



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANÔ CXXIX — Nº 17

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1793
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1793
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1795
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1798
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1799
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	1799
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1799
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	1800
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	1808
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1808
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	1810
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	1814
INEDITORIAIS	1851
ÍNDICE.....	1856

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.170, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Estabelece regras para a negociação de reajustes das mensalidades escolares, e dá outras providências.

(Publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1991 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 1329, segunda coluna, nº 5 1º do art. 1º, onde se lê:

... no prazo mínimo de dez dias, ...

LEIA-SE:

... no prazo máximo de dez dias, ...

No § 5º do art. 1º, onde se lê:

... no caso de estabelecimento de ensino superior e será presidida pelo Delegado Regional do MEC, sem direito a voto e decidirá ...

LEIA-SE:

... no caso de estabelecimento de ensino superior, e será presidida pelo Delegado Regional do MEC, sem direito a voto, e decidirá ...

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 13, de 23 de janeiro de 1991.

Dispõe sobre o número de dias letivos e sobre a carga horária do ensino fundamental.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir do ano de 1991, em duzentos, o número de dias letivos, independentemente do ano civil e respeitadas as peculiaridades regionais.

Art. 2º O ensino fundamental compreenderá, anualmente, pelo menos oitocentas horas de atividades, devendo essa carga horária passar, até 1993, para mil e duzentas horas anuais.

Parágrafo único. O ensino noturno terá tratamento diferenciado, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de janeiro de 1991; 1709 da Independência e 1030 da República.

FERNANDO COLLOR
Carlos Chiarelli

Decreto de 23 de janeiro de 1991.

Concede, à Empresa R. I. C. - RAILWAY INTERNATIONAL CONSTRUCTION SpA, autorização para estabelecer sucursal no Brasil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e na conformidade do art. 300 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º É concedida à empresa R.I.C. - RAILWAY INTERNATIONAL CONSTRUCTION SpA, com sede em Roma, Itália, Via Po, nº 13/15, autorização para funcionar no Brasil por intermédio de sucursal, tendo como objeto social o estudo, projeto e execução, manutenção e gestão de obras e instalações ferroviárias, além da aquisição e a venda de imóveis, materiais e equipamentos inerentes a tais obras e atividades; e destaque de capital social de Cr\$ 3.621.950,00 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e cinqüenta cruzeiros), consoante deliberação tomada em Assembleia Extraordinária realizada em 28 de setembro de 1990, mediante as cláusulas que a este acompanham, assinadas pelo Ministro de Estado da Justiça, obrigando-se a empresa a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que venham a vigorar sobre o objeto da presente autorização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de janeiro de 1991; 1709 da Independência e 1030 da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

I
R.I.C. - RAILWAY INTERNATIONAL CONSTRUCTION SpA é obrigada a ter permanentemente um representante geral no Brasil com plenos e ilimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que surgirem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela empresa.

II

Todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos às respectivas leis e regulamentos e à jurisdição de seus tribunais judiciais ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida empresa reclamar qualquer exceção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente à execução dos objetivos estatutários.

III

A sociedade não poderá realizar no Brasil os objetivos constantes de seus estatutos, que são vedados às sociedades es-

trangeiras, e só poderá exercer os que dependam de prévia permissão governamental sob as condições em que for concedida.

IV

Qualquer alteração, que a empresa pretenda fazer nos seus estatutos e que implique mudanças das condições e regras estabelecidas na presente concessão, dependerá de aprovação governamental.

V

Publicado o ato de autorização e demais documentos no Diário Oficial da União, fica a empresa obrigada, no prazo de quinze dias, a providenciar o arquivamento das respectivas folhas do referido Diário, na Junta Comercial da sede da filial.

VI

Ao encerramento de cada exercício social a empresa deverá apresentar ao Departamento Nacional de Registro do Comércio, pelo seu Representante Legal, folha do Diário Oficial da União e do Estado, se for o caso, contendo as publicações obrigatórias por força do art. 70 e parágrafo único, do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem assim relatório de suas atividades, como fato demonstrativo de que a empresa se encontra em funcionamento regular.

VII

A infração de qualquer das cláusulas, para a qual não esteja cominada pena especial, será punida, considerando-se a gravidade da mesma, com pena de advertência, cancelamento ou cassação de autorização.

Brasília, 23 de janeiro de 1991.

(TL Nº 56808 - 23.01.91 - Cr\$ 10.975,00)

Decreto de 23 de janeiro de 1991.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ VERDADE E LUZ/SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP e outras entidades

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, item IV, da Constituição

D E C R E T A

Art. 1º. São declaradas de utilidade pública federal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, com binado com o artigo 1º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.517, de 02 de maio de 1961, as seguintes instituições:

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ VERDADE E LUZ/SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo (Processo MJ nº 1.657/87);



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX) (061) 321-5566 Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações dos Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 6.864,00	Cr\$ 3.399,00	Cr\$ 12.474,00	Cr\$ 6.864,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 225-2556
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

CRECHE MÔNICA E CEBOLINHA/PRESIDENTE BERNARDES/SP, com sede na cidade de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo (Processo MJ nº 19.074/87-19);

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA/VILHENA/RO, com sede na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia (Processo MJ nº 9.272/89-18);

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES/GOIÂNIA/GO, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo MJ nº 60.681/73).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1991

Fixa o percentual de Capitães-de-Mar-e-Guerra dos diversos Corpos de Carreira da Marinha, que deverão ser considerados não numerados por estarem definitivamente impossibilitados de acesso ao primeiro posto de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, item IV da Constituição, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 15 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, de acordo com a redação dada pela Lei nº 6.814, de 05 de agosto de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Fixar em 5% (cinco por cento) o percentual de Capitães-de-Mar-e-Guerra dos Corpos da Armada, de Intendentes da Marinha, de Fuzileiros Navais, de Engenheiros e Técnicos Navais e do Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Marinha, calculados sobre os efetivos distribuídos no Decreto nº 99.961, de 28 de dezembro de 1990, que deverão ser considerados não numerados por estarem definitivamente impossibilitados de acesso ao primeiro posto de Oficial-General.

Art. 2º - O Ministro da Marinha aprovará a relação dos Capitães-de-Mar-e-Guerra que passarão à situação de não numerados, no respectivo Corpo ou Quadro, em consequência do estabelecido no artigo anterior.

§ 1º - Integrarão a relação a ser aprovada pelo Ministro da Marinha os Capitães-de-Mar-e-Guerra definitivamente impossibilitados de acesso ao primeiro posto de Oficial-General, de mais idade no respectivo Corpo ou Quadro, abrangidos pelo percentual fixado neste Decreto.

§ 2º - A data na qual os Capitães-de-Mar-e-Guerra serão considerados não numerados, no respectivo Corpo ou Quadro, será a do Ato do Ministro da Marinha que aprovar a relação de que trata este artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 23 de janeiro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Mário César Flores

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 1991

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.128, de 1990, do Ministério da Justiça, resolve

E X P U L S A R

do território nacional, na conformidade dos artigos 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, MARIA LETÍCIA PUENTES, de nacionalidade colombiana, filha de Anadélia Puentes, nascida em Moniquira, Vóca, Colômbia, aos 24 de dezembro de 1948, que reside no Estado do Rio de Janeiro, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País e à liberação pelo Poder Judiciário.

Brasília, 23 de janeiro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O Presidente da República, usando da atribuição que confere o artigo 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.467, de 1990, do Ministério da Justiça, resolve

E X P U L S A R

do território nacional, na conformidade do artigo 65 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, ALI RIDA MURAD ou ALEX MURAD, de nacionalidade

dade libanesa, filho de Rida Murad e de Zainab Murad; nascido em Beirute, Líbano, aos 02 de fevereiro de 1968, que reside no Estado do Paraná, ficando a efetivação da medida condicionada, ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País e à liberação pelo Poder Judiciário.

Brasília, 23 de janeiro de 1991;
1709 da Independência e 1039 da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.829, de 1988, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, na conformidade dos artigos 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, ROBERT HORACE MAXWELL JR., de nacionalidade norte-americana, filho de Robert Horace Maxwell e de Dorothy Lee Maxwell, nascido em Georgia, Estados Unidos da América, aos 22 de agosto de 1937, que reside no Estado do Rio de Janeiro, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País e à liberação pelo Poder Judiciário.

Brasília, 23 de janeiro de 1991;
1709 da Independência e 1039 da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XII, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo MJ nº 02.967/87, resolve:

Reduzir, em benefício de FRANCISCO MARTINS FONTES ou, filho de Jerônimo Martins Pontes ou, e de Geralda Ferreira da Silva ou, RG nº 15050152, 1/6 (um sexto) do total das penas a que foi condenado, "ex vi" do disposto no inciso II do art. 39 do Decreto nº 98.389/89, por infringir os arts. 155, § 4º, incisos I e IV c/c o art. 25, 129, § 6º, do Código Penal e art. 32 da Lei das Contravenções Penais.

Brasília-DF, em 23 de janeiro de 1991; 1709 da Independência e 1039 da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 41, de 23 de janeiro de 1991. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991.

Nº 42, de 23 de janeiro de 1991. Encaminhamento ao Congresso Nacional do projeto de lei que "Fixa o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Exposição de Motivos

Nº 26, de 21 de janeiro de 1991. Pedidos de graça formulados por sentenciados. Pelo indeferimento. "Indefiro. Em 23.01.91".

RELACÃO REFERENTE À E.N. 26/91, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Processos MJ nº	Sentenciados	Registros	UF
014.375/89	ABEL GONÇALVES DOS SANTOS, filho de Pedro Gonçalves dos Santos e Francisca Pascoal dos Passos.	32.862	PR
004.286/90	AILTON JOSÉ SENE, ou, filho de Pedro Sene e Maria Aparecida Benito Sene.	16.056.860	SP
007.958/89	ALAOR DE OLIVEIRA, filho de Fernandes de Oliveira ou e Yolanda Cavaglia de Oliveira.	9.068.111	SP

015.081/90	ANTONIO ALVES ou, filho de Antonio Euzébio Alves ou, e Maria da Conceição Alves ou.	10.067.410	SP
014.418/89	ARGEIRO ANICETO BARBOSA ou, filho de Geraldo Aniceto Barbosa e Maria Teófila Barbosa.	1.836.494	MG
002.206/88	CARLITO BATISTA GOMES, filho de Bernardina Rosa da Conceição.	11.005.599	SP
008.108/89	CARLOS EDUARDO AFONSO ou, filho de José Afonso e de Julia Gomes dos Santos.	85.030.250-2 8.255.140-9	RJ
003.640/89	CLEBER VICENTE DE JESUS, filho de José Vicente de Jesus e Angelina Maria Santos Jesus.	16.015.243	SP
014.375/89	ABEL GONÇALVES DOS SANTOS, filho de Pedro Gonçalves dos Santos e Francisca Pascoal dos Passos.	32.862	PR
004.286/90	AILTON JOSÉ SENE, ou, filho de Pedro Sene e Maria Aparecida Benito Sene.	16.056.860	SP
007.958/89	ALAOR DE OLIVEIRA, filho de Fernandes de Oliveira ou e Yolanda Cavaglia de Oliveira.	9.068.111	SP
015.081/90	ANTONIO ALVES ou, filho de Antonio Euzébio Alves ou, e Maria da Conceição Alves ou.	10.067.410	SP
014.418/89	ARGEIRO ANICETO BARBOSA ou, filho de Geraldo Aniceto Barbosa e Maria Teófila Barbosa.	1.836.494	MG
002.206/88	CARLITO BATISTA GOMES, filho de Bernardina Rosa da Conceição.	11.005.599	SP
008.108/89	CARLOS EDUARDO AFONSO ou, filho de José Afonso e de Julia Gomes dos Santos.	85.030.250-2 8.255.140-9	RJ
003.640/89	CLEBER VICENTE DE JESUS, filho de José Vicente de Jesus e Angelina Maria Santos Jesus.	16.015.243	SP
014.511/89	DAVI ANDRADE CAMARA ou, filho de Francisco Andrade Câmara ou, e Orlinda Correia de Freitas ou.	19.091.119	SP
014.540/89	ELIZEU ALVES DA SILVA, filho de Hercúlo Alves da Silva e Guimar Alves da Silva.	14.175.409	SP
14.803/90	FABIO GARCIA ou, filho de Daniel Roque Garcia ou, e Hermínia Barbosa.	0.240.315-A	SP
014.581/89	GERALDO LUIZ ARÃO ou, filho de Benedito Arão e Tonica Candida.	06.733.023	SP
003.427/87	HÉLIO BENEDITO DOS SANTOS, filho de Geraldo Delfino dos Santos e Waldomira Luiz dos Santos.	07.093.549	SP
009.497/89	HÉLIO CARLOS LOPES DE SOUZA, filho de Miguel Gomes de Souza e Rosa Lopes de Souza	07.319.038	RJ
014.595/89	HILTON SOARES AMARAL, filho de Moisés Pinheiro do Amaral e Isabel Soares Amaral.	07.845.972-4	RJ
014.621/89	JAILTON LUIZ PADILHA DE OLIVEIRA, filho de José Luiz Padilha ou, e Elza Padilha de Oliveira.	-	RS
017.819/87	JOÃO DOMINGOS DE FREITAS ou, filho de Roldão Domingos de Freitas e Maria José dos Santos.	03.613.593	RJ

002.676/90	JODNILSON CAMPOS DE OLIVEIRA, filho de José Campos Serafim e Saula de Oliveira Campos.	26.003.033	SP
014.654/89	JORGE MANOEL BELO, filho de Manoel Belo e Dalva da Penha.	27.039	SP
008.483/89	JOSÉ CANDIDO FILHO, filho de José Candido Freitas e Ilda Florêncio de Freitas.	-	MT
007.268/88	JOSÉ LUIS VEGA CANCELO, filho de Emílio Cancelo Huimenta e Evangelina Vega Cancelo.	19.317.354	SP
008.521/89	JOSÉ RIBAMAR BORGES, filho de Cândido Manoel Borges e Albina da Silva Borges, ou.	-	MA
018.382/87	JOSIEL DOS SANTOS, ou, filho de José Jacinto dos Santos e Carmen Lopes dos Santos.	16.638.927	SP
003.658/89	JUVÊNCIO GONÇALVES PEREIRA ou, filho de José Gonçalves Pereira ou, e Maria Ana de Jesus ou.	17.565.210	SP
014.111/89	LAERTE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, filho de Benedito de Oliveira e Nazareth Nascimento de Oliveira, ou.	83.007.196	RJ
008.928/89	LUIZ CARLOS APARECIDO BARBOSA, filho de José Pedroso Sobrinho, ou, e Carlinda Barbosa Neves.	10.609.530	SP
014.121/89	LUIZ CARLOS CARRILHO RODRIGUES ou, filho de Antonio Carrilho Garrido ou, e Emília Margarida Rodrigues.	04.435.118	SP
008.939/89	MANOEL AMARO RIBEIRO BARBOSA, filho de José Ribeiro Filho e Dejanani Barbosa.	6.523.368-6	RJ
008.971/89	NILSON JOSÉ DE SOUZA, filho de José Marques de Souza e Ana Machado de Souza.	31.264	PR
003.670/89	UBIRATÃ ROGGER DA SILVA, filho de Elzira Vieira da Silva e Ubirajara Rogger da Silva.	3.480.287	RJ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Publicar, em anexo, os preços mínimos de venda constantes dos laudos de avaliação elaborados pela Caixa Econômica Federal-CEF, relativos a imóveis residenciais funcionais de propriedade da União Federal, localizados na Asa Sul e Asa Norte - Plano Piloto - Distrito Federal.

Para efeito do exercício do direito de preferência à compra, nos termos do artigo 5º do referido Diploma Legal, a SAF/PR notificará os legítimos ocupantes, mediante publicação no Diário Oficial da União por três dias consecutivos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDUARDO CERDEIRA DE SANTANA

ANEXO I

QUADRO-RESUMO DE PREÇOS MÍNIMOS DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS

SUPER QUADRA SUL

192 apartamentos

QUADRA	BLOCO	UNIDADES AUTÔNOMAS	PREÇOS MÍNIMOS DAS UNIDADES	
			em Cr\$	em BTN
311	F	101,102,103,104,201,202,203, 204,301,302,303,304,401, 402,403,404,501,502,503, 504,601,602,603 e 604.	27.709.026,77	262.560,9333
402	A - L M - N O - Q R	101,102,103,104,105,106, 107,108,201,202,203,204, 205,206,207,208,301,302, 303,304,305,306,307 e 308.	97.49.808,95	92.386,6874

1 BTN (JAN/91) = Cr\$ 105,5337

ANEXO II

QUADRO-RESUMO DE PREÇOS MÍNIMOS DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS

SUPER QUADRA NORTE

90 apartamentos

QUADRA	BLOCO	UNIDADES AUTÔNOMAS	PREÇOS MÍNIMOS DAS UNIDADES	
			em Cr\$	em BTN
115	C	101,102,103,104,105,106,107, 108,201,202,203,204,205, 206,207,208,301,302,303, 304,305,306,307,308,401, 402,403,404,405,406,407, 408,501,502,503,504,505, 506,507,508,601,602,603, 604,605,606,607 e 608.	12.775.351,69	121.054,7123
402	D	101,102,103,104,105,106,111, 112,113,114,201,202,203,204, 205,206,211,212,213,214,301, 302,303,304,305,306,311, 312,313 e 314.	5.833.876,56	55.279,7501
		107,108,207,208,307 e 308.	5.597.655,83	53.041,4060
		109,110,209,210,309 e 310.	5.948.615,54	56.366,9760

1 BTN (JAN/91) = Cr\$ 105,5337

SUPER QUADRA NORTE

257 apartamentos

QUADRA	BLOCO	UNIDADES AUTÔNOMAS	PREÇOS MÍNIMOS DAS UNIDADES	
			em Cr\$	em BTN
206	C - D G	101,102,103,104,105,106,201,202,203,204,205,206,301,302,303,304,305,306,401,402,403,404,405,406,501,502,503,504,505,506,601,602,603,604,605 e 606.	12.533,527,28	116.763,2697
209	C	113,114,116,118,212,213,214,216,218,312,313,314,316,318,412,413,414,416,418,512,513,514,516,518,612,613,614,616 e 618.	5.280,813,95	50.039,1245
		115,117,215,217,315,317,415,417,515,517,615 e 617.	5.546,068,28	52.552,5806
		119,120,219,220,319,320,419,420,519,520,619 e 620.	57.52,084,40	54.504,7165
	D - G	101,102,103,104,105,106,107,108,201,202,203,204,205,206,207,208,301,302,303,304,305,306,307,308,401,402,403,404,405,406,407,408,501,502,503,504,505,506,507,508,601,602,603,604,605,606,607 e 608.	13.036,928,25	123.533,3192

1 BTN (JAN/91) = Cr\$ 105,5337

ANEXO III

QUADRO-RESUMO DE PREÇOS MÍNIMOS DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS

SHCG/Norte

100 apartamentos

QUADRA	BLOCO	UNIDADES AUTÔNOMAS	PREÇOS MÍNIMOS DAS UNIDADES	
			em Cr\$	em BTN
715	P	101,108,201,208,301,308,401,408,501 e 508.	5733,545,07	54.329,0444
		102,103,104,105,106,107,202,203,204,205,206,207,302,303,304,305,306,307,402,403,404,405,406,407,502,503,504,505,506 e 507.	5.813,444,73	53.191,0160

716	A	101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,401,402,403,404,405,406,407,408,409,410,411,412,501,502,503,504,505,506,507,508,509,510,511 e 512.	4.445,148,45	42.420,6539
-----	---	--	--------------	-------------

1 BTN (JAN/91) = Cr\$ 105,5337

OBS: A documentação referente às unidades acima estão contidas nas certidões do Cartório de Registro de Imóveis.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Comissão Nacional de Energia Nuclear

RESOLUÇÕES DE 15 DE JANEIRO DE 1991

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEEN), usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com redação introduzida pela Lei 7.781, de 27 de junho de 1989, e por decisão de sua COMISSÃO DELIBERATIVA, adotada na 553ª Sessão, realizada em 15 de janeiro de 1991, RESOLVE

Nº 01 - De acordo com os termos da Resolução CNEEN nº 03/65, fixar para o exercício de 1991, as cotas de exportação, abaixo especificadas, dos Elementos de Interesse para a Energia Nuclear, sob a forma de minerais, minérios e seus concentrados, com base nos óxidos contidos.

BERÍLIO - Até um total de 90 toneladas em óxido de Berílio contido (BeO).

LÍTIO - Até um total de 50 toneladas em óxido de Lítio contido. (Li₂O).

NIÓBIO - Até um total de 90 toneladas em óxido de Nióbio contido (Nb₂O₅).

ZIRCÔNIO - Até um total de 6.000 toneladas em óxido de Zircônio contido (ZrO₂).

Nº 02 - Adotar, em caráter experimental, o "SISTEMA COMUM DE CONTABILIDADE E CONTROLE DE MATERIAIS NUCLEARES - SCCN", aprovado pelo COMITÊ PERMANENTE DE POLÍTICA NUCLEAR BRASIL-ARGENTINA.

JOSÉ LUIZ DE SANTANA CARVALHO
Presidente

ANSELMO SALLES PASCHOA
Membro

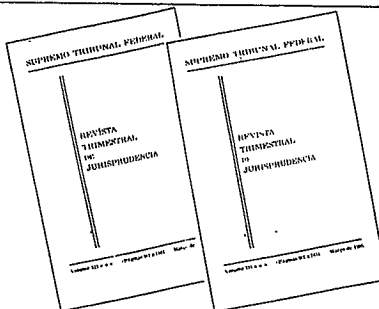
HELICIO MODESTO DA COSTA
Membro

ZELINDA CARNEIRO GONÇALVES
Membro

(Of. nº 08/91)

REVISTA
TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA

Publicações mensais organizadas pelo
Supremo Tribunal Federal



(Edições de 1989)

Vol. 127★	— Janeiro	— Cr\$ 230,00
Vol. 127★★	— Fevereiro	— Cr\$ 230,00
Vol. 127★★★	— Março	— Cr\$ 230,00
Vol. 128★	— Abril	— Cr\$ 520,00
Vol. 128★★	— Maio	— Cr\$ 520,00
Vol. 129★	— Julho	— Cr\$ 848,00

Complete sua coleção

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
- Ementário de Jurisprudência do TFR
- Jurisprudência Trabalhista do TST

1950 a 1988
1979 a 1987
1981 a 1987

- Revista do Tribunal Federal de Recursos
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF

1974 a 1988
1957 a 1988

Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA NACIONAL DE DIREITO ECONÔMICO

Departamento Nacional de Registro do Comércio

Junta Comercial do Distrito Federal

DESPACHOS DE 14 A 18 DE JANEIRO DE 1991

Documentos deferidos: Firma Individual-Reg.: SOLANGE MARIA VIEIRA DOS SANTOS, VICENTE SOARES NETO VAS DE OLIVEIRA, WAGNER TOTOLI MIRANDA, WANIA MARIA RIBEIRO, YARA QUARESMA PINTO, JOSENIAS COSMO CARVALHO, LINDALVA RIBEIRO SOARES, LUZENI PEREIRA DA CUNHA, M. S. DA SILVA SOKKER E BAR, MANOEL GOMES DA SILVA MERCEARIA, MANOEL PEREIRA FERREIRA, MARCO AURELIO SOARES, MARGARITA GONCALVES, MARIA CHAGAS VIEIRA DE FREITAS, MARTHA PEDRON GOMES MONTEIRO, NEULITO RIBEIRO DA SILVA, PLINIO DELLA PENNA, RAIMUNDO N. CARLOS S. MARQUES, ROSALINDO RODRIGUES DE ALMEIDA, ROSANGELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, S. ROCHA NETA, SEBASTIAO LOPES JUNIOR, SEBASTIAO RAMALHO DOS SANTOS S, SERGIO VILELA DE SOUZA, EMIR J. SCHMITT, EUZEBIA PERON GOMES MONTEIRO, FERNANDO RODRIGUES TRINDADE, FONTENELLE DOS PASSOS, FRANCISCO FERREIRA D E CARVALHO, GILVILANIO BEZERRA DE QUEIROZ, GODOI DA COSTA RODRIGUES, GONGALO LUIS PEREIRA, IVONEI ZANONARO, J. T. DE LIMA, JOSE A. DA SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, JOSE ANTONIO ALVES DE BRITO, JOSE BATISTA DE MAGALHAES, JOSE BELARMINO VICTORIO, JOSE G. DE OLIVEIRA, JOSE CARLOS FREIRE, JOSE DE OLIVEIRA LANCHONETE, JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA CANDEIAS, JOSE HERCULO BEZERRA FILHO, ADEMAR ALEXANDRINO ROSA, ADESIO BRUNI, ALBANO LEONCIO O FILHO, ALICE MACHADO DE SOUZA, ANTONIO ALVES DE SOUZA, AMARO FERREIRA DA SILVA, ANILTO JOSE FERNANDES, ANTONIA DE ALMEIDA RIBEIRO, ANTONIO CARLOS ALBERTINO, ANTONIO INACIO, ANTONIO VIEIRA DE PAU, CICERO FERREIRA A CAVALCANTE, CLOTILDE RODRIGUES OUTRA, CREUNICE LUCINDO DETONI, DAGOBERTO CESAR RIBEIRO, DONIZETI TOBIAS DA SILVA, DEIDER AGUIAR LOUZEIRO PONTE, ELENISA CONCEICAO GONCALVES, ELIEZIO MARTINS DE BRITO, ANOT. MARIA ALVARE S DE MAGALHAES, MARIA JOSEFA DA CONCEICAO, RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOVEIS, VILMA MARIA DE SOUZA, ADÃO ALVES DA SILVA, ADONIAS ELEY SILVA, AILTON HENRIQUE ALVES, ANA RIBEIRO DOS SANTOS, ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, CLAUDIO FERREIRA LIMA, CLEMENTE NUNES DA SILVA, DEOLINDA DOS SANTOS DA SILVA, F RANKLIN SORRENTI, GERSON ALVES DA SILVA SERRALHERIA, GIVALDO DA SILVA PIMENTEL, J. S. DE ARAUJO, JOAO DE SOUZA ROCHA, JOSE BEZERRA SORRINHO, JOSE MARCOS RIGARDO, JOSE MARIA SOARES, LETERIA ALVES BEIRA MONTENEGRO, M. C. A. SANTOS, M. F. DA SILVA OFICINA Soc. Ltda. - CONOT. - MERCEARIA MARANHÃO FONSECA LTDA, MERCEARIA VARGAS LTDA, MICRO MERCADO ALFA LTDA, MOVEIS ZAK ZAP LTDA, NOVATA PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA, OBJETIVA ASSESSORIA DE VENDAS LTDA, ORIE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, PIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, PLASTICOURO COMERCIO DE ACESSÓRIOS DE COURO LTDA, PLAYTIME COMESTIVIS EIS E LUBRIFICANTES LTDA, POLYGLUJA CONFECTARIA LTDA, POLY MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R. N. INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, RA LC CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, SUPERMERCADO ALELUIA LTDA, TAGALAS AS COMERCIAL DE PECAS PARA AUTOS LTDA, TRIDIESEL AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA, W. M. DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, GILSON PARANHOS LAVAGEM E LUBRIFICACAO LTDA, GRANJA CALIFORNIA LTDA, IGATU CONFECCOES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, INTERNACIONAL TELECOMUNICACOES E REPRESENTACOES LTDA, IPAMERINA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, J. S. CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA, L.O. E W. NEUROFISIOLOGIA CLINICA LTDA, LANCHONETE SUMMER PRIVE LTDA, LARAN CONFECCOES LTDA, LINGE PROJETOS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, LIVRA RIA E PAPELARIA CHAMPAGNAT LTDA, LUZ ACESSORIOS E COMERCIO LTDA, A.M.M. MECANICA E AUTO PECAS DO LAGO NORTE LTDA, MADEIREIRA SANTA ROSA LTDA, MEDUZA VIDEO ROOM LTDA, MERCADO HAGARI LTDA, COMERCIAL DE MOVEIS SA PULO LTDA, COMERCIAL DE ALIMENTOS PANTANAL LTDA, COMERCIAL DE MOVEIS SA PULO LTDA, CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CROISSANTERIE ALIMENTACAO LTDA, CURVA 2 LAVAGEM E LUBRIFICACAO AMERICANA LTDA, DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS E ENXOVAIS FORTALEZA LTDA, DISTRIBUIDORA DE LATIGUINS J. M. LTDA, DISTRIBUIDORA RIKARY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, E. V. COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA, ELETRONICA FIOCLIS LTDA, ESPELHO ESPELHO E U CABELEIREIROS LTDA, EXPERT BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, FARMAVITA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, G. C. BAR E LANCHONETE LTDA, AGUQUE E DISTRIBUIDORA DE FRANGO SAO PAULO LTDA, AGUQUE E MERCEARIA JHONATA LTDA, AGRIPINO COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGRIBIOMER COMERCIO REPRESENTACAO LTDA, AMERICA GOLD INVESTIMENTOS LTDA ANGULO PROJETOS E CONSTRUCCOES LTDA, ARPLAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE FATOS DE ARANE LTDA, ATUANTE SERVICOS ESPECIAIS CONSERVACAO E PORTARIAS LTDA, BABY'S STUFF COMERCIO REPRESENTACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, BAR E MERCEARIA ROBERPAUL LTDA, BARRETO E MORAES LTDA, BORRACHARIA DO IV AN LTDA, CAR REPRESENTACOES DE PECAS LTDA, CARVALHO CONFECCOES E PRESENTES LTDA, ALT. PANIFICADORA E CONFECTARIA SANTA INES LTDA, PAPELARIA PUPILIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PASTELARIA VIGOSA LTDA, PHOGUS CENTE VRS LTDA, PRODADOS INFORMATICA ENSINO TECNICO E ARTES LTDA, QUEBRAR CO MERGIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, R. M. DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA REFRIGERACAO ESQUIHO LTDA, REMAK SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, REP SOL RESTAURANTE PIZZARIA SORVETERIA E LANCHONETE LTDA, RETALHÃO DO NORTE LTDA, ROJA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, T. R. RINAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, TREJO BAR E MERCERIA LTDA, ULTRA RAPIDO FALCADO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, VETON ELETROMEDICINA LTDA, VIDEO BUR GER LANCHES LTDA, VIEIRA E MAFRA LTDA, YARGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, ZENI L COMERCIAL DE FITAS E ADESIVOS LTDA, ROSE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

A.S. M. S. AR CONDICIONADO LTDA, SAENCO - SANEAMENTO, ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA, SALLA DE CINEMA VIDEO LOCADORA LTDA, SANTOS COMPUTADORES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, SAO SEBASTIAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, SEGUIMENTO PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA, SIPA UBA MOVEIS NOVOS E USADOS LTDA, SO BICICLETAS E MOTOS LTDA, SONATEC ASSISTENCIA TECNICA E REPRESENTACOES LTDA, SUANA REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, SUL BRASILIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, TAKENAKA E SUOD LTDA, TECBRAS AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA, TEGIDOS ESTRADA LTDA, V. MACHADO PECAS E SERVIÇOS LTDA, J. S. DISTRIBUIDORA GARNES LTDA A.J. SHUMACHER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, JORDANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, KATIA ABJUR LTDA, KILAR COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, KM - TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, LEAL CORRETORETA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA, M. S. TURISMO LTDA, M. Y. BRASILIA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, MADEIREIRA ABATE LTDA, MAJESTIC FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA, MARCIO CABELEIREIROS LTDA, MARVIN MODAS E CONFECCOES LTDA, MERCADO E VERDURAS ESPERANTINENSE LTDA, MERCEARIA SERRANO LTDA, MORGADO E VERDURAS ANGA AVIAMENTOS LTDA, MICRO OFICINA MECANICA LANTERNAGEM E PINTURA SILV A LTDA, MINAKAWA INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, MIRANTE E NOENHARIA LTDA, MODULO CONSERVACAO E REFORMA DE MOVEIS LTDA, MOLAS PARA IBANA MULTICO ENGENHARIA LTDA, MULTIKORPUS CONFECCOES E ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, NARDI E MARIANO LTDA, NEWS UP CO COMERCIO IMPORTADOS LTD A, NOVO BRASIL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, O E R ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, ORCA VEICULOS LTDA, PANIFICADORA E CONFECTARIA LENA LTDA, PANIFICADORA E CONFECTARIA OFICINA DO PAO LTDA, GICECI CURSOS DE APRIMORAMENTO SOCIAL LTDA, GILI ARMARINHO E NOVIDADES LTDA, GRUPO DE ASSESSORIA PLANEJAMENTO CONSULTORIAS E HEMOTERAPIA LTDA, HIDRO AGRICOLA LTDA, HOTEIS BURITIS LTDA, I. C. C. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, IMAGEM M. MULHER PRESENTES E COMPLEMENTOS FEMININOS LTDA, INSTALA INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, IRRIGATEIRA TECNOLOGIA DE IRRIGACAO LTDA, J. C. DE ASSIS LTDA, DAMARES PECAS E SERVIÇOS LTDA, DIRECCIONAL ENGENHARIA LTDA, DISTRAN DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA, DISTRAN DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA, DROGARIA PRACA DO OI LTDA, EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA, EME EME ASSESSORIA EM ARIA LTDA, EMPAL EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA, ENGENSE ENGENHARIA LTDA, ETIQUETA AUTO ADESIVA LTDA, FERNANDES E FERNANDES LTDA, FLORIP A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, G. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, GATAS E GATAS CONFECCOES LTDA, CASA MARINA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CASAGRANDE MARKETING IMOBILIARIO LTDA, CENTRO EDUCACIONAL PLANALTO LTDA, CEUS CENTRO UNIFICADO DE SIMULADORES DE VEICULOS LTDA, CINE FOTO TOM

Y LTDA, CLINICA ORTODONTIA LTDA, CLINICA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA, COE LHO CONFECCOES EPRESENTES LTDA, COLUMBIA GRAFICA E EDITORA LTDA, COMERCIO AL DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS BARROCO LTDA, COMERCIAL DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS BARROCO LTDA, COMPUBRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CONENG RACAO E ELETRICIDADE LTDA, C. W. TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, AUTO PECAS USADAS FORTALEZA II LTDA, AUTOTECH EQUIPAMENTOS DE SOM E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA, AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, BAR E MERCERIA A J. M. LTDA, BELUTI COMERCIAL DEALTIMENTS LTDA, BETA ARMARINHO E PRESENTE LTDA, B. SPORTS LTDA, BISCOITOS FOFURA LTDA, BRASIL MOTO SPORT LTDA, BRUNO MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA, C. W. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CAFE TRES CORACOES LTDA, CANE'S LANCHONETE E PIZZARIA LTDA, CANTARO REPRESENTACOES LTDA, CARDIOCLINICA PREVENCAO DIAGNOSTICO E DE ABILITACAO CARDIOVASCULAR LTDA, CASA KOLINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ACOMOVEIS COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS EM ACO LTDA, AGROPECUARIA FORMOSA LTDA, ALEXU Y MODA LTDA, ANFARI AGROPECUARIA LTDA, ANIELLY COMERCIO E INDUSTRIA DE PRUTAS E CEREALIS LTDA, ANTARES CONSTRUCCOES LTDA, APPLE - AGENCIA PLANALTO D E PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, ARGO-IRIS AGROPECUARIA LTDA, ARTE GENCIA SERVICOS TAQUIGRAFICOS LTDA, ARTE MODULO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, ARTES GRACAS ROQUETE LTDA, AUTO ESCOLA GEGE LTDA, AUTO PECAS IPANEMA LTDA, LI 9. CENTRO SUL LANCHONETE E SNOOKER LTDA, GIOIELLO CALCADOS LTDA, Soc. An oim-alt. B. R. B. BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, CIA BRASILEIRA DE PARTIO PROSAS LTDA, INDUS TRIAL - BRASAGRO, COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS, COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S. A. - J. N. B. INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A, IRFASA S/A CONSTRUCCOES INDUSTRIA E COMERCIO, JOANAS S/A VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTACAO E COMERCIO, LAURO F ARIA S/A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCCAO, REMINGTONS S/A, Coop. - Cons t. - COOPERATIVA COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE COSTURA DE BRASILIA LTDA, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO D. N. E. R. LTDA - RODOCOP Soc. de Econ. Mista-alt. - COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO CIBRZE M. Empresa Publica-Const. - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - C. N. A. RICHES S/A REIS LTDA, S. A. DEBORA, COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUCAO GPF, COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, Microe morsa-e-n. MERCEARIA MARANHÃO FONSECA LTDA, MONDEL PEREIRA FERREIRA E ULTO RIBEIRO DA SILVA, PIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, PLINIO DELLA PENNA, POLYGLUJA CONFECTARIA LTDA, RAIMUNDO N. CARLOS MARQUES, ROSALINDO RODRIGUES DE ALMEIDA, ROSANGELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, S. ROCHA NETA, SANTOS FERREIRA LTDA, SEBASTIAO LOPES JUNIOR, SEBASTIAO RAMALHO DOS SANTOS, SOLANGE MARIA VIEIRA DOS SANTOS, STAND BY SERVICO CONSULTORIA LTDA, VICENTE SOARES NETO VAS DE OLIVEIRA, WAGNER TOTOLI MIRANDA, WANIA MARIA RIBEIRO, YARA QUARESMA PINTO, GONCALO LUIS PEREIRA, IGATU CONFECCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, J. T. DE LIMA, JOSE BELARMINO VICTORIO, JOSE HERCULO BEZERRA FILHO, JOSE BATISTA DE MAGALHAES, JOSE CARLOS FREIRE, JOSE CARVALHO, LINDALVA VIEIRA SOARES, MANOEL PEREIRA FERREIRA, MARCO AURELIO GONCALVES, MARIA CHAGAS VIEIRA DE FREITAS, MARTHA PEDRON GOMES MONTEIRO, MATUSUDA INFORMATICA SERVICOS TECNICOS E SUPORTE EM HARDWARE LTDA, MEDUZA VIDEO ROOM LTDA, CREUNICE LUCINDO DETONI, CURVA 2 LAVAGEM E LUBRIFICACAO AMERICANA LTDA, DISTRIBUIDORA DE LATIGUINS J. M. LTDA, DISTRIBUIDORA RIKARY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, E. V. COMERCIO DE PECAS

PAULO ROBERTO MIELE

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário Nacional de Assistência à Saúde e Presidente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS (respondendo), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 141 e 143 do Decreto nº 99244 de 10 de maio de 1990, resolve:

1 - Para fins de pagamento desvinculado de honorários médicos na assistência ambulatorial, a ser mantido exclusivamente nas situações existentes em 31.12.90, deve ser adotada a composição de valores constantes da tabela anexa à presente portaria.

2 - Nos procedimentos não relacionados, o pagamento será feito de forma global à Unidade prestadora de serviço.

3 - A Metodologia de composição e apresentação das contas ambulatoriais será mantida nos moldes adotados até 31.12.90, em cada Estado.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1991, ficando inalteradas as demais situações constantes da PT/MS/SNAS-17, publicada no D.O.U. Nº 07, de 10.01.91.

RICARDO AKEL

(Of. nº 15/91)

TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS
SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CDIGO	TITULO	P	ANEX	VALOR
001-1	CONSULTA MEDICA	20,00		20,00
001-2	CONSULTA MEDICA DE AGENCIA	30,00		30,00
001-3	CONSULTA MEDICA DE FLE	70,00		70,00
001-4	CONSULTA MEDICA AMPLIADA	70,00		70,00
001-5	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-6	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-7	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-8	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-9	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-10	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-11	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-12	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-13	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-14	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-15	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-16	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-17	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-18	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-19	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-20	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-21	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-22	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-23	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-24	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-25	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-26	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-27	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-28	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-29	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-30	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-31	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-32	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-33	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-34	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-35	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-36	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-37	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-38	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-39	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-40	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-41	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-42	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-43	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-44	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-45	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-46	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-47	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-48	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-49	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-50	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-51	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-52	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-53	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-54	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-55	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-56	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-57	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-58	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-59	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-60	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-61	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-62	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-63	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-64	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-65	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-66	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-67	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-68	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-69	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-70	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-71	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-72	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-73	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-74	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-75	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-76	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-77	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-78	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-79	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-80	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-81	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-82	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-83	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-84	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-85	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-86	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-87	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-88	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-89	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-90	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-91	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-92	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-93	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-94	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-95	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-96	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-97	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-98	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-99	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00
001-100	CONSULTA MEDICA	70,00		70,00

Campanha Nacional de Combate ao Câncer

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 1991

O COORDENADOR DA CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no processo nº 25411.002691/90, RESOLVE:

I - SUSPENDER pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses do direito de participar em licitações no âmbito da CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER, a firma HEALTH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Processo nº 25411.002691/90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANI SALTZ

(Of. nº 04/91)

Ministério da Economia, Fazenda
e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Medida Provisória nº 292, de 3 de janeiro de 1991, resolve:

Art. 1º O abono de que trata o art. 10 da Medida Provisória nº 292, de 3 de janeiro de 1991 é devido aos trabalhadores horistas, diaristas e avulsos, e será calculado nos termos desta Portaria.

Art. 2º No caso de trabalhadores horistas o abono incidirá sobre a remuneração horária, observadas as seguintes alíquotas:

I - 5% da parcela que exceder a Cr\$ 272,73;
II - 7% da parcela que exceder a Cr\$ 163,64 e não exceder a Cr\$ 272,73;

III - 9% da parcela que exceder a Cr\$ 54,55 e não exceder a Cr\$ 163,64;
IV - 12% da parcela que não exceder a Cr\$ 54,55.

§ 1º Excepcionalmente, no mês de janeiro de 1991, nenhum trabalhador horista receberá, entre remuneração e abono, quantia inferior a Cr\$ 56,81818 por hora de trabalho.

§ 2º Para os trabalhadores horistas contemplados pelo abono referido no art. 10 da Medida Provisória nº 292, de 3 de janeiro de 1991, a soma de remuneração e abono não poderá superar o valor equivalente a Cr\$ 545,45454 por hora de trabalho.

Art. 3º No caso de trabalhadores diaristas e avulsos o abono incidirá sobre a remuneração diária, observadas as seguintes alíquotas:

I - 5% da parcela que exceder a Cr\$ 2.000,00;
II - 7% da parcela que exceder a Cr\$ 1.200,00 e não exceder a Cr\$ 2.000,00;

III - 9% da parcela que exceder a Cr\$ 400,00 e não exceder a Cr\$ 1.200,00; e
IV - 12% da parcela que não exceder a Cr\$ 400,00.

§ 1º Excepcionalmente, no mês de janeiro de 1991, nenhum trabalhador diarista ou avulso receberá, entre remuneração e abono, quantia inferior a Cr\$ 416,66667 por dia de trabalho.

§ 2º Para os trabalhadores diaristas e avulsos contemplados pelo abono referido no art. 10 da Medida Provisória nº 292, de 3 de janeiro de 1991, a soma de remuneração e abono não poderá superar o valor equivalente a Cr\$ 4.000,00 por dia de trabalho.

Art. 4º Para os trabalhadores que recebem repouso semanal remunerado sob forma pecuniária o abono calculado nos termos desta Portaria será acrescido do percentual de 16,67%.

Art. 5º Para os empregados admitidos ou dispensados no mês de janeiro de 1991, bem assim aqueles que tiveram faltas no mês, o abono será pago proporcionalmente ao período trabalhado, devendo ser calculado de acordo com o art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, a remuneração diária do empregado corresponderá a um trinta avos da remuneração mensal contratual do mesmo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ZÉLIA MARIA CARDOSO DE MELLO

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 94.007, de 09 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Autorizar a abertura de uma conta "PFESA", no Banco do Brasil S.A., Agência New York - USA, para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, vinculado à Presidência da República, destinada a atender despesas provenientes do Empréstimo BIRD/3173-BR.

2. Referida conta não poderá abrigar saldo superior a US\$ 250 mil, sem prévia anuência do Departamento do Tesouro Nacional.

ZÉLIA MARIA CARDOSO DE MELLO

(Ofs. nºs 31 e 32/91)

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

DESPACHO DO DIRETOR
Em 11 de janeiro de 1991

Nº 12.100.000.105/90-59 - ORPLAN - ORAGNIZAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Autorização de transferência de grupos. Despacho: AUTORIZO.

RENATO BOTARO
Substituto

(of. nº 63/91)

Coordenação de Atividades Especiais

DESPACHOS DO COORDENADOR

Em 02/01/91

Nº 10.166.008.397/90-41 - CENTRO ESPÍRITA "SEBASTIÃO O MÁRTIR". Solicita alteração no plano de sorteio autorizado pelo Certificado nº 02/000/035/90, de 18/09/90. Despacho: AUTORIZO.

Nº 10.166.008.397/90-41 - CENTRO ESPÍRITA "SEBASTIÃO O MÁRTIR". Proposta de aplicação da penalidade de proibição de realizar sorteio de prêmio, pelo prazo de 1 ano. Despacho: PROIBO.

Em 04/01/91

Nº 12.100.000.232/90-76 - LEGIÃO DE BOA VONTADE. Solicita autorização para realizar sorteio de prêmios destinado a obter recursos adicionais necessários à manutenção e custeio da obra social a que se dedica. Despacho: AUTORIZO.

Em 08/01/91

Nº 10.168.006.658/90-79 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. Solicita autorização para realizar sorteio de prêmios destinado a obter recursos adicionais necessários à manutenção e custeio da obra social a que se dedica. Despacho: AUTORIZO.

Nº 10.168.006.872/90-99 - CONDOMÍNIO RODOSHOPPING FERNÃO DIAS. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, na modalidade de concurso. Despacho: DEFIRO.

Nº 11.030.001.847/90-82 - GRAZZIOTIN S/A. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante sorteio vinculado a extração da Loteria Federal. Despacho: DEFIRO.

Em 09/01/91

Nº 10.168.007.764/90-51 - LEVEL ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda mediante sorteio. Despacho: INDEFIRO.

Nº 10.168.007.684/90-14 - OLIVER DO BRASIL S/A INSTRUMENTOS MUSICAIS. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante concurso. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168.000.026/91-73 - AURI-VERDE ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA. Solicita remanejamento de cotas já autorizadas e homologação contratual. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.855.001.449/90-18 e 10.166.008.364/90-92 - CONABEN - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA. Solicita reconsideração do despacho de indeferimento do pedido de ampliação de área de operação constante no Processo nº 10.166.008.364/90-92. Despacho: INDEFIRO.

Nº 10.168.007.743/90-81 - CONSÓRCIO NACIONAL MOGIANA LTDA. Solicita aumento de cotas dentro da validade do Certificado de Autorização nº 02/000/094/89, de 05/06/89. Despacho: INDEFIRO.

Nº 10.880.021.112/90-83 - ORPLAN - ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Solicita autorização para administrar novos grupos de consórcio. Despacho: DEFIRO.

Em 10/01/91.

Nº 10.820.001.071/90-41 - CONSÓRCIO BANDEIRANTE S/C LTDA. Solicita remanejamento de cotas já autorizadas e homologação contratual. Despacho: DEFIRO.

Em 11/01/91.

Nº 10.168.006.480/90-39 - IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E HOSPITAL DE CARIDADE. Solicita alteração no plano de sorteio autorizado pelo Certificado nº 02/000/050/90, de 04/12/90. Despacho: AUTORIZO.

Nº 10.168.000.110/91-88 - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NORDESTE S/C LTDA. Solicita alteração no Certificado de Autorização nº 03/000/246/88, de 31/08/88. Despacho: DEFIRO.

Em 14/01/91.

Nº 10.168.000.095/91-96 - ANAKOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante concurso. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168.000.096/91-59 - LPC - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante vale-brinde. Despacho: DEFIRO.

Em 15/01/91.

Nº 10.168.000.097/91-11 - CHOCOLATES GAROTO S/A. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante concurso. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168.000.126/91-18 - GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE. Solicitação para distribuir prêmios, por clube de futebol profissional. Despacho: INDEFIRO.

Nº 10.980.008.667/90-93 - CONCASA - CONSÓRCIO NACIONAL DE CASAS S/C LTDA. Solicita alteração no Certificado de Autorização nº 03/000/116/89 - itens "Natureza dos bens e Quantidade de Cotas. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.880.008.774/90-11 - COMMOVEL CONSÓRCIO NACIONAL DE MOTOS, VEÍCULOS E ELETRODOMÉSTICOS S/C LTDA. Solicita autorização para operar com consórcios. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.768.033.648/90-38 - DELTA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Solicita autorização para formar e administrar grupos de consórcios de bens móveis duráveis, novos de fabricação nacional. Despacho: INDEFIRO.

Nº 10.168.000.207/91-18 - NICOLA CONSÓRCIOS. Solicita prorrogação do prazo de validade do Certificado de Autorização nº 03/000/148/89, de 08/08/89. Despacho: DEFIRO.

Em 16/01/91

Nº 10.168.004.258/90-10 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUA - APAE - MAUA. Solicitação para distribuir prêmios por entidade de caráter filantrópico. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.983.007.344/90-43 - ARARAQUAENSE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Solicita prorrogação do prazo de validade do Certificado de Autorização nº 03/000/234/89, de 22/12/89. Despacho: DEFIRO.

RICARDO MUNIZ RANGEL
Em exercício

(Of. nº 63/91)

Superintendência Regional da Receita Federal

9º Região Fiscal

Inspeção da Receita Federal em São José dos Pinhais

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 1991

O INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no item 12 da Norma de Execução CSA Nº 02, de 16 de novembro de 1989 e o constante do relatório da Comissão de Seleção criada pela Portaria IRF/SJO/JPIN Nº 010, de 12.12.90 em virtude do estabelecido na IN SRF Nº 114, de 16.11.89 e na Norma de Execução CSA Nº 02, de 16.11.89, declara:

Fica credenciada, no exercício de 1991, para prestação de assistência técnica, na identificação e quantificação de mercadorias importada ou a exportar, a empresa adiante mencionada, com a respectiva área de especialização: PCTEC-ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., na área de Engenharia Eletrônica;

2. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CESAR GONÇALVES COSTA

(Of. nº 62/91)

Departamento do Tesouro Nacional

Coordenadoria de Auditoria

NORMA DE EXECUÇÃO Nº 23, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

O Coordenador de Auditoria do Departamento do Tesouro Nacional declara registrada neste Departamento, a partir desta data, e autorizada a participar de licitações para prestar serviços de auditoria em órgãos e entidades da Administração Pública Federal de acordo com o Decreto nº 93.874/86, artigo 22, inciso XXIV, a empresa privada de Auditoria PEREIRA FILHO & DORNELIAS AUDITOR E CONSULTORES, com sede em Belo Horizonte-MG.

LUCIUS MAIA ARAUJO

NORMA DE EXECUÇÃO Nº 24, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

O Coordenador de Auditoria do Departamento do Tesouro Nacional declara registrada neste Departamento, a partir desta data, e autorizada a participar de licitações para prestar serviços de auditoria em órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de acordo com o Decreto nº 93.874/86, artigo 22, inciso XXIV, a empresa privada de Auditoria NUSS, WIESNER & STEINBACH S.C. AUDITORES INDEPENDENTES, com sede em Blumenau/Santa Catarina.

(Of. nº 122/90)

LUCIUS MAIA ARAUJO

Coordenadoria de Normas e Avaliação da Execução da Despesa

NORMA DE EXECUÇÃO CONJUNTA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

Os Coordenadores de Normas e Avaliação da Execução da Despesa e de Contabilidade, tendo em vista o disposto no artigo 171, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e considerando a necessidade da implementação de mecanismos eficazes com vistas ao controle de transferências de recursos financeiros no âmbito da Administração Pública Federal, RESOLVEM:

I - CADASTRAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS

1. Serão objeto de cadastramento no SIAFI as transferências de recursos financeiros sob as modalidades de auxílios, subvenções ou contribuições, formalizadas ou não através de convênio, acordo ou ajuste, sempre que a UG concedente ou a UG beneficiária utilize o sistema de forma total.

II - COMPETÊNCIA DE REGISTRO NO SIAFI

2. Para cada transferência a UG CONCEDENTE emitirá uma Nota de Empenho.

3. Para efeito das disposições desta Norma de Execução, consideram-se:

3.1. UG CONCEDENTE - o órgão ou entidade transferidor de recursos financeiros

3.2. UG BENEFICIÁRIA - o órgão ou entidade que recebe recursos financeiros de quaisquer natureza para aplicação sob sua responsabilidade.

4. O cadastramento das transferências referidas no item 1, obedecerá aos seguintes procedimentos:

4.1. No caso de transferência em que tanto a UG - CONCEDENTE quanto à BENEFICIÁRIA utilizem o SIAFI na modalidade total, caberá à UG-CONCEDENTE os procedimentos descritos no subitem 4.2, competindo à UG-BENEFICIÁRIA:

- a) registrar as receitas provenientes da transferência;
- b) liquidar as despesas;
- c) promover o registro do envio da prestação de contas;
- d) registrar o plano de aplicação;

4.2. Na hipótese de transferências em que apenas a UG CONCEDENTE utilize o SIAFI, na modalidade total, incumbirá a esta:

- a) efetuar o cadastro da transferência;
- b) registrar as OB de desembolso dos recursos utilizando o evento correspondente a transferência a ser efetivada;
- c) promover o registro do aceite da prestação de contas;
- d) registrar a inadimplência, se houver; e
- e) solicitar a tomada de contas especial, se for o caso.

4.3. No caso de transferências em que apenas a UG BENEFICIÁRIA utilize o SIAFI, na modalidade total, caberá a esta:

- a) efetuar o cadastro da transferência;
- b) registrar o plano de aplicação;
- c) promover o registro do recebimento dos recursos;
- d) liquidar as despesas correspondentes; e
- e) promover o registro do envio da prestação de contas.

5. Compete ao órgão setorial contábil efetuar a Tomada de Contas Especial, quando necessária, e à CISET na qualidade de órgão setorial do Sistema de Programação Financeira e de Controle Interno solicitar ao órgão setorial contábil o registro da homologação da prestação de contas de cada transferência. O registro das homologações deverá ser efetuado através de "NL", utilizando-se os eventos:

54.0.402 para registro tendo como unidade emitente a UG concedente;

54.0.405 para registro tendo como unidade emitente a UG beneficiada.

III - USO DO SISTEMA PELOS GESTORES

6. O módulo TRANSFERÊNCIA permite ao usuário promover todos os registros que digam respeito às transferências referidas no item 1, utilizando as seguintes transações de entrada de dados:

- 6.1. INCTRANSF - Cadastra a Transferência de acordo com a modalidade;
- 6.2. ALTTRANSF - Altera os dados do Cadastro;
- 6.3. ALTVALOR - Altera o valor da transferência;
- 6.4. EXECTRANSF - Registra a comprovação, aprovação, inadimplência, estorno da inadimplência e rescisão do instrumento que discipline a transferência;
- 6.5. INCETAPA - Inclui etapas da transferência;
- 6.5. ALTETAPA - Altera etapa da transferência; e
- 6.7. EXCTRANSF - Exclui transferência.

7. O sistema tratará em seu módulo contábil dos seguintes eventos:

- a) registro do valor da transferência;
- b) alterações do montante da transferência;
- c) valores das prestações de contas aceitas, entregues e homologadas;
- d) valores impugnados;
- e) inadimplência na prestação de contas;
- f) diversos saldos existentes no processo.

IV - TRANSPOSIÇÃO DO CADASTRO DE CONVÊNIOS DO SIAFI90 PARA O SIAFI91

8. Só deverão ser transpostos para o SIAFI91 os cadastros das transferências que sejam conta corrente das contas:

- 8.1. 19974.01.03 - CONVÊNIOS DE TERCEIROS A RECEBER; 19974.01.04 - CONVÊNIOS DE TERCEIROS A COMPROVAR; 19974.01.05 - CONVÊNIOS DE TERCEIROS A APROVAR, desde que estas contas apresentem saldo no encerramento do exercício e que o outro participe não tenha integrado, em 1990, o SIAFI.
- 8.2. 19974.02.03 - CONVÊNIOS COM TERCEIROS A LIBERAR; 19974.02.04 - CONVÊNIOS COM TERCEIROS A COMPROVAR; 19974.02.05 - CONVÊNIOS COM TERCEIROS A APROVAR, desde que estas contas apresentem saldo no encerramento do exercício.

9. As transferências que não tenham sido transpostas automaticamente para o SIAFI91 deverão ser recadastradas pelos usuários, observando-se o item 4 desta norma.

10. As transferências que forem transpostas automaticamente deverão ter seus dados cadastrais atualizados pelos usuários.

V - SAÍDAS DO SISTEMA

11. Para a recuperação de informações baseadas nos dados registrados no sistema, serão utilizadas as seguintes transações:

- 11.1. CONTRANSF - fornece ao usuário todos os dados de uma determinada transferência;
- 11.2. LISTRANSF - lista as transferências de uma UG/Gestão;
- 11.3. LISTRINAD - lista as unidades gestoras inadimplentes ou impugnadas e as comprovações atrasadas;
- 11.4. LISIMPUG - Informa se determinada pessoa ou UG está inadimplente ou impugnada;
- 11.5. CONEXETRAN - consulta a execução da transferência.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Para impedir que uma transferência seja duplamente registrada, o sistema verificará, no ato do cadastramento se o empenho informado já foi cadastrado em outra transferência.

13. As entradas de dados atualizarão o cadastro de transferências e promoverão, automaticamente, os registros contábeis por meio de Nota de Sistema.

14. Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Norma de Execução nº 13 de 28 de maio de 1987.

ABECI CARLOS BORGES
Coordenador de Normas e Avaliação
da Execução da Despesa

ISALTINO ALVES DA CRUZ
Coordenador de Contabilidade

HOMOLOGO:

ROBERTO FIGUEIREDO GUIMARÃES
Diretor do Departamento do Tosouro

(Of. nº 10/90)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro

Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Processos Aprovados:

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/REIF, em 15.01.91
Z150258 - OUBROAZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Reforma estatutária (AC. de 20.12.90).
- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/REIF, em 16.01.91
Z150448 - BANERJ BANCO DE INVESTIMENTOS S/A - Aumento de capital de Cr\$ 944.947.872,00 para Cr\$ 1.033.521.931,84; reforma estatutária (AGE de 11.01.91).
- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/REIF, em 16.01.91
Z150442 - BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - Aumento de capital de Cr\$ 761.073.475,85 para 3.735.499.382,34; reforma estatutária (AGES de 06.12.90 e 11.01.91).
- Pelo Chefe Adjunto do DEORF, em exercício, em 17.01.91
Z231522 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - Cancelamento da autorização para funcionamento das agências de Brejo Grande-SE, Pacatuba-SE e Pírnão-SE.
- Pelo Chefe de Divisão de UNIBANCO-UNIO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - Cancelamento da autorização para funcionamento das agências de Bandeira do Sul-MG, Carvalhópolis-MG, Consolação-MG, Cordisândia-MG, Espírito Santo Dourado-MG, Fama-MG, Heliodora-MG, Inconfidentes-MG, Natércia-MG e Senador José Bento-MG.
- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/REIF, em 17.01.91
Z150229 - INTERBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Alteração contratual (AC. de 02.01.91).
- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/REIF, em 17.01.91
Z150382 - BOAVISTA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - Aumento de capital de Cr\$ 24.776.000,00 para Cr\$ 74.774.088,00; reforma estatutária (AGE de 28.12.90).
- Pelo Chefe de Núcleo, em exercício, da DEFOR/NUORF, em 17.01.91
Z488332 - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE NOVA RUSSAS LTDA - Cancelamento da autorização para funcionar, em decorrência do ingresso no regime de liquidação ordinária (AGE de 23.07.90).
- Pelo Chefe do DEORF, em exercício, em 21.01.91
Z224800 - BANCO INTERPACÍFICO S/A - Cancelamento, por caducidade, da autorização para operar em câmbio na praça de São Paulo-SP.
- Pelo Chefe do DEORF, em exercício, em 22.01.91
Z208201 e Z22444 - BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A - Expansão da área de atuação da Carteira de Crédito Imobiliário às SE e 63 Regiões e reforma estatutária (RCA de 27.08.90 e AGE de 26.11.90).

RETIFICAÇÃO

No D.O.U., de 18.01.91, SEÇÃO I, página 1368, coluna 1.

Onde se lê:

- Pelo Chefe de Divisão, em 16.01.91
Credenciamento do Sr. JOSÉ ERASMO JORGE GARCIA LEON como representante adjunto, no Brasil, do Banco de México, sediado no México (México).
- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/REIF, em 16.01.91
Z223880 - JOSÉ ERASMO JORGE GARCIA LEON - Credenciamento como representante adjunto no Brasil, do Banco de México, sediado no México (México).

(Of. nº 53/91)

Diretoria de Política Monetária

Departamento de Operações Bancárias

COMUNICADO Nº 2.284, DE 22 DE JANEIRO DE 1991

Divulga os fatores para cálculo dos encargos financeiros das operações ao amparo da Linha Especial de Liquidez - Resolução nº 1.717, de 29.05.90

Tendo em vista o disposto no item III do art. 19 e no art. 29 da Circular nº 1.873, de 27.12.90, comunicamos que as operações realizadas ao amparo da Linha Especial de Liquidez instituída pela Resolução nº 1.717, de 29.05.90, estão sujeitas, a partir de 23.01.91, inclusive, aos encargos financeiros calculados mediante a aplicação dos fatores a seguir indicados, fixados em função da taxa média de desconto do Bônus do Banco Central do Brasil (BBC) de 28 (vinte e oito) dias apurada no mês ocorrido em 22.01.91:

Num de Utilizações	Fator	Num de Utilizações	Fator
1	0,01210863	11	0,01616436
2	0,01251348	12	0,01657083
3	0,01291848	13	0,01697746
4	0,01332365	14	0,01738425
5	0,01372898	15	0,01779129
6	0,01413447	16	0,01819832
7	0,01454012	17	0,01860560
8	0,01494594	18	0,01901304
9	0,01535192	19	0,01942064
10	0,01575806	20	0,01982841

NILTON JUNQUEIRA
Chefe

(Of. nº 53/91)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.567, DE 11 DE JANEIRO DE 1991

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar JOHN ANDREW DE OLIVEIRA HARRIS, CPF-436083617-15, sob o nº ADM-PF-325, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1427 - 22/11/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.568, DE 11 DE JANEIRO DE 1991

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar WARRANT S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CGC-3612572/0001-10, sob o nº ADM-FIN-152, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1428 - 22/11/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.569, DE 11 DE JANEIRO DE 1991

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar STOC S/A CORRETO RA DE CÂMBIO E VALORES, CGC-33886862/0001-12, sob o nº ADM-FIN-153, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1441 - 02/01/91 - 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.570, DE 16 DE JANEIRO DE 1991

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar DOCS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CGC-33855370/0001-60, sob o nº ADM-FIN-154, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1503 - 26/12/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.571, DE 16 DE JANEIRO DE 1991

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar PAULO HENRIQUE BARROSO FABRIANI, CPF-750666027-04, sob o nº ADM-PF-326, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1505 - 26/12/90 - 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.572, DE 16 DE JANEIRO DE 1991

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar JOSÉ JULIO DE ALMEIDA SENNA, CPF-057577897-00, sob o nº ADM-PF-327, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ção de Administrador do Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 1443 - 08/01/91 - Cr\$ 2.252,00)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-755/90, resolve:

1 - Aprovar a alteração introduzida no artigo 50 do Estatuto Social da INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo-SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 168.350.000,00 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante a incorporação de bens imóveis, com forma deliberada de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 1990.

2 - Aprovar a transferência do controle acionário de JAMIL DOMINGOS para GUILHERME AFFIF DOMINGOS, ocorrido em virtude do aumento de capital.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO

INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
C/C/MF Nº 61.100.145/0001-69

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1990

DATA E HORÁRIO: 13 de setembro de 1990, às 09.00 (nove) horas. LOCAL: na sede social na Rua Boa Vista, nº 254 - 6º andar, nesta Capital de São Paulo. QUORUM: Presença de Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas arquivadas no Livro de Presença de Acionistas. OUTRAS PRESENCAS: Sílvia Maria Dellivenneri Domingos e, p/ APPRAISAL - Avaliações e Engenharia S/C Ltda., Sr. Ilton Fernandes Ruic. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Sr. Jamil Domingos, Diretor Superintendente e acionista. SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA: Sr. Cláudio Affif Domingos, Diretor Superintendente e acionista. ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, por prioridade concedida entre os Srs. acionistas, sendo considerada regular esta Assembleia Geral pelo comparecimento de todos os acionistas (art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6404/76, de 15/12/76). ORDEN DO DIA: A constante das cartas convocatórias, entregue a todos os acionistas, sob protocolo, em 09 de agosto de 1990, as quais nos termos do disposto na letra "a" do parágrafo 10, do art. 130 da Lei nº 6404, de 15/12/76, foram autenticadas pela mesa, ficando arquivadas na Companhia, numeradas sequencialmente de 1 a 6. Dessa convocação constou a seguinte Ordem do Dia: a) aprovar aumento do capital social, de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 168.350.000,00 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), aumento, portanto no valor de Cr\$ 103.350.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), a ser subscrito e integralizado, em dinheiro ou mediante conferência de bens, contra a emissão de ações ordinárias nominativas, de acordo com o valor de emissão que então for fixado; b) em caso de aprovação dessa proposta, alterar o art. 5º do Estatuto Social, para adaptá-lo à nova cifra; e c) outros assuntos do interesse social. DELIBERAÇÕES: 1ª Aprovada, por unanimidade de votos, proposta da diretoria, autenticada pela mesa que, numerada sob nº 7, ficará arquivada na Companhia, para aumento do capital social de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 168.350.000,00 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), com um aumento, total, de Cr\$ 103.350.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), correspondente a 13.000 (treze mil) ações ordinárias, sem valor nominal, fixado em preço de emissão de cada ação em Cr\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta cruzeiros), considerando, para a fixação do preço de emissão, o valor do patrimônio líquido contábil constante do balanço semestral de 30 de Junho de 1990, devidamente auditado, em consonância com o disposto no art. 170, parágrafo 1º, do art. 170, parágrafo 1º, da Lei nº 6404/76, devendo a subscrição se efetivar em dinheiro ou mediante a conferência de bens imóveis. 2ª Aprovada, a unanimidade, que o aumento de capital fosse subscrito e integralizado, nesta mesma Assembleia, apenas pelo acionista Guilherme Affif Domingos, uma vez que os demais acionistas, por unanimidade de votos, não compareceram. 3ª Aprovada, por todos os acionistas, com abstenção apenas do Sr. Guilherme Affif Domingos, a subscção das 13.000 (treze mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, pelo valor de Cr\$ 103.350.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), neste mesmo ato, mediante a conferência de bens imóveis, de glebas de terra, de sua propriedade e posse, localizada na Estrada de Rodagem SP-55, no bairro de Praia da Baleia, Distrito de Naresitas, no Município e Comarca de São Sebastião, neste Estado de São Paulo, identificadas para efeito de locatização, como gleba "E", com área de 212.173,36 m², gleba "F", com área de 482.607,51 m², objeto das matrículas nºs 24.892 e 24.893, respectivamente, ambas lavradas no Livro nº 2, ficha nº 1, em 01/08/86, no Registro de Imóveis de São Sebastião. 4ª Aprovada, a unanimidade de votos, por todos os acionistas que as glebas de terra fossem avaliadas, conforme art. 82 da Lei nº 6404/76, por empresa especializada, tendo sido ratificada a empresa escolhida pela diretoria, APPRAISAL - Avaliações e Engenharia S/C Ltda., registrada sob nº 32-432 e com sede nesta Capital, à Rua Joaquim Floriano, nº 733 - 3º andar, abstendo-se de votar o acionista Guilherme Affif Domingos. Assim, ficou ratificada expressamente a escolha e contratação daquela empresa avaliadora especializada, previamente escolhida e contratada pela diretoria para que os Srs. Acionistas pudessem, nesta mesma assembleia, deliberar acerca do Tauda de avaliação, se o mesmo já houvesse sido concluído. 5ª Apresentado, então, pelo APPRAISAL - Avaliações e Engenharia S/C Ltda., laudo fundamentado, que minerado sob nº 8, autenticado pela mesa, foi dado elemento de comparação adotados, instruído com os documentos relativos aos avaliados e pelo qual a gleba "E", objeto da matrícula 24.892, do Registro de Imóveis de São Sebastião, foi avaliada por Cr\$ 48.509.000,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e nove mil cruzeiros); e a gleba "F", objeto da matrícula 24.893 do Registro de Imóveis de São Sebastião, foi avaliada por Cr\$ 55.172.000,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil cruzeiros), ou seja, em conjunto, as áreas "E"

e "F" foram avaliadas pelo montante total de Cr\$ 103.681.000,00 (cento e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil cruzeiros), tendo, o representante dessa empresa especializada, presente a esta assembleia, prestado as informações solicitadas pelos Srs. acionistas, esclarecendo que a avaliação foi elaborada segundo as normas do IBRAE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Esse laudo a unanimidade, foi integralmente aprovado pelos acionistas. 6ª O acionista Guilherme Affif Domingos, e sua mulher, Sílvia Maria Dellivenneri Domingos, que, embora não fosse acionista, também compareceu a esta Assembleia, na condição de titular de 50% daqueles imóveis, por ser casada com o referido acionista em regime de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, face a deliberação da assembleia no item anterior, aceitaram o valor de Cr\$ 103.681.000,00 (cento e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil cruzeiros), atribuído aos imóveis, conforme laudo de avaliação, subscrivendo, assim, o aumento de capital, no montante global de Cr\$ 103.350.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizando-o mediante a conferência das áreas designadas como glebas "E" e "F" à sociedade. Tendo pedido a palavra, a Sra. Sílvia Maria Dellivenneri Domingos, autorizou que todos os documentos relativos à subscrição das 13.000 (treze mil) ações fossem emitidos unicamente em nome de sua marido, Guilherme Affif Domingos, uma vez que, casada pelo regime da comunhão universal de bens, inexistia qualquer prejuízo. E, diante dessa autorização, foi emitido o preenchido em nome de Guilherme Affif Domingos o Boletim de Subscrição relativo ao aumento de capital, o qual, depois de preenchido e assinado pelo subscritor, foi autenticado pela mesa e numerado sob nº 9, para arquivar na Companhia, ficando consignado que, estes, subscritores, concordavam em renunciar ao crédito social que teria que exceder dos imóveis avaliados sobre o montante do aumento do capital no valor de Cr\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil cruzeiros) a que teriam direito. Pelos subscritores foi consignado que os imóveis designados por áreas "E" e "F", objeto das matrículas 24.892 e 24.893, do Registro de Imóveis de São Sebastião, encontram-se livres de ônus pessoais e reais de qualquer espécie, inclusive de hipotecas, de impostos e taxas, tendo sido adquiridas em área maior, conformando o registro na matrícula nº 231, também do Registro de Imóveis de São Sebastião, e que, neste ato, pela conferência dessas áreas à Indiana Companhia de Seguros Gerais, pelo valor de Cr\$ 103.350.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), em aumento de capital, transmitindo a referida Companhia todo domínio, posse, direitos e ações de que eram titulares sobre referidas áreas "E" e "F", a fim de que a aquisição dela seja, goze e dê lugar livremente, como bem entender e melhor lhe aprouver, obrigando-se os transmitentes, por si e por seus sucessores, a fazer a presente transferência sempre, boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando e se chamados a autoria. Fica reservado, entretanto, que os subscritores do aumento de capital ora efetivados, o Guilherme Affif Domingos e Sílvia Maria Dellivenneri Domingos, permanecerem titulares dos direitos relativos às indenizações que estão sendo pleiteadas pelo CESP - Companhia Energética de São Paulo (Proc. 88.0035506-6, 13ª Vara Federal de São Paulo e do DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Proc. 88.0035506-4, 5ª Vara Federal de São Paulo), o qual não são transferidos à Indiana Companhia de Seguros Gerais, ficando, por isso, o produto relativo a essas duas ações, em caso de procedência das mesmas, a eles pertencendo exclusivamente. 7ª O Sr. Presidente declarou, a seguir, que o capital social ficava aumentado para Cr\$ 168.350.000,00 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) e que o valor do aumento, no total de Cr\$ 103.350.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), havia sido realizado pela conferência dos bens imóveis anteriormente mencionados e idem avaliados, de acordo com o laudo de avaliação, restando, pois, aumentado o capital social para Cr\$ 168.350.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), abstendo-se de votar o acionista Guilherme Affif Domingos, em nome da sociedade autorizada a emitir as 13.000 (treze mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, apenas em nome do acionista Guilherme Affif Domingos, procedendo aos devidos registros. 8ª Aprovada, por proposta do Sr. Presidente, a unanimidade de votos, que o aumento do capital social, e a emissão de 13.000 (treze mil) ações ordinárias, "a caput" do art. 50 do Estatuto Social passasse a ter a seguinte redação, munição a de seus parágrafos: "Art. 50 - O capital social passasse a ter a seguinte redação e integralizado é de Cr\$ 168.350.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e trezentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 56.200 (cinquenta e seis mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, de uma única classe". 9ª Aprovada, por unanimidade de votos, a dispensa da apresentação, pelos subscritores, das certidões mencionadas no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 7.433/86 e que nos termos do disposto no art. 89 e conforme estabelecido no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 6.404, de 15/12/76, determinam, uma certidão da ata desta assembleia geral, passada e autenticada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, com menção de seu andamento, seja o documento hábil para registro nas matrículas dos bens imóveis conferidos pelos subscritores, para formação do capital social, e para que referidos bens passem a ser identificados com precisão, com todos os elementos necessários ao registro na Circunscrição de Imóveis de São Sebastião, em conformidade com a literal descrição constante das matrículas nºs 24.892 e 24.893, referentes, respectivamente, às áreas "E" e "F", cujas cópias autenticadas pela mesa foram numeradas sob nºs 10 e 11, permanecendo arquivadas na Companhia, devendo ser apresentadas ao Registro de Imóveis de São Sebastião. 10ª Certidão desta Ata, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, e a respectiva guia de inscrição do sistema de transmissão sobre propriedade imobiliária, esclarecendo que a área "E", objeto da matrícula 24.892, foi transmitida para a Indiana Companhia de Seguros Gerais, pelo valor de Cr\$ 48.509.000,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e nove mil cruzeiros), sendo que a área "F", objeto da matrícula 24.893, foi transferida pelo valor de Cr\$ 55.172.000,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil cruzeiros). Segue-se, na íntegra, as transcrições das referidas matrículas. Registro de Imóveis de São Sebastião - Registro Geral Livro nº 2 - ano 1986 - MATRÍCULA Nº 24.892 - FICHA Nº 01 - DATA: 01/08/86. IMÓVEL - UNIA ÁREA DE TERRAS localizada na Estrada de Rodagem SP-55, no bairro de Praia da Baleia, Distrito de Naresitas, deste Município e Comarca de São Sebastião, deste Estado, com a seguinte descrição: - Tem início no ponto 27 situado no eixo do Rio Saly e segue com rumo 28.27/47°NE e 29,19m. (vinte e nove metros e dezesseis centímetros), até o ponto 28, de onde deflete ligeiramente à esquerda em direção às vertentes da Serra do Mar com o rumo 27.05/11°NE e 974,25m. (novecentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros), até o ponto 29, situado na lateral da faixa de domínio da BR-101, confrontando, do ponto 27 ao ponto 29, com propriedade de Nelson Eduardo Maluf, do ponto 29 deflete à esquerda acompanhando a curvatura da lateral da faixa de domínio da BR-101 em direção a Bertiojo, com 394,49m. (trezentos e noventa e quatro metros e noventa centímetros) até o ponto 30, confrontando, do ponto 29 ao ponto 30, com a BR-101, do ponto 30 deflete à esquerda abandonando o eixo do Rio Saly e segue com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 31, situado no eixo do Rio Saly, confrontando do ponto 30 ao ponto 31 com propriedade de Carlos Alberto Fontes Pinto e Silva e outros sucessores de Newton Lenos do Val, do ponto 31 deflete à esquerda, segue a sinuosidade do Rio Saly com montante, com 327,70m. (trezentos e vinte e sete metros e setenta centímetros), até o ponto 27, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à direita, com o rumo 27.03/05°NE e 715,13m. (setecentos e dezesseis metros e treze centímetros), até o ponto 27, confrontando do ponto 27 ao ponto 27 deflete à esquerda, com o

(Nº 3B5744 - 23/01/91 - Cr\$ 32.925,00)

Aprova-se alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da COMPANHIA DE SEGUROS INTER-ATLÂNTICO, com sede na cidade de São Paulo-SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 39.021.189,37 (trinta e nove milhões, vinte e um mil, cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais, vinte e nove centavos) para Cr\$ 109.139.139,11 (cento e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove cruzeiros e onze centavos), mediante apropriação de créditos em Contas Correntes, conforme deliberação dos acionistas da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de Junho de 1990.

C.G.C. nº 60.846.847/0001-13

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1990

[illegible][illegible]

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo.Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da PORTARIA nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP número 001-6147/90 resolve:

Aprova a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da AMÉRICA DO SUL SEGUROS DE VIDA S/A., com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital Social de Cr\$ 46.374.300,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil e trezentos cruzeiros) para Cr\$ 367.405.170,00 (trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e setenta e quatro cruzeiros), em virtude da emissão de 1.000.000 (um milhão) de ações, em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 01 e 20 de novembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO

AMÉRICA DO SUL SEGURO DE VIDA S/A.
C.B.C. 48-717-402/0001-50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AMÉRICA DO SUL SEGURO DE VIDA S/A, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 1.990.

1º) primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa (1990), às 09h00 (nove horas), em sua sede social, à Rua Senador Paulo Egídio Nº 72, 3º andar, Conjunto 510, nesta Capital, reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da AMERICA DO SUL SEGURO DE VIDA S/A., representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Preencha-se Nº 001: às fls.30v à 32. A sessão foi presidida na forma estatutária, pelo Sr. FUJIO TACHIBANA, Presidente do Conselho de Administração, o qual, convidou a mim, acionista SUSUMU YAMANAKA, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída mesa. Após verificar o número legal de acionistas, dos demais administradores da sociedade, Sr. ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, representante legal da Nazzaretti & Associados Auditores (CRSP nº 9812), o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, esclarecendo que a Assembleia fôra regularmente convocada, conforme edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", ambos em edições dos dias 23, 26 e 27 de outubro de 1990, o qual, foi lido por mim. O Sr. C.º H.F. Nº 48.717-09/0001- 30 - Companhia Fechada - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Os Senhores Acionistas da AMERICA DO SUL SEGURO DE VIDA S.A., são convidados pelo Conselho de Administração, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 01 de novembro de 1.990, às 09h00, na sede social, Rua Senador Paulo Egídio Nº 72, 3º andar, Conjunto 510, nesta Capital, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta para elevação do capital social, de Cr\$ 46.374.300,00, para 367.405.170,00, ou seja, aumento de Cr\$ 321.030.870,00 mediante emissão de 86.765.100,00 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para subscrição particular, em dinheiro, ao preço de Cr\$ 78,00 (setenta e oito reais), e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e sete ações mínimas estabelecidas pela Resolução CNSP nº 09/89, de 21.07.89; b) Outros assuntos de interesse social. Conforme disposição estatutária, no período de 08 (oito) dias que antecede a realização da Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações. São Paulo, 23 de outubro de 1.990. a) FUJIO TACHIBANA, Presidente do Conselho de Administração. b) SUSUMU YAMANAKA, Sr. Secretário. c) O presente subitem subseqüente da liberação dos Senhores Acionistas, a seguinte "Proposta do Conselho de Administração - Senhores Acionistas O Conselho de Administração da AMERICA DO SUL SEGURO DE VIDA S.A., em atendimento aos interesses sociais e com base em proposta da Diretoria, vem submeter à apreciação da soberana Assembleia, a seguinte proposta: a) Elevar o capital social de Cr\$ 46.374.300,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil e trezentos cruzeiros), para Cr\$ 367.405.170,00 (trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e setenta e sete cruzeiros), com o seguinte aumento de Cr\$ 321.030.870,00 (trezentos e vinte e um milhões, trinta mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros), mediante emissão de 86.765.100,00 (oitenta e seis bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, cem mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para subscrição particular, em dinheiro, ao preço de Cr\$ 78,00 (setenta e oito reais), e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e sete ações mínimas estabelecidas pela Resolução nº 09/89, de 21.07.89, a) o acionista terá direito de subscrever ações

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AMÉRICA DO SUL SEGURO DE VIDA S.A., REALIZADA NO DIA 20 DE NOVENBRO DE 1990.

terado o "caput do art. 59 do Estatuto da Social, que passará a assim se redigir: "Art. 59 - O Capital Social de Cr\$ 367.405.178,00 (Trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e setenta e sete cruzeiros), representado por 133.139.400,00 (Cento e trinta e três milhões, cento e trinta e nove mil e quatrocentas mil) ações ordinárias de submeter à deliberação do S.A.S. em sessão convocada". São Paulo, 9 de novembro de 1990. a.) YOSUKE YOSHIDA, Vice-Presidente do Conselho; Conselheiros: KOHEI DENNO, KOTO HASUDA, SANMOMOTO TATSUYUKI, YAHANAKA," O Sr. Presidente, a seguir, informou que os membros da Comissão Especial da Assembleia, estavam à disposição sobre o aumento de capital, e, como ninguém se manifestou, colocou a proposta, em discussão e votação, sendo ela integralmente

(Nº 2K2069 - 23-01-91 - Cr\$ 28.974,00)

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS -
 SUSEP, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 16 e 27
 da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, no artigo 127 do Decreto-lei nº 73,
 21 de novembro de 1966 e no inciso II do artigo 34 do Decreto nº 60.459, de 13
 março de 1967, resolve: de

"As receitas provenientes da comissão sobre contratos de seguros serão contabilizadas, pelo seu valor total, quando da emissão da apólice de seguro, e reconhecidas pró-rata temporis, nos resultados, em função do prazo da vigência dos contratos de seguros, independentemente do seu efetivo recebimento."

RESULTADOS DE EJERCICIOS FUTUROS

III - criar o Grupo 23 - Resultados de Exercícios Futuros, o subgrupo 231- Resultados de Exercícios Futuros e a Conta 2311 - Receitas de Comissões a Apropriar Indexadas, cuja função e funcionamento serão os seguintes:

FUNÇÃO

FUNCIONAMIENTO

OBS.: Deverão ser abertas subcontas para registro das receitas de comissões a apropriar indexadas, por sociedade seguradora, observando-se na subconta o código atribuído pela SUSEP para cada seguradora.

CLASSE	2	PASSIVO
GRUPO	23	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
SUBGRUPO	231	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
CONTA	2312	RECEITA DE COMISSÕES A APROPRIAR NÃO INDEXADAS.

FUNCIONAMIENTO

Creditada pelo valor total das receitas de comissões auferidas, recebidas ou não, em contrapartida com a conta Comissões a Receber não Indexadas.

Debitada, mensalmente, em contrapartida com a conta Receita de Comissões, pró-rata temporis com a vigência da apólice de seguro, independentemente de seu efetivo recebimento.

OBS.: deverão ser abertas subcontas para registro das receitas de comissões a apropriar não indexadas, por sociedade seguradora, observando-se na subconta o código atribuído pela SUSEP a cada seguradora.

V - alterar a função e o funcionamento da Conta 4111 - Receita de Comissões:

FUNÇÃO

Registrar, mensalmente, as receitas de comissões sobre contratos de seguros, pró-rata temporis com a vigência da apólice de seguro, independentemente do seu efetivo recebimento. E, ainda, registrar as receitas de comissões dos ramos com pagamento de prêmios mensais que constituam receita efetiva da sociedade corretora, no período.

FUNCIONAMENTO

Creditada, mensalmente, em contrapartida com a conta Receita de Comissões a apropriar indexadas ou não indexadas, pró-rata temporis com a vigência da apólice de seguro, independentemente do seu efetivo recebimento. E, creditada, ainda, pelo valor das receitas de comissões dos ramos com pagamento de prêmios mensais, efetivamente recebidas.

Debitada, no encerramento do período, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, pela sua transferência para o resultado.

OBS.: deverão ser abertas subcontas para registro das receitas de comissões, por sociedade seguradora, observando-se na subconta o código atribuído pela SUSEP para cada seguradora.

VI - alterar a estrutura do Balanço Patrimonial - Passivo, com a inclusão do Grupo Resultados de Exercícios Futuros após o Exigível a Longo Prazo, da seguinte forma:

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Receitas de Comissões e Apropriar

Art. 2º - O Plano de Contas das Sociedades Corretoras de Seguros é aplicado àquelas cuja produção mensal média, no exercício de 1990, ultrapassou o equivalente a 10.000 BHN's, calculado em bases mensais pelo BHN.

Art. 3º - A Circular SUSEP nº 29/89, tem a sua vigência adiada para 1º de janeiro de 1991.

Art. 4º - Esta Circular entra em vigor em 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, torna público que o Conselho Diretor, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 1991, com base no Convênio firmado pela SUSEP com a Federação Nacional dos Corretores de Seguros e de Capitalização através do qual foi delegado ao órgão de classe a execução dos serviços de habilitação e registro dos corretores de seguro, de capitalização e de previdência privada aberta, D E L B E R O U:

Art. 1º - Nos termos da cláusula 4ª do Convênio citado, são fixados os seguintes valores, expressos em BHN, a serem cobrados pela FEVUCOR:

Ramos Elementares

Pessoa Física

1 - Concessão de registro.....	370
2 - Segunda via de registro.....	45
3 - Alteração (mesmo Município).....	0
4 - Suspensão.....	0
5 - Cancelamento.....	0
6 - Retorno às atividades.....	45
7 - Qualquer alteração na carteira de registro.....	60
8 - Recadastramento fora do prazo.....	370

Pessoa Jurídica

1 - Concessão de registro (Matriz).....	370
2 - Segunda via de cartão de registro.....	45
3 - Qualquer alteração no cartão de registro.....	60
4 - Suspensão.....	0
5 - Cancelamento.....	0
6 - Retorno às atividades.....	45
7 - Recadastramento fora do prazo.....	370

Corretor de Vida/Capitalização e/ou Previdência Privada

1 - Expedição de registro.....	100
2 - Transferência de localização.....	30
3 - Expedição de segunda via.....	45

Propósito

1 - Cartão por pessoa.....	45
2 - Transferência de localização.....	30
3 - Segunda via de cartão.....	45

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 06/91)

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa, na sede da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL, situada no SGAS Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, presente o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Doutor JÚLIO CÉSAR

GONÇALVES CORRÊA, designado pela Portaria nº 560 de 26 de dezembro de 1990, do Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional-substituto, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 89.309 de 18 de janeiro de 1984, para representar a União Federal, detentora da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia Brasileira de Alimentos, conforme se encontra registrado no "Livro de Presença de Acionistas", página nº 89; presente ainda, o Doutor JOÃO MAURO BOSCHERO, Diretor-Presidente da Companhia, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta data, instalada de conformidade com as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e com o inciso I, artigo 20, do Estatuto Social da Empresa. O Senhor Diretor-Presidente assumiu a Presidência da Assembleia Geral, e de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, designou a min. MARÇAL SALVADOR DE ARAÚJO FERRAZ, Assessor Técnico I, para secretariar os trabalhos iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia determinou a leitura do instrumento convocatório que contém os seguintes assuntos: I- Protocolo de Fusão da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, com a Companhia de Financiamento da Produção - CPF, e a Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, conforme dispõe o artigo 228 da Lei nº 6.404, de 15/12/76 e seu parágrafo terceiro, para dar origem a partir de 01/01/91, à Companhia Nacional de Abastecimento - CNA; II- Fusão da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL com a Companhia de Financiamento da Produção - CPF, e a Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, e sua consequente extinção, conforme disposto no inciso III do artigo 206, e na forma prescrita no inciso II do artigo 219 da Lei nº 6.404/76, dando origem, em 01/01/91, à Companhia Nacional de Abastecimento - CNA e III- Manutenção das obrigações dos membros do Conselho Fiscal da Extinta Empresa Pública Federal, previstas em Lei, especialmente, a competência contida no inciso II do artigo 163, da Lei nº 6.404/76. Dando continuidade à Assembleia Geral Extraordinária, a Assembleia passou a palavra ao Senhor representante da União Federal, que, com base no despacho da Senhora Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento exarado no Processo nº 10166-012102/90-50, votou da seguinte forma: a) - pela aprovação do Protocolo de Fusão da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, com a Companhia de Financiamento da Produção - CPF, e a Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, dando origem em 1º de janeiro de 1991 à Companhia Nacional de Abastecimento - CNA, de acordo com a minuta de folhas 18/23 do citado processo; b) - pela aprovação do projeto do estatuto da Companhia Nacional de Abastecimento - CNA, conforme minuta de folhas 91/101, do mesmo processo; c) - pela extinção da COBAL, a ocorrer no dia 31 de dezembro de 1990, sendo aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1990, e d) - pela manutenção das obrigações dos membros do Conselho Fiscal da COBAL, especialmente, a competência contida no inciso II do artigo 163, da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, assinando a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, aal JOÃO MAURO BOSCHERO, JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA e MARÇAL SALVADOR DE ARAÚJO FERRAZ. CERTIDÃO: Certifico que a presente Ata é cópia fiel do que se encontra registrado no "Livro de Atas de Assembleia nº 04" da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, folhas 45 e 46.

Assessor Técnico I - Secretário

Nº 531757.2 - JAN. 04 1991 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário Geral

(Of. nº 09/91)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa, às onze horas, em sua sede social, situada no Edifício COBAL, 2º andar, SGAS - Quadra 901, lote 69, na cidade de Brasília, Distrito Federal, presente a totalidade do capital social, na pessoa do Dr. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, representante da União Federal, por designação do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, através da Portaria nº 561, de 26.12.90, conforme se evidencia pelo "Livro de Presença dos Acionistas", realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, constituída para deliberar sobre a seguinte ordem-do-dia: a) aprovação do Protocolo de Fusão da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM com a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, e a Companhia de Financiamento da Produção - CPF, de conformidade com o artigo 228 da Lei nº 6.404/76; b) fusão das três empresas citadas, para dar origem à Companhia Nacional de Abastecimento; c) outros assuntos porventura existentes. De acordo com o artigo 32, Parágrafo Único do Estatuto, assumiu a Presidência da Mesa o Dr. João Mauro Boschero, Presidente da CIBRAZEM, e foi designada a Sra. Wilma Amaral Santos, Secretária Executiva, para secretariar os trabalhos. Instalada a sessão, o Dr. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, representante da União Federal, votou pela aprovação do Protocolo de Fusão da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, com a Companhia de Financiamento da Produção - CPF, e a Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, dando origem em 1º de janeiro de 1991 à Companhia Nacional de Abastecimento - CNA. Prosseguindo, foi registrado o voto do Dr. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, representativo da totalidade do capital social, para a aprovação do projeto do Estatuto da Companhia Nacional de Abastecimento - CNA. Em continuidade, o representante da União Federal votou pela extinção da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, a ocorrer no dia 31 de dezembro de 1990, devendo as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 1990, serem aprovadas pela Companhia Nacional de Abastecimento - CNA. Ao final da sessão, o Dr. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, representativo da totalidade do capital social, votou pela manutenção das obrigações dos membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, especialmente, a competência contida no inciso II do artigo 163, da Lei nº 6.404/76. E, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata em livro próprio, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi esta lida e aprovada, pelo que vai assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. João Mauro Boschero, pelo representante

da União, Dr. Júlio César Gonçalves Corrêa e por mim, Wilma Amaral Santos, secretária, que a redigiu. É a presente, cópia fiel e autêntica extraída do Livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM. EM TEMPO: À fl. 01, 5a. linha, onde se lê: Procurador Geral da Fazenda Nacional, LEIA-SÊ: "Procurador Geral da Fazenda Nacional - Substituto". João Mauro Boscher - Presidente; Wilma Amaral Santos - Secretária Executiva da Direção Superior. Nº 53233.8 - JAN. 4 1991 - JUNTAS COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL. CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário Geral

(Of. nº 09/91)

COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

JGC Nº 33.506.437/0001-50
ATA DA 114ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 1990, às 16:00 horas, na sede da Companhia de Financiamento da Produção - CFP, empresa pública, constituída pelo Decreto nº 87.868, de 25.11.82, com apoio na Lei nº 7.032, de 30.09.82, situada na SPN Quadra 514, Bloco B, lotes 3 a 9 - Brasília/DF, convocado pelo Presidente João Mauro Boscher, de acordo com o Artigo 17 dos seus Estatutos Sociais, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 535-0000091/77, em 30/12/82, reuniu-se o Conselho Diretor, presentes o meu, o Diretor Celso Brovi no Porto, Nelmar de Castro Batista e José Marcos Joaquim e os Chefes da Procuradoria Jurídica e do Gabinete José Sampaio de Lacerda e eu, João Gonçalves Borges, designado para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. O presidente assumiu a presidência da reunião e designou a mim para ler a pauta seguinte, contendo os assuntos que deram origem a sua convocação: I - Protocolo de Fusão (conforme minuta constante às fls. 18 a 23 do Processo nº 10166-012102/90-50, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento) da COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO - CFP, com a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL e COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM, de acordo com o inciso II do Artigo 16, da Lei 8.029, de 12.04.90, e com o Artigo 32 dos Estatutos, para dar origem à COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA, conforme o disposto no Artigo 228 da Lei 6.404, de 15.12.76; II - Fusão da CFP com a COBAL e CIBRAZEM, transferência do acervo patrimonial, representado por seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, para a formação da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA e da consequente extinção da CFP, conforme o Inciso II do Artigo 219 da referida Lei 6.404/76; III - Manutenção das obrigações legais dos membros do Conselho de Fiscalização da extinta Empresa Pública (CFP), até que cumpram com suas atribuições, especialmente aquelas estabelecidas no Inciso II do Artigo 163, da Lei 6.404/76. Retomando a palavra, o presidente discorreu sobre os assuntos pautados e os colocou em discussão e votação, tendo o Conselho Diretor votado, por unanimidade, da seguinte forma: a) pela aprovação do PROTOCOLO DE FUSÃO da CFP com a COBAL e CIBRAZEM, na forma proposta; b) pela aprovação do projeto de Estatuto da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA, constante às fls. 91 a 101 do Processo nº 10166-012102/90-50, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento; c) pela aprovação da transferência do acervo patrimonial da COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO - CFP para constituir o patrimônio da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA; d) pela extinção da COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO CFP, a ocorrer no dia 31 de dezembro de 1990, passando a responsabilidade pela aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 1989 a 1990 à COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA; e) pela aprovação da recomendação da continuidade, na forma sugerida das obrigações dos membros do Conselho de Fiscalização. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes: a) JOÃO MAURO BOSCHER, DIRETOR CELSO BROVI NO PORTO, NELMAR DE CASTRO BATISTA, JOSÉ MARCOS JOAQUIM, JOÃO SAMPAIO DE LACERDA e JOÃO GONÇALVES BORGES. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho Diretor nº 011 da Companhia de Financiamento da Produção, às folhas 535 a 536. JOÃO FONSALVES BORGES
Chefe de Gabinete da Presidência - Secretário
Nº 53382.4 - JAN. 4 1991 - JUNTAS COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(Of. nº 09/91)

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário Geral

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

DECISÃO Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 1991
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 24 dos Estatutos da Empresa, aprovados pelo Decreto nº 74.744/74, de 22 de outubro de 1974 e, considerando o estabelecido no Decreto 99.266, de 28 de maio de 1990, na Resolução da Diretoria Executiva da CODEVASF nº 001, de 08 de janeiro de 1991 e na Decisão nº 005, de 07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 1991 e, ainda, considerando a Informação CAI/P/CEF 012/91, de 18 de janeiro de 1991, da Caixa Econômica Federal, decide:

Reatificar a Decisão nº 12, de 08 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 1991, para alterar o Anexo àquela Decisão, conforme previsto na Decisão nº 005, de

07 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 1991, o valor constante do Laudo de Avaliação do Imóvel, localizado na SQS 304 - Bloco K - Apartamento 106, de Cr\$14.260.317,15 para Cr\$ 13.803.314,77, cujo legítimo ocupante é o Sr. LUIZMAR JOSÉ TORETO.

(Of. nº 15/91)

ERASMO JOSÉ DE ALMEIDA

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.039, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

Estabelece diretrizes e critérios para a padronização dos procedimentos a serem adotados na apuração de fraudes praticadas em documentos de arrecadação de receitas previdenciárias.

O Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e critérios específicos para ordenar, agilizar, consolidar, no âmbito do INSS, os procedimentos destinados à apuração de fraudes praticadas em documentos de arrecadação;

CONSIDERANDO ainda, o disposto nos artigos 167 e 169 do Regulamento do Custeio da Previdência Social - ROPS, aprovado pelo Decreto nº 83.081, de 24.01.79, com as atualizações introduzidas pelo Decreto nº 90.817, de 17.01.85, e na Lei nº 8.026, de 12.04.90, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissões destinadas a executar, coordenar, orientar e supervisionar, em níveis nacional e regionais, as apurações de fraudes praticadas em documentos de arrecadação de receita previdenciária.

Art. 2º - De acordo com ato específico a ser estabelecido pelo Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, competirá à Diretoria de Arrecadação e Fiscalização daquela autarquia, a constituição, em nível nacional, de comissão de apuração de fraudes.

Parágrafo único. Havendo quaisquer indícios de fraudes em documentos de arrecadação no âmbito das Secretarias Regionais da Receita Previdenciária, estas constituirão as respectivas Comissões Regionais.

Art. 3º - As Fiscalizações de Contribuições Previdenciárias - FCP ou os Chefes de Unidades de Arrecadação do INSS, com a finalidade de apurar existência de fraudes, deverão promover a apreensão de documentos de arrecadação, mediante lavratura de comprovante de apreensão do documento de arrecadação, obedecidas as instruções específicas vigentes, nos seguintes casos:

a - em atendimento à determinação do Secretário Regional da Receita Previdenciária ou do Coordenador da Comissão Regional;

b - em caso de dúvida sobre a legitimidade do preenchimento ou da autenticação registrada em documentos de arrecadação;

Art. 4º - Apurada e comprovada a autenticidade do documento de arrecadação, apreendido nos termos do artigo 3º, esse será devolvido mediante comprovante de devolução do documento de arrecadação.

Art. 5º - As Procuradorias Regionais do INSS continuarão instruindo os processos de fraudes apuradas e comprovadas pelas Comissões Regionais, com vistas ao seu encaminhamento à Polícia Federal, competindo-lhes ainda:

a - encaminhar à Justiça Federal relação de empresas envolvidas em fraudes de documentos de arrecadação, a fim de evitar a concessão de liminares para obtenção de CNP, em eventuais Mandados de Segurança;

b - prestar apoio jurídico às Comissões Regionais, no desempenho de suas atividades;

c - informar, mensalmente, às Secretarias Regionais da Receita Previdenciária-SRRP, sobre o andamento dos processos que lhes foram encaminhados pelas Comissões Regionais e demais providências adotadas.

Art. 6º - A rede bancária arrecadadora prestará, quando solicitada, às Comissões Regionais, as informações imprescindíveis à elucidação de fatos, visando subsidiar ao processo de apuração de fraudes em documentos de arrecadação previdenciária.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Of. nº 21/91)

ANTONIO MAGRI

SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

Departamento de Normatização e da Inspeção do Trabalho

DESPACHOS DO CHEFE DE COORDENADORIA
Em 22 de janeiro de 1991

O Chefe de Coordenação do Departamento de Normatização e da Inspeção do Trabalho, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.367, de 29 de maio de 1990 e de acordo com o Artigo nº 34 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, publicada no D.O.U. de 13.04.90, despachou conhecendo os Recursos Interpostos, para, negando-lhes provimento, manter as decisões recorridas, convertendo os depósitos efetuados para fins recursais em pagamento de multas nos seguintes processos de Autos de Infração:

- 01 - 24190. 000927/84 - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A
- 02 - 24190. 004682/85 - BANCO DO BRASIL S/A
- 03 - 24190. 005276/85 - BANCO ITAÚ S/A
- 04 - 24190. 001207/85 - BANCO REAL S/A

- 05 - 24190. 005278/85 - BANCO ITAÚ S/A
 06 - 24190. 003265/85 - BANCO REAL S/A
 07 - 24190. 004597/85 - BANCO REAL S/A
 08 - 24190. 004532/85 - CASA DA BANHA COM. IND. S/A
 09 - 24190. 004391/85 - CIA AYMORE DE CRÉDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS
 10 - 24190. 004171/85 - DIPLOMATA TURISMO LTDA.
 11 - 24190. 003375/85 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 12 - 24190. 003947/85 - FRIJO BAR COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
 13 - 24190. 004566/85 - GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A
 14 - 24190. 004643/85 - GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A
 15 - 24190. 006105/85 - SOCINTEL DE BRASÍLIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E INDUSTRIAIS LTDA.
 16 - 24190. 003898/85 - SUPERMERCADO PLATINO LTDA.

O Chefe de Coordenadoria do Departamento de Normatização e da Inspeção do Trabalho, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.367, de 29 de Maio de 1990 e de acordo com o Artigo nº 34 da Lei nº 8.028, de 12 de Abril de 1990, publicada no D.O.U. de 13.04.90, despachou negando Provimento aos Recursos de Ofício, mantendo as decisões recorridas nos seguintes processos de Auros de Infração:

- 01 - 24370. 008786/85 - IRMÃOS MOURÃO VIEIRA LTDA.
 02 - 24370. 009448/87 - EMPRESA DE ÔNIBUS E TURISMO PEDRO ANTONIO LTDA
 03 - 24370. 021791/89 - BANCO DO BRASIL S/A
 04 - 24370. 036931/89 - BANCO ITAÚ S/A
 05 - 24370. 021940/89 - BANCO NACIONAL S/A
 06 - 24370. 021942/89 - BANCO NACIONAL S/A
 07 - 24370. 022082/89 - BRAZACO - INDÚSTRIA METALÚRGICAS S/A
 08 - 24370. 045066/89 - COMPANHIA AGRO-MERCANTIL DAVE
 09 - 24370. 036940/89 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUIO
 10 - 24370. 009904/90 - BANCO ITAÚ S/A
 11 - 24375. 0552/90 - BANERJ S/A - TEREZÓPOLIS
 12 - 24370. 006539/90 - BRASCORDA S/A
 13 - 24370. 005990/90 - CAMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
 14 - 24370. 005991/90 - CAMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
 15 - 24370. 005992/90 - CAMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

- 16 - 24370. 020779/90 - CASA BRANCA CABELEIREIRO LTDA.
 17 - 24370. 020780/90 - CASA BRANCA CABELEIREIRO LTDA.
 18 - 24370. 020781/90 - CASA BRANCA CABELEIREIRO LTDA.
 19 - 24370. 020782/90 - CASA BRANCA CABELEIREIRO LTDA.
 20 - 24370. 013688/90 - CASO SERIOH EMPRESARIAL DEM. ORG. LTDA.
 21 - 24370. 005995/90 - C.D.P. - CRIAÇÃO E DESENHO PROFISSIONAL LTDA.
 22 - 24370. 005996/90 - C.D.P. - CRIAÇÃO E DESENHO PROFISSIONAL LTDA.
 23 - 24370. 005997/90 - C.D.P. - CRIAÇÃO E DESENHO PROFISSIONAL LTDA.
 24 - 24370. 020995/90 - CENTRO AUDITIVO SIEMENS LTDA.
 25 - 24372. 00243/90 - CIA DE LATICÍNIOS OSCAR SALGADO
 26 - 24370. 012381/90 - CLOBE RECREATIVO DOS ASSOC. E SERVID. DA RECI-PROCA ASSIST.
 27 - 24370. 006541/90 - COMPANHIA METALÚRGICA BARBARA
 28 - 24370. 005993/90 - EDITORA ROCCO LTDA.
 29 - 24370. 005994/90 - EDITORA ROCCO LTDA.
 30 - 24370. 014434/90 - F.K. PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
 31 - 24370. 014435/90 - F.K. PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
 32 - 24370. 005972/90 - FRITEX - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LISBOENSE LTDA.
 33 - 24370. 011496/90 - HOME HOTEL - HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO S/A
 34 - 24370. 012957/90 - INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA
 35 - 24370. 021357/90 - JOLECAR AUTOMOVEIS LTDA.
 36 - 24370. 021358/90 - JOLECAR AUTOMOVEIS LTDA.
 37 - 24370. 001982/90 - LANCHONETE TIMBÓ DE BONSUCESSO LTDA.
 38 - 24370. 013949/90 - LITHOS COM. DE ROUPAS LTDA.
 39 - 24370. 012766/90 - MESSBA COM. VAREJISTA LTDA.
 40 - 24370. 020773/90 - METALÚRGICA SCAI LTDA.
 41 - 24370. 013198/90 - MOTOLINE VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
 42 - 24370. 005970/90 - ÔTICA RIO CANADÁ LTDA.
 43 - 24370. 005497/90 - RORY'S ROUPAS ESPORTES LTDA.
 44 - 24370. 023303/90 - UTILIDADES DOMÉSTICAS CHAMONIX LTDA.
 45 - 24373. 01221/90 - VAREJO DE CAXIAS COM. DE ROUPAS LTDA.

ITAMAR HERMES DA SILVA
 Respondendo pela Subsecretaria de
 Proteção ao Trabalho

(Of. nº 20/91)



EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicação elaborada pela Subcomissão de Política Editorial e Normalização da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras e co-editado pela Imprensa Nacional e Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal contendo informações e regras básicas sobre editoração de publicações oficiais.

As aquisições poderão ser feitas diretamente na Seção de Vendas ou mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de Órgão Público, mediante cópia da Nota de Empenho.

Maiores informações — End.: SIG Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604. Fones: (061) 321-5566 R. 305 e 309 ou (061) 226-2586; 226-6812.

PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Ano	Tomo	Preço Cr\$	Ano	Tomo	Preço Cr\$
1980		180,00	1985	I e II	180,00 (cada)
1981	I	180,00	1985	III	180,00
1982	I e II	180,00 (cada)	1985	IV	180,00
1984	I a III	180,00 (cada)			

Aquisições Imprensa Nacional

End.: SIG Q. 06 L. 800 —
 CEP 70604 — Brasília-DF

Ministério da Infra-Estrutura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 22 de janeiro de 1991

PROCESSO 29000.000686/91-12

Acolhendo proposta da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, aprovo o indeferimento do pedido de redução do pagamento do empréstimo compulsório devido àquela Empresa, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.156/62, prorrogada pela Lei nº 7.181/83, aos consumidores de energia abaixo mencionados, por não se enquadrarem nos requisitos do Decreto-Lei nº 644/69, regulamentado pelo Decreto nº 68.419/71, em sua nova redação dada pelo Decreto nº 85.321/80.

Nº DO PROCESSO-CONSUMIDOR	ENDEREÇO	CONCESSÃO NÁRIA	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
0.359/76 CIA. INDUSTRIAL DE PAPEIS CANTAGALO S/A	Praça Miguel Santos, s/nº Cantagalo - RJ (med. 3305100)	CERJ	Fator de Potência
0.732/78 BRASIMET COM. E IND. S/A	Av. Fábio e Ramos Esquivel, 2329 - Diadema - SP (med. 035.901.364/09553)	ELETROPAL LO	Índice D/V
0.020/88 ALUBETA INSUMOS BÁSICOS PARA SIDERURGIA LTDA.	Rua México, 33 - Barueri - SP (med. 135.930.307/20.175)	ELETROPAL LO	Índice D/V
0.050/88 CACHITA MARMORE E GRANITO LTDA.	Av. Mauro Miranda Madureira, s/nº Cachoeiro do Itaipemirim - ES (med. E 51865)	ESCELSA	Índice D/V
0.029/90 MARKET SIDERÚRGICA S/A	Rodovia Presidente Dutra, km 298 - Resende - RJ (med. 938.894/2220163)	CERJ	Fator Carga
0.346/90 ARTBRÁS S/A CARNES E DERIVADOS	Av. das Indústrias, 1695 João Pessoa - PB (med. 116.825)	SAELPA	Fator Carga
0.352/90 EBIN S/A INDÚSTRIA NAVAL	Travessa Braga, 02 - Niterói - RJ (med. 3.130.081)	CERJ	Índice D/V
0.356/90 CELVA PRODUTOS CE RÂMICOS LTDA.	Avenida 2-A, nº 50 - Santa Gertrudes - SP (med. 2A.000.263)	CESP	Fator Carga

PROCESSO 29000.000687/91-85

Acolhendo proposta da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, aprovo a adoção a título precário, do percentual relativo ao empréstimo compulsório devido àquela Empresa, nos termos da Portaria nº 825 de 24/06/77, pelo autoproductor de energia abaixo mencionado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do faturamento do mês de janeiro de 1991.

Nº DO PROCESSO-CONSUMIDOR	ENDEREÇO	CONCESSÃO NÁRIA	PERCENTUAL
0.419/78 MÁNVILLE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (turbina SIEMENS SCHUCKERT nº 1.608 potência 2230kW e turbina ELLIOT CO. nº 6894, potência 1500kW).	Igaras - Palmeira - LAGES - SC	CELESC	0,804

Outrossim, necessário se faz esclarecer que o percentual ora proposto, relativo à energia autoproduzida, não eximirá a referida empresa, do recolhimento do empréstimo compulsório decorrente da energia elétrica comprada da concessionária de distribuição elétrica local, conforme legislação em vigor.

PROCESSO 29000.000688/91-48

Acolhendo proposta da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, aprovo a concessão a partir do faturamento do mês de dezembro de 1990, da redução do empréstimo compulsório devido àquela Empresa

nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.156/62, prorrogada pela Lei nº 7.181/83, aos consumidores de energia abaixo mencionados nas percentagens e prazos indicados por se enquadrarem nos requisitos do Decreto-Lei nº 644/69, regulamentado pelo Decreto nº 68.419/71, em sua nova redação dada pelo Decreto nº 85.321/80.

Nº DO PROCESSO-CONSUMIDOR	ENDEREÇO	CONCESSÃO NÁRIA	REDUÇÃO (%)	MESES
0.130/77 SAMARCO MINERAÇÃO S/A	Estação de Bombas 2 - Santa Margarida - Matipó - MG (med. 30.100.075/60.43999/30.100.039)	CEMIG	noventa e oito	20
0.307/84 SAMARCO MINERAÇÃO S/A	Ponta Ubu - Anchieta-ES (med. 52.100.016)	ESCELSA	cinquenta e seis	22
0.768/82 ARACRUZ CELULOSE S/A	Barra do Riacho - Aracruz - ES	ESCELSA	noventa e oito	04

PROCESSO 29000.000689/91-19

Acolhendo proposta da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, aprovo a concessão, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir do faturamento do mês de janeiro de 1991, da isenção do empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 1.513/76, requerida pela empresa autoproductora abaixo indicada.

Nº DO PROCESSO-CONSUMIDOR	ENDEREÇO	CONCESSÃO NÁRIA	PAGAMENTO
0.532/78 COPENE-PETROQUÍMICA DO NORDESTE S/A (turbogeneradores de 42MW cada, nº do série KD 69040G1/G2/7 G3 e KG6910G1/G2, fabricante FUJIELETRIC CO.Ltda.)	Camaçari - BA	CHESF	isenta até 31/12/92

Outrossim, necessário se faz esclarecer que a isenção pleiteada, relativa à energia autoproduzida, não eximirá a referida empresa do recolhimento do empréstimo compulsório decorrente da energia elétrica comprada da concessionária de distribuição elétrica local, conforme legislação em vigor.

PROCESSO 29000.000690/91-90

Acolhendo proposta da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, aprovo a concessão, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir do faturamento do mês de fevereiro de 1991, da isenção do empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 1.513/76, requerida pela empresa autoproductora abaixo indicada.

Nº DO PROCESSO-CONSUMIDOR	ENDEREÇO	CONCESSÃO NÁRIA	PAGAMENTO
0.770/78 PETROBRÁS-PETROLIO BRASILEIRO S.A.-Refinaria Duque de Caxias (TG-2001 e 2002, turbina MIT SUBISHI HEAVY INDUSTRIES LTDA., nº 8bu-6, potência 20400kW, nºs de série H-751 e H-750).	Duque de Caxias - RJ	CERJ	isenta até 31/01/93

Outrossim, necessário se faz esclarecer que a isenção pleiteada, relativa à energia autoproduzida, não eximirá a referida empresa do recolhimento do empréstimo compulsório decorrente da energia elétrica comprada da concessionária de distribuição elétrica local, conforme legislação em vigor.

PROCESSO 29000.000691/91-52

Acolhendo proposta da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, aprovo a concessão a partir do faturamento do mês de janeiro de 1991, da redução do empréstimo compulsório devido àquela Empresa nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.156/62, prorrogada pela Lei nº 7.181/83, ao consumidor de energia abaixo mencionado na percentagem e prazo indicados por se enquadrarem nos requisitos do Decreto-Lei nº 644/69, regulamentado pelo Decreto nº 68.419/71, em sua nova redação dada pelo Decreto nº 85.321/80.

Nº DO PROCESSO-CONSUMIDOR	ENDEREÇO	CONCESSÃO NÁRIA	REDUÇÃO (%)	MESES
3.724/69 CIA. VALE DO RIO DOCE	Ponta de Tubarão - Vitória - ES (med. 32100.014)	ESCELSA	quarenta e oito	21

Processo 29000.000692/91-15

Acolhendo proposta da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, aprova a concessão a partir do faturamento do mês de fevereiro de 1991, da redução do empréstimo compulsório devido àquela Empresa nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.156/62, prorrogada pela Lei nº 7.181/83, aos consumidores de energia abaixo mencionados nas percentagens e prazos indicados por se enquadrarem nos requisitos do Decreto-Lei nº 644/69, regulamentado pelo Decreto nº 68.419/71, em sua nova redação dada pelo Decreto nº 85.321/80.

Nº DO PROCESSO COM SUMIDOR	ENDEREÇO	CONCESSÃO NÁRIA	REDUÇÃO (%)	MESES
3.388/69 CIMENTO SANTA RITA S.A.	Est. de Ferro Sorocaba na, Km 40 - Itapevi-SP (med. 35.902.029/20.075)	ELETROPAU LO	cinquen ta e seis	24
1.918/71 HERVY S.A.	Av. Fuad Auda, 366 - Osasco - SP (med. 35.930.905/12.330)	ELETROPAU LO	cinquen ta e quatro	24
0.736/80 LINDBERG DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	Av. Casa Grande, 2935- Diadema - SP (med. 35.902.122/9839 35.930.015/8264)	ELETROPAU LO	quaren- ta e um	24
0.621/81 ALPHAPAPER MANUFA- TURADORA DE PAPEL LTDA.	R. João Santana Leite, 417 - Santana de Par- naíba - SP (med. 3.910.983/20.697)	ELETROPAU LO	cinquen ta e cinco	24
0.765/81 FRIOZEM - ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA.	Via de Acesso João de Góes, 1701 - Jandira - SP (med. 35.900.538/20.182)	ELETROPAU LO	quaren- ta e cinco	24
0.394/82 TENAZ PÊÇAS E SER- VIÇOS LTDA.	R. das Ameixeiras, 1143 Diadema - SP (med. 39.930.674/05.845)	ELETROPAU LO	Sessen- ta e seis	24
0.574/83 HALUX BENEFICIAKEN TO DE METAIS LTDA.	R. Carvalhinho, 15 - Diadema - SP (med. 06.321/002.063479)	ELETROPAU LO	quaren- ta e oito	24
0.617/83 ZAHANDREA & CIA LTDA.	Est. do Caiapiá, 1010- Cotia - SP (med. 4.161.602/20.232)	ELETROPAU LO	trinta e seis	24
0.744/83 VITROSUL IND. E COM. DE VIDROS S.A.	Est. de Itapericica, 535 - Embu - SP (med. 35.906.557/04.684)	ELETROPAU LO	cinquen ta e no ve	24
0.253/84 INDÚSTRIAS MATARAZ ZO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA S.A.	R. Rio Branco, 370 - São Caetano do Sul - SP (med. 35.930.706/9.950)	ELETROPAU LO	trinta e sete	24
0.006/86 FÁBRICA DE GELO CAIÇARA LTDA.	R. Maranhão, 90 - São Sebastião - SP (med. 2537966/50385)	ELETROPAU LO	oitenta e seis	23
0.087/88 CERÂMICA ARTÍSTICA TUPY LTDA.	R. Monsenhor Francisco de Paula, 117 - São Ca- etano do Sul - SP (med. 3.215.858/12.241)	ELETROPAU LO	trinta e seis	24
0.322/89 ACOTÉCNICA S.A. IND. E COMÉRCIO	Via. de Acesso João da Góes, 1900 - Jandira - SP (med. 35.900.480/20.171)	ELETROPAU LO	trinta e oito	24
0.137/90 MARCATTO & CIA. LTDA.	Av. Ricieri José Mar- cetto, 300 - Mogi das Cruzes - SP (med. 3.028.617/30.013)	ELETROPAU LO	cinquen ta e três	23
0.181/90 ITAQUÁ MÁRMORES & GRANITOS LTDA.	R. Marcelino Fernandez nº 300 - Itaquaquecetuba - SP (med. 4.161.657/30.524)	ELETROPAU LO	cinquen ta	24
0.338/90 COFAC COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	R. Garcia Lorca, 105 - São Bernardo do Campo- SP (med. 35.901.904/06118)	ELETROPAU LO	trinta e um	12
0.359/90 SNA MINÉRIAS METAIS LTDA.	Quadra C Lotes 6 e 7 - Araçatiguema-São Roque SP (med. 35.901.155/61.589)	ELETROPAU LO	trinta e seis	08

2.236/72 PROMETAL PRODUTOS METALÚRGICOS S.A.	Rod. Presidente Dutra, Km 199,5 - Arujá - SP (med. 34.100.059)	CESP	noventa e qua- tro	23
1.112/82 CIA. MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO-INDÚS- TRIAS DE PAPEL	Est. Velha de Campinas Km 34 - Caiçaras - SP (med. 34.105.346)	CESP	quaren- ta e seis	24
0.459/88 WLADIMIR CÉLIO MA- RINE BARBOSA	R. José Peres Alonso, 38 - Porto Ferreira/SP (med. 3A002.045)	CESP	oitenta e qua- tro	05
0.303/90 FERNANDO MACEDO CE- RÂMICA	R. Antonio Tavares, 590-A - Porto Ferreira SP (med. 3A000297)	CESP	oitenta e sete	08
0.326/90 MINA RICA MINERA - CÃO LTDA.	Fazenda Santa Angelina Tambaú - SP (med. 34.105.154)	CESP	treze	05
0.274/90 SEBO SOL LTDA.	R. Projetada 13, s/nº São José do Rio Preto- SP (med. 400.077.868)	CPFL	vinte e um	07
0.340/90 MACSOL S.A.-MANUFA- TURA DE CAFÉ SOLU- VEL	Rod. Anhanguera Km89,8 Campinas - SP (med. 400.059.983)	CPFL	quaren- ta e cinco	06
0.013/90 TECNOPECÂNICA ES - MALTEC LTDA.	Av. Francisco Sá, 5855 Fortaleza - CE (med. 105.035/105.010 e 105.160)	COELCE	quinze	15
0.345/90 CIA. MOURA INDUS- TRIAL DE SEPARADO- RES	Sítio Gavião, s/nº - Ba- lo Jardim - PE (med. 187-A)	CELPE	trinta e cinco	16
0.331/88 FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A.	Rod. MG-4, Km 5 - Gover- nador Velardares - MG (med. 3217)	CEMIG	quaren- ta	20
0.339/89 CERÂMICA PARAPUAN LTDA.	Av. Ovídio de Abreu, s/nº - Pará de Minas - MG (med. 1552)	CEMIG	vinte e nove	21
1.278/70 IND. DE PAPEL ESPÍ- RITO SANTO S.A. - IPESSA	Rod. Carlos Lindenberg nº 1395 - Vila Velha - ES (med. 32.101.071)	ESCELSA	quaren- ta e no ve	20
0.359/88 FRIGORÍFICO GUERRA LTDA.	R. Projetada, s/nº - Conceição de Barra-ES (med. F.41805)	ESCELSA	oitenta e dois	20
0.305/90 INQUINOR S/A AMI - DOS ESPECIAIS	Rod. ES-381, Km 12,5- São Mateus - ES (med. 32.110.027)	ESCELSA	vinte e quatro	20
3.647/69 CIA. NACIONAL DE PAPEL	R. Souza Barros, 450 Rio de Janeiro - RJ (med. 113.645)	LIGHT	vinte e sete	22
0.328/87 BRASILAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	Est. do Contorno, Km 6 Itaboraí - RJ (med. D.000.611)	CERJ	cinquen ta e dois	22

PROCESSO 29000.000807/91-35

Acolhendo proposta da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, aprova o indeferimento do pedido de redução do pagamento do do empréstimo compulsório devido àquela Empresa, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.156/62, prorrogada pela Lei nº 7.181/83, ao consumidor de energia abaixo mencionado, por não se enquadrar nos requisitos do Decreto-Lei nº 644/69, regulamentado pelo Decreto nº 68.419/71, em sua nova redação dada pelo Decreto nº 85.321/80.

Nº DO PROCESSO-CONSU- MIDOR	ENDEREÇO	CONCESSÃO NÁRIA	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
0.854/75 FIAÇÃO NORDESTE DO BRASIL S/A - FIOBRA SA	Av. Sargento Hermínio, 2.965 - Fortaleza - CE (med. 105.111)	COELCE	Índice D/V

(Of. nº 11/91)

OZIERES SILVA

SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

PORTARIA Nº 338, DE 29 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, da Secretaria Nacional de Energia, do Ministério da Infra-Estrutura, usando da atribuição que lhe confere o artigo 221 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.004982/84-46, resolve:

I - Prorrogar até 31 de dezembro de 1992 o prazo para término, pela Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - ELETROCAR, das obras referentes ao aproveitamento hidrelétrico Pinhalzinho, com duas unidades geradoras de 2200 kW, totalizando 4400 kW, localizado no rio da Várzea, Município de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

II - Determinar que compete à Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - ELETROCAR comunicar a data de conclusão das obras ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 1992.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO SALOMÃO NETO

(Nº 58342 - 23/01/91 - Cr\$ 3.512,00)

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, DA SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA - SNE, DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA - MINFRA, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria Ministerial No. 255, de 17 de fevereiro de 1982, e

Considerando que a Portaria MME No. 420, de 31 de agosto de 1989, transferiu para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE a concessão para distribuir energia elétrica no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, de que é titular a Centrais Elétricas de Roraima S.A. - CER, em virtude da Portaria No. 920, de 05 de novembro de 1989.

Considerando que a Comissão de Tombamento - CT/CER/ELETRONORTE, instituída pelas Portarias DNAEE/DG/Nos. 004, de 11/01/90 e 013, de 26/01/90, concluiu os seus trabalhos em obediência à legislação geral e específica do setor público de energia elétrica, com ênfase à Lei no. 3128, de 19/03/41, Decreto no. 54937, de 04/11/64, Decreto 24643, de 19/07/94 - Código de Águas e demais legislação pertinente e correlata.

Considerando o que consta do Processo No. 27100.001636/89-93 e o que propõe a DCEF, RESOLVO:

I - Aprovar os valores dos Investimentos em Serviço e da Depreciação, constantes do quadro seguinte, relativos aos Bens, Instalações, Equipamentos e Outros Pertencentes em Serviço, apurados até 31 de agosto de 1989, localizados no Sistema Elétrico Isolado de Boa Vista, Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

UNIDADES DE	UNIDADES DE	UNIDADES DE	UNIDADES DE	UNIDADES DE
INSTALAÇÃO	INVESTIMENTO	DEPRECIACÃO	INV. LÍQUIDO	
LITE BOA VISTA	5.882.392,3877	2.018.352,491612	3.864.039,8961	
REDES DISTRIB.	7.477.135,9410	2.919.418,717015	4.557.717,22401	
SISTEMA MEDIÇÃO	347.896,9468	71.915,5525	275.981,3943	
EQUIPAMENTO GERAL	324.601,4275	45.404,5087	279.196,9188	
TOTAL GERAL	14.032.026,6730	4.155.291,267819	9.876.735,4052	

II - Os Bens, Instalações, Equipamentos e Outros Pertencentes correspondentes aos valores ora aprovados, então, analiticamente, demonstrados nos quadros constituintes do Inventário Patrimonial da CER, a ser transferido à ELETRONORTE.

III - Determinar à ELETRONORTE que atualize o Inventário, através de levantamento físico-contábil das mutações patrimoniais ocorridas no período de 01/09/89 a 31/12/90, a ser submetido ao DNAEE até 30/03/91, para exames e aprovação do Poder Concedente.

IV - Determinar que seja procedido o cálculo de desmembramento da parcela da Conta de Resultados a Compensar - CRC da CER, proporcional ao montante do investimento determinado pela Comissão de Tombamento, a ser transferida para a ELETRONORTE, após exames e aprovação deste órgão.

V - Recomendar à CER e ELETRONORTE procederem a regularização do domínio do acervo físico de que trata a presente portaria, a fim de possibilitar a ambas concessionárias os necessários ajustes nos respectivos balanços patrimoniais relativos ao exercício social de 1990.

VI - Prorrogar, até a presente data, o prazo para a Comissão de Tombamento - CT/CER/ELETRONORTE apresentar o Relatório Final.

VII - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO SALOMÃO NETO

(Of. nº 09/91)

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Departamento Nacional de Transportes Aquaviários

RESOLUÇÃO Nº 11.023, DE 14 DE JANEIRO DE 1991

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
TRANSPASUL - TRANSPORTES SUL
DO PARÁ LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.224, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 343, de 13 de junho de 1986, do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma TRANSPASUL - TRANSPORTES SUL DO PARÁ LTDA., sediada em Tucuruí, Estado do Pará, a funcionar na navegação fluvial e lacustre - Bacia Amazônica, na atividade de transporte hidroviário interior de passageiros e carga na seguinte linha e rota:

Linha: Belém/Tucuruí

Rota: Cametá/Mocajuba/Balão

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Proc. 20220.0031/90).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.024, DE 14 DE JANEIRO DE 1991

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
PAMPULHA TURISMO LTDA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

AUTORIZAR a PAMPULHA TURISMO LTDA, sediada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a funcionar como empresa de navegação fluvial e lacustre, no local e atividade abaixo especificados:

Lagoa da Pampulha

- Transporte Turístico de Passageiros.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (Proc. 20200-001452/90-08).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.025, DE 14 DE JANEIRO DE 1991

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
J. SABINO FILHO & CIA. LTDA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

AUTORIZAR a J. SABINO FILHO & CIA. LTDA, sediada em Belém, Estado do Pará, a funcionar como empresa de navegação fluvial e lacustre, na atividade de transporte de carga geral.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (Proc. 20220-0041/90).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.026, DE 14 DE JANEIRO DE 1991

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
JOÃO LONGUINI - IACANGA-ME

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual JOÃO LONGUINI-IACANGA-ME, sediada no município de Iacanga, Estado de São Paulo, a funcionar como empresa de navegação fluvial e lacustre, Bacia do Paraná, na atividade de transporte de carga própria, arca e cascalho.

A presente autorização é concedida em caráter provisório pelo prazo de 01 (hum) ano e vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União (Proc. 20270.00172/90).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.027, DE 14 DE JANEIRO DE 1991

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
AUTORIZAÇÃO DE CONTINUAÇÃO
DE FUNCIONAMENTO
IMBRUSSU NAVY NAVEGAÇÃO
FLUVIAL E MARITIMA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

AUTORIZAR a IMBRUSSU NAVY NAVEGAÇÃO FLUVIAL E MARITIMA LTDA., sediada no município de Juazeiro, Estado da Bahia, a continuar funcionando na navegação fluvial e lacustre - Bacia do São Francisco, na atividade de transporte de carga geral.

A presente autorização é concedida pelo prazo de 01 (hum) ano e vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União (Proc. 20200.001708/90-50).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.028, DE 14 DE JANEIRO DE 1991

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
HONORATO FERNANDES DE MELO
FILHO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual HONORATO FERNANDES DE MELO FILHO, sediada no Município de Jataí, Estado do Amazonas, a funcionar como empresa de navegação fluvial e lacustre - Bacia Amazônica, na atividade de transporte de madeira em toras e carga geral.

A presente autorização é concedida pelo prazo de 01(hum)ano e vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União (Proc. 20210-00036/90).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.029, DE 14 DE JANEIRO DE 1991

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
AUTORIZAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
HERNAVE MARÍTIMA LTDA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

AUTORIZAR a HERNAVE MARÍTIMA LTDA, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, a continuar funcionando na navegação fluvial e lacustre - Bacia Amazônica, na atividade de transporte de grãos sólidos.

A presente autorização é concedida pelo prazo de 01(hum)ano e vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União (Proc. 20200-002265/89-62).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.030, DE 14 DE JANEIRO DE 1991

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
GANDHI-MECA COMERCIAL DE PESCADOS E TRANSPORTES LTDA-NE

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

AUTORIZAR a GANDHI-MECA COMERCIAL DE PESCADOS E TRANSPORTES LTDA-NE, sediada em Manaus, Estado do Amazonas, a funcionar como empresa de navegação fluvial e lacustre - Bacia Amazônica, na atividade de transporte de carga geral.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (Proc. 20210-000121/90).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.031, DE 14 DE JANEIRO DE 1991

NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA
CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
WALDEMAR DOS SANTOS TRANSPORTES FLUVIAIS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

CANCELAR ex-offício, a autorização concedida a firma individual WALDEMAR DOS SANTOS TRANSPORTES FLUVIAIS, sediada em Marcelino Ramos, estado do Rio Grande do Sul, para funcionar na navegação de travessia no rio Pelotas, no local denominado Porto Barra do Rio Ligeiro - Bacia do Sudeste, interligando as localidades de Marcelino Ramos (RS) e Piratuba (SC), na atividade de transporte de passageiros, veículos e carga.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as de nºs 10.398 (D.O. de 11 de abril de 1989) e 10.744/90 (D.O.U. de 02 de março de 1990) (Proc. 20280-0080/85).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.032, DE 14 DE JANEIRO DE 1991

NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
JOSIMAR COUTINHO NAVEGAÇÃO - ME - COUTINAVE

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

AUTORIZAR a JOSIMAR COUTINHO NAVEGAÇÃO - ME - COUTINAVE, sediada no Beiradinho, Município de Vila Laranjal do Jari, Estado do Amazonas, a funcionar na navegação de travessia no Rio Jari - Bacia Amazônica, interligando as localidades de Munguba (PA)/Vila Laranjal do Jari - Beiradinho (AP), na atividade de transporte de passageiros e carga.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Proc. 20220-090/89).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

(Of. nº 22/91)

SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

RETIFICAÇÃO

Na Alteração do Regulamento de Licitações (Deliberação-073/87), publicada no D.O. de 16-11-90, Seção I,

Na página 21.820, segunda coluna, leia-se:

1. FINALIDADE

Definir as diretrizes básicas que orientarão os procedimentos para aquisição de materiais; contratação de obras e serviços de engenharia; outros serviços; locação; concessão e alienação de bens móveis e imóveis na ECT.

Na página 21.821, primeira coluna, leia-se:

3.3. A concorrência é a modalidade de licitação cabível na compra ou alienação de bens imóveis e nos concessões de uso de serviço ou de obra pública, bem como nas licitações internacionais, qualquer que seja o valor de seu objeto. Na alienação de bens imóveis também poderá ser adotado o Leilão.

4.1.6 Quando as propostas apresentadas em licitação consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou ao limite máximo estabelecido pela ECT, no caso de licitação do tipo preço base - ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos estatais incumbidos do controle oficial de preços, casos em que, observado o disposto nos subitens 6.5.11 e 6.5.12, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou ao do limite máximo especificado no Ato Convocatório.

Na página 21.821, segunda coluna, leia-se:

4.5.3 Diretor de Áreas, para os casos previstos nos subitens 4.1.2, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.5, 4.2.6 e 4.3.

(Of. nº 121/91)

Telecomunicações de Brasília S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 1991, às 14H30MIN:

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de mil, novecentos e noventa e um, às 14h30min, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na Sede Social da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - "TELEBRASILIA", sita no SIA/Sul, Área de Serviços Públicos, Conjunto "O", Bloco "A" - 2o. andar, presentes os Acionistas representando mais de dois terços (2/3) do Capital Social, com direito a voto, conforme consta do "Livro de Presença dos Acionistas", realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, de acordo com o Edital de Convocação publicado no "Correio Brasileiro" e "Diário Oficial da União", conforme exemplares sobre a mesa, com a seguinte Ordem do Dia: - Eleição de Membros do Conselho de Administração. Escolhido para presidir os trabalhos, o Dr. JOOST VAN DAMME, Presidente do acionista "TELEBRÁS", convidou para compor a mesa como Secretário, Dr. JOSÉ MILTON FERREIRA representante do Acionista Governo do Distrito Federal - GDF e declarou instalada a sessão. Lido o Edital de Convocação pelo Secretário (Anexo I) o Presidente iniciando os trabalhos, e de acordo com a Ordem do Dia, esclareceu aos Acionistas que o Acionista Majoritário Telecomunicações Brasileiras S.A. TELEBRÁS propõe fossem eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de hoje, em substituição aos membros do Conselho de Administração desta Empresa, com exceção do Sr. BENJAMIN SANKIEVICZ que permanecerá como Presidente do Conselho, todos, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 1991, portanto em complementação de mandato, os seguintes membros: - 1) BENJAMIN SANKIEVICZ, brasileiro, casado, Engenheiro, CPF 020122987-53, CI 1416113 - IFF-RJ, residente e domiciliado nesta Capital, na SCS 316 Bloco "I" Ap. 402; 2) JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro, CPF 029133721-04, CI 122328 - SSP-GO, Título de Eleitor 854012089, Zona 0001 - Seção 1498 - DF, residente e domiciliado nesta Capital no SHIS Q1 13 Conj. 10 Casa 101; 3) JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro, Militar, CPF 007260607-04, CI - IG - 164143 M.E., Título de Eleitor 0064232 - 7a. Zona - 42a. Seção - DF, residente e domiciliado nesta Capital no SHIS Q1 05 Conj. 18 Casa 201; 4) JUAZEL MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, Engenheiro, CPF 003722772-68, CI 1424858 - SSP - PA, Título de Eleitor 16171920-20, Zona 001, Seção 511, residente e domiciliado nesta Capital no SHIS Q1 12 Conj. 4 Casa 151; 5) JÃO CESAR LUIZ FLOREN, brasileiro, casado, Administrador Postal, CPF 279183240-15, CI 1015554213 - SSP - RS, Título de Eleitor 12319720/38 - Zona 001 - Seção 420, residente e domiciliado nesta Capital, na SGN 202, Bloco A Ap. 104. Posta em discussão e após em votação, foi essa proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente. ATA, que lida e aprovada pelos acionistas presentes, foi por todos assinada. JOOST VAN DAMME - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS; JORGE ALBERTO FISCHER - Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRÁS; JOSÉ MILTON FERREIRA - Governo do Distrito Federal - GDF; ROCHA CARDOZO - Banco de Brasília S.A. - BRB; HÉLIO BUENO BRANDÃO - Cia. Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP; PEDRO ANTONIO CASTRO CANDOTA - Cia. Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

ATA DA 57a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de um mil novecentos e noventa e um, às 14h30min, na Sede Social da Empresa, no SIA/Sul, Área de Serviços Públicos, Conjunto "O", Bloco "A" - 2o. andar, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da TELEBRASILIA, em sua 57a. Reunião Extraordinária, convocada por seu Presidente BENJAMIN SANKIEVICZ. Aberta a reunião, por haver "quorum" presencial, foi discutido e deliberado o seguinte: - 1) Eleição de

Diretores: - de acordo com o Art. 39, inciso VI, do Estatuto, foram eleitos em complementação de mandato, com duração até a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 1991, os seguintes Diretores:

Presidente - JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro, CPF 029133721-04, CI 122328 - SSP-GO, Título de Eleitor 054012089, Zona 001 - Seção 1490 - DF, residente e domiciliado nesta Capital no SHIS Q1 13 Conj. 10 Casa 10; - Diretor Técnico - ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro naturalizado, casado, Engenheiro, CPF 004.046.591-07, CI 72.151 - SSP-DF, Título de Eleitor 1438720, Seção 0047 - Zona 001 - DF, residente e domiciliado nesta Capital no SHIS Q1 12 Conj. 05 Casa 14; - Diretor Administrativo, acumulando a Diretoria de Coordenação - VOLNEY DO REGO, brasileiro, casado, Engenheiro Aeronáutico, CPF 075203441-34, CI 1110 - M.AERONÁUTICA, Título de Eleitor 16881420/52, Zona 001 - Seção 0540, residente e domiciliado no SHIS Q1 04 Conj. 09 Casa 14; - Diretor de Operações - WAGNER MACHADO, brasileiro, casado, Engenheiro, CPF 029200861-53, CI 220793 - SSP-DF, Título de Eleitor 14969620-46, Zona 001 - Seção 0472, residente e domiciliado nesta Capital na SGN 310 Bloco D Ap. 101; - Diretor Econômico-Financeiro - JOEL ANTONIO DE ARAUJO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 137422306-97, CI M-569545 - SSP-MS, Título de Eleitor 715431202-13, Zona 249 - Seção 013, residente e domiciliado nesta Capital no SHIS Q1 17 Conj. 02 Casa 01. - 2) Indicação do DIRETOR DE RELACIONES COM O MERCADO - Decidido indicar o Diretor Econômico-Financeiro, JOEL ANTONIO DE ARAUJO para exercer, cumulativamente a função de DIRETOR DE RELACIONES COM O MERCADO, de acordo com o que dispõe o Artigo 50, § 6º, da Instrução No. 60, de 14.01.87, baixados pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. A sessão foi encerrada às 17h50min, da qual se lavrou a presente ata. Presidente do Conselho - BENJAMIN SANKIEWICZ; Conselheiros - JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA, JANIO CEZAR LUIZ POHREN, JUAREZ MARINHO QUADROS DO NASCIMENTO, Secretário - JOSÉ CARVALHO FILHO.

(Of. s/nº)

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria-Geral de Administração

Departamento de Orçamento e Finanças

Divisão de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/90

A Comissão de Licitação designava para proceder a realização da Tomada de Preços referenciada, comunica, que a firma PHUCLIMA ENGENHARIA LTDA, foi a vencedora do certame.

Brasília (DF), 21 de janeiro de 1991

(Of. s/nº)

CARLOS ROBERTO CEZAR
Presidente da Comissão

Secretaria da Ciência e Tecnologia

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 03/90

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ comunica aos interessados o resultado da Concorrência 003/90, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de importação. Adjudicatária: R.B.O.A.S do Brasil Exportação e Importação Ltda.

(Of. nº 10/91)

Secretaria do Desenvolvimento Regional

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DAD Nº 008/90

a) ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato DAD nº 011/89 SUDENE / LISERVE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA; b) RESUMO DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato para até 28.02.91; c) EMPENHO: Correrá a conta do Orçamento da SUDENE para 1991; d) VALOR DO ADITIVO: Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), estimado; e) PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, em resumo, no Diário Oficial da União; f) DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: Recife, 31 de dezembro de 1990.

Pela SUDENE : PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ
Diretor de Administração GeralPela LISERVE : AGOSTINHO ROCHA GOMES
Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DAD Nº 009/90

a) ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato DAD nº 025/89 - SUDENE/SOSERVI SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; b) RESUMO DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato para até 28.02.91; c) EMPENHO: Correrá a conta do Orçamento da SUDENE para 1991; d) VALOR DO ADITIVO: Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), estimado; e) PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, em resumo, no Diário Oficial da União; f) DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS : Recife, 31 de dezembro de 1990.

Pela SUDENE : PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ
Diretor de Administração Geral
Pela SOSERVI : HILSON DE BRITO MACEDO FILHO
Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DAD Nº 010/90

a) ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato DAD nº 006/89 - SUDENE/ELEVADORES OTIS S.A.; b) RESUMO DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato para até 28.02.91; c) EMPENHO: Correrá a conta do Orçamento da SUDENE para 1991; d) VALOR DO ADITIVO: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), estimado; e) PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, em resumo, no Diário Oficial da União f) DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: Recife, 31 de dezembro de 1990.

Pela SUDENE : PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ
Diretor de Administração Geral
Pela OTIS : EDNALDO A. SANTOS
Representante

(Of. nº 14/91)

Comissão Permanente de Licitações

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados a classificação das Firmas na Tomada de Preços nº 03/90, de acordo com o previsto na Seção V, item 5, do Edital.

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

LICITANTES	GRUPOS	CLASSIFICAÇÃO
BABYNK LTDA-ME	A, B, C, D e E	1º
LINHA CERTA - COM. E EXP. LTDA.	F	1º
OLISERVICE-OLIVETTI CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	B, C, e E	2º
OLYMPIA COMERCIAL NORDESTE LTDA.	C	3º
	D e E	3º

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados a classificação das Firmas na Tomada de Preços nº 05/90, de acordo com o previsto na Seção V, itens 6 e 7 do Edital.

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

L I C I T A N T E S	CLASSIFICAÇÃO
LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	1º
NORPREL - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	2º
SELEM - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	3º
CENTURIÕES VIGILÂNCIA LTDA.	4º

Recife, 17 de janeiro de 1991

(Of. nº 07/91)

JOSÉ LÚCIO NEVES

Empresa Brasileira de Turismo

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio de Cooperação Técnico-Financeira.
Processo: EBT/Nº 5566/90.
Resumo do objeto: Realização da Pesquisa sobre Turismo Emissivo e Receptivo na Estação Rodoviária de Corumbá, no ano de 1991.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Ativ. 11065036324020002
Natureza da Despesa: 343041

Fonte: 250
Nota de Empenho: nº 90NE01299 - data de 31 de dezembro de 1990.
Valor a ser liberado no exercício: Cr\$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros).

Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 1991.
Etapas e fases de execução: 1ª fase: fevereiro de 1991
2ª fase: julho de 1991
3ª fase: novembro de 1991

Signatários: EMBRATUR - Eli Valtir Gil Filho-Diretor-SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MATO GROSSO DO SUL - Secretário Luis Antonio de Souza Campos.
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 1990.

Espécie: Convênio de Cooperação Técnico-Financeira.
Processo: EBT/nº 5566/90
Resumo do objeto: Realização da Pesquisa sobre Turismo Emissivo e Receptivo no Aeroporto Internacional Brigadeiro Eduardo Gomes, no ano de 1991.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Ativ. 11065036324020002
Natureza da Despesa: 343041
Fonte: 250

Nota de Empenho: nº 90NE01297 - data de 31 de dezembro de 1990.
Valor a ser liberado no exercício: Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros).
Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 1991.
Etapas e fases de execução: 1ª fase: fevereiro de 1991
2ª fase: julho de 1991
3ª fase: novembro de 1991
Signatários: EMBRATUR - Eli Valtor Gil Filho-Diretor - EMAMTUR - Rômulo José de Paula Nunes-Presidente.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 1990.

Espécie: Convênio de Cooperação Técnico-Financeira
Processo: EBT nº 5566/90
Resumo do Objeto: Realização da Pesquisa sobre Turismo Emissivo e Recep-
tivo no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, no ano de 1991
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Ativ. 11065036324020002
 Natureza da Despesa: 343041
 Fonte: 250
Nota de Empenho nº 90NE01294 data de 31 de dezembro de 1990.
Valor a ser liberado no exercício: Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros)
Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 1991
Etapas e fases de execução: 1ª fase: fevereiro de 1991
2ª fase: julho de 1991
3ª fase: novembro de 1991
Signatários - EMBRATUR: Eli Valtor Gil Filho - Diretor de Administração e Finanças
RIOTUR: Trajano Ribeiro - Diretor-Presidente
Data da assinatura: 31 de dezembro de 1990.

Espécie: Convênio de Cooperação Técnico-Financeira
Processo: EBT nº 5566/90
Resumo do Objeto: Realização da Pesquisa sobre o Turismo Emissivo e Recep-
tivo no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no ano de 1991.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Ativ. 11065036324020002
 Natureza da Despesa: 343041
 Fonte: 250
Nota de Empenho nº 90NE01296 data de 31 de dezembro de 1990
Valor a ser liberado no exercício de 1991 relativo a 1ª fase Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros).
Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 1991
Etapas e fases de execução: 1ª fase: fevereiro de 1991
2ª fase: julho de 1991
3ª fase: novembro de 1991
Signatários: EMBRATUR: Eli Valtor Gil Filho-Diretor de Administração e Finanças
EMFETUR: Samuel de Oliveira Neto-Presidente
Data da assinatura: 31 de dezembro de 1990.

Espécie: Convênio de Cooperação Técnico-Financeira
Processo: EBT nº 5566/90
Resumo do Objeto: Realização da Pesquisa sobre Turismo Emissivo e Recep-
tivo no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, no ano de 1991.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Ativ. 11065036324020002
 Natureza da Despesa: 343041
 Fonte: 250
Nota de Empenho nº 90NE01295 data de 31 de dezembro de 1990.
Valor a ser liberado no exercício: 381.296,00 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros).
Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 1991
Etapas e fases de execução: 1ª fase: fevereiro de 1991
2ª fase: julho de 1991
3ª fase: novembro de 1991
Signatários - EMBRATUR: Eli Valtor Gil Filho - Diretor de Administração e Finanças
FESTUR: Doralice Lopes - Diretora
Data da assinatura: 31 de dezembro de 1990.

Espécie: Convênio de Cooperação Técnico Financeira
Processo: EBT nº 5566/90
Resumo do Objeto: Realização da Pesquisa sobre Turismo Emissivo e Recep-
tivo no Aeroporto Internacional de Porto Alegre e nas fronteiras de San-
ta Ana do Livramento, Santa Vitória do Palmar (CHUI) e Uruguaiana, no ano de 1991.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Ativ. 11065036324020002
 Natureza da Despesa: 343041
 Fonte: 250
Nota de Empenho nº 90NE01296 data de 31 de dezembro de 1990.
Valor a ser liberado no exercício: 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros)
Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 1991
Etapas e fases de execução: 1ª fase: fevereiro de 1991
2ª fase: julho de 1991
3ª fase: novembro de 1991
Signatários - EMBRATUR: Eli Valtor Gil Filho - Diretor de Administração e Finanças
CRUTUR: Antônio Aylla da Silva
Data da assinatura: 31 de dezembro de 1990.
(Of. nº 03/91)

Secretaria da Administração Federal

Coordenação Geral de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/90, celebrado en-
tre a SAF/PR, e a INFRASELO-Engenharia de Solos e Infra-Estrutura Ltda.
Processo nº 50.793/90-A (Artigo 22, item IV do Decreto-Lei nº 2.300/86)
Objeto: Alterar a Cláusula Quinta - Reajustamento, que passa a vigorar
com a seguinte redação: "o preço proposto para execução dos serviços

será reajustável de acordo com a variação do Índice da Construção Ci-
vil, coluna 35, publicado pela Fundação Getúlio Vargas e as despesas
correrão à conta do Programa de Trabalho nº 40903.030570316.2269.0001,
Elemento de Despesa 3.4.4.90.39". Assinam pela SAF: PEDRO RONALD MARANHÃO
BRAGA BORGES; Pela INFRASELO: ROGERIO SOARES COELHO.

(Nº 3B5830 - 23-01-91 - Cr\$ 1.750,00)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/91

A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE AERONAVES, designada pela
Portaria Conjunta nº 02, de 25.10.90, do Ministro da Aeronáutica, da
Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e do Secretário da Admi-
nistração Federal, torna público aos interessados que realizará licita-
ção, na forma de concorrência pública, no dia 28 de fevereiro de
1991, das 09:00 às 12:00 horas, no Auditório do 3º andar do Bloco "C"
da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, nos termos do Decreto-
lei nº 2.300/86 e suas alterações, objetivando a venda de aeronaves
de órgãos e entidades do Governo Federal, conforme determinado pelo
Decreto nº 99.188/90.
2. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na
sala 603 do Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF.
3. Maiores esclarecimentos e a autorização para a visita
ao local onde se encontram as aeronaves poderão ser obtidos através a
través dos telefones (061)217-1298 e 321-8376.

(Of. nº 63/91)

(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

A COMISSÃO

Secretaria de Assuntos Estratégicos

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Departamento de Administração

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 18/90, publicado no DOU de 14.01.1991, página
1006 - Seção I:

ONDE SE LÊ:
VALOR: Ncr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Cruzados Novos); e
VALOR A SER LIBERADO NO EXERCÍCIO: Ncr\$ 833.333,33 (Oitocentos
e trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzados novos e
trinta e três centavos).

LEIA-SE:
VALOR: 36.571.122,67 (Trinta e seis milhões, quinhentos e seten-
ta e hum mil, cento e vinte e dois cruzeiros e sessenta e sete
centavos); e
VALOR A SER LIBERADO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 32.507.664,60 (Trinta e
dois milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e sessenta e qua-
tro cruzeiros e sessenta centavos).

(Of. nº 35/91)

Instituto de Engenharia Nuclear

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/90

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo - Processo nº 01030.002611/90. PARTES: Comissão Na-
cional de Energia Nuclear (CENEN), através do Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), e
a Fundação Universitária José Bonifácio (FUB), com intervenção da Universidade
de Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo como executante o Instituto de Química
(IQ). OBJETO: Atendimento às necessidades da parte de Laboratório de Química Aná-
tica do IEN/CENEN situado nas dependências do IQ/UFRJ, através da importação de ES-
pectrofotômetro de Absorção Atômica e equipamentos acessórios. CREDITO: A despesa
correrá por conta do Programa: Materiais Nucleares; Projeto/Atividade: Apoio Aná-
tico em Química de IEN; Pesquisa/Tarefa: Laboratório de Química Analítica; Elemento
de Despesa: outros Serviços e Encargos. EMPENHO: Nota Orçamentária nº 3192, de
28.12.1990. VALOR: Cr\$ 6.200.000,00 (Seis milhões e duzentos mil cruzeiros). PRAZO:
Até 31.12.91, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28.12.90. SGT
NATÁRIOS: José Luiz de Santana Carvalho, Presidente da CENEN; Iracema Di B. Kemp, pro-
curadora de Anna Maria Carvalho, Presidente da FUB; Nelson Naculan Filho, Reitor
da UFRJ; Luiz Alberto Ilha Arrêtia, Diretor do IEN; Marco Antonio França Faria, Di-
retor do IQ. TESTEMUNHAS: Zelinda C. Gonçalves e Ilva Lasmur.

(Of. nº 36/91)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 029/91

A Comissão Permanente de Licitação, resolve adjudicar, pela
técnica e preço, o item 01 (único) à licitante HELSAGRAPH SISTEMAS INTE-
GRADOS LTDA.

Brasília, 23 de janeiro de 1991

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DO VALE
Presidente da Comissão

Empresa Brasileira de Comunicação S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Brasileira de Comunicação -
S/A, torna público a adjudicação da Tomada de Preços supra citada, em favor da
firma VOSTUR TURISMO.

Brasília, 24 de janeiro de 1991

(Nº 405040 - 23-01-91 - Cr\$ 1.317,00) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria Geral

Diretoria de Abastecimento

CORREÇÃO DE CHASSI, PLACA E ANO

Referente ao Lelão do dia 11/12/90, às 14:00 hs na Av. Brasil, 10.500 - Olaria/RJ. LOTE 23: VTR/A-NO/CHASSI - Kombi Volkswagen, ano 1977, Chassi Nº BH504487, Placa XV 7648, Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1991. (a) MURILO CARDOZO CHAVES - Leloeiro. LAILA CRISTINA MENDES CAMARA - Primeiro Tenente (CAF) Encarregado da Div. de Atividade Especiais.

(Nº 385735 - 23/01/91 - Cr\$ 1.317,00)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Departamento de Ensino e Pesquisa

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Academia Militar das Agulhas Negras

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91-APRV

A Academia Militar das Agulhas Negras comunica que será realizada em sua Sede, Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. A data limite para a aquisição do Edital será até às 16:00 horas, do dia 15 Fev 91, mediante a indenização de Cr\$ 800,00 por grupo. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Aproximamento (Tel: (0243) 58-4385).

Endereço: Academia Militar das Agulhas Negras
Rodovia Presidente Dutra, Km 306
Remédios-RJ - CEP 27510

ANGELO GUIMARÃES DE ASSIS CARVALHO - Comd
Presidente do Conselho de Habilitação e Controle

(Of. nº 06/91)
(DIAS: 22, 23 e 24/01/91)

Escola de Sargentos das Armas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

A Escola de Sargentos das Armas comunica que será realizada em sua sede a seguinte Tomada de Preços, conforme calendário abaixo:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo QR

DATA	HORÁRIO	EVENTO
19 Fev 91	17:00	Data limite para recebimento da proposta e apresentação da documentação necessária à habilitação
20 Fev 91	15:00	Divulgação da(s) firma(s) habilitada(s) e inabilitada(s)
21 Fev 91	14:00	Reunião de abertura e julgamento das propostas
21 Fev 91	16:00	Adjudicação do Objeto de Licitação à(s) vencedora(s)

Legislação básica: Decreto Lei nº 2300, de 21 Nov 86 e Port nº 1224, de 14 Dez 88.

Informações: Os Interessados deverão adquirir na sala de licitação da Escola até 18 Fev 91, na Av Sete de Setembro, 628-TRÊS CORAÇÕES/MG - CEP 37410, a cópia do Edital e minuta do contrato.

(Of. nº 01/91)
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

JOSÉ ROBERTO DA COSTA - Cap Eng
Presidente da Comissão de Habilitação

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Comissão Regional de Obras

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017

CONTRATO Nº 017-SL/90 de 29 NOV 90

ASSINADO em 29 novembro de 1990

CONTRATANTE: Ministério do Exército

CONTRATADA: HISA - Hidráulica Industrial S/A Ind. e Com.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hidromecânicos e

serviços para uma mini-usina hidroelétrica de 60 KVA, na localidade de São Joaquim-AM. Valor Cr\$ 8.849.000,00 (Oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cruzeiros). Modalidade de licitação: Tomada de Preço; Crédito de Despesa: Projeto Especial Calha Norte. Prazo de vigência: 100 dias úteis. Assinam CEL EDUARDO MANCINI NETO pelo Ministério do Exército e o Sr. ALFREDO LINDNER pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016

CONTRATO Nº 016-SL/90 de 19 DEZ 90

ASSINADO em 19 de Dezembro de 1990

CONTRATANTE: Ministério do Exército

CONTRATADA: HISA - Hidráulica Industrial S/A Ind. e Com.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hidromecânicos e

serviços para uma mini-usina hidroelétrica de 100 KVA, na localidade de

Maturacá-AM. Valor Cr\$ 14.980.300,00 (Quatorze milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos cruzeiros). Modalidade de licitação: Tomada de Preço. Prazo de vigência: 100 dias úteis. Assinam CEL EDUARDO MANCINI NETO pelo Ministério do Exército e o Sr. ALFREDO LINDNER pela Contratada.

(Nº 385807 - 23-01-91 - Cr\$ 4.390,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 3065/90

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade da Associação de Ensino de Ribeirão Preto - SP

OBJETIVO: Desenvolvimento e a manutenção do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania

PROCESSO: 23034005724/90-51

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0008

ELEMENTO DE DESPESA: 34504100

EMPENHO: 8404 de 31/12/90

VALOR: Cr\$ 3.000.000,00

VIGÊNCIA: 30/04/91

DATA E ASSINATURAS: 31/12/90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de

Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e

ELMARA LÚCIA BOMINI - Reitora

ESPÉCIE: Convênio nº 3019/90

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Legião da Cruz - RS

OBJETIVO: Reforma do prédio da escola de 1º grau Melanie Granier

PROCESSO: 23030009131/90-55

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0008

ELEMENTO DE DESPESA: 34504300

EMPENHO: 6923 de 31/12/90

VALOR: Cr\$ 9.500.000,00

VIGÊNCIA: 30/04/91

DATA E ASSINATURAS: 31/12/90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de

Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e

ANTONIO JOAQUIM TEIXEIRA GUEDES - Presidente

ESPÉCIE: Convênio nº 2627/90

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação Educacional do Alto Uruguai Catarinense - SC

OBJETIVO: Reequipamento de salas de aula e secretaria e reforma do prédio que abriga OI grau

PROCESSO: 23034004040/90-50

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0008

ELEMENTO DE DESPESA: 34504300 e 45504200

EMPENHO: 7536 e 7535 de 31/12/90

VALOR: Cr\$ 3.330.000,00

VIGÊNCIA: 30/04/91

DATA E ASSINATURAS: 31/12/90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de

Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e

HERMOGENES BALENA - Diretor Superintendente

ESPÉCIE: Convênio nº 2629/90

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação Educacional Regional Jaraguense - SC

OBJETIVO: Conclusão e acabamento interno do bloco "C" da Fundação Educacional Regional Jaraguense

PROCESSO: 23034004037/90-45

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0008

ELEMENTO DE DESPESA: 45504200

EMPENHO: 7666 de 31/12/90

VALOR: Cr\$ 2.170.000,00

VIGÊNCIA: 30/04/91

DATA E ASSINATURAS: 31/12/90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de

Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e

CARLA SCHREINER - Presidente

ESPÉCIE: Convênio nº 2650/90

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação Logossófica em Prola da Superação Humana - SC

OBJETIVO: Construção de 01 unidade escolar com seis salas de aula e demais dependências

PROCESSO: 23123005591/90-31

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0008

ELEMENTO DE DESPESA: 45504200

EMPENHO: 8071 de 31/12/90

VALOR: Cr\$ 5.000.000,00

VIGÊNCIA: 30/04/91

DATA E ASSINATURAS: 31/12/90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de

Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e

MARIZA ANZANELLO FONTES - Diretora

ESPÉCIE: Convênio nº 3066/90

CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Movimento de Educação de Base/MEB - DF

OBJETIVO: Realização de programas de educação básica no meio popular, voltado para as populações de jovens e adultos que não tiveram acesso

aos processos de escolarização na idade própria

PROCESSO: 23034005850/90-13

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa(s) de trabalho 0804201882289.0008

ELEMENTO DE DESPESA: 34504100

EMPENHO: 6930 de 31/12/90

VALOR: Cr\$ 135.000.000,00

VIGÊNCIA: 30/04/91

DATA E ASSINATURAS: 31/12/90 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI - Ministro de

Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES - Diretor-Geral do FNDE e

ANTONIO SOARES COSTA - Presidente

RETIFICAÇÃO

Rg extração de Convênio nº 3051/90, publicado no D.O.U. n.º 18/01/91, Seção I, par. 1404: ONDE SE LÊ: CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade da Região da Campanha - RS; IEIA-SE: CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação Átila Taborda/Universidade da Região da Campanha - RS

(Of. s/nº)

Secretaria Nacional de Educação Básica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVENIO Nº 45/90, firmado entre a Secretaria Nacional de Educação Básica do Ministério da Educação - "SENEB" e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais - "SEC". Processo nº 23000.000544/90-81. Objeto: prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do referido Convênio. Vigência: 31-03-91. Data da Assinatura: 02-01-91. Assinaturas: Lúcia Auristino Silva, Secretária da "SENEB" e Gamaliel Merval, Secretário da "SEC". Testemunhas: Carlos Eduardo Chaves França e Hermano Correia Ferraz.

(Of. nº 03/91)

Escola Técnica Federal de Alagoas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/91 ao Contrato nº 007/90 celebrado em 02 de janeiro de 1990, entre a Escola Técnica Federal de Alagoas e a Firma J.F. Serviços de Vigilância Ltda. OBJETO: Execução de serviços de Vigilância na ETFL no período de 01 de janeiro de 1991 a 08 de fevereiro de 1991. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 1991. ASSINAM: Mário César Jucá - ETFL e Job Fontes de Oliveira - J.F. Serviços de Vigilância Ltda.

(Of. nº 12/91)

Escola Técnica Federal de Pernambuco

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/91
Proc. nº 1102/90-05

Contratado: Confederal Recife Comércio e Indústria Ltda. Contratante: Escola Técnica Federal de Pernambuco. ESPÉCIE: Contratação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem. Objeto: Locação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem do prédio da Escola Técnica Federal de Pernambuco, à Av. Prof. Luiz de Barros Freire, 500 Curado - Recife-PE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 02/90. Crédito Orçamentário: 08043019720850002/1127349079, Nota de Empenho Nº 00018/91. Valor Global Anual: Cr\$27.551.579,76 (Vinte e Sete Milhões, Quinhentos e Cinquenta e um Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Cruzeiros e Setenta e Seis Centavos). Prazo de Vigência: 12 meses. Início: 01/01 à 31/12/91. Foro: O Foro do presente Contrato para qualquer procedimento judicial será o da Justiça Federal de Pernambuco. Data da Assinatura: 11/01/91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/91
Proc. nº 1101/90-34

Contratado: Conforto Técnico Refrigeração Comércio e Representações Ltda. Contratante: Escola Técnica Federal de Pernambuco. ESPÉCIE: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 230 (duzentos e trinta) Aparelhos Condicionadores de Ar da Escola Técnica Federal de Pernambuco. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 001/90. Crédito Orçamentário: 08043019720850002 Fonte: 112, Elemento de Despesa 34 0037, Nota de Empenho nº 0022/91. Valor Global Anual: Cr\$ 2.680.800,00 (Dois Milhões, Seiscentos e oitenta mil, oitocentos cruzeiros). Prazo de Vigência: 12 meses. Início: 01/01 à 31/12/91. Foro: O Foro do presente Contrato para qualquer procedimento judicial será o da Justiça Federal de Pernambuco. Data da Assinatura: 11/01/91.

(Of. nº 24/91)

Instituto Nacional de Educação de Surdos

EXTRATO DO CONVENIO Nº 01/90

CONVENIO: Nº 01/90. CONVENIENTES: I - Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES; II - Fundação Universitária José Bonifácio-FUJB. OBJETO: I) desenvolver atividades de cooperação técnica-científica e financeira, implementando projetos de formação e/ou capacitação, de pesquisa e de cursos de Graduação e de Pós-Graduação, assim como para a revisão de currículos de formação e/ou capacitação profissional e para a atualização e inovação de métodos e técnicas de ensino. RECURSOS FINANCEIROS: os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento, correrão por conta do Primeiro Convênio e, serão definidos por Termos Aditivos. VIGÊNCIA: 06/12/90 à 06/12/93, podendo ser prorrogado o alçado. DATA DA ASSINATURA: 06/12/90. ASSINAM: Julia Curi Hallal - Direto

ra-Geral Interina do INES, Anna Maria de Castro - Presidente da FUJB, Nelson Maculan Filho - Reitor da UF RJ e Jorge Ferreira da Silva - Diretor da Faculdade de Educação da UF RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/90, celebrado em 25/01/90, entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES e a Empresa Auxiliar de Serviços Gerais Ltda. PROCESSO: 23121.000633/89-42. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, para a prestação dos serviços de limpeza, conservação e asseio, nas dependências da Contrata-lei nº 2.306/86. Com fundamento no inciso II do Art. 47, do Decreto-lei nº 15.075.787/08 (quinze milhões, setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e oito centavos). VIGÊNCIA: 02/01/91 à 31/12/91. ASSINAM: Julia Curi Hallal - Diretora - Geral Interina do INES e Ronaldo Dias Alves Barcellos - Gerente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01/90, celebrado em 06/12/90, entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES e a Fundação Universitária José Bonifácio-FUJB. OBJETO: Realização, em conjunto, pelas convencentes, do Curso de Especialização para docentes na área de deficiência auditiva, ao nível de Pós-Graduação - Lato Sensu. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correrá à conta do Programa de Trabalho 08.049.0217.0002 - Elemento de Despesa 349039, FR. 100000000. NOTA DE EMPENHO: Nº 90NE0004 01 de 06/12/90. VIGÊNCIA: Primeira parcela de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Segunda parcela de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 06/12/90. ASSINAM: Julia Curi Hallal - Diretora-Geral Interina do INES, Anna Maria de Castro - Presidente da FUJB, Nelson Maculan Filho - Reitor da UF RJ e Jorge Ferreira da Silva - Diretor da Faculdade de Educação da UF RJ.

(Of. nº 30/91)

Universidade Federal do Maranhão

Pró-Reitoria de Graduação

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 1991

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, autorizada pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº 11/90, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas no período de 17.01.91 a 01.02.91 as INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme discriminado a seguir:

- CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
 - Teoria Econômica 02 vagas
 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO
 - Contabilidade Geral (para Imperatriz) 01 vaga
 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - Produção e Direção em Rádio e Televisão 01 vaga
 - Tecnologia em Rádio e Televisão 01 vaga
- CENTRO DE ESTUDOS BÁSICOS
 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
 - Teoria do Conhecimento 01 vaga
 - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
 - História da América 02 vagas
- CENTRO TECNOLÓGICO
 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA
 - Microbiologia Industrial 01 vaga

4. Ao concurso poderão inscrever-se portadores de títulos de Graduação ou Pós-Graduação "Stricto-sensu", na área ou campo específico, objeto do Concurso, excetuando-se as categorias profissionais que existam, através de legislação específica, curso de graduação na área do Concurso.

5. O requerimento de inscrição instituído com o "currículum vitae" do interessado deverá ser dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Concurso e protocolado na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo desta Universidade, sita à rua da Paz nº 527, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas acompanhados dos seguintes documentos (originais e fotocópias):

I - diploma de graduação ou documento equivalente comprobatório de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação "stricto-sensu", na área ou campo específico de conhecimento pretendido, obtidos em cursos credenciados, acompanhados dos histórico(s) escolar(es) correspondente(s);

II - Cédula de Identidade (civil ou militar);

III - Título de Eleitor;

IV - C P F;

V - Prova de quitação com o Serviço Militar, em se tratando de candidato do sexo masculino;

VI - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), efetuados na Caixa Econômica Federal do Maranhão - Agência Gonçalves Dias, à Praça João Lisboa, ou na Agência do Campus Universitário do Bacanga e na Agência da Caixa Econômica Federal de Imperatriz;

6. O Concurso obedecerá as normas previstas na Resolução nº 11/90 - CONSUM, que o candidato receberá, no Departamento promotor do Concurso, juntamente com o Programa no ato da inscrição, mediante apreensão do cartão de protocolo.

7. O docente a ser contratado em virtude de aprovação no Concurso, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação de serviços no Programa de Interlocução, conforme Resolução nº 44/90-CONSEPE.

8. Informações adicionais poderão ser obtidas nos Departamentos Acadêmicos promotores do Concurso.

(Of. nº 07/91)

MARIA NÚBIA BARBOSA BONFIM

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Administração

Divisão de Material

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 40/90

ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: Trata da prorrogação do prazo referido na Cláusula 6.1 do contrato de fornecimento celebrado entre as partes, em data de 12 de dezembro de 1990, ficando assim, alterado o período de vigência para 02 de janeiro de 1991, a 28 de fevereiro de 1991. CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CONTRATADA: Comercial de Produtos Alcione Ltda. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 1991. ASSINAM: Profº José Serafim Gomes Franco- Pró-Reitor de Administração-UFRGS e o Representante da Empresa Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/91

A UFRGS torna público que realizará as seguintes licitações na modalidade de Concorrência:

001/PRORAD/DIMAT/91 - Datas: 18 (dezoito) de fevereiro de 1991, às 15 (quinze) horas - Recebimento dos envelopes contendo os documentos referentes a habilitação e propostas para a Concessão de uso de área da UFRGS, para exploração de bar/lancheria na Faculdade de Agronomia. Local de entrega e abertura dos envelopes, editais e informações, na Divisão de Material - Av. Paulo Gama, 110 - 5º andar, Prédio da Reitoria da UFRGS, telefones: (0512) 24.3219 ou 24.3588.

(DIAS: 24 e 29/01 e 04/02/91)

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 01 e 03/91

A UFRGS torna público que realizará as seguintes Tomadas de Preços:

001/PRORAD/DIMAT/91 - Ref. Contratação de Fornecedor de Hortifrutigranjeiros para os Restaurantes Universitários e Creche da UFRGS, às 10 horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 1991.

003/PRORAD/DIMAT/91 - Ref. Aquisição de uma Motoniveladora usada a motor Diesel, às 10 horas do dia 30 (trinta) de janeiro de 1991. Editais, entrega das propostas e informações na Pró-Reitoria de Administração - Divisão de Material - Av. Paulo Gama, 110 - 5º andar, Porto Alegre/RS - Telefones: (0512) 24.3219 ou 24.3588.

(Of. nº 07/91)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/ETC/91

A UFRGS torna público que realizará a seguinte Tomada de Preços:

001/ETC/91 - Ref: Execução da parte da Estrutura em concreto armado, do edifício, da sede da Escola Técnica do Comércio, localizada no Campus da Saúde, a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 05 (cinco) de fevereiro de 1991.

Local de entrega e abertura de envelopes, edital e informações, no Escritório Técnico do Campus, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500 - Porto Alegre - RS, telefones: 36-3400 e 36-3523.

AVISO DE LICITAÇÃO

A UFRGS torna público que realizará a seguinte Tomada de Preços:

002/PRORAD/DIAMT/91 - Ref: Obra de ampliação da Creche Francesca Zacaro Faraco da UFRGS, sita à Rua São Manoel, s/n - Porto Alegre/RS, na Divisão de Material, Av. Paulo Gama, 110 - 5º andar Porto Alegre - RS, Telefones: 24.3219 ou 24.3588 (0512).

(Of. nº 05/91)

JOSÉ DIRCEU SOUZA FERREIRA
Diretor-Adjunto

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/91

A UFRGS torna público que realizará a seguinte alteração:
- O item 3.1.4, Capítulo III, Das Especificações, fica com a seguinte redação:

"O prazo de entrega dos equipamentos, a contar do recebimento, das Notas de Empenho pelos adjudicatários da Licitação, poderá ser parcelada, não ultrapassando o limite máximo de trinta (30) dias".
Maiores informações, na Divisão de Material, Av. Paulo Gama, 110 Porto Alegre - RS - Telefones: 24-3588 e 24-3219 (0512)

(Of. nº 11/91)

JOSÉ DIRCEU SOUZA FERREIRA
Diretor-Adjunto

Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL COMPLEMENTAR

A UFRRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - torna público o presente Edital Complementar contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Seleção de alunos para ingresso em seus cursos de graduação em nível superior para o ano de 1991.

Título I - Da Divulgação dos Resultados.

Art.10: O resultado do concurso - antes da revisão de provas - contendo o número de inscrição e a média de todos os candidatos será fornecido à Imprensa no dia 16 de fevereiro de 1991.

O resultado contendo a lista de todos os candidatos em ordem alfabética com o número de inscrição, a média e as notas obtidas em cada disciplina, será afixado nos postos abaixo relacionados no dia 18 de fevereiro de 1991.

POSTOS:

COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Leblon - Rua Cupertino Durão, 75

COLÉGIO BAHIANENSE

Barra - Estrada da Barra, 1636 - Itanhangá Centor
Gávea - Estrada da Gávea, 50

MV 1

Barra - Av. das Américas, 1917 sala 204
Campo Grande - Av. Cosário de Melo, 2823
Jacarepaguá - Estrada de Jacarepaguá, 7120
Leblon - Rua Paul Redfern, 68
Meier - Rua Silva Rabelo, 72
Tijuca - Rua Barão de Mesquita, 426

CURSO PRINCESA ISABEL VESTIBULARES

Barra da Tijuca - Av. das Américas, 1917 sala 236
Centro - Av. Presidente Wilson, 210/andar 4
Copacabana - Av. Nossa Senhora de Copacabana, 928 sala 601

COLÉGIO PRINCESA ISABEL

Botafogo - Rua das Palmeiras, 46

ASOEC

Niterói - Av. Amaral Peixoto, 836

COLÉGIO PENTÁGONO

Vila Valqueire - Estrada Intendente Magalhães, 655

CURSO EME

Nova Iguaçu - Praça da Liberdade, 120

COLÉGIO IMPACTO

Tijuca - Rua Desembargador Isidro, 68

COLÉGIO SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA

Catete - Rua do Catete, 113

COLÉGIO THALES DE MILETO

Ilha - Rua Tenente Cloto Campelo, 625 - Cocotã

CURSO MIGUEL COUTO

Ilha - Estrada da Cacuia, 192 - Cacuia
Ipanema - Rua Sadock de Sá, 318
Meier - Rua Dias da Cruz, 79/andar 3
Tijuca - Rua Conde de Bonfim, 214/sobreloja

COLÉGIO DO INSTITUTO MENINO JESUS

Tijuca - Rua Ibituruna, 27

CURSO GPI

Centro - Av. Rio Branco, 177/andar 2

COLÉGIO PERSPECTIVA

Cascadura - Av. Ernani Cardoso, 21

COLÉGIO INTEGRAL

Madureira - Rua Padre Manso, 202

COLÉGIO GENESIS

Meier - Rua Dr. Pache de Farias, 18

COLÉGIO HELIO ALONSO

Botafogo - Rua das Palmeiras, 62
Meier - Rua Lucídio Lago, 427

CURSO HELIO ALONSO

Botafogo - Rua Lauro Müller, 1
Centro - Rua das Macrócas, 5
Madureira - Rua Carolina Machado, 362
Meier - Rua 24 de Maio, 1063

CURSO ACADÊMICO

Madureira - Rua Carolina Machado, 412
Niterói - Rua Aureliano Leal, 97
Tijuca - Rua Conde de Bonfim, 214 - Térreo

COLÉGIO BELISÁRIO DOS SANTOS

Campo Grande - Rua Augusto Vasconcelos, 420/480

COLÉGIO CAMPO GRANDE

Campo Grande - Rua Olinda Ellis, 45

CURSO FLAMA VESTIBULARES

Duque de Caxias - Rua Nilo Peçanha, 245 - 4º andar
Duque de Caxias - Rua Eteolvína Chaves, 215 - sobreloja

COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO SHOLEM ALEICHEIM

Tijuca - Rua Professor Gabizo, 211

COLÉGIO OPÇÃO

Petrópolis - Rua Buenos Aires, 75 - Centro

COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO "A. LIESSIN"

Botafogo - Rua Sorocaba, 80/90

CURSO MARTINS

Grajaú - Rua Barão do Bom Retiro, 1956/2º andar

Título II - Da Revisão das Provas.

Art. 2º: O candidato terá direito a fazer até dois pedidos de revisão de prova.

Parágrafo primeiro: Não será concedida revisão da Redação na prova de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira.

Parágrafo segundo: A revisão da prova deverá ser solicitada no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, Cidade Universitária - Ilha do Fundão, das 10:00 às 16:00 horas do dia 18 de fevereiro de 1991.

Art. 3º: O resultado da revisão de prova e a listagem final dos candidatos do Concurso serão fornecidos à imprensa e divulgados nos meios postos indicados no Art. 1º, no dia 24 de fevereiro de 1991.

Título III - Da 1ª Fase de Matrícula.

Art. 4º: A primeira fase de matrícula é obrigatória e deverá ser realizada pelos candidatos no dia 25 de fevereiro de 1991, das 10:00 às 16:00 horas, no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN - Cidade Universitária - Ilha do Fundão.

Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar a carteira de identidade e o certificado de conclusão do 2º Grau.

Título IV - Da Reclassificação e Edital de Vagas.

Art. 5º: Ocorrendo vagas após a 1ª fase de matrícula, a UFRJ promoverá uma reclassificação e a publicação de um Edital de Vagas.

Art. 6º: A reclassificação, de caráter obrigatório, ocorrerá nas carreiras onde a relação candidatos aptos/vaga for maior que 1 (um).

Art. 7º: A lista das carreiras cuja relação candidatos aptos/vaga for menor que 1 (um) será publicada no Edital de Vagas.

Parágrafo Único: O resultado do Edital de Vagas será fornecido à imprensa no dia 03 de março de 1991, ocasião em que será informada a data da matrícula.

Art. 8º: Os candidatos interessados nas vagas oferecidas no Edital deverão realizar inscrição no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, no dia 28 de fevereiro de 1991, das 10:00 às 16:00 horas.

N O T A

A UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - torna pública a alteração no Edital do Concurso de Seleção para ingresso nos cursos de graduação para o ano de 1991, publicado no D.O.U. de 20 de julho de 1990 - seção I, modificando o seu calendário de Provas em consequência da greve dos Rodoviários, ocorrida no Município do Rio de Janeiro nos dias 17 e 18 de janeiro de 1991.

As alterações são as seguintes:

2ª Prova: Domingo, dia 20 de janeiro de 1991, às 14:00 horas;
 3ª Prova: Terça-feira, dia 22 de janeiro de 1991, às 14:00 horas.

(Of. nº 45/91)

Universidade Federal de Roraima

EDITAL Nº 67, DE 09 DE JANEIRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º do Decreto nº 98.127 de 08 de setembro de 1989 e o Edital nº 054/90 de 22 de outubro de 1990, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público destinado ao provimento de emprego das Categorias Funcionais:

NÍVEL SUPERIOR	- BIBLIOTECÁRIO
	Não houve inscritos
NÍVEL MÉDIO	- BOMBEIRO
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL MÉDIO	- FOTÓGRAFO
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL MÉDIO	- MOTORISTA
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL MÉDIO	- PROGRAMADOR
	FERNANDO AUGUSTO GUERREIRO DA CRUZ
NÍVEL MÉDIO	- TÉCNICO EM CONTABILIDADE
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL MÉDIO	- TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL MÉDIO	- TELEFONISTA
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL DE APOIO	- AUXILIAR DE LABORATÓRIO
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL DE APOIO	- AUXILIAR OPERACIONAL
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL DE APOIO	- JARDINEIRO
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL DE APOIO	- PEDREIRO
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL DE APOIO	- PINTOR
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL DE APOIO	- PORTEIRO
	Não houve candidatos aprovados
NÍVEL DE APOIO	- SERVENTE DE LIMPEZA
	Não houve candidatos aprovados

HAMILTON GONDIM

Universidade Federal de Uberlândia

EXTRATOS

ESPÉCIE: Ajuste que fazem entre si UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA e CYNARA DO EGYPTO SANTOS. OBJETO: Locação de imóvel - área 552,00m², Rua Alexandre Marquez, nº 588, Uberlândia-MG. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 08.044.0205.2085-0002. ELEMENTO DE DESPESA: 3490-36-00. FONTE: 112.000.000. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros) mensais, com reajustes trimestrais. EMPENHO: 90 NE 05283. VIGÊNCIA: 12/12/90 a 30/11/91. DATA DA PUBLICAÇÃO: Até 31/1/91. DATA DE ASSINATURA: 11/1/91. ASSINAM: Pela Universidade Federal de Uberlândia, Professor Antonino Martins da Silva Júnior e Pela Locatária, Cynara do Egypto Santos.

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel que fazem entre si a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA e MARGONARI ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Locação de salas para funcionamento de biblioteca. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto Atividade: 08.044.0205.2085-0002. ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39. FONTE: Tesouro Ordinário. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) mensal. EMPENHO: 90 NE 05287. VIGÊNCIA: 29/11/90 a 28/05/91. DATA DE PUBLICAÇÃO: Até 11/1/91. ASSINAM: Pela Universidade Federal de Uberlândia, Professor Antonino Martins da Silva Júnior e pela Margonari Administração Ltda., Cilene F. Margonari.

(Of. nº 27/91)

Fundação de Assistência ao Estudante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/90 celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a TRANSPORTADORA CRUZEIRO DO SUL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de recursos para atender, no presente exercício, as despesas com a execução do contrato de transporte, objeto do Contrato Público nº 03/90. Recursos: Correrão à conta da FAE. Programa de Trabalho nº 0804202372.294.0001, Fonte de Recursos nº 112, Elemento de Despesa nº 3490.39, Empenho nº 91NE0012 de 14.01.91 no valor de Cr\$ 7.400.000,00 (Sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros). Data de Assinatura: 21.01.91. Assinaram: ADOLPHO SCHULER NETTO - Presidente da FAE e o Sr. CÉLIO AUGUSTO CINTO - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/91 celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a SARAIWA S/A LIVRETORES EDITORES. Objeto: Este Contrato tem por objeto a compra de Livros Selecionados diretamente pelos professores das escolas públicas e da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, para o Ensino Básico das Unidades Federais, nas quantidades e especificações contidas nos Anexos I a III, que integram este Contrato. Recursos: Correrão à conta da FAE. Programa de Trabalho número 0804202372.293.0001, Elemento de Despesa: 3490.39, Fonte de Recursos nº 192158000, Empenho nº 91NE00023 de 23.01.91, no valor de Cr\$ 1.410.554.468,70 (um bilhão, quatrocentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta centavos). Data de Assinatura: 23.01.91. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terminará decorridos 360 (trezentos e sessenta dias) a contar da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União. Assinam: ADOLPHO SCHULER NETTO - Presidente da FAE e o Sr. JORGE EDUARDO SARAIWA - CONTRATADA.

(Of. nº 07/91)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Comando Geral do Pessoal

Diretoria de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/SLIC/91

Retificação do Edital de Concorrência nº 001/SLIC/91 referente à prestação de serviço, mão de obra, de manutenção preventiva ou corretiva contratados, e serviços de manutenção eventual não contratados em todos equipamentos e aparelhos biomédicos de origem francesa distribuídos nas diversas organizações da

Força Aérea no Território Brasileiro. ONDE SE LÊ: Documentação de habilitação; dia 24 de janeiro de 1991, às 15:00 horas; Recebimento e abertura das propostas; dia 15 de fevereiro de 1991, às 15:00 horas. LEIA-SE: Recebimento da Documentação e Propostas, dia 15 de fevereiro de 1991; Abertura das Propostas, dia 13 de Março de 1991. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1991. MARCO ANTONIO PEREIRA NOGUEIRA - Ten Col Int Aer. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

(Nº 385734 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/SRRJ/91. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional Tancredo Neves. CONTRATADA: Astrein Assessoria e Treinamento Industrial Ltda. OBJETO: Fornecimento de serviços de consultoria e a cessão de direito de uso pela cedente de um sistema de administração e organização da manutenção industrial por microcomputador. VIGÊNCIA: de 15/01/91 a 31/01/91. VALOR GLOBAL: Cr\$2.675.631,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros). RECURSOS: Próprios. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.50.008-7. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Paulo Afonso. CONCESSIONÁRIA: Sociedade Hoteleira de Paulo Afonso Ltda. OBJETO: Concessão de uso de área para colocação de placa de propaganda do Hotel Belverde. VIGÊNCIA: de 1/2/91 a 31/1/92. VALOR GLOBAL: Cr\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.50.009-5. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Paulo Afonso. CONCESSIONÁRIA: Lazar Empreendimentos Turísticos S/A. OBJETO: Utilização de área para colocação de 01(uma) placa de propaganda. VIGÊNCIA: de 1/2/91 a 31/1/92. VALOR GLOBAL: Cr\$32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.16.057-0. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Araçá. CONCESSIONÁRIO: Vinícius Dias Guilherme. OBJETO: Concessão de uso de área para plantio de capim, hortaliças e criação de gado bovino. VIGÊNCIA: de 1/1/91 a 31/12/91. VALOR GLOBAL: Cr\$363.916,80 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1990.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.16.059-6. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Araçá. CONCESSIONÁRIA: Ademar Ferreira Junior-ME. OBJETO: Concessão de uso de área para venda de doces regionais, sucos de frutas, sanduíches naturais, salgadinhos e refrigerantes. VIGÊNCIA: de 1/1/91 a 31/12/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 434.898,96 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1990.

EXTRATO DO CONTRATO Nº2.90.19.094-0. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Margchal Rondon. CONCESSIONÁRIA: Companhia Cervejaria Cuiabana. OBJETO: Utilização de área para instalação de 1(um) painel destinado à publicidade de seus produtos. VIGÊNCIA: de 01/01/91 a 31/12/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.25.117-6. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional Eduardo Gomes. CONCESSIONÁRIA: Importadora Nices Ltda. OBJETO: Utilização de área para colocação de dois porta-mapas nas colunas das salas de desembarque doméstico. VIGÊNCIA: de 01/12/90 a 30/11/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 318.216,00 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.25.128-0. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional Eduardo Gomes. CONCESSIONÁRIA: Minerbrás - Minérios do Brasil Ltda. OBJETO: Utilização de área para escritório de apoio às suas lojas. VIGÊNCIA: de 01/11/90 a 31/10/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.25.129-0. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional Eduardo Gomes. CONCESSIONÁRIA: Minerbrás - Minérios do Brasil

Ltda. OBJETO: Utilização de área para a exploração comercial de vendas de pedras semi-preciosas e artesanato em geral. VIGÊNCIA: de 01/11/90 a 31/10/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.25.130-3. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional Eduardo Gomes. CONCESSIONÁRIA: Amazonas Comércio Ltda - AMACON. OBJETO: Utilização de área para colocação de suas expensas de um painel global: Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.25.131-1. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional Eduardo Gomes. CONCESSIONÁRIA: Mineração Taboca S.A. OBJETO: Utilização de área para apoio às operações de aeronaves. VIGÊNCIA: de 01/11/90 a 31/10/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.30.058-4. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Porto Velho. CONCESSIONÁRIA: E. E. Aloise. OBJETO: Concessão de área para comercialização de artigos para Presentes, Bomboniere e Sorveteria. VIGÊNCIA: de 06/12/90 a 05/12/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.91.25.001-5. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional Eduardo Gomes. CONCESSIONÁRIA: Marques Viagens e Turismo Ltda. OBJETO: Utilização dos desembarques do TPS I para distribuição de folhetos aos passageiros. VIGÊNCIA: de 11/01/91 a 10/01/92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 143.103,00 (cento e quarenta e três mil, cento e três cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.25.111-7. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional Eduardo Gomes. CONCESSIONÁRIA: Videg Audio Tape de Amazonas S.A. OBJETO: Utilização de área para colocação de suas expensas de um painel publicitário de propaganda, da marca "Play-Vat" de acordo com as especificações aprovadas pela INFRAERO. VIGÊNCIA: de 20/07/90 a 19/07/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 332.040,86 (trezentos e trinta e dois mil, quarenta e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.25.122-2. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional Eduardo Gomes. CONCESSIONÁRIA: Varig - Viação Aérea Rio Grandense. OBJETO: Utilização de área para despacho operacional de aeronaves. VIGÊNCIA: de 01/11/90 a 31/10/95. VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.782.666,34 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.30.051-7. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Porto Velho. CONCESSIONÁRIA: Le Mans Veículos Cuiabá Ltda. OBJETO: Concessão de uso de área para exploração comercial dos serviços de Locação de Veículos. VIGÊNCIA: de 1/9/90 a 31/8/91. VALOR GLOBAL: Cr\$955.315,73 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quinze cruzeiros e setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 9 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº2.91.02.002-0. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional de Brasília. CONCESSIONÁRIA: URBAN-Empreendimentos Imobiliários e Publicitários Ltda. OBJETO: Utilização de área para publicidade de terceiros em 01(uma) esteira e 03(três) carrosseis de bagagem. VIGÊNCIA: de 1/2/91 a 31/1/92. VALOR GLOBAL: Cr\$1.326.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.91.29.001-7. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Inter nacional de Rio Branco. CONCESSIONÁRIA: Maria Mazaré Peres de Albuquerque. OBJETO: Concessão de uso de área para instalação de dois brinquedos eletrônicos para diversão infantil. VIGÊNCIA: de 1/1/91 a 31/1/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 1991.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/ADRJ/90. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. CONTRATADA: RIOFORTE Serviços Técnicos S.A. OBJETO: Alteração de prazo contratual. VIGÊNCIA: de 01/01/91 a 28/2/91. RECURSOS: Próprios. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1990.

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº009/ADRJ/89. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. CONTRATADA: RIOFORTE Serviços Técnicos S.A. OBJETO: Alteração de prazo contratual. VIGÊNCIA: de 1/1/91 a 28/2/91. RECURSOS: Próprios. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1990.

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº010/ADRJ/89. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. CONTRATADA: RIOFORTE Serviços Técnicos S.A. OBJETO: Alteração de prazo contratual. VIGÊNCIA: de 1/1/91 a 28/2/91. RECURSOS: Próprios. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1990.

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº013/ADRJ/89. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. CONTRATADA: RIOFORTE Serviços Técnicos S.A. OBJETO: Alteração de prazo contratual. VIGÊNCIA: de 1/1/91 a 28/2/91. RECURSOS: Próprios. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1990.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/ADRJ/89. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional Tancredo Neves. CONTRATADA: ARKI - Serviços de Segurança Ltda. OBJETO: Alteração de prazo contratual. VIGÊNCIA: de 1/12/90 a 31/3/91. RECURSOS: Próprios da INFRAERO. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 1990.

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº027/SIMAR/85. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. CONTRATADA: ARKI - Serviço de Segurança Ltda. OBJETO: Alteração de prazo contratual. VIGÊNCIA: 1/12/90 a 28/2/91. RECURSOS: Próprios da INFRAERO. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 1990.

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº045/ADRJ/89. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: HFAG. CONTRATADA: RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S.A. OBJETO: Alteração de prazo contratual. VIGÊNCIA: de 1/1/91 a 28/2/91. RECURSOS: Dependência HFAG - compromisso ressarcível. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1990.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº002/SRMN/SBEG/91. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Superintendência Regional de Manaus. CONTRATADA: TRANSPL-Serviços Auxiliares em Aeroportos Ltda. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato em 1 ano, ditamento até 15 de fevereiro de 1991. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1991. (Of. nº 344/91)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/DAAD-1/SEDE/91

OBJETO: "Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) carrinhos para o transporte de bagagem, com estrutura de alumínio e acabamento em pintura epoxi eletrolítica, para os Aeroportos Internacionais de São Paulo (GUARULHOS) e Internacional do Rio de Janeiro (GALVÃO)".
LOCAL E DATA DE ADJUDICAÇÃO: Sala de Reuniões da Divisão de Licitação, localizada no Setor Comercial Sul, Ed. Chams, 2º andar, em Brasília-DF, às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 1991.

O Edital poderá ser lido e adquirido até o dia 06 de fevereiro de 1991, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas, no endereço acima, ao preço de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Telefone para informações: (061) 217.4266.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 01/91)
(DIAS: 22, 23 e 24/01/91)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/SRRJ/91

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO através da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, torna público as empresas interessadas, que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 1991 às 14:00 horas, licitação para contratação do serviço de atendimento médico de emergência a passageiros, tripulantes, funcionários da INFRAERO e demais usuários do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

Poderão participar empresas especializadas no ramo de atividade compatível com o objeto da presente Tomada de Preços, que possuam o giro da entidade profissional da sede licitante (CRM), que possuam patrimônio líquido igual ou superior a Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e que atendam as demais condições do Edital.

O Edital encontra-se à disposição das empresas interessadas na Divisão de Licitação e Compras, sala 549 do Prédio da Unidade de Administração e Controle do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, 20 de Janeiro, s/nº, Ilha do Governador-RJ, no horário de 13:00 horas, até o dia 10 de janeiro de 1991, mediante recolhimento de Cr\$ 2000,00 (dois mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1991.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 323/91)
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

Companhia Eletromecânica-Celma

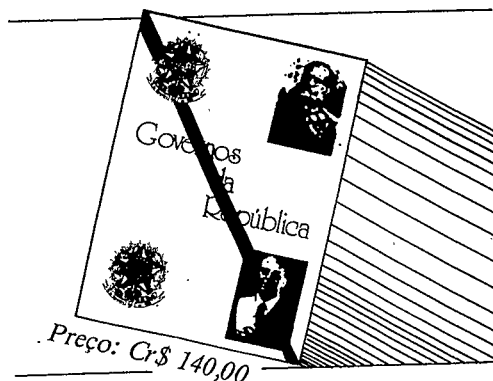
RETIFICAÇÃO

Na Regulamentação para contratação de Serviços e Obras e para compras e alienação de bens, publicada no D.O. de 18-01-91, Seção 7, pág. 24465, exclui-se o título Companhia Eletromecânica S/A e lei-se: Companhia Eletromecânica - CELMA.

Governos da República — 1984

Obra elaborada pela Divisão de Documentação do Gabinete Civil da Presidência, GOVERNOS DA REPÚBLICA relaciona, de 1889 a 1984, titulares do período Republicano e respectiva formação ministerial, incluindo, ainda, os Governadores dos Estados e Territórios e Presidentes dos Órgãos do Poder judiciário, legislativo e Tribunal de Contas da União.

Aquisições: Imprensa Nacional



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Administração Geral

Coordenação de Serviços Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Comitê de Planejamento de Licitação, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO	OBJETO	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Concorrência nº 002/91	A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos (refrigeradores e freezers), caixas térmicas e termômetros, para o Ministério da Saúde nos termos e nas condições do Edital.	DATA: 25.02.91 HORA: 09:00

ENTREGA DO EDITAL : Sala 440-B, Anexo "A", 4º andar do M. Ministério da Saúde, em Brasília-DF.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, Anexo "A", 4º andar do M. Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

(Of. nº 15/91)
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

Brasília-DF., 23 de janeiro de 1991
PEDROCY DA SILVA GUEDES

Secretaria Nacional de Assistência à Saúde
Campanha Nacional de Combate ao Câncer

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECÍE: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 03/01/91 entre a CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER e a firma PRÁTICA SERVIÇOS DE APOIO LTDA.

OBJETO : O objeto do presente Contrato é a prestação de Serviços de limpeza, conservação do asséio, higiene e desinfecção das dependências da CENEC - Central de Manutenção de Equipamentos.

MODALIDADE

DE
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 75/90-Processo nº 25111.000896/90-ENCC

CRÉDITO: A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, como remuneração pelos serviços ora contratados a importância mensal estimada em Cr\$.... 161.285,47 perfazendo um total de Cr\$ 1.933.425,64 desde que os serviços tenham sido aceitos pela CONTRATANTE.

FUNDAMENTO

LEGAL: Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986, republicado de acordo com art. 2º do Decreto-Lei nº 2.348 de 24 de julho de 1987 e Decreto-Lei nº 2.360 de 16 de setembro de 1987.

VIGÊNCIA: 03/01/91 à 31/12/91.

FORO LEGAL: Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro.

SIGNATÁRIOS: Pela Campanha Nacional de Combate ao Câncer, Sua Coordenadora, Dr. ERNANI SALTZ e pela firma PRÁTICA SERVIÇOS DE APOIO LTDA, Seu Representante Legal, Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA LOPES.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/91.

ESPECÍE: Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER e a firma ARTENVE ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA em 12/01/91.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos SELF CONTAINED instalados no 7º pavimento do prédio do PINAG.

MODALIDADE

DE
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 96/90-Processo nº 25411.002169/90-ENCC.

CRÉDITO: O valor básico do presente Contrato é de Cr\$ 1.776.330,00 e estando nele incluídas todas as despesas relativas a impostos, taxas, seguro e fretes.

FUNDAMENTO

LEGAL: Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986, republicado de acordo com o art. 2º do Decreto-Lei nº 2.348 de 24 de julho de 1987 e Decreto-Lei nº 2.360 de 16 de setembro de 1987.

VIGÊNCIA: 12/01/91 à 11/01/92.

FORO LEGAL: Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro.

SIGNATÁRIOS: Pela Campanha Nacional de Combate ao Câncer, Sua Coordenadora, Dr. ERNANI SALTZ e pela firma ARTENVE - Engenharia e Indústria de Refrigeração Ltda, Seu Sócio Diretor, Sr. ALFREDO EMÍLIO LOPES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/91.

(Of. nº 07/91)

Fundação Serviços de Saúde Pública

Presidência

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 03/91

OBJETO : Contratação dos serviços de Vigilância armada.
ABERTURA: Dia 31 de janeiro de 1991, às 10:00 horas.
INFORMAÇÕES : Na Seção de Material, à SEP 513, Ed. Impulador, 3º andar sala 317, Brasília - DF.
DATA : Brasília - DF, 23 de janeiro de 1991.

(Of. nº 33/91)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Contr. e no Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS Nºs 01 e 02/91

O Diretor Geral do Hospital do Andaraí, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 1991, no horário de 10 e 14 horas, no Hospital do Andaraí, à Rua Leopoldo nº 230 nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas aos processos números 15.032 e 15.126/90 para Serviço de Vigilância e Preparo e Fornecimento de Refeições para Pacientes e Servidores. Os Editais completos, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados, no Serviço de Material, no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 12 horas, onde, também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Of. nº 19/91)
(DIAS: 22, 23 e 24/01/91)

Fundação das Pioneiras Sociais

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação das Pioneiras Sociais, avisa aos interessados que a abertura da Tomada de Preços nº 002/91, prevista para o dia 04 de fevereiro de 1991 às 09h00min, foi adiada para o dia 15 de fevereiro de 1991, à mesma hora e no mesmo local. E, no fútil e seus anexos onde se lê Barbara leia-se Barbara ou similar.

JOVENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão.

(Of. nº 17/91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Terceiro Conselho de Contribuintes

Pautas de julgamentos dos recursos das Sessões Ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 94, Edifício Zarife, em Brasília-DF.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira Sessão Ordinária subsequente independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada em razão de pedido de vista do Conselheiro ou Procurador da Fazenda Nacional, não comparecimento do Conselheiro-Relator, falha de tempo na Sessão marcada, ser forjado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 10H

RELATOR: CONS. JOÃO HOLANDA COSTA
Recurso nº 112.134 Processo nº 11075-002968/89-46
Recda.: MAKRO ATACADISTA S/A
Recda.: DRF - URUGUAIANA - RS
Recurso nº 112.149 Processo nº 10831-001714/89-01
Recda.: ELEBRA INFORMÁTICA LTDA.
Recda.: IRF - VIRACOPOS - SP

RELATOR: CONS. MILTON DE SOUZA COELHO
Recurso nº 112.313 Processo nº 10945.001736/89-67
Recda.: FRONTENAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Recda.: DRF - FOZ DO IGUAÇU - PR
Recurso nº 112.289 Processo nº 10831-001690/89-36
Recda.: POLIFINIL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Recda.: IRF - VIRACOPOS - SP

RELATOR: CONS. HUMBERTO ESMERALDO BARRETO FILHO
Recurso nº 111.554 Processo nº 10711-003318/89-58
Recda.: TINTAS SUSPERFLEX S/A
Recda.: IRF - PORTO DO LUI DE JANEIRO - RJ
Recurso nº 112.362 Processo nº 11097.000232/90-17
Recda.: IRF - SANTA ANA DO ILICÓ - RS

RELATORA: CONS. ROSA MARTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Recurso nº 111.686 Processo nº 10611.000293/88-41
Recte.: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 14H

RELATOR: CONS. PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR
Recurso nº 112.047 Processo nº 13709-001812/89-42
Recte.: ENCO S/A REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO
Recda.: DRF - RIO DE JANEIRO - RJ

Recurso nº 112.111 Processo nº 10783-005615/89-94
Recte.: CHOCOLATES VITÓRIA S/A
Recda.: DRF - VITÓRIA - ES

Recurso nº 111.092 Processo nº 10880.022079/88-21
Recte.: DEGUSSA S.A.
Recda.: DRF - SÃO PAULO - SP

RELATOR: CONS. JOSÉ ALVES DA FONSECA
Recurso nº 112.164 Processo nº 10240-000053/90-81
Recte.: LOPES FOTO COLOR LTDA.
Recda.: DRF - PORTO VELHO - R.O.

Recurso nº 112.057 Processo nº 10845-008045/89-02
Recte.: S.K.F. DO BRASIL LTDA.
Recda.: DRF - SANTOS - SP

Recurso nº 112.153 Processo nº 11075-000734/90-06
Recte.: ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.
Recda.: DRF - URUGUAIANA - RS

RELATOR: CONS. RONALDO LINDIMAR JOSÉ MARTON
Recurso nº 112.063 Processo nº 11080-003088/89-36
Recte.: SPRINGER CARRIER DO NORDESTE S/A
Recda.: DRF - PORTO ALEGRE - RS
Vista ao Cons. João Holanda Costa.

Recurso nº 112.222 Processo nº 10108.000057/90-11
Recte.: ECAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Recda.: IRF - CORUMBÁ - MS

Recurso nº 111.679 Processo nº 10108-000372/89-13
Recte.: EXPORTADORA SÃO MARTIN
Recda.: IRF - CORUMBÁ - MS

DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 9H

RELATOR: CONS. JOÃO HOLANDA COSTA
Recurso nº 110.233 Processo nº 10845.000483/87-16
Recte.: TONOLLI DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS
Recda.: DRF - SANTOS - SP

Recurso nº 112.187 Processo nº 11050-000608/86-18
Recte.: GRANÓLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS
Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Recurso nº 112.193 Processo nº 11050-001210/86-17
Recte.: GRANÓLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS
Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Recurso nº 112.115 Processo nº 13709-002013/89-84
Recte.: ISHIKAWAJIMA DO BRASIL ESTALEIROS S/A "ISHIBRAS"
Recda.: DRF - RJ

RELATOR: CONS. MILTON DE SOUZA COELHO
Recurso nº 112.198 Processo nº 11050-001245/86-00
Recte.: GRANÓLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS
Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS
Vista ao Cons. José Alves da Fonseca.

Recurso nº 111.848 Processo nº 10814-005507/89-16
Recte.: PHILIPS DO BRASIL LTDA.
Recda.: IRF - AISP

Recurso nº 111.762 Processo nº 10108.000182/89-70
Recte.: NACIONAL EXPRESSO LTDA.
Recda.: IRF - CORUMBÁ - MS

RELATORA: CONS. ROSA MARTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Recurso nº 112.117 Processo nº 10283-002497/89-01
Recte.: ROCKWELL RIMOLDI DA AMAZÔNIA IND. COM. LTDA.
Recda.: DRF - MANAUS - AM

Vista ao Cons. Paulo Affonseca de Barros Faria Júnior.

Recurso nº 112.190 Processo nº 11050-001207/86-11
Recte.: GRANÓLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS
Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS
Vista ao Cons. José Alves da Fonseca.

Recurso nº 112.197 Processo nº 11050-001214/86-78
Recte.: GRANÓLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS
Vista ao Cons. José Alves da Fonseca

Recurso nº 112.205 Processo nº 11050-001252/86-67
Recte.: GRANÓLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS
Vista ao Cons. José Alves da Fonseca

RELATOR: CONS. HUMBERTO ESMERALDO BARRETO FILHO
Recurso nº 111.936 Processo nº 10830.002633/89-20
Recte.: SANOFI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.706 Processo nº 11075.000897/89-29
Recte.: PEDRINI PLÁSTICOS LTDA.
Recda.: DRF - URUGUAIANA - RS

Recurso nº 111.922 Processo nº 13709-000518/89-50
Recte.: CASA NUNES MARTINS S.A. IMPORTADORA E EXPORTADORA
Recda.: DRF - RIO DE JANEIRO - RJ

Recurso nº 112.184 Processo nº 10814-001605/90-27
Recte.: DIGIARTE INFORMÁTICA LTDA.
Recda.: IRF - AISP

DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 14H

RELATOR: CONS. PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR
Recurso nº 110.125 Processo nº 10845-001460/87-56
Recte.: ODFVELL WESTFALL LARSEN TANKERS AS E CO, REP/AGÊNCIA MARÍTIMA
GRANEL LTDA.

Recda.: DRF - SANTOS - SP
Vista ao Cons. Ronaldo Lindimar José Marton.

Recurso nº 109.726 Processo nº 10831.002104/87-45
Recte.: RHODIA S.A.
Recda.: IRF - VIRACOPOS - SP

Recurso nº 112.140 Processo nº 11075-001555/89-81
Recte.: PRECIOSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA.
Recda.: DRF - URUGUAIANA - RS

RELATOR: CONS. JOSÉ ALVES DA FONSECA
Recurso nº 112.188 Processo nº 11050-000612/86-95
Recte.: GRANÓLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Recurso nº 112.195 Processo nº 11050-001212/86-42
Recte.: GRANÓLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Recurso nº 110.731 Processo nº 10805.001979/87-19
Recte.: AISA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Recda.: DRF - SANTO ANDRÉ - SP

RELATOR: CONS. RONALDO LINDIMAR JOSÉ MARTON
Recurso nº 111.854 Processo nº 10845/004449/89-91
Recte.: RHODIA S/A
Recda.: DRF - SANTOS - SP

Vista ao Cons. Humberto Esmeraldo Barreto Filho

Recurso nº 112.186 Processo nº 11050-000604/86-67
Recte.: GRANÓLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
Recda.: DRF - RIO GRANDE - R.S.
Vista ao Cons. José Alves da Fonseca.

Recurso nº 111.949 Processo nº 10611.000290/89-34
Recte.: LÍDER TAXI AÉREO S.A.
Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 9H

RELATOR: CONS. MILTON DE SOUZA COELHO
Recurso nº 112.296 Processo nº 10711-000406/90-41
Recte.: INDÚSTRIAS QUÍMICAS RESENDE S.A.
Recda.: IRF - PORTO DO RIO DE JANEIRO - RJ

RELATORA: CONS. ROSA MARTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Recurso nº 111.580 Processo nº 10830/000374/87-31
Recte.: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 112.265 Processo nº 10283.000354/90-17
Recte.: MINERAÇÃO TABOCA S.A.
Recda.: IRF - PORTO DE MANAUS - AM

Recurso nº 111.154 Processo nº 10711-006418/87-47
Recte.: DINACO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO S.A.
Recda.: IRF - PORTO DO RIO DE JANEIRO - RJ

RELATOR: CONS. HUMBERTO ESMERALDO BARRETO FILHO
Recurso nº 110.388 Processo nº 10768.028246/87-80
Recte.: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
Recda.: DRF - RIO DE JANEIRO - RJ
Vista ao Cons. Paulo Affonseca de Barros Faria Júnior.

Recurso nº 111.953 Processo nº 10611.000243/89-54
Recte.: LÍDER TAXI AÉREO S.A.
Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

Recurso nº 111.956 Processo nº 10611.000289/89-55
Recte.: LÍDER TAXI AÉREO S.A.
Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

Recurso nº 111.916 Processo nº 10831.001328/89-29
Recte.: SIEMENS - BENDIX AUTOMOTIVE ELECTRIC LTDA.
Recda.: IRF - VIRACOPOS - SP

Recurso nº 112.005 Processo nº 10108-000018/90-60
Recte.: EXPORTADORA SÃO FRANCISCO LTDA.
Recda.: IRF - CORUMBÁ - MS

RELATOR: CONS. JOÃO HOLANDA COSTA
Recurso nº 111.945 Processo nº 10980.006975/88-60
Recte.: IMARIBO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Recda.: DRF - CURITIBA - PR
Vista ao Cons. Humberto Esmeraldo Barreto Filho.

Recurso nº 112.067 Processo nº 10611-000027/90-42
Recte.: LÍDER TAXI AÉREO S.A.
Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

Recurso nº 112.042 Processo nº 10283.004313/88-59
Recte.: REFRIMA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Recda.: DRF - MANAUS - AM

DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 14H

RELATOR: CONS. PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR
Recurso nº 111.947 Processo nº 13709.001987/89-96
Recte.: CASAS DA BANHA COM. E IND. S.A.
Recda.: DRF - RIO DE JANEIRO - RJ

Recurso nº 111.670 Processo nº 10247.000037/89-59
Recte.: CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM
Recda.: IRF - MONTE DOURADO - PA

RELATOR: CONS. JOSÉ ALVES DA FONSECA
Recurso nº 111.468 Processo nº 10830.000138/87-88
Recte.: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.479 Processo nº 10830.000858/87-15
 Recte.: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.467 Processo nº 10830.000148/87-31
 Recte.: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.466 Processo nº 10830.000401/87-10
 Recte.: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.461 Processo nº 10830.000544/87-69
 Recte.: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.454 Processo nº 10830.000845/87-65
 Recte.: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

RELATOR: CONS. RONALDO LINDIMAR JOSÉ MARTON

Recurso nº 112.194 Processo nº 11050-001211/86-80
 Recte.: GRANOLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Recurso nº 112.203 Processo nº 11050-001250/86-31
 Recte.: GRANOLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 8H

RELATOR: CONS. JOSÉ ALVES DA FONSECA

Recurso nº 112.043 Processo nº 10814.006854/89-75
 Recte.: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL
 Recda.: IRF - AISP

RELATORA: CONS. ROSA MARTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
 Recurso nº 112.216 Processo nº 10845-009149/89-35
 Recte.: RCA ELETRÔNICA LTDA.
 Vista ao Cons. Paulo Affonseca de Barros Faria Júnior.

DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 12H

RELATOR: CONS. MILTON DE SOUZA COELHO

Recurso nº 111.954 Processo nº 10611.000223/89-47
 Recte.: LIDER TAXI AÉREO S.A.
 Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

Pautas de julgamentos dos recursos das Sessões Ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 94, Edifício Zarife, em Brasília-DF.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira Sessão Ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro ou Procurador da Fazenda Nacional, não comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na Sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 10H

RELATOR: CONS. JOÃO HOLANDA COSTA
 Recurso nº 112.114 Processo nº 11075-002968/89-46
 Recte.: MAKRO ATACADISTA S/A
 Recda.: DRF - URUGUAIANA - RS

Recurso nº 112.149 Processo nº 10831-001714/89-01
 Recte.: ELEBRA INFORMÁTICA LTDA.
 Recda.: IRF - VIRACOPOS - SP

RELATOR: CONS. MILTON DE SOUZA COELHO
 Recurso nº 112.313 Processo nº 10945.001736/89-67
 Recte.: FRONTENAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
 Recda.: DRF - FOZ DO IGUAÇU - PR

Recurso nº 112.289 Processo nº 10831-001690/89-36
 Recte.: POLIFINIL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
 Recda.: IRF - VIRACOPOS - SP

RELATOR: CONS. HUMBERTO ESMERALDO BARRETO FILHO
 Recurso nº 111.554 Processo nº 10711-003318/89-58
 Recte.: TINTAS SUPERIOR S.A.
 Recda.: IRF - PORTO DO RIO DE JANEIRO - RJ

Recurso nº 112.362 Processo nº 11007.000222/90-17
 Recte.: TRANSPORTADORA CORAL S.A.
 Recda.: IRF - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

RELATORA: CONS. ROSA MARTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
 Recurso nº 111.686 Processo nº 10611.000293/88-41
 Recte.: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
 Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 14H

RELATOR: CONS. PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIAS JÚNIOR
 Recurso nº 112.047 Processo nº 13709-001812/89-42
 Recte.: ENCO S/A REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO
 Recda.: DRF - RIO DE JANEIRO - RJ

Recurso nº 112.111 Processo nº 10783-005615/89-94
 Recte.: CHOCOLATES VITÓRIA S/A
 Recda.: DRF - VITÓRIA - ES

Recurso nº 111.092 Processo nº 10880.022079/88-21
 Recte.: DEGUSSA S.A.
 Recda.: DRF - SÃO PAULO - SP

RELATOR: CONS. JOSÉ ALVES DA FONSECA
 Recurso nº 112.164 Processo nº 10240-000053/90-81
 Recte.: LOPES FOTO COLOR LTDA.
 Recda.: DRF - PORTO VELHO - R.O.

Recurso nº 112.057 Processo nº 10845-008045/89-02
 Recte.: S.K.F. DO BRASIL LTDA.
 Recda.: DRF - SANTOS - SP

Recurso nº 112.153 Processo nº 11075-000734/90-06
 Recte.: ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.
 Recda.: DRF - URUGUAIANA - RS

RELATOR: CONS. RONALDO LINDIMAR JOSÉ MARTON
 Recurso nº 112.063 Processo nº 11080-003088/89-16
 Recte.: SPRINGER CARRIER DO NORDESTE S/A
 Recda.: DRF - PORTO ALEGRE - RS

Vista ao Cons. João Holanda Costa.

Recurso nº 112.222 Processo nº 10108.000057/90-11
 Recte.: ECAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 Recda.: IRF - CORUMBÁ - MS

Recurso nº 111.679 Processo nº 10108-000372/89-13
 Recte.: EXPORTADORA SÃO MARTIN
 Recda.: IRF - CORUMBÁ - MS

DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 9H

RELATOR: CONS. JOÃO HOLANDA COSTA

Recurso nº 110.233 Processo nº 10845.000483/87-16
 Recte.: TONOLLI DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS
 Recda.: DRF - SANTOS - SP

Recurso nº 112.187 Processo nº 11050-000608/86-18
 Recte.: GRANOLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Recurso nº 112.193 Processo nº 11050-001210/86-17
 Recte.: GRANOLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Recurso nº 112.115 Processo nº 13709-002013/89-84
 Recte.: ISHIKAWA/IMA DO BRASIL ESTALEIROS S/A "ISHIBRAS"
 Recda.: DRF - RJ

RELATOR: CONS. MILTON DE SOUZA COELHO

Recurso nº 112.198 Processo nº 11050-001245/86-00
 Recte.: GRANOLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Vista ao Cons. José Alves da Fonseca.

Recurso nº 111.848 Processo nº 10814-005507/89-16
 Recte.: PHILIPS DO BRASIL LTDA.
 Recda.: IRF - AISP

Recurso nº 111.762 Processo nº 10108.000182/89-70
 Recte.: NACIONAL EXPRESSO LTDA.
 Recda.: IRF - CORUMBÁ - MS

RELATORA: CONS. ROSA MARTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Recurso nº 112.117 Processo nº 10283-002497/89-01
 Recte.: ROCKWELL RIMOLDI DA AMAZÔNIA IND. COM. LTDA.
 Recda.: DRF - MANAUS - AM

Vista ao Cons. Paulo Affonseca de Barros Faria Júnior.

Recurso nº 112.190 Processo nº 11050-001207/86-11
 Recte.: GRANOLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Vista ao Cons. José Alves da Fonseca.

Recurso nº 112.197 Processo nº 11050-001214/86-78
 Recte.: GRANOLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Vista ao Cons. José Alves da Fonseca

Recurso nº 112.205 Processo nº 11050-001252/86-67
 Recte.: GRANOLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Vista ao Cons. José Alves da Fonseca
 RELATOR: CONS. HUMBERTO ESMERALDO BARRETO FILHO
 Recurso nº 111.936 Processo nº 10830.002633/89-20
 Recte.: SANOFI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.706 Processo nº 11075.000897/89-29
 Recte.: PEDRINI PLÁSTICOS LTDA.
 Recda.: DRF - URUGUAIANA - RS

Recurso nº 111.922 Processo nº 13709-000518/89-50
 Recte.: CASA NUNES MARTINS S.A. IMPORTADORA E EXPORTADORA
 Recda.: DRF - RIO DE JANEIRO - RJ

Recurso nº 112.184 Processo nº 10814-001605/90-27
 Recte.: DIGIARTE INFORMÁTICA LTDA.
 Recda.: IRF - AISP

DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 14H

RELATOR: CONS. PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIAS JÚNIOR

Recurso nº 110.122 Processo nº 10845-001460/87-56
 Recte.: ODFJELL WESTFALL LARSEN TANKERS AS E CO, REP/AGÊNCIA MARÍTIMA GRANEL LTDA.
 Recda.: DRF - SANTOS - SP

Vista ao Cons. Ronaldo Lindimar José Marton.

Recurso nº 109.726 Processo nº 10831.002104/87-45
 Recte.: RHODIA S.A.
 Recda.: IRF - VIRACOPOS - SP

Recurso nº 112.140 Processo nº 11075-001555/89-81
 Recte.: PRECIOSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA.
 Recda.: DRF - URUGUAIANA - RS

RELATOR: CONS. JOSÉ ALVES DA FONSECA

Recurso nº 112.188 Processo nº 11050-000612/86-95
 Recte.: GRANOLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Recurso nº 112.195 Processo nº 11050-001212/86-42
 Recte.: GRANOLEO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Recurso nº 110.731 Processo nº 10805.001979/87-19
 Recte.: AISA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Recda.: DRF - SANTO ANDRÉ - SP

RELATOR: CONS. RONALDO LINDIMAR JOSÉ MARTON
 Recurso nº 111.854 Processo nº 10845/004449/89-91
 Recte.: RHODIA S/A
 Recda.: DRF - SANTOS - SP
 Vista ao Cons. Humberto Esmeraldo Barreto Filho

Recurso nº 112.186 Processo nº 11050-000604/86-67
 Recte.: GRANOLO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - R.S.
 Vista ao Cons. José Alves da Fonseca.

Recurso nº 111.949 Processo nº 10611.000290/89-34
 Recte.: LÍDER TÁXI AÉREO S.A.
 Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 9H

RELATOR: CONS. MILTON DE SOUZA COELHO
 Recurso nº 112.296 Processo nº 10711-000406/90-41
 Recte.: INDÚSTRIAS QUÍMICAS RESENDE S.A.
 Recda.: IRF - PORTO DO RIO DE JANEIRO - RJ

RELATOR: CONS. ROSA MARTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
 Recurso nº 111.580 Processo nº 10830/000374/87-31
 Recte.: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 112.265 Processo nº 10283.000354/90-17
 Recte.: MINERAÇÃO TABOÇA S.A.
 Recda.: IRF - PORTO DE MANAUS - AM

Recurso nº 111.154 Processo nº 10711-006418/87-47
 Recte.: DINACO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO S.A.
 Recda.: IRF - PORTO DO RIO DE JANEIRO - RJ

RELATOR: CONS. HUMBERTO ESMERALDO BARRETO FILHO
 Recurso nº 110.388 Processo nº 10768.028246/87-80
 Recte.: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 Recda.: DRF - RIO DE JANEIRO - RJ
 Vista ao Cons. Paulo Affonseca de Barros Faria Júnior.

Recurso nº 111.953 Processo nº 10611.000243/89-54
 Recte.: LÍDER TÁXI AÉREO S.A.
 Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

Recurso nº 111.956 Processo nº 10611.000289/89-55
 Recte.: LÍDER TÁXI AÉREO S.A.
 Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

Recurso nº 111.916 Processo nº 10831.001328/89-29
 Recte.: SIEMENS - BENDIX AUTOMOTIVE ELÉTRIC LTDA.
 Recda.: IRF - VIRACOPOS - SP

Recurso nº 112.005 Processo nº 10108-000018/90-60
 Recte.: EXPORTADORA SÃO FRANCISCO LTDA.
 Recda.: IRF - CORUMBÁ - MS

RELATOR: CONS. JOÃO HOLANDA COSTA
 Recurso nº 111.945 Processo nº 10980.006975/88-60
 Recte.: IMARIBO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Recda.: DRF - CURITIBA - PR
 Vista ao Cons. Humberto Esmeraldo Barreto Filho.

Recurso nº 112.067 Processo nº 10611-000027/90-42
 Recte.: LÍDER TÁXI AÉREO S.A.
 Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

Recurso nº 112.042 Processo nº 10283.004313/88-59
 Recte.: REFRINA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 Recda.: DRF - MANAUS - AM

DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 14H

RELATOR: CONS. PAULO AFFONSECA DE BARROS FÁRIA JÚNIOR
 Recurso nº 111.947 Processo nº 13709.001987/89-96
 Recte.: CASAS DA BANHA COM. E IND. S.A.
 Recda.: DRF - RIO DE JANEIRO - RJ

Recurso nº 111.670 Processo nº 10247.000037/89-59
 Recte.: CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM
 Recda.: IRF - MONTE DOURADO - PA

RELATOR: CONS. JOSÉ ALVES DA FONSECA
 Recurso nº 111.468 Processo nº 10830.000138/87-88
 Recte.: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.479 Processo nº 10830.000858/87-15
 Recte.: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.467 Processo nº 10830.000148/87-31
 Recte.: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.466 Processo nº 10830.000401/87-10
 Recte.: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.461 Processo nº 10830.000544/87-69
 Recte.: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

Recurso nº 111.454 Processo nº 10830.000845/87-65
 Recte.: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Recda.: DRF - CAMPINAS - SP

RELATOR: CONS. RONALDO LINDIMAR JOSÉ MARTON
 Recurso nº 112.194 Processo nº 11050-001211/86-80
 Recte.: GRANOLO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS.
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

Recurso nº 112.203 Processo nº 11050-001250/86-
 Recte.: GRANOLO S.A. COM. IND. DE SEMENTES OLEAGINOSAS DERIVADOS.
 Recda.: DRF - RIO GRANDE - RS

DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 8H

RELATOR: CONS. JOSÉ ALVES DA FONSECA
 Recurso nº 112.043 Processo nº 10814.006854/89-75
 Recte.: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL
 Recda.: IRF - AISP

RELATORA: CONS. ROSA MARTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
 Recurso nº 112.216 Processo nº 10845-009149/89-35
 Recte.: RCA ELETRÔNICA LTDA.
 Vista ao Cons. Paulo Affonseca de Barros Faria Júnior.

DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1991, ÀS 12H

RELATOR: CONS. MILTON DE SOUZA COELHO
 Recurso nº 111.954 Processo nº 10611.000223/89-47
 Recte.: LÍDER TÁXI AÉREO S.A.
 Recda.: IRF - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - MG

(Of. nº 02/91)

Secretaria de Administração Geral

Delegacia de Administração em Mato Grosso

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
 PROCESSO Nº 10173.070508/90-91

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Fotocopiadoras, Marca NISURA.
CONTRATANTE: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Mato Grosso.

CONTRATADA: REPROGRAF Comércio e Assistência Técnica Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da periodicidade de reajustes e multas do Contrato Originário de Prestação da Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Fotocopiadoras, Marca NISURA, Modelo 1220, 1250, 1290, e 2200 da DAMEFF/MT.

DATA DE ASSINATURA: O presente Termo Aditivo, foi assinado em 17/01/91.
SIGNATÁRIOS: Pela DAMEFF/MT, Docilides Batista e Silva - Delegado Substituto, e pela REPROGRAF Marcos Pereira Coelho - Sócio-Gerente.
 Of. Nº.

PROCESSO Nº 10183.000568/90-12

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Teletipadoras.
CONTRATANTE: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Mato Grosso.

CONTRATADA: TELETRON Telecomunicações e Informática Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração da periodicidade de reajustes e multas do Contrato Originário de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Teletipadoras, Marca Ecodata, Série 58174459, da DAMEFF/MT.

DATA DE ASSINATURA: O presente Termo Aditivo, foi assinado em 17/01/91.
SIGNATÁRIOS: Pela DAMEFF/MT, Docilides Batista e Silva - Delegado Substituto, e pela TELETRON - Cilene Pires Silveira Rosa - Sócio-Gerente.
 Of. Nº.

PROCESSO Nº 10183.000568/90-12

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Teletipadoras.

CONTRATANTE: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Mato Grosso.

CONTRATADA: Lymp's Materiais de Escritório & Serviços Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração da periodicidade de reajustes e multas do Contrato Originário de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Teletipadoras, Marca Olivetti, modelo TE 520, Série 97-7103, 975077, 977176, da DAMEFF/MT, INF/USE/MT, e AM/ROO/MT.

DATA DE ASSINATURA: O presente Termo Aditivo foi assinado em 17/01/91.
SIGNATÁRIOS: Pela DAMEFF/MT, Docilides Batista e Silva - Delegado Substituto, e pela LYMP'S - Edison Xavier Rodrigues - Procurador.
 Of. nº.

PROCESSO Nº 10183.001016/90-21

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Comunicação Telefônica.

CONTRATANTE: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Mato Grosso.

CONTRATADA: SINALTEL Sistema Matrogrossense de Telefonia e Informática Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração da periodicidade de reajustes e multas do Contrato Originário de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Comunicação Telefônica - KS-Favor da DRF/MT e DAMEFF/MT.

DATA DE ASSINATURA: O presente Termo Aditivo foi assinado em 16/01/91.
SIGNATÁRIOS: Pela DAMEFF/MT - Docilides Batista e Silva - Delegado Substituto, e pela SINALTEL, Dalmo Heleno Ramalho da Silva - Sócio-Gerente.
 Of. nº.

PROCESSO Nº 10183.001018/90-57

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Comunicação Telefônica.

CONTRATANTE: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Mato Grosso.

CONTRATADA: Rondon Telecomunicações Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da periodicidade de reajustes e multas do Contrato Originário de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Comunicação Telefônica - RS, Marca Siemens, da DRE/Edifício Comodoro, IRE/CRE e ARE/COOM.

DATA DE ASSINATURA: O presente Termo Aditivo foi assinado em 17/01/91.

SIGNATÁRIOS: Pela DAMEFF/MT, Docilides Batista e Silva - Delegado Substituto, e pela RONDON, Roberto Tarrago Cadamortori - Diretor Comercial.

(Of. nº 20/91)

Delegacia de Administração no Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO À CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo nº 11080.015403/89-69; contrato assinado em 24 de agosto de 1990, de Construção da Estação Aduaneira de Fronteira em Uruguai/RS.

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da DAMEFF/RS.

CONTRATADA: C.R. ALMEIDA S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

OBJETO: O presente Contrato fica alterado em decorrência da exposição de motivos constantes de documentos anexos ao processo nº 10167-002621/90-17. Porto Alegre, 10.01.91. CONTRATANTE: CARLOS ARTUR CARVALHO DE AZEVEDO, Chefe da DIVAD/DAMEFF/RS; CONTRATADA: RICARDO BELTRÃO DE ALMEIDA, 2º Vice-Presidente de C.R. ALMEIDA S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

(Of. nº 19/91)

Comissão de Valores Mobiliários

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

A Comissão Permanente de Licitações da CVM receberá, até às dez horas do dia 08 de fevereiro de 1991, propostas para contratação de empresas de serviços de assistência médica, hospitalar, métodos complementares de diagnóstico e tratamento e serviços auxiliares aos beneficiários regularmente cadastrados na CVM.

O Edital, contendo as condições de participação na licitação em apreço, encontra-se à disposição dos interessados, mediante pagamento da taxa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), no 28º andar da Rua Sete de Setembro, nº 111 - Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1991

(Of. nº 11/91)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EXTRATO DE CONVÊNIO Processo-BSS Nº 272/90

ESPECIE: Convênio celebrado entre o IPEA e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

OBJETO: Realização conjunta de estudos e pesquisas de interesse do IPEA e do SERPRO.

VALOR: O instrumento não envolve transferência de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no D.O.U.

SIGNATÁRIOS: Antônio Kandir, PRESIDENTE DO IPEA e Pedro Pullen Parente, PRESIDENTE DO SERPRO.

(Of. nº 20/91)

Serviço Federal de Processamento de Dados

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/91

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviço de Transcrição de Dados, comunica que a licitação divulgada através deste mesmo jornal, nos dias 08, 09 e 10/01/91 está sendo adiada conforme especificado abaixo, devido alteração ocorrida no edital desta licitação:

CONCORRÊNCIA: Nº 002/90 - DIVAD-1A - URU

OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados, de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO de arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22.02.91

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SGAN Quadra 601 Módulo "G" - Brasília-DF, SESPA / DIVAD.

HABILITAÇÃO: dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do edital, no dia 22.02.91 às 10:00 horas. O edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 22 de Janeiro de 1991

(Of. nº 15/91)

(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/91

OBJETO: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, utilizando mão-de-obra e material de proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de fevereiro de 1991 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Av. Perimetral da Ciência, 2010 - Bairro da Terra Firme - Belém - PA.

HABILITAÇÃO: o interessado no ato da entrega do Edital, deverá comprovar possuir Capital Social no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), e encontrar-se regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO ou apresentar documentação relacionada no Edital até o dia 01.02.91, para a efetivação de seu cadastro. O edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Belém-PA, 22 de janeiro de 1991

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM

(Of. nº 10/91)

(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

AVISOS DE ADIAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 002/91

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados, comunica que a licitação divulgada através deste mesmo jornal, nos dias 16, 17 e 18/01/91, está sendo adiada conforme especificado abaixo, devido a alteração ocorrida no edital desta licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 002/90

OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO, de arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de fevereiro de 1991 às 10:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Filial Belo Horizonte - Av. José Cândido da Silveira, 1200 - Belo Horizonte - MG.

HABILITAÇÃO: dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do edital, no dia 25 de fevereiro de 1991, às 10:00 horas.

O edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 1991

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS.

(Of. nº 12/91)

(DIAS: 24, 25 e 29/01/91)

AVISO DE ADIAMENTO

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados, comunica que a licitação divulgada através deste mesmo jornal, nos dias 08, 09 e 10.01.91, está sendo adiada conforme especificado abaixo, devido a alteração ocorrida no Edital desta licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 003/90 - DISUH

OBJETO: contratação de serviços de transcrição de dados, de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO de arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de fevereiro de 1991, às 10:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Filial São Paulo - DISUH/DELO - Rua Olívia Guedes Penteado, 941 - Bloco 3-C Capela do Socorro - Santo Amaro - São Paulo - SP.

HABILITAÇÃO: dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do Edital, no dia 22.02.91 às 10:00 horas. O edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

São Paulo, 22 de janeiro de 1991

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS.

(Of. nº 12/91)

(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

CONCORRÊNCIA Nº 02/90 - SERAD/DIVAD

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados, comunica que a licitação divulgada através deste mesmo jornal, nos dias 09, 10 e 11/01/91, está sendo adiada conforme especificado abaixo, devido a alteração ocorrida no edital desta licitação:

CONCURRENCIA Nº 002/90 - SERAOD/IVAV
 OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados, de documentos diversos findando pela geração e entrega ao SERPRO, de arquivos (físicos) magnéticos, utilizando instalação, mão-de-obra e equipamentos da proponente.
 DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de fevereiro de 1991 às 10:00 horas.
 LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Perimetral da Ciência, 2010 - Bairro Terra Firme - Fátima Belém - PA.
 HABILITAÇÃO: dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do Edital, no dia 25.02.91 às 10:00 horas. O edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Belém -PA, 24 de janeiro de 1991

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS.

(Of. nº 13/91)
 (DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

Caixa Econômica Federal

MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal - Matriz
 CONTRATADA: SIELBRA - Sistemas Eletrônicos Ltda.
 OBJETO: Manutenção de máquinas autenticadoras eletrônicas portáteis.
 MODALIDADE: Operação direta
 ENQUADRAMENTO: Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, subitem 7.1.4
 VIGÊNCIA: 03 meses, a partir de 22.01.91
 VALOR: Cr\$ 9.500.000,00

(Of. nº 56/91)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA AVISO DE ALIENAÇÃO CONCURRENCIA Nº 03/91

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional de Brasília, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 fevereiro de 1991, às 14:30 horas, sob a modalidade de Concorrência Pública, regida pelo Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986 e suas alterações posteriores, para alienar, pela melhor oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, os imóveis relacionados no "ANEXO II" do respectivo Edital. O instrumento convocatório contendo todas as informações necessárias, será fornecido gratuitamente aos interessados, a partir do dia 04/02/91, no horário das 12:30 às 18:00 horas, no Ed. Sede da SUREG/BR, sito no SBS - Quadra 01 Lote 28 - Bl. "A" - 3º andar e no Ed. Sede da CEF, localizado no SBS - Q. 04 - Lote 34 - 15º andar CPL/MZ.

(Of. nº 51/91)
 (DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/90-A

A Presidente da CPL torna público, na forma do artigo 75, § 1º do Decreto-Lei 2.300/86, para conhecimento dos interessados que no julgamento resultou vencedora nos roteiros urbanos a empresa BRINK'S S.A. Transportes de Valores com a proposta no valor de 709,00 (setecentos e noventa e nove cruzeiros) por quilômetro rodado. A Transportadora de Valores e Segurança com a proposta no valor de 75,00 (setenta e cinco cruzeiros) por quilômetro rodado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 56/91)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO CONCURRENCIA Nº 005/90

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitação nas unidades da CEF em: Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins.

A Caixa Econômica Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, por necessidade e conveniência administrativa, houve a necessidade de bem promover alterações no Edital da Concorrência supra citada e, de consequência, altera os prazos para habilitação preliminar e abertura das propostas. Os interessados deverão procurar a CPL/GO, sito à Rua 9, nº 481 - 9º andar - Centro - Goiânia - GO, onde poderão obter cópia do novo edital. Maiores esclarecimentos na sede da CPL/GO ou pelo telefone

(062) 225-7068, das 13 às 18 horas. Novas datas e horários: Reunião para Habilitação Preliminar: às 15 horas do dia 08/02/91; Reunião para Abertura das Propostas: às 15 horas do dia 25/02/91.

(Of. 51/91)
 (DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 03 / 90

A CPL/RN comunica aos interessados o resultado do julgamento de propostas relativas à Tomada de Preços em referência, para a contratação dos serviços de digitação e correlatos:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
Consulte Recursos Humanos Ltda	1º
IT - Companhia Internacional de Tecnologia	2º
Abase - Assessoria Básica de Serviços Ltda	3º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

(Of. nº 56/91)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: Elevadores Sítio Ltda.
 OBJETO: Conservação de 02 elevadores monta-cargas marca sítio instalados nas Agências Governador, RJ e Freire Alemão, RJ.
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 77.753,76 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e seis centavos).
 VIGÊNCIA: 17 JAN 91 a 16 JAN 92.

(Of. nº 56/91)

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91

OBJETO: Contratação do fornecimento de café e açúcar.
 HABILITAÇÃO PRELIMINAR: até 14.02.91
 ABERTURA DE PROPOSTAS: 27.02.91

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91

OBJETO: Contratação do fornecimento de água mineral.
 HABILITAÇÃO PRELIMINAR: até 15.02.91
 ABERTURA DE PROPOSTAS: 28.02.91

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção de máquinas destacadoras, empilhadoras e separadoras de formulários contínuos.
 HABILITAÇÃO PRELIMINAR: até 15.02.91
 ABERTURA DE PROPOSTAS: 05.03.91

A obtenção dos Editais (ressarcimento de valor equivalente a 21,0 BTN's, cada) e outras informações - Av. Rio Branco, 174 - 16º andar - RJ - tel. 262-0178 e 217-2040.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/RJ

(Of. nº 57/91)
 (DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SÃO PAULO.
 CONTRATADA: REFRIGARCON REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA.
 FINALIDADE: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao sistema central de ar condicionado das Ags. INDIA - NÓPOLIS/ IAIAM e BELA VISTA/SP.
 VALOR: Cr\$ 169.153,58 (cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 JAN 91 a 28 FEV 91.

EXTRATOS DE ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP
 CONTRATADO: COMERCIAL ROZ-TEC MANUT. INSTALAÇÃO LTDA.
 FINALIDADE: Serviços para adequação de lay out e implantação do sistema multiagência na Agência Ipiranga, SP.
 VALOR: Cr\$ 3.591.362,50 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil e trezentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SUREG/SP
 CONTRATADO: COMERCIAL ROZ TEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.
 FINALIDADE: Serviços para alteração de lay out e implantação da automação bancária na Ag. Vila Nova Conceição/SP.

Valor : Cr\$ 4.939.700,00 (Quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil e setecentos cruzeiros).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SURUG/SP
CONTRATADO: REUAN COMERCIO E DEORAÇÕES LTDA.
FINALIDADE: Serviços de implantação de divisórias nas salas 4, 91 e 94 - DITEC e UTAIE - Ld. Torre Sul.
VALOR : Cr\$ 1.973.781,00 (Um milhão, novecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias corridos.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SURUG/SP
CONTRATADO: HERMECON CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTUA.
FINALIDADE: Serviços de implantação de lay-out das futuras instalações da Agência Jandira, SP.
VALOR : Cr\$ 2.943.610,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e três mil e seiscentos e dez cruzeiros).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SURUG/SP
CONTRATADO: HERMECON CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTUA.
FINALIDADE: Serviços para reforma do imóvel para mudança de sede da AG. VINTE E CINCO DE MARÇO/SP.
VALOR : Cr\$ 13.931.089,00 (Treze milhões, novecentos e trinta e um mil e oitenta cruzeiros).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SURUG/SP
CONTRATADO: LUFF ENGENHARIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTUA.
FINALIDADE: Prestação de serviços de manutenção corretiva em ar condicionado central na Agência Andaraí/SP.
VALOR : Cr\$ 1.312.500,00 (Um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos cruzeiros).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias corridos.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SURUG/SP
CONTRATADO: SERVIEC ENGENHARIA LTUA.
FINALIDADE: Prestação de serviços de manutenção corretiva em ar condicionado central da Agência Alto da Moça/SP.
VALOR : Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias corridos.

(Of. nº 56/91)

Datamec S/A Sistemas e Processamento de Dados

CGC/MEF Nº 33.387.382/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/91

- 1 - OBJETO: A DATAMEC S.A. Sistemas e Processamento de Dados, na forma de seu Regulamento publicado no D.O.U. de 07/01/88, com base no Dec-Lei nº 2.300, de 21.11.86 e suas alterações recebeu proposta para fornecimento do Fita Impressora Unisys 9247.
- 2 - HABILITAÇÃO: Serão recebidas propostas das firmas cadastradas até a data de publicação desta.
- 3 - ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/02/91, às 10:00 horas, à Rua da Estrela, 67 DIMAT.
- 4 - EDITAL E INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos com o Setor de Compras, no local do item 3, de 08:30 às 16:30 horas, informações pelo Tel. 273-7322 R. 224/238.

Rio de Janeiro 21 de janeiro 1991
RECURSOS MATERIAIS/GEADM.

(Nº 38 5531 - 21/01/91 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 22, 23 e 24/01/91)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

PETROFLEX - NITRIFLEX

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº PND/TP-01/91

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES torna público que, no dia 20 de fevereiro de 1991, às 14:30 horas, na sala nº 6 do Centro de Treinamento localizado no 1º Subsolo do Edifício do BNDES, na Av. República do Chile nº 100, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, realizará LICITAÇÃO PÚBLICA sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, na forma do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 e suas posteriores alterações, visando à contratação de serviços técnicos e de consultoria para a DESESTATIZAÇÃO da PETROFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. e da NITRIFLEX S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990. Poderão se habilitar à licitação as empresas que atendam as condições previstas no item nº 6 do Edital, entre as quais a de que, nesta data, estejam registradas no Cadastro do BNDES, de que trata a Resolução nº 720, de 25.06.90, da Diretoria do BNDES, publicada no Diário Oficial da União de 03.07.90. Cópias de inteiro teor do Edital serão fornecidas aos interessados na sala nº 365 do endereço acima indicado, no horário de 14:30 às 17:30 horas.

(Of. nº 08/91)
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL

Banco do Brasil S/A

Diretoria de Recursos Tecnológicos e Materiais

Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

AVISO DE LICITAÇÃO RESTRIITA

O DEPIN avisa que fará realizar as seguintes licitações restritas:
LIC.91/002-ACENAS DIVERSAS-Aquisição de No Break Híbrido para automação bancária, com saída simultânea para cargas: AC (senoidal) de 500 VA e DC de 1000 W.
ABERTURA: 19.02.91 às 14:00h. DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÕES: Banco do Brasil S.A., DEPIN/ OBRAS-Semec, SBS Lote 23, Edifício Sede I, 14º andar, Brasília (DF), telefones (061) 212-3376 e 212-1872, até 07.02.91, nos horários de 10:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. CREDENCIAMENTO: Poderão participar da referida licitação restrita fabricantes cadastrados cujos equipamentos tenham sido homologados no DEPIN até esta data, e possuam ficha cadastral junto à Agência do Banco do Brasil S.A., que jurisdiciona a sede da empresa, isenta de restrições impeditivas, revisada e não mais de um ano da data da licitação, e que possuam patrimônio líquido mínimo de Cr\$ 5.000.000,00.
LIC.91/003-AC. PENIA DE FRANCA-SÃO PAULO(SP)-SEÇÃO EXTERNA SHOPPING CENTER LESTE-Ins. Licitação/Reforma em Ampliação. ABERTURA: 19.02.91 às 16:30h. DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÕES: Banco do Brasil S.A., DEPIN/1ª RESIDÊNCIA, Rua da Quitanda, 18, 1º andar, São Paulo(SP), fone: (011)234-1401, até 08.02.91, das 12:30 às 16:30h. CREDENCIAMENTO: Poderão participar da referida licitação restrita firmas cadastradas no DEPIN, até esta data, sem restrições impeditivas e que possuam patrimônio líquido mínimo de Cr\$ 2.000.000,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPIN torna público o resultado da seguinte licitação:
LIC.90/443-CSESC BARRERAS(BA)-Reforma com Ampliação. Figma Vencedora: ESCO EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

(Of. nº 218/91)

LEOPOLDO SALVIANO BRITO DE ARAÚJO
Chefe

Banco Meridional do Brasil S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., avisa aos interessados que em data de 05.01.91, fez publicar pela primeira vez no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, página 07 e dia 08.01.91, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 07, extratos dos editais abaixo, estando os mesmos afixados em lugar de acesso público, na Rua General Câmara, 156 - 11º andar, em Porto Alegre (RS), bem como na Rua Bahia, 1255 - Agência Belo Horizonte, na cidade de Belo Horizonte/MG e Rua Boa Vista, 200 - SERCEM/CENCOB - São Paulo (SP), respectivamente.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº TP 304/1038/90
ABERTURA: 14.01.91 HORAÁRIO: 14h30min
OBJETO: Vigilância armada para diversas Agências de Minas Gerais.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº TP 312/1068/90
ABERTURA: 25.01.91 HORAÁRIO: 14 horas
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em 04 teleimpressoras Ecodata em São Paulo capital e interior.

AVISO DE LEILÃO

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., avisa aos interessados que em data de 09.01.91 fez publicar pela primeira vez no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, página 31, extrato do Edital de Leilão, tendo como objetivo a alienação de diversos móveis, máquinas e equipamentos de escritório em geral, estando o respectivo Edital afixado em lugar de acesso público, na Rua General Câmara, 156 - 11º andar, em Porto Alegre (RS).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 25/91)
(DIAS: 22, 23 e 24/01/91)

Companhia Nacional de Abastecimento

EXTRATO DE CONTRATOS

1. ESPÉCIE: Escritura de Venda e Compra
2. OUTORGANTE VENDEDORA: Companhia de Financiamento da Produção
3. OUTORGADO COMPRADOR: Luiz Xavier Batista
4. OBJETO: Parque Industrial, constituído de bens móveis e imóveis, situado na Rua Guilherme Barbosa nº 52, Campina Grande, Paraíba.
5. VALOR: Cr\$ 22.294.440,23
6. DATA: 20 de Dezembro de 1990
7. CARTÓRIO: 1º Ofício da Comarca de Campina Grande - Campina Grande - Paraíba.
8. PROCESSO: CPF nº 0520-B/1982

1. ESPÉCIE: Escritura de Venda e Compra
2. OUTORGANTE VENDEDORA: Companhia de Financiamento da Produção
3. OUTORGADA COMPRADORA: SPLICE - Construtora e Pavimentadora Ltda.
4. OBJETO: Lotes de nºs 01 a 22 e 27 a 32 da Quadra 20 do Loteamento Jardim Brasília - Sorocaba/SP.
5. VALOR: Cr\$ 11.200.000,00
6. DATA: 13 de Dezembro de 1990
7. CARTÓRIO: Antonio Rubião - 7º Tabelionato de Notas - São Paulo/SP
8. PROCESSO: CPF nº 0989/80

(Of. nº 10/91)

Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A

Em Liquidação

AVISO DE LICITAÇÃO

O BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - EM LIQUIDACÃO, órgão público que, nas datas, horários e locais abaixo discriminados, realizará as licitações públicas na modalidade de CONVITE com a finalidade de alienar veículos, linhas telefônicas, móveis, máquinas e utensílios diversos, divididos em lotes, cujos editais poderão ser obtidos com maiores detalhes nas respectivas agências, locais onde os eventos serão realizados.

1. LOCAIS E HORÁRIOS

- 1.1. TERESINA (PI)
Rua Firmino Pires, 146-N.
Às 14:00 horas do dia 29.01.91.
- 1.2. CASCAVEL (PR)
Rua Senador Souza Naves, 500.
Às 14:00 horas do dia 29.01.91.
- 1.3. FORTALEZA (CE)
Rua Major Pacundo, 869 - Centro
Às 14:00 horas do dia 31.01.91.
- 1.4. MARINGÁ (PR)
Avenida Getúlio Vargas, 262
Às 14:00 horas do dia 31.01.91.

DANILO GARCIA MARTINS
Liquidante

(Of. nº 04/91)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria Executiva

EXTRATOS

- a) ESPÉCIE: Ajuste que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, através do Departamento Nacional de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural - DN, assinado em 31/12/90.
- b) OBJETIVO: Diagnóstico das Cooperativas.
- c) CRÉDITO: MARA - À conta da Atividade - 42101.040180110.2451.0001 - Cooperativismo e Associativismo Rural - Fomento e Autogestão Cooperativista - Elemento de Despesa - 3490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empenho nº 90NE 00138, de 19/12/90 - DENACOP.
- d) VALOR: MARA - Cr\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil cruzeiros).
- e) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1991.
- f) ASSINATURAS: LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA - Secretário Executivo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - ROBERTO COELHO DA SILVA - Presidente da CONBRAC/DP.

- a) ESPÉCIE: Ajuste que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e a Associação de Criadores e Produtores - ES. Assinado em 31/12/90.
- b) OBJETIVO: Promover o controle leiteiro oficial, processamento computadorizado de dados zootécnicos e a atualização do arquivo Zootécnico Estadual.
- c) CRÉDITO: MARA - À conta do Projeto/Atividade - 42101.040150082.449.0002 - Aperfeiçoamento Zootécnico - Produção Animal - Elemento de Despesa - 3490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empenho nº 90NE 00674, de 31/12/90 - DEARA/ES.
- d) VALOR: MARA - Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).
- e) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/91.
- f) ASSINATURAS: LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA - Secretário Executivo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - FRANCISCO ANTÔNIO TINOCO DE REZENDE - Presidente da ACEPE.

- a) ESPÉCIE: Ajuste que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, através do Departamento Nacional de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural e a Cooperativa Mista Agrícola dos Produtores do Amapá Ltda, com a intervenção da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento - AP. Assinado em 31/12/90.
- b) OBJETIVO: Dar apoio ao Projeto de Desenvolvimento da Agricultura em Cooperativas no Estado do Amapá.
- c) CRÉDITO: MARA - À conta da Atividade - 42101.040180110.2451.0001 - Cooperativismo e Associativismo Rural - Fomento e Autogestão Cooperativista - Elemento de Despesa - 3490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empenho nº 90NE 00077, de 23/11/90 - DENACOP.
- d) VALOR: MARA - Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros).
- e) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1991.
- f) ASSINATURAS: LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA - Secretário Executivo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - ROLDÃO AMÂNCIO DA SILVA - Presidente da COMAP; PAULO CELSO SOUZA E SILVA - Secretário de Agricultura e do Abastecimento no Estado do Amapá - AP.

- a) ESPÉCIE: Ajuste que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, através do Departamento Nacional de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural e o Conselho Nacional das Entidades de Pesca - CONEPE/RS. Assinado em 31/12/90.
- b) OBJETIVO: Apoiar a Câmara Setorial de Pesca e Aquicultura, com vistas ao desenvolvimento do setor pesqueiro.

- c) CRÉDITO: MARA - À conta da Atividade - 42101.040180110.2451.0001 - Cooperativismo e Associativismo Rural - Fomento e Autogestão Cooperativista - Elemento de Despesa - 3490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empenho nº 90NE 00128, de 18/12/90 - DENACOP.
- d) VALOR: MARA - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).

- e) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1991.
- f) ASSINATURAS: LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA - Secretário Executivo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - HENRIQUE JOSÉ VIEIRA DA FONSECA - Presidente do CONEPE/RS.

- a) ESPÉCIE: Convênio que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e a Companhia de Promoção Agrícola - CAMPO. Assinado em 31/12/90.
- b) OBJETIVO: Realização de Serviços de Consultoria Técnica para Operacionalização do PRODECER - III.

- c) CRÉDITO: MARA - À conta da Atividade - 42101.04400900402.009 - Coordenação do Planejamento, Subatividade 0010 - Coordenação Setorial, Elemento de Despesa - 3490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empenho nº 90NE 01006, de 28/12/90 - CS/SAG.

- d) VALOR: MARA - Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros).

- e) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/91.

- f) ASSINATURAS: LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA - Secretário Executivo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - PAULO AFONSO ROMANO - Diretor-Presidente do CAMPO; KAZUOKO SHIMADA - Diretor-Financeiro do CAMPO.

(Of. nº 53/91)

Secretaria Nacional de Irrigação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 7-14-074-01/87
PROCESSO 43000.100866/87-93

CONVENIENTES: SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO, O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a intervenção da SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO: Suplementação de recursos no valor de Cr\$ 16.150.000,00 (dezesseis milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) para dar continuidade ao Cadastro Nacional de Irrigantes no Estado de São Paulo. VALOR: Cr\$ 16.150.000,00 (dezesseis milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos da SENIR, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Projeto 42101.040540077.1234.0003 - PRONI - Irrigação Nacional/Apoio Técnico-Operacional, através da Lei nº 7.999, de 31.01.90 e do Decreto nº 99.902, de 21.12.90. Natureza da Despesa 3490.39 - Outras despesas Correntes/Outros Serviços de Terceiros, Fonte de Recursos 148000127 - BIRD CE 2950, objeto da Nota de Empenho nº 90NE00428, de 28.12.90. DESEMBOLSO: Os recursos serão efetuados da seguinte forma: 14 Parcela, no valor de Cr\$ 8.150.000,00, após a publicação deste Termo Aditivo no D.O.; e 28 Parcela, no valor de Cr\$ 8.000.000,00, após apresentação do relatório parcial e prestação de contas dos recursos anteriormente repassados. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não expressamente alteradas neste Termo. DATA DA ASSINATURA: 31.12.90 ASSINAM: Secretário Nacional de Irrigação - HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA, o Governador do Estado de São Paulo - ORESTES QUERCIÁ e o Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - ANTONIO FELIX DOMINGUES

CONVENIENTES: SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. OBJETO: Alteração das condições estabelecidas na Subcláusula Quinta do CRONOGRAMA FINANCEIRO, de Cláusula Quarta - DOS RECURSOS, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - "DOS RECURSOS - SUBCLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO: A liberação dos recursos da SENIR a que se refere esta cláusula, no valor de Cr\$ 192.000.000,00 (cento e noventa e dois milhões de cruzeiros), será efetuada em duas parcelas a saber: 14 Parcela, no valor de Cr\$ 150.000.000,00, após a publicação deste Convênio no D.O.; e 28 Parcela, no valor de Cr\$ 42.000.000,00, 60 (sessenta) dias após a publicação deste Convênio no D.O. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 7-19-0040-00/90, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31.12.90 ASSINAM: Secretário Nacional de Irrigação - HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA, e o Diretor Geral do DNOCs - LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES

(Of. nº 23/91)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ESPÉCIE: CONVÊNIO firmado entre o INCRA e a PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA, registrado sob o CRT-M/1.068/91.

RESUMO DO OBJETO: INCRA, cede a CONDOMÍNIO o imóvel de sua propriedade, registrado sob o nº 4.281, situado à Rua do Alcega nº 514, em São LUÍZ-PA, uma área de 197m², bem como diversos bens móveis pertencente ao seu acervo.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 41340.0170/88.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: BRASÍLIA-DF, 16 de janeiro de 1.991.

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO entre o INCRA e a SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - SENAB, registrado sob o CRT-DE/51.061/90.

RESUMO DO OBJETO: Conforme Termo de Doação nº 013/90, referente a diversos bens móveis pertencente a seu acervo.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 41200.3542/90.

VALOR DO CONVÊNIO: Cr\$ 25,73 (vinte e cinco cruzeiros e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: BRASÍLIA-DF, 18 de janeiro de 1.991.

RATIFICAÇÃO

Onse se lê: ADITIVOS firmado entre o INCRA e o MINISTÉRIO DO EXTERNO, registrados sob os CRT-DE/51.057/90, CRT-DE/51.065/90 e CRT-DE/51.061/90, prazo de vigência 300 (trezentos) dias a contar de 18 de abril de 1.991, publicados no D.O.U. em 18/01/1991, página nº 1422 e 1423, Seção I; e a ser: 300 (trezentos) dias trabalheis a partir da data da publicação.

(Of. nº 12/91)

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no DOU nº 240, de 17.12.90, fls. 24409, Seção I, onde se lê: PRAZO: 15 (quinze) dias, leia-se: PRAZO: 60 (sessenta) dias.

(Of. nº 30/91)

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91-DRM

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA EMBRAPA E DO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, torna público que fará realizar no dia 08/02/91, às 09:00 horas, em sua Sede, situada no SAIM-Final da Via Norte-Parque Rural-Brasília-DF, em sessão pública, abertura da licitação em epígrafe, para a contratação dos serviços de limpeza e conservação do Edifício Sede da EMBRAPA e do Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN. As firmas interessadas poderão adquirir o Edital e seus anexos mediante recolhimento do valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), bem como, obter quaisquer informações ou esclarecimentos, na Sede da EMBRAPA, no endereço acima, em dias úteis no horário das 10:00 às 11:45 horas e das 14:00 às 16:30 horas, pessoalmente, ou pelo telefone 272-4241, ramais 107/108. Para adquirir o Edital, as firmas deverão apresentar-se à Divisão de Compras - DRM, munidas de nº do CGC, nome e endereço completos. A licitação será regida pelo Decreto-Lei 2.300 de 21.11.88 e pelo Regulamento de Licitações e Contratações da EMBRAPA.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1991.
ELAND RIBEIRO FREIRE
Chefe Substituto do DRM

(Of. nº 09/91)

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/90 - DRM
FOMECIMENTO DE REFEIÇÕES

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, comunica que o objeto da Tomada de Preços nº 013/90-DRM foi adjudicado à firma Ticket Serviços Comércio e Administração Ltda, estabelecida na SCS Quadra 08, Bloco 8, nº 60, 5º andar, Sala 503, Brasília-DF CGC 47.866.934/0001-74.

Brasília, 23 de janeiro de 1991
GILGÓRIO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Comissão

(Of. nº 10/91)

MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Administração Geral

Coordenação de Serviços Gerais

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/90

PROCESSO MTPS Nº 24000-010221/90 - ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 011/90 - RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade visando divulgar modificações na legislação pertinente à concessão de benefícios pela Previdência Social. - VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 149.677.604,10 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro cruzeiros e dez centavos) - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 22, Inciso IV do D.L. 2.300/86. - CONTRATANTE: Ministério do Trabalho e da Previdência Social - CONTRATADA: Propeg Brasil Propaganda Ltda. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº 7.999, de 31.01.90, Programa de Trabalho 11.009.004.02009-0001, Elemento de Despesa 3.4.9.0.34. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte dias) a contar da data de assinatura. - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 1990. - SIGNATÁRIOS: Adribal Gonçalves Torres Junior - Coordenador de Serviços Gerais/SAG/MTPS e o Sr. Cláudio Ribeiro Baeta Leal pela Propeg Brasil Propaganda Ltda.

(Of. nº 21/91)

Instituto Nacional do Seguro Social

Superintendência Regional na Bahia

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIENTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e SERASA - Centralização dos Serviços dos Bancos S/A.

OBJETO: prestação de serviços técnicos de apoio administrativo, visando embasar processos decisórios, racionalizar e simplificar serviços nas áreas de arrecadação, bem como pagamento de prestações pecuniárias dos segurados e seus dependentes.

VIGÊNCIA: terá eficácia a partir da data da publicação do extrato em Diário Oficial da União, com vigência por prazo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 1991.

SIGNATÁRIOS: José Arnaldo Rossi, Presidente do INSS, Max Sender, Presidente da SERASA.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Banco do Brasil S/A.

OBJETO: ações conjuntas nas áreas institucional, administrativa, operacional e tecnológica, através de convênios específicos.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 1991.

SIGNATÁRIOS: José Arnaldo Rossi, Presidente do INSS; Alberto Policario, Presidente do Banco do Brasil S/A.

(Of. nº 20/90)

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

PROCESSO nº 35013.000298/91. 1- Faço público, às firmas interessadas, que este Instituto estará realizando licitação referente à Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação, no dia 10.02.91, às 09:00 horas. 2- O Edital de Tomada de Preços, contendo todas as condições, estará à disposição das firmas do ramo, na Rua da Polônia nº 01, Edifício João Mendonça, 2º andar, Comércio. No telefone 243-9143, serão prestados maiores esclarecimentos sobre a licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

PROCESSO nº 35013.000297/91. 1- Faço público, às firmas interessadas, que este Instituto estará realizando licitação referente à Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação para o Interior do estado, no dia 19.02.91, às 09:00 horas. 2- O Edital de Tomada de Preços, contendo todas as condições, estará à disposição das firmas do ramo, na Rua da Polônia, nº 01, Edifício João Mendonça, 2º andar, Comércio. No telefone 243-9143, serão prestados maiores esclarecimentos sobre a licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91

PROCESSO nº 35013.000296/91. 1- Faço público, às firmas interessadas, que este Instituto estará, realizando licitação referente à Contratação de Serviços de Vigilância Desarmada, no dia 20.02.91, às 09:00 horas. 2- O Edital de Tomada de Preços, contendo todas as condições, estará à disposição das firmas do ramo, na Rua da Polônia nº 01, Edifício João Mendonça, 2º andar, Comércio. No telefone 243-9143, serão prestados maiores esclarecimentos sobre a licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/91

PROCESSO nº 35013.000234/91. 1- Faço público, às firmas interessadas, que este Instituto estará realizando licitação referente à locação de Máquinas Xerográficas, no dia 21.02.91, às 09:00 horas. 2- O Edital de Tomada de Preços, contendo todas as condições, estará à disposição das firmas do ramo, na Rua da Polônia, nº 01, Edifício João Mendonça, 2º andar, Comércio. No telefone 243-9143, serão prestados maiores esclarecimentos sobre a licitação.

(Of. nº 17/91)
(Dias: 22, 23 e 24/01/91)

JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SANTANA
Chefe do Serviço de Suprimento
Substituto

Superintendência Regional no Ceará

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N. PROCESSO Nº SR/CE-05.000/110.635/75 e P.G. Nº 35.000/012948/86. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel para instalação da Agência em Maranguape-CE. CONTRATANTES: INSS/Superintendência Regional no Ceará e o Sr. Renato Mota. OBJETO DO CONTRATO: Reratificação na Cláusula segunda (prazo), Terceira (remuneração) e Décima-Terceira, (validade do termo) do Contrato já citado, DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 1990. FORO LEGAL: O da Justiça Federal na Capital do Estado. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: José Herval Almeida - Coordenador Regional de Suprimentos e Serviços Gerais do INSS e Renato Mota - Locador. JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA: o atraso na publicação deveu-se a dificuldades encontradas em vencer ao locador aceitar as condições exigidas pelo Instituto.

(Of. nº 19/91)

Superintendência Regional em Minas Gerais

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411-003.30/15/90 - PROCESSO: Nº 35097.02613/90 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 15/90 - ESPÉCIE: Contratação de serviços de vigilância desarmada - CONTRATANTES: - INSS/SRMG e PLANTÃO - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - OBJETO: Alteração do período inicial contratado para 20/09/90 a 19/12/90 e prorrogação contratual para 20/12/90 a 19/03/91 de serviços de vigilância desarmada para a Agência da Previdência Social em BRUMADINHO/MG - DATA DA ASSINATURA: 15.01.91 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Lídia Carneiro da Rocha Evangelista - Diretora do Departamento Regional de Suprimentos e Serviços Gerais, pelo INSS, e Aloísio Lage - Sócio Gerente, pela LOCADORA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411-003.30/49/90 - PROCESSO: Nº 35097.030495/90 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 42/90 - ESPÉCIE: Contratação de serviços de vigilância desarmada - CONTRATANTES: - INSS/SRMG e SIS - EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - OBJETO: Prorrogação Contratual de serviços de vigilância desarmada para a Agência da Previdência Social em CURVELO/MG - DATA DA ASSINATURA: 15.01.91 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Lídia Carneiro da Rocha Evangelista - Diretora do Departamento Regional de Suprimentos e Serviços Gerais, pelo INSS, e Augusto Calmon - Diretor Presidente, pela LOCADORA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411-003.30/48/90 - PROCESSO: Nº 35097.030496/90 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 41/90 - ESPÉCIE: Contratação de serviços de vigilância desarmada - CONTRATANTES: - INSS/SRMG e SIS - SERVIÇO INTEGRADO DE SEGURANÇA LTDA - OBJETO: Prorrogação Contratual de serviços de vigilância desarmada para a Agência da Previdência Social em CONGONHAS/MG - DATA DA ASSINATURA: 15.01.91 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Lídia Carneiro da Rocha Evangelista - Diretora do Departamento Regional de Suprimentos e Serviços Gerais, pelo INSS, e Paulo César Soares de Miranda - Sócio Gerente, pela LOCADORA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411-003.30/45/90 - PROCESSO: Nº 35097.030493/90 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 39/90 - ESPÉCIE: Contratação de serviços de vigilância desarmada - CONTRATANTES: - INSS/SRMG e SIS - SERVIÇO INTEGRADO DE SEGURANÇA LTDA - OBJETO: Prorrogação Contratual de serviços de vigilância desarmada para a Agência da Previdência Social em SÃO LOURENÇO/MG - DATA DA ASSINATURA: 09.01.91 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Lídia Carneiro da Rocha Evangelista - Diretora do Departamento Regional de Suprimentos e Serviços Gerais, pelo INSS, e Paulo César Soares de Miranda - Sócio Gerente, pela LOCADORA.

SÍNTESE DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DES Nº 411-009.2/08/90 PROCESSO Nº 35097.028948/90 - CONTRATANTES: INSS/SRMG e PERFIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - LICITAÇÃO: Convite Nº 55/90 - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Serviços de redistribuição de área física no 9º andar, ala B, do edifício sede do INSS/SRMG, situado à Av. Afonso Pena, 342, Belo Horizonte/MG - PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) dias corridos - VALOR: Cr\$806.314,78 - NOTA DE EMPENHO: Nº 115, de 17/290 - DATA DA ASSINATURA: RA. 28/12/90.

SÍNTESE DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DES Nº 411-009.2/03/90 - PROCESSO 35097.026480/90 - CONTRATANTES: INSS/SRMG e EDENG-EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA - LICITAÇÃO: Convite 42/90 - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Serviços de cobertura sobre laje impermeabilizada no Posto de Atendimento, situado à Av. Prudente de Moraes, 381, Belo Horizonte/MG - PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) dias corridos. VALOR: Cr\$150.000,00 - NOTA DE EMPENHO: Nº 2001-9006-313-16/570/90, de 17/290 - DATA DA ASSINATURA: 28/12/90.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411-003.30/16/90 - PROCESSO: Nº 35097.026941/90 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 16/90 - ESPÉCIE: Contratação de serviços de vigilância desarmada - CONTRATANTES: - INSS/SRMG e PLANTÃO - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - OBJETO: Alteração do período inicial contratado para 24/09/90 a 23/12/90 e prorrogação contratual para 24/12/90 a 23/03/91 de serviços de vigilância desarmada para a Agência da Previdência Social em CORNEL FABRICIANO/MG - DATA DA ASSINATURA: 15.01.91 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Lídia Carneiro da Rocha Evangelista - Diretora do Departamento Regional de Suprimentos e Serviços Gerais, pelo INSS, e Aloísio Lage - Sócio Gerente, pela LOCADORA.

(Of. nº 19/91)

Superintendência Regional no Pará

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/88. PROCESSO: 35166.07000/88. ESPÉCIE: Locação de serviços de manutenção de elevadores. CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS NO PARÁ e a empresa ELEVA DORES OTIS S/A. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da disposição constante na CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento Original, concernente ao prazo para a execução dos serviços. VALOR DO ADITAMENTO: O IAPAS pagará a CONTRATADA pelos serviços prestados o valor mensal de R\$813,00 (oitocentos e treze cruzados novos) e global de R\$9.756,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis cruzados novos). NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01 de junho de 1989. FORO LEGAL: O previsto na Lei vigente. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de abril de 1990. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA - Secretário Regional e HERMES NUNES DE SOUZA - Representante legal da empresa Contratada. JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA: A presente publicação deixou de ser feita em época devida, por lapso dessa Secretaria Regional.

(Of. nº 19/91)

Superintendência Regional de Pernambuco

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/89. PROCESSO Nº 35225/001705/90. ESPÉCIE: Locação de imóveis. CONTRATANTE: Superintendência Regional de Previdência Social, em Vitória da Santo Antão-PE. FORO LEGAL: O previsto na Lei vigente.

TERMO ADITIVO Nº 04 à Carta de Lemos França e Rômulo de Lemos Vasconcelos. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel de fazendas, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade - 2018 - Centro do Custo - 9185 - Elemento - 313 - Subelemento - 20. TERMO DA DESPESA: O valor do Empenho nºs 104 e 107/90, de 11 de dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 26.304,55 (vinte e seis mil, trezentos e quatro cruzados e cinquenta e cinco centavos) cada uma, referentes ao período de 01 a 30 de setembro de 1990. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 331.305,20 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e nove cruzados e vinte e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01.09.90 e término em 31.08.91. FORO LEGAL: O de Justiça Federal em Recife-PE. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de setembro de 1990. OBSERVAÇÃO: O presente Termo Aditivo foi assinado e consequentemente publicado sem o prazo legal, devido à inexistência de dotação orçamentária para atenuar as despesas com o referido contrato.

(Of. nº 19/91)

Superintendência Regional em São Paulo

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/90. PROCESSO Nº 31059.19435/90. ESPÉCIE: Locação de serviços de limpeza geral diária. CONTRATANTES: Instituto Nacional de Seguro Social - Superintendência Regional em São Paulo e Palmeiras Limpeza e Serviços Gerais S/C Ltda. OBJETO: Serviço de limpeza geral, diária, por empreitada mensal, a ser executado no prédio sito à Rua Cel. Xavier de Toledo nº 280, nesta Capital. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 26/90. CRÉDITO: 313-15/2001/9910. EMPENHO Nº 218, de 03.12.90, no valor de Cr\$ 1.241.725,24, correspondente ao período de 03.12.90 a 31.12.90. VALOR DO CONTRATO: Mensal Cr\$ 1.330.420,00 trimestral Cr\$ 3.991.260,00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, de 03.12.90 a 02.03.91. FORO LEGAL: O da Justiça Federal na Capital do Estado. CLÁUSULA ALTERADA: Cláusula Nona. DATA DA ASSINATURA: 14.01.91. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Paulo Cecconi Filho - Diretor da Divisão de Administração Local - Respondendo. Lídio Nobuo Ueno - Sócio Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/90. PROCESSO Nº 31052.008967/90. ESPÉCIE: Locação de serviços de limpeza. CONTRATANTES: Instituto Nacional de Seguro Social em São Paulo - Divisão Local de Seguros Sociais, Lapa - Sermux Sistemas Empresariais Ltda. OBJETO: Serviço de limpeza, por empreitada mensal, a ser prestado nos prédios da Av. Santa Marina, nºs 1.217/1.233, SP-Capital. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/90. CRÉDITO: 2018/9185-313-20. EMPENHO Nº 37, de 24.09.90, no valor de Cr\$ 730.672,11, para o período de 24.09.90 a 31.12.90. VALOR DO CONTRATO: Mensal: Cr\$ 225.952,00 Global: Cr\$ 2.711.704,00. VIGÊNCIA: De 24.09.90 a 23.09.91. FORO LEGAL: O foro legal para qualquer procedimento judicial, será o previsto na Lei então vigente. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 1990. SIGNATÁRIOS: Luzia Quadalee Conceição - Coordenadora Regional de Serviços Gerais, Respondendo, pelo Instituto José Luís de Oliveira Cipriano - Sócio-Gerente, pela Locadora. JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA: O atraso da publicação se deu em virtude de falta na Sistemática de Malotes.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 421-022.02/90. PROCESSO Nº 35377.002032/90. CONVENIENTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência em Barretos/SP e Columbia Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. OBJETO: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de Vigilância desarmada, prestados no prédio da Agência local, situado na Avenida 17, nº 1.055, Barretos/SP, a partir de 16.12.90. DATA DA ASSINATURA: 16.12.90. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Neuzia Theresinha Garcia Costa, Agente da Previdência Social e pela Locadora: Helio Batista da Silva, gerente da firma.

(Of. nº 19/91)

Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão Especial de Licitações torna público que fará realizar no Rua Dona Antônia de Queiroz 131 - Favelândia - São Paulo - SP, a seguinte Concorrência:

CONCURRENCIA Nº 002/91

OBJETO: Prestação de Serviços de Transcrição de Dados, Crítica e Fechamento, Geração de Fita e Emissão de Relatórios.

DIA: 25.02.91 às 10:30 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos no endereço acima, podendo ser fornecido quando solicitado, mediante recolhimento de R\$ 500,00 (quinhentos cruzados) na Tesouraria da DATAPREV, no horário comercial.

OBS: Publicado no D.O.E.S.P. nos dias 22.01.91, 23.01.91 e 24.01.91

(Of. s/nº)

(DIAS: 22, 23 e 24/01/91)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 225/90**

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza.

A Comissão Especial de Licitações torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços em epígrafe:

I - QUANTO À HABILITAÇÃO:

As empresas José Expedito Cavalcanti (PROSELIMP), J.B. Service LTDA. e Kibrilho, foram consideradas inabilitadas por não atenderem ao estabelecido no subitem 2.4.1, alínea "b" do Edital.

A empresa Guaranipes foi considerada inabilitada pelo descumprimento do estabelecido no subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital.

II - QUANTO À PROPOSTA COMERCIAL:

A empresa Primor Serviços Técnicos Ltda, foi considerada desclassificada, por não atender as exigências contidas no subitem 2.4.2 do Ato Convocatório, não cotando o preço unitário de homem-hora (h/h).

As empresas Uniserv - Consultoria, Administração, Limpeza, Conservação e Vigilância Ltda., Emserg - Empresa Maranhense de Serviços Gerais Ltda., PMT - Assessoria e Serviços Ltda e Dominante - Representações, Comércio e Serviços Gerais Ltda., foram consideradas desclassificadas por apresentarem preços manifestamente inexequíveis no montante "B" de suas propostas, particularmente no item material de consumo, conforme item 3, subitem 3.2.3 do Edital.

A empresa KEEP - Assessoria e Serviços Gerais Ltda., foi considerada desclassificada por cotar o preço unitário h/h em desacordo com o anexo I, conforme exigência do subitem 2.4.2 do Edital, bem como, não cotou o adicional noturno em sua proposta.

As demais propostas foram classificadas por haverem atendido integralmente as condições estabelecidas no Edital.

III - QUANTO À CLASSIFICAÇÃO:

Obedecendo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, sagrou-se vencedora desta licitação a Empresa Jorcigil Ltda. com preço unitário h/h: servente diurno Cr\$ 181,18, servente noturno Cr\$ 202,14, encarregado Cr\$ 267,27 e preço global de Cr\$4.808.192,40 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, cento e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos).

(Of. s/nº)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 217/90**

OBJETO: Fornecimento de Impressoras SERIAL.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços em epígrafe.

As Empresas participantes da Licitação foram habilitadas.

Todas as propostas das empresas habilitadas foram classificadas.

Conforme critério de julgamento estabelecido no Edital, e em conformidade com o parecer Técnico DISP.P de 18/01/91, sagrou-se vencedora desta Licitação a Empresa SID INFORMATICA S.A, pelo valor total de Cr\$ 43.701.000,00 (quarenta e três milhões setecentos e um mil cruzeiros).

TOMADA DE PREÇOS Nº 218/90

OBJETO: Fornecimento de Terminais de Vídeo

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços em epígrafe.

As empresas participantes da licitação foram habilitadas.

Todas as propostas das empresas habilitadas foram classificadas.

Conforme critério de julgamento estabelecido no Edital, e em conformidade com o Parecer Técnico da área solicitante, sagrou-se vencedora desta licitação a Empresa DIGITUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA, pelo valor total de Cr\$14.579.876,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros).

TOMADA DE PREÇOS Nº 219/90

OBJETO: Fornecimento de "NO-BREAK" de 1 KVA de potência.

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços em epígrafe.

A proposta da empresa ADLER ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi desclassificada por estar em desacordo com a Especificação Técnica contida no Anexo I do Edital, ao não cotar acionamento com bateria.

A empresa SISTEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS teve sua proposta desclassificada por apresentar prazo de entrega fora da exigência do Edital.

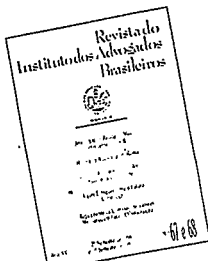
As demais propostas foram classificadas por atenderem as exigências do Ato Convocatório.

Conforme critério de julgamento estabelecido no Edital, e em conformidade com o Parecer Técnico DISP.P de 18/01/91, sagrou-se vencedora desta licitação a Empresa ZENTRANK-ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de Cr\$26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Of. s/nº)

**REVISTA DO INSTITUTO DOS
ADVOGADOS BRASILEIROS**



Números	Preço: Cr\$
— 58/59	100,00
— 60	100,00
— 67/68	100,00
— 69/70	140,00
— 71/72	140,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque visado à Imprensa Nacional.

Não operamos com reembolso postal.

**GUIA BRASILEIRO DE FONTES
PARA A HISTÓRIA DA ÁFRICA,
DA ESCRAVIDÃO NEGRA E DO NEGRO
NA SOCIEDADE ATUAL.
FONTES ARQUIVÍSTICAS.**

A presente edição encontra-se esgotada na Imprensa Nacional, mas poderá ser adquirida no Arquivo Nacional, na cidade do Rio de Janeiro.

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.
Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 — R. 309 e 305

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia

Fábrica de Estruturas Metálicas S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCURRENCIA Nº 90/901

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da FEM FÁBRICA DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, informa que por conveniência administrativa, decidiu revogar a Concorrência em epígrafe. Volta Redonda 18 de Janeiro de 1991. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

(Nº 2K1990 - 22/01/91 - Cr\$ 3.951,00)
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

Secretaria Nacional de Energia

Espírito Santo Centrais Elétricas S/A

AVISO DE CANCELAMENTO
LICITAÇÃO DE-01/90

A Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.-Escelma, torna público, para conhecimento dos interessados, que cancelou a Licitação para Fornecimento da SE CEASA 138 kV, tendo em vista que as propostas apresentadas não atenderam as condições da Edital.

Vitória, 21 de Janeiro de 1991

DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

(Of. nº 11/91)
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

Petróleo Brasileiro S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 6.849.262-90

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, através do serviço de Engenharia, torna público que realizará a concorrência, para os serviços de detalhamento de projeto, construção e montagem, com fornecimento de materiais e equipamentos, do Parque de GLP de Rio Grande, sendo imprescindível a apresentação de um esquema de financiamento para suporte financeiro do referido Empreendimento.

As empresas interessadas neste projeto, inclusive aquelas que participaram do processo de Pré-Qualificação, podem obter os documentos de licitação no endereço abaixo, após o pagamento de Cr\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), através de depósito bancário no Banco do Brasil S/A, Agência Centro - Rio (0001-9) Conta nº 377-100-8 At.: SEFIN/DIFIC/SECOF.

PETROBRÁS/SEGEN/ENDUT
Rua General Canabarro nº 500, 9º Andar
Fone: 021 566-3660/61
Telex: 021 40491 PETR-BR
Fax: 021 566-5747.

(Nº 3B5669 - 22/01/91 - Cr\$ 9.219,00)
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

Serviço de Engenharia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 9-857-384-91

1 - OBJETO

1.1 - A PETROBRÁS receberá propostas para a execução dos serviços de montagem industrial e condicionamento nas Refinarias de Duque de Caxias (REDUC), no Município de Duque de Caxias - RJ compreendendo, suscintamente, os serviços:

a - TURBULAÇÕES: pré-fabricação, montagem, inspeção e teste de turbulações de aço carbono soldadas, inclusive a instalação de válvulas e acessórios com diâmetros: até 100mm (4") - 315.000 kg de turbulência (turb) e turbulência (turb) - 260.000 kg; acima de 300mm (12") - 940.000 kg.
b - ELETRICIDADE: montagem, calibração e teste de subestação (abrigada), constando de painel de 13.800 V, painel de 480 V e transformador de força de 500 KVA até 2.600 KVA; lançamento de cabos, principalmente em eletrodutos, até classe 0,6/1kV, singelos e secos de 95mm² e acima, inclusive teste; lançamento de cabos, principalmente em dutos, e execução de terminações, da classe 3,6/6 kV até 8,7/15 kV, trifásico, papel impregnado, com capa de chumbo ou armado e seco, superior a 185 mm², inclusive teste.
c - INSTRUMENTAÇÃO: montagem, calibração e teste de instrumentos de campo, tais como: manômetro, chave de nível, transmissor de pressão diferencial pneumático ou eletrônico, pressostato, válvula de controle, etc.

2 - HABILITAÇÃO:
2.1 - Não poderão participar da concorrência empresas nacionais.
2.2 - Não será aceita a participação de empresas em consórcio.
2.3 - O capital social mínimo integralizado na data de apresentação da proposta, deverá ser igual ou superior a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado onde a empresa estiver sediada:

2.4 - Será exigido atestados de realização de serviços da mesma natureza da daqueles objetos deste Edital, que comprovem a execução, nos últimos 05 (cinco) anos, e dentro de um mesmo instrumento contratual, de cerca de 60% (sessenta por cento) das quantidades indicadas no item 1.1, alínea "a" e ter executado os serviços das alíneas "b" e "c", também do item 1.1.

3 - RETIRADA DO EDITAL

3.1 - O Edital completo poderá ser retirado no período de 04.02.91 a 07.02.91, entre 08:30 e 15:30 horas, na Obra de Construção no TORGUÁ e REINOC (ENH/RS-REINOC), situada na Rodovia Washington Luiz, Km 113,7, Distrito de Campos Eliseos, Município de Duque de Caxias - RJ, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) comprovante de depósito (original e cópia), explicitando o nome da empresa e com autenticação mecânica, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), não reembolsável, referente ao Custo do Edital completo, a ser fornecido pela PETROBRÁS, com as especificações e outros esclarecimentos, na conta bancária seguinte:
BANCO: Banco do Brasil S/A.
AGÊNCIA: 0001 - Centro-Rio de Janeiro-RJ

CONTA: 377-100-8

REF.: Edital de Concorrência nº 9-857-384-91

FAVORECIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS.

b) - documento assinado pela empresa interessada, contendo os seguintes dados para eventuais contatos futuros:

- Referência ao presente Edital;
- Razão Social completa e nº CGC da empresa
- Endereço, telefone (s) e departamento/elemento de contato
- Número do telex e telefax, caso disponível;

3.2 - Antes da retirada do Edital Completo, a empresa deverá remeter à PETROBRÁS, no citado endereço, via telefax nº 262-9133, até o dia 31/01/91, cópia do referido comprovante de depósito.

4 - ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas técnicas e comerciais, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser entregues no dia 07/02/91 às 14:00 horas, no endereço citado no item 1.1.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 3B5668 - 22/01/91 - Cr\$ 28.974,00)
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

Companhia Petroquímica do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.103/90

1-OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Unidade Industrial (Transmissores Pressão)

2-FONTE DE RECURSOS: Receita operacional da COPESUL

3-RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 102 (doiscentos) dias úteis após a publicação deste aviso de licitação.

4-EDITAL: Integra deste edital estará a disposição dos interessados no horário das 8 às 12 h, no setor de protocolo da Copesul, sito na BR-386 Rodovia Taboão/Canas, Km 419, lote 23 em Triunfo/RS, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)

Triunfo 16 Janeiro de 1991

(Nº 3B5722 - 23-01-91 - Cr\$ 1.756,00)

Secretaria Nacional de Transportes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CEPEL CONSTRUTORA DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. INSTRUMENTO: PG-319/86-00. ESPÉCIE: 229 Termo Aditivo PG-319/86/22. RESUMO DO OBJETO: Vinculação de R\$ ao contrato de execução de serviços de melhoramento e restaurações na BR-232/PE, trecho: Recife-São Costano, subtrecho: km 325 km 68,8, lote único. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2300, de 21/11/86, art.50, contrato, cláusula III. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba: 4590.51.0400.1205.050.0100 do Orçamento do DN/R/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE/Nº 900.041.645, de 28/12/90, no valor de Cr\$16.439.889,71 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e um centavos) emitida pelo SV/ORD/DF. PRAZO: O prazo de execução dos serviços expira em 13/08/91. PROCESSO Nº-20100-024084/86-1. DATA DA ASSINATURA: 28/12/90.

(Nº 3B5815 - 23/01/91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: PROENGE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. INSTRUMENTO: PG-183/88-00. ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo PG-183/88-00. RESUMO DO OBJETO: Vinculação de Nota de Empenho ao Contrato de Consultoria PG-183/88-00, para serviços de consultoria de coordenação, supervisão e controle das obras na BR-116/MG, trecho Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ, subtrecho km 435,0/491,0. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, cláusula V e Decreto Lei nº 2300/86, art.50. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.5.9.0.51.04.00.1.205.025.0159 do Orçamento do DN/R/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cr\$ 1.036.517,37 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e trinta e sete centavos). EMPENHO DA DESPESA: NE/Nº 900.011.509, de 11.04.90. PRAZO: O Contrato que se vencerá em 15.09.90, encontra-se suspenso desde 13.03.90. PROCESSO Nº 20100-005.139/88-4. DATA DA ASSINATURA: 30.11.90.

(Nº 3B5816 - 23/01/91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: TERRABRAS TERRAPLENAGEM DO BRASIL S/A. INSTRUMENTO: PG-1130/84-00. ESPÉCIE: 23º Termo Aditivo PG-1130/84/23. RESUMO DO OBJETO: Restituição do Prazo, Aumento de Valor Contratual, para execução dos serviços de Conservação Ordinária nas rodovias BR-s-101 e

cutivos. VALOR CONTRATUAL: Cr\$ 17.797.078,50 (Dezessete Milhões Setecentos e Noventa e Sete Mil Setenta e Oito cruzeiros e cinquenta centavos) CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba: 4590.5103.00.2425.0001.0100. do orçamento do DNHR/90, e de outras que forem consignadas na vigência do Contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE 00 304/90, emitida em 28.12.90. DATA DA ASSINATURA: 28.12.90.

(NF 2K2066 - 23-01-91 - Cr\$ 2.634,00)

Grupo Executivo de Concorrências

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EDITAL Nº 12/91

1. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir denominado DNHR, convida as empresas interessadas e cadastradas nas condições de licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução das obras de conservação de rodovias federais constantes da relação anexa.
2. As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os documentos de licitação junto ao Chefe do Grupo Executivo de Concorrências, na Sede do DNHR em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes - 4º andar, Código Postal 70040, Brasil, de 8 às 12 e de 14 às 18 horas nos dias úteis. Uma via completa dos documentos de licitação poderá ser adquirida no mesmo endereço acima, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros).
3. As propostas serão entregues até às 15:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 1991, à Comissão de Licitação, no Auditório do DNHR situado no endereço indicado acima, no pavimento térreo.

RELAÇÃO DOS TRECHOS EM LICITAÇÃO

LOTE	BR/UF	SUBTRECHO	EXT. TOTAL (km)	JURISDIÇÃO
01	364/RO	CACAOAL - NOVA VIDA	229,9	EP-1/7 (TI-PARANÁ)

PROCESSO Nº 20100-015313/90-9

(OF. nº 48/91)

(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

EDITAL Nº 13/91

1. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir denominado DNHR, convida as empresas interessadas e cadastradas nas condições de licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução das obras de conservação de rodovias federais constantes da relação anexa.
2. As empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os documentos de licitação junto ao Chefe do Grupo Executivo de Concorrências, na Sede do DNHR em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes - 4º andar, Código Postal 70040, Brasil, de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas nos dias úteis. Uma via completa dos documentos de licitação poderá ser adquirida no mesmo endereço acima, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros).
3. As propostas serão entregues até às 10:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 1991, à Comissão de Licitação, no Auditório do DNHR situado no endereço indicado acima, no pavimento térreo.

RELAÇÃO DOS TRECHOS EM LICITAÇÃO

LOTE Nº	BR/UF	SUBTRECHO	EXT. TOTAL (km)	JURISDIÇÃO
01	116/RJ	DIV. MG/RJ - 1º ENTR. BR-040 E ACESSO A TERESÓPOLIS	2,5,7	R-7/2 (TERESÓPOLIS)
02	493/RJ	MINILHA - STA GUILHERMINA		
02	493/RJ	TERESÓPOLIS - ITAIPAVA		
02	277/PR	RELIGIO - RIO CACHOEIRINHA		
02	373/PR	1º ENTR. BR-376 - 1º ENTR. BR-277	184,5	R-9/4 (PONTA GROSSA)
03	101/RS	DIV. SC/RS - 1º ENTR. BR-290 (OSÓRIO)		
03	290/RS	ENTR. BR-101 (OSÓRIO) PORTO ALEGRE	196,4	R-10/4 (OSÓRIO)
04	116/RS	RIO GUARÁ - ARROIO VELHAÇO		
04	153/RS	2º ENTR. BR-287 - 1º ENTR. BR-290		
04	290/RS	2º ENTR. BR-116 - ARROIO CAMPEZINHO	327,1	R-10/2 (S. LEOPOLDO)

PROCESSO Nº 20100-015313/90-7

(OF. nº 49/91)

(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

Brasília, 23 de janeiro de 1991
MARCELINO MATOS DE ANDRADE
Chefe

4º Distrito Rodoviário Federal

AVISO DE ADIAÇÃO EDITAL Nº 06/90

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNHR/4º DRF, comunica que a data de recebimento das propostas referentes ao Edital nº 06/90, que tem por finalidade os serviços de implantação, manutenção e obras de Anel Viário de Terra Indaúva/PR, foi adiada para o dia 27 de fevereiro de 1991, por motivo de ordem administrativa, permanecendo inalterados o horário e o local estabelecidos no Edital de Licitação.

Recife, 21 de janeiro de 1991
TALIA MATTIA SÓPRA
Presidente do 4º Distrito Rodoviário Federal
Fort. nº 4196/90

(OF. nº 7/91)

(DIAS: 21, 24 e 25/01/91)

Rede Ferroviária Federal S/A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IMÓVEIS FUNCIONAIS

A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A., considerando o estabelecido nos artigos 3º e 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, que regulamentou a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, faz:

"Publicar, em anexo, os preços mínimos de venda constantes dos laudos de avaliação elaborados pela Caixa Econômica Federal - CEF, relativos a imóveis residenciais funcionais de propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A., localizados na Asa Sul - Plano Piloto e no Guarã TI, no Distrito Federal;

Notificar os ocupantes desses imóveis residenciais funcionais, a seguir relacionados, residentes na Asa Sul e Guarã II, para manifestarem à Rede Ferroviária Federal S.A., no Terminal Rodoviário Rio, Sala 112, por escrito, na forma de modelo anexo, no prazo de 30 dias a contar de 28 de janeiro de 1991, o interesse na aquisição desses imóveis que ocupar, munidos de documento que comprove estar em dia com as obrigações financeiras e legítima da ocupação.

MARTINIANO LAURO AMARAL DE OLIVEIRA

		PREÇOS MÍNIMOS DAS UNIDADES em Cr\$ em BTR	
OCUPANTES			
SOS.207	R1. "B" APTº 101	NEYDA VEREIRA PINHO GARCIA	27.183.670,62
	APTº 203	NAOYR LOURENA	257.582,8443
	APTº 304	ROBERTO BERNARDI	
	APTº 402	CARLOS ROBERTO O. COSTA	
	APTº 501	PAULO FERNANDES COSTA	
	APTº 603	EULER JOSÉ DE FREITAS	

SOS.207	BL. "C" APTº 102	CLAUDIO ROBERTO F. DE COURT	17.066.988,00	161.720,7394
	APTº 105	ROGERIO DE FREITAS MOREIRA		
	APTº 106	CLINEIRIS CASTRO DOS SANTOS		
	APTº 108	NEIVTON MOREIRA CAVALCANTE		
	APTº 201	ANTONIO CARLOS S. SEFFA		
	APTº 202	LUIZ HUMBERTO A. VIEIRA		
	APTº 205	FRANCISCA LUZ E SILVA		
	APTº 206	AVILDES DA C. SILVA DIAS		
	APTº 301	MARISTA FERREIRA VIEZTOS		
	APTº 302	HYGIA CIEPRA DA SILVA		
	APTº 303	LEA PAQUEL S. E. PESSOA		
	APTº 305	EDILEUZA M. H. CARVALHO		
	APTº 401	EDMILSON C. N. SILVA		
	APTº 402	GRACIETE AVAREZ LESSA		
	APTº 403	TANIA FERREZ FRANK		
	APTº 404	LEONITHA DE AGUIAR		
	APTº 501	IRIZA VESITTO H. MEJERSHIM		
	APTº 503			
	APTº 504	RAIMUNDA ANALIA DE PATOS		
	APTº 507	ALVARO PEREIRA FILHO		
	APTº 603	LEONICE INACIO DA SILVA		
	APTº 604	NEY FERNANDES PEIXOTO		
	APTº 607			
	APTº 608	JOÃO BATISTA B. FREIRA		

SOS.207	BL. "H" APTº 103	NADIA INEAD	11.173.708,80	105.878,1110
	APTº 204	ELIANEUM MARTINS DE DEUS		
	APTº 302	APIA DE LOUITES L. COSTA		
	APTº 401	PEDRO SILVERIO NETO		
	APTº 503	FÁBIO MARCELO NUNES		

SOS.206	BL. "D" APTº 605	DONALICE DE JESUS	12.173.865,43	115.355,2412
SOS.307	BL. "A" APTº 602	SEBASTIÃO DA SILVA LIMA	11.590.773,55	109.830,0690
SOS.411	BL. "L" APTº 102	VERA LUCIA	7.348.677,73	69.633,4700
	APTº 103	WALDO CHAVES STILZEN		
	APTº 104	MARIA DO SCORRO S. VIANA		
	APTº 207	JOSÉ PAUL DE BARROS		
	APTº 302	FRANCISCO HERMÓGENES ARAUJO		

OE.36	CONJ. "C" CASA 41	SEVERINO FERREIRA DA CUNHA	5.613.456,75	53.191,13002
	CASA 43	JUJAS TADEU C. CORREIO		
	CASA 45	JOÃO BATISTA EDUARDO		
	CASA 47	MARCEL SATURNINO S. NETO		
	CASA 51	JOSÉ MACHADO DIAS		
	CASA 52	NESTOR PAVOS JUNIOR	8.122.789,60	76.968,68019

OE.36	CONJ. "D" CASA 44	PAULO CESTONIO DE CAVEZOS	5.447.958,84	51.622,93028
	CASA 52	OTÁVIO FERREIRA	5.447.958,84	51.622,93028

(OF. nº 32/91)

(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

Companhia Docas do Rio de Janeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 50/90

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, vinculada à Secretaria Nacional de Transportes do Ministério da Infra-Estrutura, visando a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos guilhões elétricos do pórtico, EBERSWALDE, de procedência alemã com 05/6,3l de capacidade, instalados no Porto do Forno, Anil de Cabo, comunica aos interessados, que será realizada a Tomada de Preços nº 050/90, às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 1991, no edifício sede da CDRJ, à Rua Acre, nº 21 - 6º andar, Centro Estado do Rio de Janeiro. As Instruções, Documentos Técnicos e demais informações a respeito desta Tomada de Preços encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste Aviso, na sede da CDRJ, endereço supra citado, na sala 603, no horário das 08:00 às 18:00 horas mediante o pagamento da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), comprovado através da apresentação da Guia de Recolhimento, devidamente quitada, emitida pela Seção de Faturamento da CDRJ, localizada à Av. Rodrigues Alves, nº 20 - 2º andar. Capital mínimo exigido é de Cr\$ 5.000.000,00.

Proc. nº 1-2941/90.

(NF 305319 - 23-01-91 - Cr\$ 3.0.3.900)

TOMADA DE PREÇOS Nº 53/90

A COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO, vinculada à Secretaria Nacional de Transportes do Ministério da Infra-Estrutura, visando a contratação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica e Estrutural do Sistema 4.000 m de minério do ferro do Porto do Rio de Janeiro, comunica aos interessados que será realizada a Tomada de Preços nº 053/90, às 11:30 horas do dia 07 de fevereiro de 1991, no Edifício-Sede da CDRJ, à Rua Acre, nº 21 - 6º andar, sala 612, Centro, Estado do Rio de Janeiro.

As Instruções, Documentos Técnicos e demais informações a respeito desta Tomada de Preços encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste EDITAL, na Sede da CDRJ, endereço supra citado, sala 608, mediante o pagamento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), comprovado através da apresentação da Guia da Recolhimento, devidamente quitada, emitida pela Seção de Faturamento da CDRJ, à Av. Rodrigues Alves, nº 20 - 2º andar.

Proc. nº 1-3387/90.

Capital Social mínimo: Cr\$ 5.000.000,00

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1991.
CELSO ALMEIDA PARISI

(Nº 3B5820 - 23-01-91 - Cr\$ 2.634,00)

Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A Ata da Vigésima-Oitava Reunião do Conselho de Administração da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, realizada em 03.01.91 foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14.01.91 sob o nº 062, conforme certidão passada por Cledinice Bastos da Fonseca, Secretário Geral em Exercício.

(Of. nº 21/91)

Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos

Em Liquidação

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

A EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS-EBTU, em Liquidação, torna público que venderá em Leilão Público, através da Leiloeira Pública Oficial, NILZA NASCIMENTO DA SILVA, bens móveis da empresa, sob as seguintes condições: 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 05 de fevereiro de 1991, com início às 09:00 horas na sede da EBTU, situada no Edifício Núcleo dos Transportes - SAN, quadra 03 Lote "A" - 3º andar, em Brasília-DF. 2 - HORÁRIO DE VISITAÇÃO: Os bens encontram-se no endereço acima e poderão ser visitados em dias úteis nos horários de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, no 3º andar. 3 - BENS A SEREM LEILADOS: São 103 lotes compostos de: mesas, cadeiras, estantes metálicas, armários, arquivos e mapotecas de aço, pranchetas, máquinas de escrever elétricas (IBM e OLIVETTI), calculadoras, fragmentadora de papéis, fogões com botijões de gás, pneus e câmaras, óleo para veículo automotor, TV de 20" a cores, vídeo cassete e outros.

Brasília, 21 de janeiro de 1991.
MAX AURÉLIO NEGREIROS FONSECA
Liquidante

(Of. nº 51/91)
(DIAS: 22, 23 e 24-01-91)

Secretaria Nacional de Comunicações

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União Federal e a Rádio Vitória de Rattalla Ltda.
ESPECIE: Contrato decorrente da concessão outorgada através do Decreto nº 98.141 de 14 de setembro de 1989.
OBJETO: Exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rattalla, Estado do Piauí.
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial.
DATA E ASSINATURA: 23 de janeiro de 1991; Joel Marciano Rauer-Secretário Nacional de Comunicações e José Walcy Campelo-Procurador.

(Nº 465021 - 23-01-91 - Cr\$ 1.317,00)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Administração Central

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT retifica, no Edital de Notificação dirigido aos legítimos ocupantes dos imóveis residenciais, publicado no Diário Oficial da União de 16, 17 e 18 de janeiro de 1991, os nomes ou endereços seguintes:

ONDE SE LÊ:

CIRIACIA OLIVEIRA ALVES SANTOS
DORIS DA SILVA CAETANO
ESTER VIEGAS RODRIGUES
HELENE LAGO CASTELO BRANCO
LUCIA DE FATIMA C. A. PANDRETE
LUCIA DE OLIVEIRA FELICINI
MARIA DE LOURDES O. NUNES
MARIA DOS R. E. S. FERNANDES
NATÁLIA A. C. SILVEIRA
NATÁLIA SILVEIRA FERNANDES DE L. BRUCEIRA
SINALVA CESAR F. DA SILVA

CE-02 - C - 311
CE-07 - L - 303
CE-07 - K - 110
CE-09 - C - 11
CE-09 - C - 01
CE-09 - D - 07
CE-09 - B - 02
CE-09 - D - 13
CE-09 - D - 05
CE-09 - E - 01
CE-07 - L - 102

LEIA-SE:

CIRIACIA OLIVEIRA ALVES N. SANTOS
DORIS DA SILVA CAETANO
ESTER VIEGAS RODRIGUES
HELENE LAGO CASTELO BRANCO
LUCIA DE FATIMA C. A. PANDRETE
LUCIA DE OLIVEIRA FELICINI
MARIA DE LOURDES O. NUNES ALVARADIA
MARIA DOS R. E. S. FERNANDES
NATÁLIA A. C. DA SILVEIRA
NATÁLIA SILVEIRA FERNANDES DE L. BRUCEIRA
SINALVA CESAR F. DA SILVA

CE-20 - C - 311
CE-20 - L - 303
CE-07 - K - 110
CE-09 - C - 11
CE-09 - C - 01
CE-09 - D - 07
CE-09 - B - 02
CE-09 - D - 13
CE-09 - D - 05
CE-09 - E - 01
CE-07 - L - 102

SUELI DE FATIMA F. FERNANDES
SERENIM COCHARES
HELY JULIO LOPES
MARIA ADELIA M. BRANCO

CE-02 - D - 15
CE-01 - E - 01
CE-02 - E - 18
CE-09 - C - 12

SUELI DE FATIMA F. FERNANDES
UNIVATA CORREIA
HELY JULIO LOPES
MARIA ADELIA M. BRANCO

CE-02 - D - 15
CE-01 - E - 01
CE-02 - E - 18
CE-09 - C - 12

COMISSÃO ENCARREGADA DA VENDA
DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS/ECT

(Of. nº 122/91)
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/91

A ECT, através da Comissão Permanente de Licitação (Administração Central), informa aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 1991, a CONCORRÊNCIA 003/91, visando a contratação de firmas para o fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos aos Empregados da Empresa. As Regiões, as quantidades mensais estimadas de Cestas Básicas de Alimentos e os Capitais Sociais Integralizados Mínimos Exigidos (Cr\$) estão expressos no quadro abaixo:

REGIÃO Nº	REGIÃO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA DE CESTAS	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO MÍNIMO EXIGIDO (Cr\$)
09	MATO GROSSO	650	1.000.000,00
13	PARÁ	1.400	2.100.000,00
14	PARAÍBA	1.100	1.700.000,00
16	PERNAMBUCO	2.250	3.400.000,00
17	PIAUI	850	1.300.000,00
19	RIO GRANDE DO NORTE	850	1.300.000,00

A licitação será realizada no Edifício Sede da ECT, localizado no SBN - Conj. 01 Bloco "A" - Brasília/DF. Os interessados poderão adquirir o Edital no endereço citado, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, nas Sedes das Diretorias Regionais correspondentes às Regiões de Atendimento acima citadas, bem como nas Diretorias Regionais de São Paulo e Rio de Janeiro.

Brasília, 23 de janeiro de 1991
JURANDY RODRIGUES BASTOS
Presidente Substituto

(Of. nº 110/91)
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

Diretoria Regional de Brasília

EXTRATO DE CONTRATOS

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Brasília, alterou e celebrou Contratos de Prestação de Serviços e Comodato com as seguintes firmas: 1. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº022/90; ASTRON TRANSPORTES LTDA; objeto: transferência de contrato de vigência: 01/12/90. 2. Contrato de Comodato nº002/91; PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS; objeto: Comodante cede à Comodatária uma loja de sua propriedade de; vigência: 02.01.91 a 01.07.92. 3. Contrato nº086/90; KAREN CAPISTRANO PINTO BAI DEIRA SOUZA; objeto: assistência médica ambulatorial (Clínica Médica); valor estimado a ser pago neste exercício Cr\$690.378,36; classificação orçamentária conta: 2.03. Remuneração de Serviços Pessoais, atividades: 01.2.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos; 03.2.06 - Manutenção dos Serviços Operacionais; 05.2.11 - Manutenção dos Processamentos de Dados; vigência: 19/11/90 a 18/11/91. 4. Contrato nº070/90; MAURICIO MARTINS VASCONCELOS; objeto: Serviços de assistência médica ambulatorial (Assistência Odontológica); valor estimado a ser pago neste exercício Cr\$690.378,36; classificação orçamentária conta: 2.03 - Remuneração de Serviços Pessoais, atividades: 7 01.2.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos; 03.2.06 - Manutenção dos Serviços Operacionais; 05.2.11 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados; vigência: 17.12.90 a 16.12.91. 5. Contrato de Comodato nº005/91; PREFEITURA MUNICIPAL DE SMO LÂNDIA-OD; objeto: Comodante cede à Comodatária um loja de sua propriedade; vigência: 02.01.91 a 01.01.93.

(Of. nº 119/91)

Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO

01) GESTE AUTOMÓVEIS LTDA - Contrato de Fornecimento de Peças para Veículos Volkswagen nº 01/91, Vigência 03/01/91 a 02/01/92 ou até esgotar o limite do valor contratado em Cr\$ 4.150.000,00.

(Of. nº 120/91)

Diretoria Regional do Rio Grande do Norte

EXTRATOS DE CONTRATOS

01) CONSAMV-092/90 - LEANILSON FERNANDES BATISTA - Locação de imóvel para funcionamento da Agência São José do Lápibu. Vigência: 01.09.90 a 31.08.92. 02) CONHEATO-093/90 - JOSÉ ANTONIO DE LIMA - Locação de imóvel para funcionamento da Agência Arês. Vigência: 01.10.90 a 30.09.91. 03) CONHEATO-094/90 - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - Locação de imóvel para funcionamento da Agência Caruaru. Vigência: 01.11.90 a 31.10.91. 04) CONHEATO-095/90 - AUGUSTO LATTAS DA SILVA - Locação de imóvel para funcionamento da Agência São Gonçalo do Amarante. Vigência: 01.11.90 a 31.10.91. 05) CONHEATO-096/90 - Associação dos Cronistas Esportivos do RN-ACERN - Prestação de serviços de arrecadação dos valores das cartelas do Telejogo da Família. Vigência: 2.11 a 23.12.90. 06) CONTRATO-097/90 - ALIA DE OLIVEIRA LAURENTHO - Locação de imóvel para funcionamento da Agência Fama e Fica. Vigência: 01.12.90 a 30.11.91. 07) CON-

LAÇO-098/90 - ABIG PEALANDES LEMUS - Locação de imóvel para funcionamento da Agência Pendências. Vigência: 01.12.90 a 30.11.91. 08) JOE LHAO-099/90 - JOSÉ EDILTO DA SILVA - Locação de imóvel para funcionamento da Agência São Manoel-Ossoró. Vigência: 01.01.91 a 31.12.92. 09) JOE LHAO-001/91 - EDUARDO BATISTA FIELLA - Locação de imóvel para funcionamento da Agência Igapó. Vigência: 01.12.90 a 30.11.91. 10) GULIA FO-002/91 - GULSULFORDIA ACAUX LULA - Execução de obra de conservação das agências de Macaíba, Montanhas e Nova Cruz. Vigência: 07.01.91 a 21.02.91. 11) JOE LHAO-003/91 - ÂNGELA LAMIA DA OUSEA CARVALHO - Locação de imóvel para funcionamento da Agência Cangaratama. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. 12) 6ª FÉREDO ADITIVO AO CONHEATO Nº 065/87 - RELOVE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LULA - Alteração da alínea "b" da Cláusula 4ª do Contrato-065/87. Vigência: 05.10.90. 13) 6ª FÉREDO ADITIVO AO CONHEATO Nº 019/88 - RELOVE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LULA - Alteração alínea "b" da Cláusula 4ª do Contrato 019/88. Vigência: 05.10.90. 14) 6ª FÉREDO ADITIVO AO CONHEATO Nº 021/88 - RELOVE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LULA - Alteração da alínea "b" da Cláusula 4ª do Contrato 021/88. Vigência: 05.10.90 (Of. nº 118/91)

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº DIE-001/91

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.-EMBRATEL comunica aos interessados que realizará, no dia 07.02.91, Tomada de Preços para fornecimento de transformadores de força de 45 a 150 KVA, conforme publicado no dia 23.01.91, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, encontrando-se o Edital respectivo à disposição na Av. Presidente Vargas, 1012, sala 1235, RJ, das 9:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:00 horas, mediante o pagamento de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

(Of. nº 48/91)

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº SURP-001/91

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.-EMBRATEL, comunica que realizará Recebimento e Abertura de Propostas, no dia 30.01.91, às 14:00 horas, na Rua Tibiriçá, 732, Ribeirão Preto/SP, referente a Cote para alienação de 14 unidades de bens móveis de escritório, 05 bancos de baterias sem condições de uso com 22 elementos cada, 01 bastidor vazio pequeno e sucatas de papel e metal, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no local acima citado.

DISTRITO DE OPERAÇÕES RIBEIRÃO PRETO

(Of. nº 50/91)

Telecomunicações do Acre S/A

CCC 04030367/0001.09

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/3100/91

A TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S.A. - TELEACRE, comunica que foi publicado, no Diário Oficial do Estado do Acre, no dia 18.01.91, o Edital Resumido de Licitação, da Tomada de Preços acima mencionada, para contratação de Seguros nos ramos de incêndio e danos elétricos, demais coberturas adicionais e especiais de bens imóveis componentes do ativo imobilizado da TELEACRE e transporte nacional, cujo edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Contabilidade, Avenida 11, 378, Telefone (068) 105-R. 151, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

(Of. nº 14/91)

Telecomunicações do Amazonas S/A

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/91

A Telecomunicações do Amazonas S/A-TELAMAZON, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que realizará às 15:00 horas do dia 22/02/91, a Concorrência Nº 001/91, cujo objeto é a alienação dos seguintes imóveis localizados em Manaus-AM: 1º) Terreno com 16.252,00 m², localizado na esquina das Ruas Paraíba e Av. Principal do Bairro de Adrianópolis, em área residencial, possuindo comércio e balneários nas regiões circunvizinhas. O Terreno dista cerca de 5km do Centro de Manaus-Amazonas. Serviços Públicos: O Terreno é servido por água potável, energia elétrica, telefonia e via pavimentada. Solo/Vegetação/Topografia: O Terreno apresenta-se como um platô, com solo de características argilo-arenoso e sem vegetação. Preço mínimo de Venda: 3.007.481,56 BTRF's. 2º) Terreno com 4.058,95 m², localizado na esquina das Ruas Paraíba e Av. Principal do Bairro de Adrianópolis, em área residencial, possuindo comércio e balneários nas regiões circunvizinhas. O Terreno dista cerca de 5km do Centro de Manaus-Amazonas. Serviços Públicos: O Terreno é servido por água potável, energia elétrica, telefonia e via pavimentada. Solo/Vegetação/Topografia: O Terreno possui solo com características argilo-arenoso e vegetação com densidade média. Preço mínimo de Venda: 442.276,70 BTRF's. O Edital completo está à disposição dos interessados na Divisão de Obtenção na Rua Leonardo Malcher, 1086, 1º andar-Manaus-AM. Outras informações e esclarecimentos através dos Fones (082) 232-4448 e 233-5921.

Manaus, 18 de janeiro de 1991

(Nº 3B5548 - 21/01/91 - Cr\$ 9.219,00)
(DIAS: 22, 23 e 24/01/91)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Telecomunicações de Goiás S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A TELEGOIÁS torna público que fará realizar na sala de reuniões do seu Departamento de Material, à BR-153, Km 06 Vila Redenção, Goiânia - GO, Tomada de Preços nº 003/91-EMT - dia 08/02/91, às 14:00 horas, visando a aquisição de Conta Telefônica em formulário contínuo. Preço do edital: Cr\$3.000,00. No endereço acima ou pelos telefones (062) 244-1672 e 249-2436 poderão ser obtidas cópias e informações sobre o edital.

(Of. nº 01/91)

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 226/GM/90, publicado no Diário Oficial da União de 18.12.90, seção I, pag. 2455, onde se lê "prorrogado até 30 de janeiro de 1991", leia-se "prorrogado até 30 de março de 1991".

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 930/GM/90 - publicado no D.O.U. do dia 14.01.91, onde se lê Município de Vigência, subprojeto 43101.1508.10487.1343.0008 VIGENCIA: por 01 (um) mês. lêia-se Município de Vigência, e subprojeto 43101.13076.0449.1343.0008, VIGENCIA: de 02 (dois) meses(es).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 948/GM/90 - publicado no D.O.U. do dia 16.01.91, onde se lê EMPENHO 90NE02023 lêia-se EMPENHO 90NE028381

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1333/GM/90 - publicado no D.O.U. do dia 18.01.91, onde se lê 43101.1501.0178.2541.0002 lêia-se 43101.15081.0178.2541.0002

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1383/GM/90 - publicado no D.O.U. do dia 19.02.91, onde se lê FONTE: 15 lêia-se FONTE: 153.

No extrato do Convênio nº 1669/GM/90-SENPROS, publicado no Diário Oficial da União, do dia 19 JAN 1991, Seção I, pag. 1494, onde se lê-se: DATA E ASSINATURA: 31.12.1990, leia-se: DATA E ASSINATURA: 03.01.1991.

(Of. nº 20/91)

Fundação Legião Brasileira de Assistência

Superintendência Estadual no Espírito Santo

Extrato de Convênio nº 001/91 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Águia Branca. OBJETO: construção de uma creche com 268,60 m² CRECHE CASULO atendendo a 120 crianças, sendo 20 na faixa etária de 0 a 2 anos e 100 de 3 a 6 anos, e 11 meses, sítio no Bairro Francisco Alves Couto, em Águia Branca - Espírito Santo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

VALOR: 1.906.000,00

EMPENHO: 01.394

VIGÊNCIA: 27/12/91 a 27/02/91

ASSINAM: Pela LBA: MIRTE NEIVA PINTO BUAIZ

Pela Entidade: JOSE FRANCISCO ROCHA

(Of. nº 01/91)

Superintendência Estadual em Minas Gerais

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato de convênio nº 53 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cláudio/MG. OBJETO: Subvenção social para atendimento a 1.000 pessoas. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. VALOR: Cr\$300.000,00. CREDITO: Elemento de Despesa 34504300 - 23700077. EMPENHO: 0752 de 21.03.90. VIGÊNCIA: 60 dias. DATA DA ASSINATURA: 28.12.90. ASSINAM: Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Bráulio Campos - Provedor.

Extrato de convênio nº 55 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo/MG. OBJETO: Creche-expansão para atendimento a 50 crianças. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. VALOR: Cr\$954.000,00. CREDITO: Elemento de Despesa 0038/344041/23700038. EMPENHO: 4863 de 14.12.90. VIGÊNCIA: 60 dias. DATA DA ASSINATURA: 28.12.90. ASSINAM: Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Sebastião Gilberto de Andrade - Prefeito.

Extrato de convênio nº 43 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Carvalhos/MG. OBJETO: Creche-expansão para atendimento a 100 crianças. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. VALOR: Cr\$3.000,00. CREDITO: Elemento de Despesa 34504300 - 23700077. EMPENHO: 5062 de 26.12.90. VIGÊNCIA: 60 dias. DATA DA ASSINATURA: 28.12.90. ASSINAM: Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Agnelo Nunes Diniz - Presidente.

Extrato de convênio nº 47 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Hospital São Camilo de Lellis de Juiz de Fora/MG. OBJETO: Subvenção social para atendimento a 300 pessoas. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

CAO: Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$1.055.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 34504300 - 23700078. **EMPEÑO:** nº 1164 de 04.04.90 e 4877 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Eloy Vieira Dutra - Diretor Administrador.

Extrato de convênio nº 41 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Manga/MG. **OBJETO:** Creche-expansão para atendimento a 480 crianças. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$729.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 34404100 - 23700071. **EMPEÑO:** 4869/90 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Carlos Humberto Ferreira - Prefeito.

Extrato de convênio nº 51 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Malacacheta/MG. **OBJETO:** Creche-expansão para atendimento a 80 crianças. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$954.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 34404100 - 23700041. **EMPEÑO:** nº 2716 de 30.05.90 e 4866 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Gidlon Campos Filho - Prefeito.

Extrato de convênio nº 48 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Paulistas/MG. **OBJETO:** Creche-expansão para atendimento a 40 crianças. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$954.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 34404100 - 23700049. **EMPEÑO:** nº 3057/90 e 4865 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Gabriel de Carvalho Santos - Prefeito.

Extrato de convênio nº 0040 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APA/Juiz de Fora/MG. **OBJETO:** Subvenção social para atendimento a 100 pessoas carentes. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$365.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 34404100 - 5081048623700085. **EMPEÑO:** 4878 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 28.12.90 a 27.02.91. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Maria Isabel Marques - Representante Legal.

Extrato de convênio nº 52 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG. **OBJETO:** Creche-expansão para atendimento a 70 crianças. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$729.000,00. **CRÉDITO:** 34404100 - 23700072. **EMPEÑO:** nº 4870 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Agripino Antunes Miranda - Prefeito.

Extrato de convênio nº 50 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Sociedade Beneficente Professora Maria Coutinho/Belo Horizonte/MG. **OBJETO:** Creche-expansão para atendimento a 620 crianças. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$729.000,00. **CRÉDITO:** 34404100 - 23700003. **EMPEÑO:** nº 5111 e 5112 de 28.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Maria Helena Couto Cançado - Representante Legal.

Extrato de convênio nº 46 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Bocaiuva/MG. **OBJETO:** Creche-expansão para atendimento a 50 crianças. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$1.193.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 0074/345043 - 23700074. **EMPEÑO:** nº 515 de 14.03.90 e 4872 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Alberto Eustáquio Caldeira de Melo - Prefeito.

Extrato de convênio nº 44 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG. **OBJETO:** Creche-expansão para atendimento a crianças carentes. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$1.193.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 0073/344041/23700073. **EMPEÑO:** nº 484 de 14.03.90 e 4871 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Ronaldo Lamon Fernandes de Brito - Prefeito.

Extrato de convênio nº 49 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação dos Cegos em Juiz de Fora/MG. **OBJETO:** Subvenção social para atendimento a 93 pessoas. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$954.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 34504300 - 23700079. **EMPEÑO:** 1162 de 04.04.90 e 4875 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: João Theodósio Araújo - Diretor Presidente.

Extrato de convênio nº 45 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Marilac/MG. **OBJETO:** Creche-expansão para atendimento a 323 crianças. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$1.193.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 34404100 - 23700063. **EMPEÑO:** nº 1713 de 11.05.90 e 4868 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Liberalino Nunes dos Santos - Prefeito.

Extrato de convênio nº 42 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG. **OBJETO:** Creche-expansão para atendimento a crianças carentes. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$1.193.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 0022/344041 - 23700022. **EMPEÑO:** nº 483 de 14.03.90 e 4864 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Antônio Felício Nemer - Prefeito.

Extrato de convênio nº 54 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação dos Homofílicos de Minas Gerais/Juiz de Fora/MG. **OBJETO:** Subvenção social para atendimento a 500 pessoas. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$365.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 34504300 - 23700080. **EMPEÑO:** nº 1161 de 04.04.90 e 4876 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Solange Ribeiro de Oggaro - Presidente.

Extrato de convênio nº 56 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Damas Protetoras da Infância/Juiz de Fora/MG. **OBJETO:** Subvenção social para atendimento a 1.000 pessoas. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$596.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 34504300 - 23700075. **EMPEÑO:** nº 1945 de 15.05.90 e 4873 de 14.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Therezinha de Castro Tortoriciello - Presidente.

Extrato de convênio nº 57 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Caridade de São José de Bicas/MG. **OBJETO:** Subvenção social para atendimento a 150 pessoas. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$596.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 34504300 - 23700076. **EMPEÑO:** nº 5065 de 27.12.90. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Onocir Longo - Presidente.

Extrato de convênio nº 58 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Peçanha/MG. **OBJETO:** Creche-expansão para atendimento a 150 crianças. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Isenção de licitação, conforme Artigo 23 do Decreto Lei nº 2.300/86. **VALOR:** CR\$954.000,00. **CRÉDITO:** Elemento de Despesa 34404100 - 23700043. **EMPEÑO:** nº 4862 de 14.12.90 e CR\$954.000,00. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.90. **ASSINAM:** Pela LBA: Vera Coutinho - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Sebastião Geraldo Medeiros da Silva - Prefeito.

(Of. Nº 02/91)

Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE - Convênio nº 115/10/90, celebrado entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada por seu Prefeito, Frederico Carlos Soares Campos, com a intervenção do Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Governador, Edson Freitas de Oliveira.

OBJETO - Desenvolvimento do PROJETO RECREIO.

VALOR - Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros)

EMPEÑO - NE 816 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 28.12.90 a 31.03.91

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 155

ESPÉCIE - Convênio nº 116/10/90, celebrado entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, representada por seu Prefeito, Hermínio J. Barreto, com a intervenção do Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Governador, Edson Freitas de Oliveira.

OBJETO - Desenvolvimento do PROJETO RECREIO.

VALOR - Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros)

EMPEÑO - NE 818 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 28.12.90 a 31.03.91

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - Convênio nº 117/10/90, celebrado entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Varzea Grande, representada por seu Prefeito, Carlos Augusto de Arruda Gomes, com a intervenção do Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Governador, Edson Freitas de Oliveira.

OBJETO - Desenvolvimento do PROJETO RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil cruzeiros)

EMPEÑO - NE 814 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 28.12.90 a 31.03.91

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - Convênio nº 118/10/90, celebrado entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Cáceres, representada por seu Prefeito, Walter Fernandes F. de Almeida, com a intervenção do Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Governador, Edson Freitas de Oliveira.

OBJETO - Desenvolvimento do PROJETO RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

EMPEÑO - NE 820 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 28.12.90 a 31.03.91

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - Convênio nº 119/10/90, celebrado entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, representada por seu Prefeito, Manoel Ferreira de Andrade, com a intervenção do Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Governador, Edson Freitas de Oliveira.

OBJETO - Desenvolvimento do PROJETO RECREIO.

VALOR - Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros)

EMPEÑO - NE 812 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 28.12.90 a 31.03.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social nº 099-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a FEBEVAT-Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor/Unidades Próprias, representada por Benedita Arlete Ventura.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros)

DEPENHA - NE 805 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 10.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social nº 100-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a FEBEWAT-Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor/Entidades Sociais Particulares, representada por Benedita Arlete Ventura.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 803 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 10.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 101-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Governo do Estado de Mato Grosso / Secretaria de Justiça, representada por Arquimedes Borges Monteiro.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 807 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 08.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 103-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Juizado de Menores de Curitiba, representada por Donato Fortunato Ojeda.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 800.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 810 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 08.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 013-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Juína, representada por Lício Alberto Veronesi.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 870 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 048-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de General Carneiro, representada por Amedeo Pereira da Silva.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 882 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 036-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Cáceres, representada por Walter Fernandes Fidelis.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 878 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 020-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Sorriso, representada por José Domingos Fraga Filho.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 874 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 004-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Porto Espiridão, representada por Lúcia José Bento de Oliveira.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 888 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 009-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Rio Branco, representada por José Tavares de Menezes.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 869 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 001-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, representada por Paulo Cesar Ruy de Aguiar.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 865 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 002/04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, representada por Osmar Franer de Melo.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 866 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 015-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de S. José do Rio Claro, representada por Aparecido Briante.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 872 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 014-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Alto Garças, representada por Isclara Tinoco Filho.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 871 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 022-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Poxoréu, representada por Herculano M. Melo Filho.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 875 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 023-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, representada por José Batista Rodrigues Alves.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE nº 876 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 030-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Vera, representada por Ornel Bianchini Moro.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 491.227,00 (Quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e sete mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 878 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 038-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Marcelândia, representada por Geraldo Lombardi.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 880 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 043-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Curitiba, representada por Frederico Carlos Soares Campos.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

DEPENHA - NE nº 861 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 019-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, representada por Elói Luiz de Almeida.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

DEPENHA - NE 873 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 003-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Sinop, representada por Adenir Alves Barbosa.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 867 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 069-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Lar Espírita Monteiro Lobato, representado por Leila Barros Silva Freire.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros)

DEPENHA - NE 839 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 028-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o INATEC-Instituto Matogrossense de Trabalho, Educação e Cultura, representado por Karl Manfred Thaller.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

DEPENHA - NE 828 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 058-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a ADESTEC-Associação de Desenvolvimento do Trabalho, Educação e Cultura, representada por Karl Manfred Thaller.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 827 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 074-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos, representada por Arsenio Bragawotto.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 842 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 075-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá, representada por Bonifácio Piccinini.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 3.486.000,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 843 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 087-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Mitra Diocesana de Sinop, representada por Karl Manfred Thaller.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 855 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 056-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Fundação Santa Maria, representada por Benedito Antônio de Souza.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

DEPENHA - NE 825 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 095-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Lions Clube de Rondonópolis, representado por João Bosco Estolano Maciel.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 863 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 08.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 091-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Curvelândia, representada por Fernandes Souza Lucati.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

DEPENHA - NE 859 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 094-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Norlândia, representada por Ana dos Anjos Martins Peron.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes deficientes

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 862 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 06.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 060-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Paróquia Santo Antônio, representada por Clemente Deja.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 829 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 053-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação de Mulheres em Benefício da Assistência Social de Fontes e Inocência, representada por Zenilda Alves da Silva.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 822 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 069-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação de Educação Popular Integral, representada por Francisca Clara de Oliveira.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 857 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 076-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arapuca, representado por João Malthezo.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 844 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 067-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o SEMO-Serviço Nacional de aprendizagem Comercial, representado por Jamil Boutsou Nadaf.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro mil cruzeiros)

DEPENHA - NE 835 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 063-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Diocese de São Luiz de Cáceres, representada por Máximo Ribeiro.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 832 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 072-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Missão Salesiana de Mato Grosso/Pa. roquia São Batista/Centro Juvenil de Pooreiro, representada por Amendo Catrana.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 840 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 067-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Paróquia Santa Cruz, representada por José de Paula Neto.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros)

DEPENHA - NE 830 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 070-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação Maria Goretti, representada por Domingos José Kestring.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 839 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 093-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Sociedade Espírita Azamor Serrão, representada por Ilse de Mello.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 861 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 08.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 077-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação Comunitária de Obras Sociais, representada por Luis Araújo da Silva.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHA - NE 845 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 078-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Missão Salesiana de Mato Grosso/Co- lônia Indígena de Sangradouro, representada por Augusto Issao Kian.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes indígenas.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHO - NE 846 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 081-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a União Social de Assistência, representada por Natalino Anacleto da Costa.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

DEPENHO - NE 849 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 082-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Escola Particular Profissionalizante e Guarda Mirim Mista de Guiratinga, representada por Inês Câmara Bonilla.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

DEPENHO - NE 850 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 082-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Paróquia N.Sra. Medianeira de Todas as Graças, representada por Vital Corbellini.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHO - NE 831 de 28.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 086-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação Beneficente Comunitária de Vila Rica, representada por Ângela Maria Lopes Sander.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

DEPENHO - NE 854 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 06.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 088-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Caritas Diocesana de Rondonópolis, representada por Osório Willibaldo Stoffel.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros)

DEPENHO - NE 856 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 095-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Sociedade Espirita Paulo do Tarso, representada por Sebastião Luis da Silva.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHO - NE 824 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 084-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Educandário Asa Branca, representado por Claudionor Gonçalves.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHO - NE 833 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 090-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação Rural Lut-Mat, representada por Lourdes Roca Santana.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHO - NE 858 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 086-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Escola de Futebol Águla do Norte, representada por Soehli da Silva Nogueira.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHO - NE 854 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 084-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Lar do Menino Jesus, representado por Edgê Dassi.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHO - NE 823 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 092-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Centro Social Claudio Zebelloni, representado por Sebastião Santiago de Souza.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHO - NE 860 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 080-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Missão Salesiana de Mato Grosso /Colônia Indígena de S.Marcos, representada por Luiz Silva Leal.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHO - NE 848 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 098-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a CNEC-Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada por Lena Glória Varanda Ventresqui Quevedo.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 3.500.000,00 (Tres milhões e quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHO - NE 837 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 083-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Missão Salesiana de Mato Grosso/Colônia Indígena de M e r u r i, representada por Miguel Gava Timoteo.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHO - NE 851 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 095-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o CIMI-Conselho Indigenista Missionário, representado por Edwin Krautler.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes indígenas.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

DEPENHO - NE 884 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 073-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Sociedade Espirita Mario Correa, representada por Aurora Pereira de Carvalho.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

DEPENHO - NE 841 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 057-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o SESCO-Serviço Social do Comércio, representado por Jamil Boutsros Nadaf.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros)

DEPENHO - NE 826 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 084-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Clube de Mães de Nova Brasília, representada por Maria de Fátima da Silva Oliveira.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

DEPENHO - NE 852 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 061-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação Matogrossense de Deficientes Físicos, representada por João Hipólito Dias da Silva.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

DEPENHO - NE 830 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 10.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 085-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Centro de Atendimento ao Menor/Colégio Nazare, representado por Marilange Fátima Falcão Prado Ribeiro.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

DEPENHO - NE 853 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 025-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de S. José dos Quatro Marcos, representada por Carlos Pirota Neto.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

IMPENHO - NE 877 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15091048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 059-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o IMATEC-Instituto Matogrossense do Trabalho, Educação e Cultura.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 069-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Lar Espírita Monteiro Lobato, representada por Leila Barros Silva Freire.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 076-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arripauã, representado por João Malhezo.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 089-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e Fê e Alegria-Movimento de Educação Popular Integral, representado por Francisca Clara de Oliveira.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 053-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação de Mulheres em Benefício da Assistência Social de Pontes e Lacerda, representada por Zeneida Alves da Silva.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 060-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Paróquia Santo Antônio, representada por Clemente Deja.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 094-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nortelândia, representada por Ana dos Anjos Martins Peron.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 06.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 091-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Curvelândia, representada por Formidões Souza Lucati.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 079-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Obra Social da Paróquia S. João Bosco, representada por Delize Campanharo.

OBJETO - Garantir os direitos constitucionais de crianças e adolescentes.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

IMPENHO - NE 887 de 28.12.90

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15091048323880001

FONTE - 153

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 071-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Orfanato Francisca Arruda da Silva, representada por Reginaldo Ortega.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 097-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação Juvenil de Bem-Estar Social, representada por Odete Costa de Carvalho.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 06.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 079-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Obra Social da Paróquia S. João Bosco, representada por Delize Campanharo.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 056-07/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Fundação Santa Maria, representada por Benedito Antônio de Souza.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 087-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Mitra Diocesana de Cáceres, representada por Karl Manfred Thaller.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 075-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá, representada por Bonifácio Piccinini.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 074-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos, representada por Artenio Brugnartotto.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 058-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a ADESTEC-Associação de Desenvolvimento do Trabalho, Educação e Cultura, representada por Karl Manfred Thaller.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio nº 100-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a FEBEWAT-Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor/Entidades Sociais Particulares, representada por Benedita Arlete Ventura.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 10.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio nº 099-07/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a FEBEWAT-Fundação Estadual do Bem-Estar do menor/Unidades Próprias, representada por Benedita Arlete Ventura.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência

VIGÊNCIA - De 10.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio nº 101-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Governo do Estado de Mato Grosso/Secretaria de Justiça, representada por Aquilmedes Borges Monteiro.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência

VIGÊNCIA - De 06.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio nº 103/06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Juizado de Menores de Cuiabá, representado por Donato Fortunato Ojeda.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 06.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio nº 102/05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a COEMAT-Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, representada por José Moacir Witosak.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 06.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Convênio nº 098-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a FUNAI-Fundação Nacional do Índio, representada por Odénir P. de Oliveira.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência

VIGÊNCIA - De 06.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 083-07/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Sinop, representada por Adenir Alves Barbosa.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 019-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, representada por Eloi Luis de Almeida.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 043-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada por Frederico Carlos Soares Campos.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 030-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Marcolândia, representada por Geraldo Lombardi.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 023-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Vera, representada por Oraci Bianchini Mora.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 023-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, representada por João Batista Rodrigues Alves.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.12.90

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 022-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Poreciro, representada por Herculano M.Melo Filho.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 014-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Alto Garças, representada por Isaias Tinoco Filho.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 015-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de S.José do Rio Claro, representado por Aparecido Briante.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 002-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, representada por Osmar Franer de Melo.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 001-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, representada por Paulo Cesar Raye de Aguiar.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 008-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Rio Branco, representada por José Tavares de Menezes.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 004-5/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Porto Esplendido, representada por Luis Joel Bento de Oliveira.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 020-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Sorriso, representada por José Domingos Fraga Filho.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 025-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de S.José dos Quatro Marcos, representada por Carlos Pirola Neto.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 036-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Cáceres, representada por Walter Fernandes Figueira.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 048-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de General Carneiro, representada por Aneida Pereira da Silva.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.01.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 013-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Juína, representada por Lacey Alberto Veronese.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 045-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Quarentá do Norte, representada por José Humberto Macedo.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 3ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 110-03/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Arapuanã, representada por Darcy Vaz Laux.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 27.09.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 028-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Araputanga, representada por Shigenori Sato.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 016-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Maturá, representada por Adário Martins de Almeida.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 021-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, representada por Zeul Pedrial.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 044-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, representada por Aniceto Ben Ami Rosanti.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 033-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Jaciara, representada por Arnildo Helmut Sulbacher.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 037-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Paranaitinga, representada por Alcides Furlan.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 027-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, representada por Raimundo Norato de A.Sobrinho.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 011-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Jauru, representada por Pedro Fidelis da Silva.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 008-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Calhairs, representada por Eliseu dos Santos Neto.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 026-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Luciara, representada por Négio Altas Queid.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 3ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 111-03/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Água Boa, representada por Luis Elias Abdalla.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 27.09.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 007-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Apicás, representada por Augusto dos Santos Neto.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 040-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, representada por Pedro Azevedo Guimarães.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 047-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Colider, representada por Ruydo Jorge Laid.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 032-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Itabira, representada por Carlos Alberto Carrara.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 039-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBIA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Comodoro, representada por Valdir Masutti.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 062-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, representada por Derivan Monteiro.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 05.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 006-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, representada por Edson Rodrigues Borges.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 024-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, representada por Evaldo Jung.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 041-4/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, representada por Hermínio J. Barreto.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 050-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Paranaatinga, representada por Jaime das Pereira Filho.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 012-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, representada por Carlos Augusto de Arruda Gomes.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 017-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, representada por Érico Piana Pinto Pereira.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 029-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, representada por Manoel Ferreira de Andrade.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 018-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, representada por Ismael Vieira dos Santos.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 031-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, representada por José Antônio de Almeida.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 005-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, representada por Aluizio Carvalho dos Santos.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 010-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Juruena, representada por Apolônio Stahler.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 042-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Canarana, representada por Darci Jesus Romo.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 051-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, representada por Anadeu Teles Tamandare.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.01.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 049-04/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, representada por João Batista Lima e Brito.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.01.91

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 035-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, representada por Lúcio Teixeira Coelho.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 081-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a União Social de Assistência, representada por Natalino Anacleto da Costa.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.90

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 078-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Missão Salesiana de Mato Grosso/Colônia de Sangradouro, representada por Augusto Issao Kian.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 07.04.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 060-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Missão Salesiana de Mato Grosso/Colônia Indígena de São Marcos, representada por Luiz Silva Leal.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 068-07/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a CNEC-Campesina Nacional de Escolas da Comunidade, representada por Lena Glória Varanda Ventresqui Guedes.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 063-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Missão Salesiana de Mato Grosso/Colônia Indígena de Maruri, representada por Miguel Gava Timoneda.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 065-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a CMI-Conselho Indigenista Missionário, representada por Edwin Kreutiger.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 073-07/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Sociedade Mario Correa, representada por Aurora Pereira de Carvalho.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 057-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o SESC-Serviço Social do Comércio, representado por Jamil Boutsos Nadaf.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 064-07/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Clube de Mães de Nova Brasília, representada por Marilidia da Silva Oliveira.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 061-07/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação Matogrossense de Deficientes Físicos, representada por João Hipólito Dias da Silva.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 10.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 056-07/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o SENAC-Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, representado por Jamil Boutsos Nadaf.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 065-07/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Centro de Atendimento ao Menor/Colégio Nazare de Poconé, representado por Mariange Fátima Falcão Prado Ribeiro.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 082-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Escola Particular Profissionalizante de 1º Grau e Guarda Mirim Nissa de Guiratinga, representada por Inês C. Bonilha.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6º Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 052-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, representada por Vital Corbellini.
OBJETO - Alteração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 096-07/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação Beneficente e Comunitária de Vila Rica, representada por Ângela Maria Lopes Sander.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 06.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 055-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Cármitas Diocesana de Rondonópolis, representada por Osório Willibaldo Stoffel.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 055-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Sociedade Espírita Paulo de Tarso, representada por Sebastião Luiz da Silva.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 054-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Educandário Asa Branca, representada por Cláudionor Gonçalves.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 090-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação Rural Iut-Mat, representada por Laurindo Ramos Santana.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 096-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Escolinha de Futebol Água do Norte, representada por Sebastião da Silva Hegeltra.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 054-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Lar do Menino Jesus, representada por Edvige Passil.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 092-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Centro Social Cláudio Zebelloni, representado por Sebastião Santiago de Souza.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 006-96/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Lions Clube de Rondonópolis, representado por João Bosco Estolano Maciel.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 08.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 077-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação Comunitária de Obras Sociais, representada por Luiz Araújo da Silva.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 7ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 093-07/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Sociedade Espírita Azamor Serrão, representada por Ilse de Mello.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 08.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 070-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Associação Maria Goretti, representada por Domingos José Kestring.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 097-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Paróquia Santa Cruz, representada por José de Paula Neto.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 6ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 072-06/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Missão Salesiana de Mato Grosso/Paróquia S. João Batista/Centro Juvenil de Poxoro, representada por Armando Catrana.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 07.05.90 a 31.03.91

ESPÉCIE - 5ª Termo Aditivo de Re-ratificação ao Termo Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 005-05/10/90, firmado em 28.12.90, entre a FCBA, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e a Diocese de São Luiz de Cáceres, representada por Máximo Biearra.

OBJETO - Alteração do prazo de vigência.

VIGÊNCIA - De 04.05.90 a 31.03.91

(Of. nº 02/91)

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/90 PROCESSO Nº 28210002878/90

A Comissão Especial de Licitação, designada através da Ordem de Serviço nº 035/90, de 18.12.90, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de fevereiro de 1991, às 10:00 horas, no CBA, situado na Esplanada dos Ministérios-Bloco B, 6º andar, Brasília-DF, a Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação destinada à pré-qualificação de agência e agenciadores de publicidade, conforme condições e exigências do Edital, observadas as disposições do Decreto 99.257, de 17 de maio de 1990 e do Decreto-Lei 2300 de 21 de novembro de 1986. O objetivo deste Edital é a pré-qualificação de interessados na execução de serviços de divulgação, publicidade, programas e campanhas promocionais, inclusive estudo, planejamento, criação, distribuição, divulgação, veiculação e controle, a serem prestados à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência em Brasília e nos Estados. O presente Edital poderá ser adquirido pelos interessados na Rua Visconde de Inhaúma nº 38 - 4º andar, na Seção de Compras-Rio de Janeiro-RJ, ao preço de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

MARCUS JOSÉ REIS CÂMARA
Presidente da Comissão

(Of. nº 27/91)
(DIAS: 22, 23 e 24/01/91)

Escritório da Unidade Federal no Ceará

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE - Termo de Convênio nº 1461/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPARD DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/NO 082/90 e a Prefeitura Municipal de Quixeramobim representada neste ato por seu Prefeito ANTONIO ALMEIDA MACHADO.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 1.298.604,00 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros).

EMPENHO - NE nº 0873 de 27.12.90

VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - Termo de Convênio nº 1462/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPARD DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/NO 082/90 e a Prefeitura Municipal de Amontada, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).

EMPENHO - NE nº 0889 de 27.12.90

VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - Termo de Convênio nº 1463/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPARD DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/NO 082/90 e a Prefeitura Municipal de Ipá, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. ANTONIO MILTON PEREIRA.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).

EMPENHO - NE nº 0888 de 27.12.90

VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - Termo de Convênio nº 1464/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPARD DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/NO 082/90 e a Prefeitura Municipal de Jaguaruana, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. RAIMUNDO FRANCISCO FREITAS JAGUARIBE.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).

EMPENHO - NE nº 0968 de 27.12.90

VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - Termo de Convênio nº 1465/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPARD DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/NO 082/90 e a Prefeitura Municipal de Uruburetama representada neste ato por seu Prefeito JOSÉ WILSON DE PAIVA.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).

EMPENHO - NE nº 0887 de 27.12.90

VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - Termo de Convênio nº 1466/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPARD DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/NO 082/90 e a Prefeitura Municipal de Madalena representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. RAIMUNDO ANDRADE MORAIS.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).

EMPENHO - NE nº 0856 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1467/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Quixerê representada neste ato por seu Prefeito Sr. LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUÇAS.
 OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).

EMPENHO - NE nº 0884 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1468/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte representada neste ato por seu Prefeito Sr. JOÃO DILMAR DA SILVA.
 OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).

EMPENHO - NE nº 0881 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1469/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe representada neste ato por seu Prefeito Sr. JOSÉ DIOGENES COSTA.
 OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0879 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1470/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante representada neste ato por seu Prefeito Sr. DOMINGOS JESUS DE OLIVEIRA.
 OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0885 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1471/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Pires Ferreira representada neste ato por seu Prefeito Sr. ANTONIO METON PASSOS JUNIOR.
 OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0883 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1472/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Itaipicoba representada neste ato por seu Prefeito Sr. JOAQUINHO BARROS BEZERRA.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0882 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1473/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Itapipoca representada neste ato por seu Prefeito Sr. JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0874 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1474/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Sobral representada neste ato por seu Prefeito Sr. JOSÉ PARENTE PRADO.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 8.656.004,00 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quatro cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0872 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1475/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Crato representada neste ato por seu Prefeito, Sr. JOSÉ ALDEGUNDIS MUNIZ GOMES DE MATTOS.
 OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 21.640.010,00 (Vinte e um milhões, seiscentos e quarenta mil e dez cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0870 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1476/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Camocim representada neste ato por seu Prefeito, Sr. MURILO ROCHA AGUIAR FILHO.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 6.492.003,00 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e três cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0869 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1477/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Itapipoca representada neste ato por seu Prefeito Sr. JOSÉ EVERARDO BARROSO.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 6.492.003,00 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e três cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0868 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1478/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Crateús representada neste ato por seu Prefeito Sr. JOSÉ ALMIR CLAUDINO SALES.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 6.924.803,00 (Seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e três cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0867 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1479/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Iguatê representada neste ato por seu Prefeito, Sr. HILBERNAN DO JESUS BEZERRA MOREIRA.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 6.708.403,00 (Seis milhões, setecentos e oito mil e quatrocentos e três cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0871 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1480/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Russas representada neste ato por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA NUNES.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0880 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1481/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Mombaca, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. NELSON BENEDES BEZERRA.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0878 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPECÍE - Termo de Convênio nº 1482/05/90, firmado em 27.12.90 entre a FCBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA, conforme PT.PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal do Barreira representada neste ato por seu Prefeito, Sr. JOSÉ OLIVEIRA JACÓ.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.
 VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).
 EMPENHO - NE nº 0877 de 27.12.90
 VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91
 PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPÉCIE - Termo de Convênio nº 1483/05/90, firmado em 27.12.90 entre a CBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAR DE OLIVEIRA, conforme PT/PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Horizonte, representada neste ato por seu Prefeito Sr. FRANCISCO CÉSAR DE SOUZA.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).

EMPENHO - NE nº 0875 de 27.12.90

VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - Termo de Convênio nº 1484/05/90, firmado em 27.12.90 entre a CBIA, representada pelo Sr. Chefe do ESUF-CE, LUIZ ROBERTO BARROSO GASPAR DE OLIVEIRA, conforme PT/PRESI/Nº 082/90 e a Prefeitura Municipal de Quetianópolis, representada neste ato por seu Prefeito Sr. JOSÉ FRANCISCO COSTA.

OBJETO - Suplementar recursos para atendimento às crianças/adolescentes - PROGRAMA RECREIO.

VALOR - Cr\$ 2.164.010,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e dez cruzeiros).

EMPENHO - NE nº 0890 de 29.12.90

VIGÊNCIA - 27.12.90 a 28.02.91

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

(Of. nº 41/91)

Escritório da Unidade Federal no Pará

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 014/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria Municipal de Economia, neste ato representado pelo Prefeito de Belém Sr. MA NOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE.

OBJETO: dar continuidade a manutenção de atendimento à criança e ao adolescente.

VALOR: Cr\$ 3.914.325,00 (três milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros).

EMPENHO: 90NE00642 de 03.12.90

Cr\$ 3.914.325,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 **FONTE**: 153 000 000

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 017/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Belém/Fundação Papa João XXIII, neste ato representado pelo Prefeito de Belém Sr. MANOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 029/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Associação de Mulheres de Marabá, neste ato representada por sua Presidente FRANCISCA MATOS GONÇALVES.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 015/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Fundação de Ação Social Integrada à Prefeitura Municipal de Itaituba, neste ato representada por sua Presidente EDILEIZA BATISTA SOUZA DA SILVA.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 032/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Associação dos Moradores do Rengui, neste ato representada por sua Coordenadora DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 045/12/90, firmado em 06.12.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Tucumã, neste ato representada por seu Prefeito JOÃO ROBERTO DA SILVA.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 043/12/90, firmado em 01.11.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - Centro de Formação aos Educadores - Polo II - Região Norte, neste ato representado por sua Coordenadora ANA MARIA SGROTT RODRIGUES.

OBJETO: custear a confecção de 10.000 cartilhas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

VALOR: Cr\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros).

EMPENHO: 90NE00736 de 26.12.90

Cr\$ 1.150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880002 **FONTE**: 153 000 000

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 050/12/90, firmado em 29.12.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Fundação de Amparo e Execução da Pesquisa, neste ato representada por seu Diretor Executivo AFONSO BRITO CHERMONT.

OBJETO: atendimento à criança e ao adolescente.

VALOR: Cr\$ 8.080.000,00 (oito milhões e oitenta mil cruzeiros).

EMPENHO: 90NE00770 de 29.12.90

Cr\$ 8.080.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001

FONTE: 153 000 000

VIGÊNCIA: 29.12.90 a 26.03.91

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 023/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e o Lar de Maria, representado neste ato por seu Diretor PAULO FERNANDO DA SILVA MARTINS.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 044/12/90, firmado em 06.12.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Bragança, neste ato representada por seu Prefeito ANTONIO PEREIRA BARROS.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 047/12/90, firmado em 06.12.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAS/Castanhal, neste ato representada por sua Diretora ELIZABETH PASSOS DA CRUZ.

OBJETO: dar continuidade a manutenção do atendimento à criança e ao adolescente.

VALOR: Cr\$ 4.186.666,67 (quatro milhões cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos).

EMPENHO: 90NE00767 de 29.12.90

Cr\$ 4.186.666,67

PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001

FONTE: 153 000 000

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 047/12/90, firmado em 06.12.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAS/Castanhal, neste ato representada por sua Diretora ELIZABETH PASSOS DA CRUZ.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 025/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Associação Paroquial Nossa Senhora de Fátima, neste ato representada por seu Diretor PE. ANTONIO MORAES OLIVEIRA.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 003/12/90, firmado em 10.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, neste ato representada por seu Superintendente JOÃO DE JESUS FARES LOUREIRO.

OBJETO: continuidade da manutenção do atendimento à criança e ao adolescente, ampliando o atendimento nos Municípios de Belém, e Abaetetuba e implantando/expandindo as ações nos Municípios de Santa Izabel do Pará e Castanhal.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 031/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Comissão de Raios X de Belém, neste ato representada por seu Presidente JOÃO GOMES DA SILVA NETO.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 019/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e o Centro Comunitário Guajará, neste ato representada por seu Diretor PASQUALE VIGILANTE.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 004/12/90, firmado em 10.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Secretaria de Estado da Educação, neste ato representada por sua Secretária THEREZINHA MORAES QUEIROZ.

OBJETO: alterar o prazo de vigência do Convênio em questão para até 31.03.91.

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 065/12/90, firmado em 31.12.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, neste ato representada por seu Prefeito EDILSON PAIXÃO DE ARREU.

OBJETO: Projeto Recreio (atendimento à Criança e ao Adolescente no período de Férias)
VALOR: Cr\$ 2.512.560,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta cruzeiros)
EMPENHO: 90NE00791 de 31.12.90 **CR\$ 2.512.560,00**
PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 **FONTE:** 153 000 000
VIGÊNCIA: 31.12.90 a 08.02.91

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/12/90, firmado em 31.12.90, entre o CRIA, representado pelo Chefe do ESUP/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Rá, neste ato representada por seu Prefeito ANTONIO PREIRA HARROS, cunã, neste ato representada por seu Prefeito JOÃO ROBERTO DA SILVA.
OBJETO: Projeto Recreio (atendimento à Criança e ao Adolescente no período de Férias)
VALOR: Cr\$ 2.512.560,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta cruzeiros)
EMPENHO: 90NE00783 de 31.12.90 **CR\$ 2.512.560,00**
PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 **FONTE:** 153 000 000
VIGÊNCIA: 31.12.90 a 18.02.91

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/12/90, firmado em 31.12.90, entre o CRIA, representado pelo Chefe do ESUP/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Conção do Araguaia, neste ato representada por seu Prefeito JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO.
OBJETO: Projeto Recreio (atendimento à Criança e ao Adolescente no período de Férias)
VALOR: Cr\$ 2.261.460,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros)
EMPENHO: 90NE00787 de 31.12.90 **CR\$ 2.261.460,00**
PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 **FONTE:** 153 000 000
VIGÊNCIA: 31.12.90 a 03.02.91

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/12/90, firmado em 31.12.90, entre o CRIA, representado pelo Chefe do ESUP/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Rá, neste ato representada por seu Prefeito MANOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE.
OBJETO: Projeto Recreio (atendimento à Criança e ao Adolescente no período de Férias)
VALOR: Cr\$ 16.750.400,00 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta mil, e quatrocentos cruzeiros)
EMPENHO: 90NE00780 de 31.12.90 **CR\$ 16.750.400,00**
PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 **FONTE:** 153 000 000
VIGÊNCIA: 31.12.90 a 08.02.91

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/12/90, firmado em 31.12.90, entre o CRIA, representado pelo Chefe do ESUP/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Cananema, neste ato representada por seu Prefeito EDMILSON LOPES ACACIO.
OBJETO: Projeto Recreio (atendimento à Criança e ao Adolescente no período de Férias)
VALOR: Cr\$ 2.512.560,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil e quinhentos e sessenta cruzeiros)
EMPENHO: 90NE00785 de 31.12.90 **CR\$ 2.512.560,00**
PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 **FONTE:** 153 000 000
VIGÊNCIA: 31.12.90 a 15.02.91

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/12/90, firmado em 31.12.90, entre o CRIA, representado pelo Chefe do ESUP/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Rá, neste ato representada por seu Prefeito LUIZ VARGAS DUMONT.
OBJETO: Projeto Recreio (atendimento à Criança e ao Adolescente no período de Férias)
VALOR: Cr\$ 1.674.940,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta cruzeiros)
EMPENHO: 90NE00797 de 31.12.90 **CR\$ 1.674.940,00**
PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 **FONTE:** 153 000 000
VIGÊNCIA: 31.12.90 a 27.02.91

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/12/90, firmado em 31.12.90, entre o CRIA, representado pelo Chefe do ESUP/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Ourém, neste ato representada por seu Prefeito RAUL MOTA COSTA.
OBJETO: Projeto Recreio (atendimento à Criança e ao Adolescente no período de Férias)
VALOR: Cr\$ 2.512.560,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta cruzeiros)
EMPENHO: 90NE00786 de 31.12.90 **CR\$ 2.512.560,00**
PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 **FONTE:** 153 000 000
VIGÊNCIA: 31.12.90 a 08.02.91

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/12/90, firmado em 31.12.90, entre o CRIA, representado pelo Chefe do ESUP/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Rá, neste ato representada por seu Prefeito SAMUEL CARDOSO CAMARÁ.
OBJETO: Projeto Recreio (atendimento à Criança e ao Adolescente no período de Férias)
VALOR: Cr\$ 2.261.304,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, e quatrocentos e sessenta cruzeiros)
EMPENHO: 90NE00788 de 31.12.90 **CR\$ 2.261.304,00**
PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 **FONTE:** 153 000 000
VIGÊNCIA: 31.12.90 a 25.01.91

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/12/90, firmado em 31.12.90, entre o CRIA, representado pelo Chefe do ESUP/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de com

petência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, neste ato representada por seu Prefeito JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO.

OBJETO: Projeto Recreio (atendimento à criança e ao adolescente no período de Férias)
VALOR: Cr\$ 2.931.320,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, e trezentos e vinte cruzeiros)
EMPENHO: 90NE00793 de 31.12.90 **CR\$ 2.931.320,00**
PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 **FONTE:** 153 000 000
VIGÊNCIA: 31.12.90 a 26.01.91

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/12/90, firmado em 31.12.90, entre o CRIA, representado pelo Chefe do ESUP/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, neste ato representada por seu Prefeito JOÃO ROBERTO DA SILVA.
OBJETO: Projeto Recreio (atendimento à Criança e ao Adolescente no período de Férias)
VALOR: Cr\$ 1.256.280,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, e duzentos e oitenta cruzeiros)
EMPENHO: 90NE00792 de 31.12.90 **CR\$ 1.256.280,00**
PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001 **FONTE:** 153 000 000
VIGÊNCIA: 31.12.90 a 01.02.91

(Of. nº 72/91)

Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.
Data de abertura: 07 de fevereiro de 1991.
Edital: A disposição na divisão de compras do CPSAC no horário de 14:00 às 16:00 horas - Avenida dos Democráticos, nº 1090 - Bonsucesso - Rio de Janeiro.
Valor: Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros)

DIVISÃO DE COMPRAS

(Of. nº 01/91)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviço entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDTF e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal-PRODASEN.

OBJETO: Prorrogar a vigência do CONVÊNIO assinado entre o MPDTF e o PRODASEN em 24.01.90
PROGRAMA DE TRABALHO: 02004001420080002
ELEMENTO DE DESPESA: 34903900
NOTA DE EMPENHO: 90NE00012
PRazo de VIGÊNCIA: 12 meses
ASSINATURAS: Pelo MPDTF Dr. GERALDO NUNES, Procurador-Geral da Justiça pelo PRODASEN Sr. WILLIAM SÉRGIO MENDONÇA DURIN, Diretor Executivo.

(Of. nº 02/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1ª Inspeção-Geral de Controle Externo

EDITAL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

TCU 014.368/85-A - Pelo presente Edital, em retificação ao Edital nº 07/90, de 22-6-90, fica notificada a Senhora NILENIR LEÃO, solidariamente com ALBERTINA DE OLIVEIRA MARQUES TEODORO para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de publicação deste instrumento legal, sob pena de cobrança executiva, recolham aos cofres INSS a importância de Cr\$ 7.951.647,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), acrescida de correção monetária e juros de mora devidos, contados na forma abaixo discriminada e calculados na forma da lei, correspondente ao débito a cujo pagamento foram condenadas por Acórdão proferido na Sessão Plenária desta Corte, datada de 05-6-90:

IMPORTÂNCIAS		ACRÉSCIMOS LEGAIS	
A PARTIR DE		A PARTIR DE	
Cr\$ 105.636,00	01-01-82	Cr\$ 105.636,00	01-01-82
Cr\$ 1.327.695,00	01-01-83	Cr\$ 1.327.695,00	01-01-83
Cr\$ 5.993.019,00	01-01-84	Cr\$ 5.993.019,00	01-01-84
Cr\$ 825.997,00	01-01-84	Cr\$ 825.997,00	01-01-84
Total	Cr\$ 8.251.647,00	Total	Cr\$ 8.251.647,00
Recolhidos	Cr\$ 300.000,00	Recolhidos	Cr\$ 300.000,00
Saldo a Recolher	Cr\$ 7.951.647,00	Saldo a Recolher	Cr\$ 7.951.647,00

Cabe-me, ainda, esclarecer às responsáveis julgadas em débito que lhes é facultada a interposição dos recursos previstos nos arts. 45 e 46 do Decreto-lei nº 199/67.

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO
 Inspetor-Geral Substituto

(Of. nº 03/91)

PODER LEGISLATIVO

Congresso Nacional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do parágrafo 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, fazem saber que o Congresso Nacional é convocado, extraordinariamente, a partir de 23 de janeiro de 1991, para apreciação da Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991 e do Projeto de Lei encaminhada pela Mensagem nº 36, de 1991, do Senhor Presidente da República, sem ônus de qualquer natureza.

Congresso Nacional, em 22 de janeiro de 1991.

PAES DE ANDRADE NELSON CARNEIRO
Presidente da Câmara dos Deputados Presidente do Senado Federal

(*) - Republicado por ter sido omitido o título PODER LEGISLATIVO, no D.O. de 23-01-91, Seção I, pág. 1781.

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

3ª Região

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Encadernadora Kristina Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 04.08.10.91
OBJETO: Encadernação de Diários Oficiais
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 092/90
VALOR: Cr\$288.000,00 fixos e irrevogáveis
DESPESA: Nota de Empenho 90NE01040 de 20.12.90, Progr. de Trabalho nº 02004001320290001, Nat. Despesa 34903900 e Fonte 100000000
VIGÊNCIA: 30 dias contados a partir de 02.01.91
ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral, pela CONTRATADA - Maria Auxiliadora Menezes, Sócia-Diretora, em 02.01.91

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Motta Encadernação de Luxo Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Prest. de Serviços nº 04.07.10.90
OBJETO: Encadernação de Acórdãos em Livros
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 092/90
VALOR: Cr\$66.000,00 fixos e irrevogáveis
DESPESA: Nota de Empenho 90NE01019 de 20.12.90, Progr. de Trabalho nº 02004001320290001, Nat. da Despesa nº 34903900 e Fonte 100000000
VIGÊNCIA: 30 dias contados a partir de 02.01.91
ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral, pela CONTRATADA, JOSÉ EINCHINGER FILHO - Sócio, em 02.01.91

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Mira Ind. Comércio e Representações S/A
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 05.15.10.91
OBJETO: Aquisição de 17 cadeiras giratórias em couro
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 023/90
VALOR: Cr\$651.780,00 fixos e irrevogáveis
DESPESA: Nota de Empenho 90NE01093 de 29.12.90, Progr. de Trabalho nº 02004001320290001, Nat. da Despesa nº 45905200 e Fonte 100000000
VIGÊNCIA: Entrega imediata
ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral e pela CONTRATADA - OSWALDO COLOMBO FILHO - Diretor, em 15.01.91

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Itautec Informática S/A
OBJETO: Aquisição de Fac-Símile mod. IFAX 3030
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 100/90
VALOR: Cr\$ 584.100,00 fixos e irrevogáveis
DESPESA: Nota de Empenho nº 90NE1106 de 29.12.90, Progr. de Trabalho nº 03009004320140001, Nat. da Despesa nº 45905200 e Fonte 100000000
VIGÊNCIA: Entrega imediata
ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO, Diretor Geral, pela CONTRATADA - RUBENS GENSEV BARBERAN e JOSÉ ISRAEL COELHO LELIS - Representantes de Vendas, em 15.01.91.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Morup Engenharia e Construções Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 06.02.10.91
OBJETO: Adequação do Prédio do Fórum de Execuções Fiscais
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 090/90
VALOR: Cr\$9.819.400,00 fixos e irrevogáveis
DESPESA: Nota de Empenho 90NE01102 de 29.12.90, no valor de Cr\$3.274.250,00 e 90NE1103 de 29.12.90, no valor de Cr\$6.545.150,00 Progr. de Trabalho 03007002520220008 Nat. da Despesa 34903900 e Fonte 100000000
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de 10.01.91

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO, Diretor Geral pela CONTRATADA - ANTONIO STRATIS - Representante em 10.01.91.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Obrascón Construções e Comércio Ltda.
ESPÉCIE: Contr. de Prest. de Serviços nº 04.02.10.91
OBJETO: Serv. de Alvenaria no elevador unidade III do prédio sede do TRF/3a. Região
LICITAÇÃO: Dispensada, conforme IN 004, Seção 03, Item 1.0, Inc. I
VALOR: Cr\$1.100.000,00, reajustáveis conforme índices da coluna 35, Revista Construção da FGV.
DESPESA: Nota de Empenho 90NE01060 de 26.12.90, Progr. de Trabalho nº 03007002520220008, Nat. da Despesa 34903900 e Fonte 100000000
VIGÊNCIA: 30 dias contados a partir de 10.01.91
ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral pela CONTRATADA - OSWALDO BERGANASCHI JÚNIOR - Dir. Técnico, em 09.01.91

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Akad Computação Gráfica Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 05.05.10.91
OBJETO: Aquisição de Softwares
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/90
VALOR: Cr\$707.940,00 fixos e irrevogáveis
DESPESA: Nota de Empenho 90NE01050 de 26.12.90, Progr. de Trabalho nº 03007002420160001, Nat. da Despesa 34903900 e Fonte 100000000
VIGÊNCIA: Entrega Imediata
ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral, pela CONTRATADA - ANDRÉ KOVETI, Sócio, em 11.01.91.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Aliança Brasileira de Dedetização
ESPÉCIE: Contrato de Prest. de Serviços nº 04.01.10.91
OBJETO: Serviços de Dedetização e Desratização
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 101/90
VALOR: Cr\$ 460.000,00 fixos e irrevogáveis
DESPESA: Nota de Empenho nº 90NE01090, de 29.12.90, Progr. de Trabalho nº 02004001320290001, Nat. da Despesa 34903900 e Fonte 100000000
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados de 14.01.91.
ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO, Diretor Geral, pela CONTRATADA, CELSO HERENYI, Proprietário, em 07.01.91.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Celsora Comercial Construtora Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 06.01.10.91
OBJETO: Adequação do prédio da Administração do TRF/3a. Região
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 096/90
VALOR: Cr\$ 14.533.910,38 fixos e irrevogáveis
DESPESA: Nota de Empenho nº 90NE01105 de 29.12.90, no valor de Cr\$6.578.033,82 e 90NE01104 de 29.12.90, no valor de Cr\$7.955.876,56, Progr. de Trabalho 03007002520220008, Nat. da Despesa 45905100 e Fonte 100000000.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados de 14.01.91.
ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral, pela CONTRATADA - FRANCISCO SÉRGIO SPADONI HIRSH - Sócio Gerente, em 09.01.91.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Wild West Softwares Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 05.05.10.91
OBJETO: Aquisição de Softwares
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/90
VALOR: Cr\$ 2.113.500,00 fixos e irrevogáveis
DESPESA: Nota de Empenho 90NE01052, de 26.12.90, Progr. de Trabalho 03007002420160001, Nat. Despesa 34903900 e Fonte 100000000.
VIGÊNCIA: Entrega Imediata
ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral pela CONTRATADA, ANDRÉ AKIRA HIZOKAMI - Assessor Comercial, em 14.01.91.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Belliore Indústria de Refrigeração Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 05.14.10.91
OBJETO: Fornecimento de Bombas Elétricas
LICITAÇÃO: Dispensada, Conforme IN 004/90, Seção 03, Inc. Item 1.0
VALOR: Cr\$560.000,00 fixos e irrevogáveis
DESPESA: Nota de Empenho 90NE01087 de 23.12.90, Progr. de Trabalho nº 02004001320290001, Nat. Despesa 45905200 e Fonte 100000000
VIGÊNCIA: Entrega Imediata
ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral pela CONTRATADA - CARLOS ONOFRE BRITTES, Diretor Comercial, em 17.01.91

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
CONTRATADO: Cofres e Móveis de Aço Mojiano Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº 05.01.10.91
OBJETO: Aquisição de Mobiliários em Aço
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/90
VALOR: Cr\$ 758.047,10, fixos e irrevogáveis
DESPESA: Nota de Empenho 90NE01055, de 26.12.90, no valor de Cr\$682.936,00; Nota de Empenho de 26.12.90 no valor de 75.111,10, Progr. de Trabalho 02004001320290001, Nat. da Despesa 45905200 e Fonte 100000000

VIGÊNCIA : Entrega Imediata
 ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Ge-
 ral, pela CONTRATADA - LUIZ ANTONIO LEONELLO-Represen-
 tante, em 04.01.91

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
 CONTRATADO : Result Systems Ltda.
 ESPÉCIE : Contrato de Fornecimento nº 05.04.10.91
 OBJETO : Fornecimento de Softwares
 LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 017/90
 VALOR : Cr\$1.895.628,00 fixos e irrenunciáveis
 DESPESA : Nota de Empenho nº 90NE01051 de 26.12.90, Progr. de Tra-
 balho nº 03007002420160001, Nat. da Despesa 34903900 e
 Fonte 1000000000

VIGÊNCIA : Entrega Imediata
 ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral e
 pela CONTRATADA - LUIZ MEISLER- Sócio, em 17.01.91

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
 CONTRATADO : Móveis de Aço Condor Ltda.
 ESPÉCIE : Contrato de Fornecimento nº 05.08.10.91
 OBJETO : Fichários de Aço e Mapotacas
 LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 023/90
 VALOR : Cr\$255.300,00 fixos e irrenunciáveis
 DESPESA : Nota de Empenho nº 90NE010094 de 29.12.90, Progr. de Tra-
 balho nº 02004001320290001, Natureza da Despesa 45905200
 e Fonte 1000000000

VIGÊNCIA : Imediata
 ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral -
 pela CONTRATADA AMILCAR DE SOUZA MENEZES- em 17.01.91.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 CONTRATADO : Digirede Informática Ltda.
 ESPÉCIE : 1º Termo Aditivo nº 04.06.11.90
 OBJETO : Assistência Técnica de Hardwares
 VIGÊNCIA : Até 31.12.91
 ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral
 pelo CONTRATADO - ELIOT ROSÁRIO - Procurador, em 31.12.
 90.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 CONTRATADO : Embratel
 ESPÉCIE : 1º Termo Aditivo nº 03.11.90
 OBJETO : Prestação de serviço público TELEX
 VIGÊNCIA : Até 31.12.91
 ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral
 pelo CONTRATADO - ELIZABETH KAZUE YABUSAKI - Chefe do
 Setor de Ativação, em 31.12.90.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 CONTRATADO : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 ESPÉCIE : 1º Termo Aditivo nº 04.03.11.90
 OBJETO : Coleta e entrega de correspondência agrupada - TRF - 3ª
 Região/Campo Grande
 VIGÊNCIA : Até 31.12.91
 ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral
 pelo CONTRATADO - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Gerente
 Comercial, em 31.12.90.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 CONTRATADO : Asa Serviços de Limpeza Ltda.
 ESPÉCIE : 4º Termo Aditivo nº 04.06.04.11.90
 OBJETO : Prestação de serviços de limpeza
 VIGÊNCIA : Até 31.12.91
 ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral
 pelo CONTRATADO - EROL JOSÉ DE OLIVEIRA ANTICO - Dire-
 tor Administrativo, em 31.12.90.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 CONTRATADO : Apetick Refeições Convênio Ltda.
 ESPÉCIE : 1º Termo Aditivo nº 05.07.11.90
 OBJETO : Fornecimento mensal de vales-refeição
 VIGÊNCIA : Até 31.12.91
 ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral
 pelo CONTRATADO - RÔMULO FONTES FEDERICI - Diretor do
 Setor Público Nacional, em 31.12.90.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 CONTRATADO : Ipsium Computadores S/A.
 ESPÉCIE : 1º Termo Aditivo nº 04.04.11.90
 OBJETO : Prestação de serviços de assistência técnica
 VIGÊNCIA : Até 31.12.91
 ASSINATURAS : Pelo CONTRATANTE - Bel. ROBERTO EDUARDO - Diretor Geral
 pelo CONTRATADO - JOSÉ ALFREDO DO MAIA DE A. CORREA -
 Diretor de Marketing, em 31.12.90.

(Of. s/nº)

4ª Região

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 026/90. Espécie: prestação ser serviços de assistên-
 cia técnica. Contratante: Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Con-
 tratado: Digirede Informática Ltda. Objeto: prestação de serviço de as-
 sistência técnica de hardware. Origem: inexigibilidade de licitação por

vista do Inciso I, do Artigo 23, do Decreto-Lei nº 2.300/86, processo
 administrativo nº 113/90-DLC-DA. Valor: Cr\$ 763.430,75 (setecentos e ses-
 senta e três mil, quatrocentos e trinta cruzeros e setenta e cinco cen-
 tavos) reajustáveis trimestralmente pela variação do BTN. Data de assi-
 natura: 28.12.90. Vigência: doze meses contados a partir da data de as-
 sinatura.

(Of. nº 14/91)

Justiça Federal

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Justiça Federal de Primeira Instância, através de seu Diretor Administrativo, avisa
 que fará realizar Tomada de Preços nº 001/91-SMP para contratação de serviços de vi-
 gência armada e decorada para sua sede em Porto Alegre e Varas Federais de Santo An-
 gelo e Rio Grande-RS.

As propostas serão recebidas até o dia 18 de fevereiro de 1991, às 17h, na praça Rui
 Barbosa, 57, sobreloja, pela Comissão de Licitações da Justiça Federal.

A Justiça Federal de Primeira Instância, através de seu Diretor Administrativo, avisa
 que fará realizar Tomada de Preços nº 0002/91-SMP, para contratação de serviços de
 limpeza e conservação, para sua sede em Porto Alegre e Varas Federais do Interior do
 Estado.

As propostas serão recebidas até o dia 19 de fevereiro de 1991, às 17h, na praça Rui
 Barbosa, 57, sobreloja, pela Comissão de Licitações da Justiça Federal.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 1990

PERI BORGES BARCELOS
 Diretor da Secretaria Administrativa

(Of. nº 06/91)

(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

Seção Judiciária do Estado de Rondônia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária
 do Estado de Rondônia

CONTRATADA: Embralimco-Empresa Branstorte de Limpeza e Conservação Ltda.

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Serviços de limpeza e conservação do prédio e mobiliário da Se-
 ção Judiciária do Estado de Rondônia

LICITAÇÃO: Convite

VALOR: Cr\$ 1.475.059,20 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil
 cinquenta e nove cruzeros e vinte centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, no período de 01.01.91 a 31.12.91

DATA DA ASSINATURA: 31.12.90

SIGNATÁRIOS: Dr. Lindoval Marques de Brito - Juiz Federal Diretor do Fo-
 ro, pelo Contratante e Maria Joana de Lourdes, pela Contratada.

Obs.: A dotação orçamentária e Nota de Empenho deixam de constar, em
 virtude da não liberação de orçamento para 1991.

(Of. s/nº)

Seção Judiciária de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

A Comissão de Licitações da Justiça Federal de
 Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, designada pela por-
 taria nº 322/90 de 25 de junho de 1.990, faz saber que se acha aberta a
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91 destinada a contratação de pessoal para
 serviços de limpeza das instalações, ascensoristas, copeira, encanador
 encarregado de limpeza, encarregado de serviços gerais, garçom, mecâni-
 co, claviculário e mecanógrafo, com fornecimento de materiais; mão-de-
 obra e equipamentos necessários e comunica aos interessados que às 14
 (atorze) horas do dia 03 de fevereiro de 1991 será realizada a Seção
 de Abertura das propostas, no Auditório desta Seção Judiciária, sito
 à Av. Paulista, 1.682 - térreo - São Paulo - Capital.

Os serviços serão realizados nos edifícios loca-
 lizados à Av. Paulista, 1.682 - São Paulo - Capital; Praça da Repúbli-
 ca, 299 - São Paulo - Capital; Praça Barão do Rio Branco, 30 - Santos-
 SP; Rua Francisco Junqueira, 1.957 - Ribeirão Preto - SP e Rua Dolzani
 Ricardo, 625 - São José dos Campos - SP.

O Edital e Anexos, contendo as condições gerais
 para participação estarão à disposição dos interessados à Av. Paulista
 1.682 - 1º andar - Sala 04, a partir da data da publicação e informa-
 ções serão fornecidas pelo telefone 233.53.11 - ramais 232 e 252 no ho-
 rário de 13:00 às 17:00 horas.

(Of. s/nº)

(DIAS: 22, 23 e 24/01/91)

São Paulo, 16 de janeiro de 1.991.

JOSÉ EDUARDO GOMBETH
 Presidente da Comissão

Tribunal Regional do Trabalho

2ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/91

OBJETO: Serviços de manutenção dos veículos marca Chevrolet pertencentes a este Tribunal, durante o período de fevereiro a dezembro de 1991. DATA DE ABERTURA: 08/02/91, às 14:00 horas. EDITAL: Acha-se afixado no Serviço de Compra e Licitação do TRT, localizado à Rua da Consolação nº 1.272 - 4º andar, onde serão fornecidas cópias e maiores informações.

São Paulo, 15 de Janeiro de 1991.
NICOLAU DOS SANTOS NETO
Juiz Presidente

(Of. nº 09/91)
(Dias: 22, 23 e 24/01/91)

7ª Região

EXTRATOS DE CONTRATOS

- a) CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
b) CONTRATADO: Fator Engenharia Ltda.
c) OBJETO: Execução da segunda e última etapa dos serviços de reparos e adaptações a serem realizados no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
d) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.108.03.007.0025.2022 - Conservação e Reparos de Imóveis da Justiça do Trabalho - Natureza da Despesa: 3490 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
e) EMPENHO: Emissão de nota de empenho nº 90 NE 00546, no valor de Cr\$ 27.620.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).
f) PRAZO: 90(NOVENTA) dias, a partir da data de assinatura do contrato.
g) FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE para dirimir as questões oriundas entre as partes.
h) DATA E ASSINATURA: Assinam o presente contrato Manoel Arízio Eduardo de Castro, Juiz Presidente do Tribunal e José Roberto de Almeida Camurça, Sócio da Fator Engenharia Ltda., em 29.12.90.

- a) CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
b) CONTRATADO: Ar Frio Refrigeração Ltda.
c) OBJETO: Aquisição e instalação dos equipamentos do sistema de refrigeração na Sala de Distribuição e no 1º pavimento do Fórum Autran Nunes.
d) DOTAÇÃO: 15.108.02.004.0013.2029.0001 - Processamento de Causas - Natureza da Despesa: 4390 52 - Equipamentos e Material Permanente e 3490 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
e) EMPENHO: Emissão de notas de empenho nºs 90 NE 00541, no valor de Cr\$ 7.829.999,00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS) e 90 NE 00542, no valor de Cr\$ 56.583.905,00 (SEIS MILHÕES, QUINHECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINCO CRUZEIROS).
f) PRAZO: 60(SESSENTA) dias, a partir da data de assinatura do contrato.
g) FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza-CE para decidir deste contrato.
h) DATA E ASSINATURA: Assinam o presente contrato Manoel Arízio Eduardo de Castro, Juiz Presidente do Tribunal e Américo de Oliveira Ricci, Sócio da Ar Frio Refrigeração Ltda., em 29 de dezembro de 1990.

(Of. nº 03/91)

16ª Região

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO; CONTRATADA: BRAGA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA.; OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementares de Engenharia da Reforma do Prédio - sede do Tribunal e Construção dos Anexos; MODELO DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação conforme o art. 23, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.300/86; VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura; PROGRAMA DE TRABALHO: 020004001320290001; NATUREZA DA DESPESA: 34903900; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); EMPENHO Nº: 90NE00545; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 1990; ASSINAM: FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT (P/Contratante) e CARLOS ALBERTO BRAGA DINIZ (P/Contratada).

CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; OBJETO: Alteração das cláusulas 6ª e 10ª do Contrato SEDEX original nº 4.66.C1.0067-6; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com amparo legal no Decreto-Lei nº 2.300/86, Art. 22, inciso VII; VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data da assinatura; PROGRAMA DE TRABALHO: 02.004.0013.2.029.0001; NATUREZA DA DESPESA: 3490.39; VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros); Nº DO EMPENHO ORIGINAL: 90NE00652; DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 1990; ASSINAM: Fernando José Cunha Belfort (P/Contratante) e Milton Mateus Nogueira (P/Contratada).

(Of. nº 13 e 14/91)

A Imprensa Nacional dispõe dos seguintes volumes-índices da RTJ - STF. Volumes 01 a 31, 42 a 56, 57 a 72 e 73 a 82. Consulte-nos: Seção de Divulgação (061) 226-2586 e 321-5566 rs. 305 e 309.

Ineditoriais

Anesg — Associação Nacional dos Empregados e Servidores da Fundação de Seguridade Social — Geap

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

Publicado no DOU de 23/01/91, pag. 1782, Seção I "ONDE SE LÊ... EXTRATO... LEIA - SE ... ESTATUTO ... E "ONDE SE LÊ... recreativa... LEIA-SE... trabalhista.
(Nº 385788 - 23-01-91 - Cr\$ 1.756,00)

Associação Nacional dos Procuradores das Autarquias Federais — Anpaf

EXTRATO DO ESTATUTO

Extrato do novo estatuto aprovado na Assembleia de 6 e 7/11/90 A Associação Nacional dos Procuradores das Autarquias Federais-ANPAF, tem sede e foro em Brasília, DF, com prazo de duração indeterminado, tem por objetivos: unir, integrar e congregar a classe que representa o Computo a Assembleia Geral alterar ou reformar o presente estatuto. Compete ao Presidente representar e defender a ANPAF, ativa e passiva, em Juízo ou fora dele. Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela ANPAF. Em caso de dissolução da entidade o patrimônio será destinado a qualquer instituição beneficente a critério da assembleia que decidir sobre a dissolução.

(Of. s/nº)

Barbosa Silva & Palaci Advogados e Consultores S/C Ltda.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios Oswaldo José Barbosa Silva e Félix Ângelo Palaci retiram-se da sociedade e transferem integralmente pelo mesmo valor as suas cotas respectivamente para Lucília Maria de Almeida Silva e Tânia Mara Castro de Barros Palaci. Continuam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato social.

Brasília, 08 de Janeiro de 1991.

OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA FELIX ÂNGELO PALACI
TÂNIA MARA CASTRO DE BARROS PALACI LUCILIA MARIA DE ALMEIDA SILVA

(Nº 385837 - 23/01/91 - Cr\$ 2.195,00)

Bolsa Brasileira de Telefones

EXTRATO DO ESTATUTO

Extrato dos Estatutos para efeito de constituição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Brasília, Distrito Federal, com as indicações determinadas pelo Art. 121, da Lei nº 6.015, de 31/12/83. Denominação, fins, sede e tempo de duração - Art. 19 - Sob a denominação de Bolsa Brasileira de Telefones, fica constituída uma associação civil, sem finalidade lucrativa, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal. Art. 29 - A associação vigorará por tempo indeterminado. Art. 30 - A associação, para dentro outros objetivos, os seguintes: a) cuidar dos interesses de seus associados, propiciando-lhes locais em condições adequadas, para realizarem, entre eles, operações de compra e venda à vista, a termo e suas variações, de terminais de linhas telefônicas, de telex, listas telefônicas, outros sistemas e serviços correlatos, susceptíveis de serem negociados nos pregões da Bolsa; b) regular e disciplinar as referidas operações, estabelecendo sistemas de negociação que propiciem continuidade de preços e liquidez ao mercado; c) manter um departamento de vigilância estruturado, para promover a compensação e a liquidação das operações realizadas nas suas negociações, a que se refere a alínea a, retro; d) disciplinar e regular o exercício da mediação pelos seus membros, bem como, das relações entre eles, exigindo-lhes elevados padrões de comportamento; e) fiscalizar as atividades de seus membros e suas condições de solvabilidade. Patrimônio, Condições de Extinção, Destino - Art. 49 - § 4º - A Bolsa Brasileira de Telefones, em seu desampenho no território nacional, terá Bolsas regionais em todas as capitais, territórios, distritos e cidades do Brasil, que serão implantadas conforme conveniência da matriz. § 5º - A Bolsa Brasileira de Telefones terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e a administração central será na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, e eventualmente em outras cidades, tudo conforme os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º deste artigo. Art. 50 - O patrimônio da associação, será formado: a) pelo preço de emissão de cada título de sócio, pelas taxas a serem cobradas de seus membros, relativa a cada operador, pelo preço de liquidação, com o pagamento de todas as dívidas e obrigações sociais, bem como, a divisão, em partes iguais, do patrimônio líquido resultante, entre os proprietários de títulos de sócio em vigor, de ambas as categorias. Administração, Poderes - Constituem poderes da Bolsa Brasileira de Telefones: Assembleia Geral, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Art. 34 - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Associação, competindo-lhe: a) eleger um quarto do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, bem como, os respectivos suplentes, na proporção prevista nos Estatutos e bem assim, dos itens seguintes. Art. 47 - A Bolsa será administrada por um Conselho

[illegible]

(Nº 2K2073 - 23-01-91 - Cr\$ 8.780,00)

Clube de Tiro do Planalto

EXTRATO DO ESTATUTO

O Clube de Tiro do Planalto, sediado em Brasília-DF, de duração indeterminada, cuja a finalidade é promover o desenvolvimento e a expansão do esporte Tiro. É composto por Sócios Proprietários e Participante e Honorário, representado pelo seu Presidente, Judicial e Administrativo, constituindo como patrimônio do Clube os bens, móveis e imóveis, que atualmente o integram e os que forem daqui adquiridos ou recebidos, e a presente Presidência está prevista para após dois anos da sua vigência. A dissolução está prevista para sugestão de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria à Assembleia Geral. Resolvida a dissolução, o Conselho Deliberativo nomeará uma comissão de 03 (três) Sócios Proprietários para proceder a liquidação dos bens, que retornará à sua origem e todo o resto doado às entidades às quais o Clube está subordinado.

(Nº 2K2056 - 23-01-91 - Cr\$ 2.195,00)

Federação das Associações e Sindicatos dos Trabalhadores
das Universidades Brasileiras — Fasubra-Sindical

EXTRATO DO ESTATUTO

Fundada em 9 de dezembro de 1978, na cidade de Natal-Rio Grande do Norte, tem por finalidade representar os sindicatos em nível nacional, o conjunto da categoria junto ao patronato privado e aos órgãos, incluídos neste último os Governos Federal, Estaduais e Municipais, ressaltando-se as prerrogativas das entidades filiadas no âmbito da FASUBRA-Sindical. São organismos integrantes da estrutura Nacional por Setor, Direção Nacional, Plenária Nacional, Plenária Regional, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Encontro Regional. Sua constituição serão os sindicatos e entidades associativas de trabalhadores nas IES e nas instituições vinculadas ao ensino de 3º grau, legalmente constituídas e que requeram a filiação. O destino ou distribuição da FASUBRA-Sindical, o seu patrimônio será destinado ou distribuído de acordo com a resolução do congresso de dissolução.

(Nº 4D5036 - 23/01/91- Cr\$ 2.634,00)

Instituto de Desenvolvimento da Educação Municipal

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: Instituto de Desenvolvimento da Educação municipal (IDEM)

Finalidade: Promover levantamentos e pesquisas educacionais sobre educação básica, para subsidiar as políticas da União dos Dirigentes Municipais de Educação e dos Municípios Brasileiros.

Tipo Associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)
Organização: Assembléia Geral, Conselho, Conselho Fiscal, Direção (Executiva, Técnica e de apoio aos Municípios)
Composição da Diretoria: Diretores Executivos, Técnicos fundadores e efetivos.

Estatuto: Aprovado pelo Conselho Nacional de Representantes da UNDI
ME em 21 de janeiro de 1991.

Responsabilidade: os membros da entidade não respondem pelas obrigações sociais, nem subsidiariamente, sendo o patrimônio unicamente responsável por estas.

Quadro Social: Socios fundadores (os que assinaram a ata de fundação)
; efetivos (dirigentes e ex-dirigentes municipais de educação inscri

tos como tais no livro de socios); contribuintes e honorarios (assim aclamados pelo Conselho, por proposta de qualquer socio fundador e efetivo, e inscritos no livro de socios como tais).

Extinção: Decidida por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

(Nº 4D5023 - 23/01/91 - Cr\$ 3.951,00)

Instituto Lingüístico de Verão

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

[illegible]

(Nº 3B5880 - 23-01-91 - Cr\$ 878,00)

(Nº 2K2055 - 23/01/91 - Cr\$ 2.195,00)

(Nº 3B5738 - 23/01/91 - Cr\$ 1 317,00)

(Nº 3B5737 - 23/01/91 - Cr\$ 1.317,00) .

(Nº 2K2028 - 22/01/91 - Cr\$ 4.390,00)

(Nº 3B 5808 - 23/01/91 - Cr\$ 11.853,00)
(DIAS: 24 e 31/01/90 e 07/02/91)

(Nº 3B5809 - 23/01/91 - Crº 2.195,00)

(NF 3B5827 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

(NQ 3B5828 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 21. 25 e 28/01/91)

(Nº 3B5825 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

(Nº 4D5022 - 23-01-91 - Cr\$ 1.317,00)

[illegible]

dar, inscrita no CGC-MF sob nº 21.594.726/0001-70, com patrimônio líquido de Cr\$ 402.704.965,58 na data-base de 31.10.90, equivalente a 6.818.851,87M relativa ao mês anterior, Percentual de Participação: 99,9 %. 3. Que a instituição será administrada inicialmente pelos seguintes elementos: SONY ALBERTO DOUER, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua José Maria Lisboa nº 1206 - 15º andar, portador de C.I.R.G. nº 8.707.035-SSP-SP e CPF nº 038.882.178-08; Experiência na área financeira: De 1987 a 1990 - Diretor da OPERADORA S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. De 1990 até esta data - Diretor do BANCO OPERADOR S/A. Cargo na nova instituição: diretor; ANDRÉS RICARDO MAINZER, brasileiro, casado, diretor de instituição financeira, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Península, nº 474, portador do C.I.R.G. nº 2.981.270-SSP-SP e CPF nº 073.315.158-29; Experiência na área financeira: De 1987 a 1990 - Gerente da OPERADORA S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. De 1990 até esta data - Diretor do BANCO OPERADOR S/A. Cargo na nova instituição: diretor; 4. que o valor do seu patrimônio constitui lastro suficiente para a instalação da sociedade; 5. que não possuiu quaisquer restrições cadastrais e desfruta de reputação ilibada e, ainda, que não foi nem está sendo responsabilizado em ação judicial ou processo administrativo junto ao poder público, capaz de impedir-lhe o dar curso ao presente empreendimento; 6. - ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, as eventuais objeções à presente declaração por parte de quaisquer interessados deverão ser encaminhadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, devidamente identificadas, juntamente com toda a documentação comprobatória, no prazo de até 30 (trinta) dias após esta publicação, esclarecido que o postulante terá, na forma da legislação vigente, direito de vistas no respectivo processo. BANCO CENTRAL DO BRASIL, Delegacia Regional de São Paulo, Av. Paulista, 1807 - 01310 - São Paulo-SP - PROTOCOLO Nº 7309174 de 17/12/90. São Paulo, 10 de dezembro de 1990. BANCO OPERADOR S/A. (s.a.) SONY Alberto Douer - Diretor Presidente; Andrés Ricardo Mainzer - Diretor.

(Nº 4E3707 - 08/01/91 - Cr\$ 10.536,00)
(DIAS: 10, 17 e 24/01/91)

Nacional Fundo Mútuo de Ações

CGC/MF nº 29.546.256/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMINOS

Ficam convidados os Senhores Condôminos do NACIONAL FUNDO MÚTUO DE AÇÕES, administrado pela Sinal S.A. Sociedade Gestora de Valores, a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 1º de fevereiro próximo, às 12 horas, na Rua Rodrigo Silva nº 26 - 4º andar, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) nova Taxa de Administração, com a consequente alteração do artigo 9º do Regulamento; b) alteração do critério de apuração da quota; Rio de Janeiro, RJ, 18 de janeiro de 1991. SINAL S.A. SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES - Administrador - Carlos Guerreiro Filho, Presidente.

(Nº 3B5826 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

Partido Social Democrático - PSD

Comissão Executiva Nacional

Diretório Nacional
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Nacional do Partido Social Democrático - P.S.D., atendendo ao que foi deliberado pela Comissão Executiva Nacional em reunião de 11/01/1991 e nos termos do parágrafo 1º do artº 77 da Resolução 10.785/73, convoca os senhores membros do Diretório Nacional do Partido Social Democrático-PSD, para a primeira reunião ordinária do corrente ano a ser realizada a partir das 8,00 horas no Conjunto 4 do Edifício Luiza, situado a Rua Peixoto Guedes 420 em São Paulo, Capital com a seguinte Ordem do Dia:-

- 1) Convocação da Submissão para interseção o Diretório Nacional em substituição aos membros que deixaram o Partido.
- 2) Alteração da Executiva Nacional.
- 3) Apreciação das letras A a K e parágrafo 1º do artigo 20 - do Estatuto Partidário.
- 4) Assunto Geral.

São Paulo, 23 de janeiro de 1991
LUIZ PACCES FILHO

(Of. nº 01/91)

Sindicato Interstadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários

EDITAL

Pelo presente edital ficam NOTIFICADAS todas as firmas e empresas industriais, cuja atividade econômica seja representada pelo Sindicato supra, legalmente reconhecido pelo Ministério do Trabalho, ou seja, todas as indústrias de materiais e equipamentos ferroviários e rodoviários, para recolherem a Contribuição Sindical da 1991, durante o mês de janeiro, de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor, e que consistirá em uma importância fixa, proporcional ao capital registrado.

Para o fiel cumprimento das obrigações legais, dá-se ciência aos srs. contribuintes que o recolhimento em pauta deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal, ou em estabelecimento bancário integrante do sistema de pagamento da Contribuição Sindical fora do prazo legal sujeitará o infrator às comunicações previstas no artigo 600 da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais legislações aplicáveis à espécie (multas de 1% a.m., multa de 10%, adicional de 2% a.m. e correção monetária).

São Paulo, 21 de janeiro de 1991
ASTOR MILTON SCHMITT
Presidente

(Nº 4D4981 - 22/01/91 - Cr\$ 2.195,00)
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Estanho

EDITAL

Comunicamos às empresas associadas deste Sindicato que até o dia 31 de janeiro de 1991 deverão recolher o imposto sindical devido, referente ao exercício de 1990, conforme dispõe a legislação em vigor. Tal recolhimento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, através da guia apropriada que será fornecida pelo-sindicato. As empresas que não tiverem recebido a referida guia, informamos que a mesma poderá ser obtida na sede da Entidade, na Av. Rio Branco nº 181 grupo 304, Centro - Rio de Janeiro, CEP-20040.

(Nº 2K2072 - 23/01/91 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1991
GASTÃO LOBOSQUE NEVES
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

AVISO INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com o Decreto-Lei nº 2.300/80, artigo 75, parágrafo 1º, comunica para conhecimento dos interessados que foi indeferido o recurso interposto pela Empresa Regional Serviços de Limpeza e Conservação Ltda., relativo a concorrência nº 003/90.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 1991.

DARCI BARNECH CAMPANI
Diretor-Geral

(Nº 3B5479 - 21-01.-79 - Cr\$ 2.195,00)

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Comlurb - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/91

Torne público para os interessados que será realizada a Licitação abaixo relacionada e especificada, ficando cientes os licitantes que devem 7 se submeter às disposições contidas no Decreto-Lei nº 2.300 21.11.86 e suas alterações. Cópia dos Editais e Propostas-Tipo serão distribuídas / aos interessados até 24hs. antes de sua realização, pela Comissão Permanente de Licitação da COMLURB, à Rua Major Ávila, 358 - térreo - Tijuca, no horário de 8:30 às 12:20 e 13:30 às 17:30 hs.

Concorrência Pública nº 002/91.
Serviço: Projeto, construção, fornecimento, montagem e operação assistida da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo Domiciliar Urbano de / Jacarepaguá.
Objeto valor estimado para presente Concorrência é de Cr\$.:..... 2.150.481.212,00 (dois bilhões, cento e cinquenta milhões quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos e doze cruzeiros)
Data e Hora de Realização: 25.02.91 às 15:00 hs
Valor do Edital: Cr\$ 310.000,00
Local: Rua Major Ávila 358 - térreo - Tijuca

(Nº 3B5799 - 23-01-91 - Cr\$ 3.073,00)

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Teresina

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, nos Termos do Decreto Lei nº 2.360, de 21 de novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2.360, de 16 de setembro de 1987, respectivamente, e pelas condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 1991, em sua sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos 150/Norte, nesta capital, Tomada de Preços nº 001/91, para a execução de 100.000 (cem mil) metros quadrados de AAUQ (Areia Asfáltica Usinada a Quente), com 05 (cinco) centímetros de espessura sobre a base estabilizada, em diversos bairros de Teresina.

O Edital em epígrafe encontra-se à disposição dos interessados e qualquer esclarecimento será fornecido pela Diretoria Técnica da ETURB; no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

(Of. Nº 07/91)
(DIAS: 24, 25 e 28/01/91)

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itacajá

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/91

A Prefeitura Municipal de Itacajá torna público aos interessados em geral que receberá propostas para execução de obras e serviços necessários à Construção e Equipamento do Hospital Municipal de Itacajá no dia 22 de fevereiro de 1991, às 14:00 horas. Os interessados poderão receber informações e adquirir o Edital de Concorrência na Secretaria do Prefeito (Gabinete), na sede da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Itacajá.

Itacajá-TO, 21 de janeiro de 1991.

(Nº 4D4922 - 21/01/91 - Cr\$5.268,00)
(DIAS: 22, 23 e 24/01/91)

Prefeitura Municipal de Novo Acordo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/91

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo torna pública aos interessados em geral que receberá propostas para execução de obras e serviços necessários à Construção e Equipamento do Hospital Municipal de Novo Acordo no dia 21 de fevereiro de 1991, às 10:00 horas. Os interessados poderão receber informações e adquirir o Edital de Concorrência na Secretaria do Prefeito (Gabinete), na sede da Prefeitura, situada na Praça José Leão de Oliveira nº 243, nesta cidade de Novo Acordo.

Novo Acordo-TO, 21 de Janeiro de 1991

(Nº 4D4920 - 21/01/91 - Cr\$ 1.756,00)
(Nº 4D4921 - 21/01/91 - Cr\$ 3.512,00)
(DIAS: 22, 23 e 24/01/91)

Governo do Estado do Ceará

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente — SDU

Companhia de Água e Esgoto do Ceará — Cagece

Comissão Central de Concorrências

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/91

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGMCE, através da Comissão Central de Concorrências (CCC), leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/91, que esta Companhia fará realizar, à Rua Silva Paulet nº 324, Bairro Al. da CCA, às 15:00 horas do dia 18 de fevereiro de 1991, para AQUISIÇÃO de 105.000 (CENTO E CINCO MIL) HIDRÔMETROS COM CAPACIDADE VARIANDO DE 1,5m³/h a 350m³/h.

As propostas deverão ser entregues, às 15:00 horas do dia 18/02/91, na CCC, no endereço acima mencionado. Poderão participar direta ou indiretamente as EMPRESAS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS, que sejam membros do BIRD-BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL). Cópia do EDITAL e seus ANEXOS poderão ser adquiridos na sede da CAGECE, à Rua Lauro Vieira Chaves nº 1030, no Bairro Aeroporto, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em dias de expediente normais, no horário da 7:00 às 13:00 horas, mediante o recolhimento de Cr\$ 15.000,00. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Janeiro de 1991.

SILVIO RRAZ PEIXOTO DA SILVA
Presidente

(Of. nº 28/91)

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Saúde

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/91- Aquisição de Bicarbonato de Sódio 8,4% 250ml Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml e outros, perfazendo o total de 09 itens.

DATA DA ABERTURA: 14.02.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/91- Aquisição de Oxacilina 500mg; Penicilina G. Benzatina 1.200.000UI e outros, perfazendo o total de 09 itens.

DATA DA ABERTURA: 14.02.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/91- Aquisição de Seringa hipodérmica descartável 10ml bico lateral com agulha 25x7 ou 25x8 e outros, perfazendo o total de 05 itens.

DATA DA ABERTURA: 14.02.91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/91- Aquisição de Sonda Uretal plástica nº 16; Cateter para epidural em PVC cal. 16G, tam. 90cm e outros, perfazendo o total de 20 itens.

DATA DA ABERTURA: 14.02.91 às 12:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/91- Aquisição de Compressa de gase de 91x91cm; Detergente para áreas críticas, emulsão ou solução antisséptica e outros perfazendo o total de 10 itens.

DATA DA ABERTURA: 14.02.91 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/91- Aquisição de Cateter intravenoso radiopaco teflon cal. 14Gx5 tam. 60,9cm e outros, perfazendo o total de 20 itens.

DATA DA ABERTURA: 14.02.91 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/91- Aquisição de Fio seda preto nº 3-0 c/ 03ag. 3/8 circ. cor. 3,0cm fios 70cm; Sonda rota. plástica nº 14 e outros, perfazendo o total de 20 itens.

DATA DE ABERTURA: 14.02.91 às 16:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 sala 340, no horário de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de janeiro de 1.991.

CEL. RODRIGUES MARQUES
Presidente-Substituto

Governo do Estado do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná — Ceasa/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

A Centrais de Abastecimento do Paraná — CEASA/PR, com sede na Avenida João Gualberto nº 1.740, 3º andar, Juvevê-Curitiba/PR, fone: 253.3232 - Setor de Compras, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, para fornecimento de material e mão-de-obra para individualização de medição de energia elétrica na CEASA/Pinheirinho. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do licitador, ao preço de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Encerramento para recebimento dos envelopes, documentação e proposta em 29/janeiro/91 às 09:00 horas.

Curitiba, 07 de janeiro de 1.991

ISAC BARIL

(Of. nº 08/91)
(DIAS: 23, 24 e 25/01/91)

Governo do Estado de Roraima

Secretaria Extraordinária

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

A ser realizada às 10:00 (dez) horas do dia 31 de janeiro de 1991, para aquisição de 100.000 (cem mil) quilos de SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da CAER, sito à Rua Melvin Jones nº 260, onde os interessados poderão obter informações bem como dirimir dúvidas.

Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 1991

Complete sua coleção

Adquira volumes avulsos das revistas editadas pela Imprensa Nacional

- | | |
|--|-------------|
| • Coleção das Leis da República Federativa do Brasil | 1950 a 1988 |
| • Ementário de Jurisprudência do TFR | 1979 a 1987 |
| • Jurisprudência Trabalhista do TST | 1981 a 1987 |
| • Revista do Tribunal Federal de Recursos | 1974 a 1988 |
| • Revista Trimestral de Jurisprudência do STF | 1957 a 1988 |

MANUAL DE
CONSULTAS

DASP — SEPEC

Vol. II — Cr\$ 100,00

Aquisições — Imprensa Nacional

REPÚBLICA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO
SECRETARIA DE PESSOAL CIVIL — SEPEC

Manual
de
Consultas

02

BRASILIA

ÍNDICE DE NORMAS

[illegible]

ÍNDICE POR ASSUNTO

A	
- ABERTURA DE CONTA AUTORIZAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A-AGÊNCIA NEW YORK-USA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENANNEIS-IBAMA PORTARIA 41, 23-01-91 MEPP CM	1.801
- ASOIO TUSALHOOR DIARISTA PORTARIA 40, 23-01-91 MEPP CM	1.800
- ACAD CACULATR BANCO DO BRASIL S/A PROTOCOLO, 23-01-91 MITS INSS/PRESI	1.830
- AUTORIZAÇÃO LITET SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA AVISO 12, 23-01-91 PARA EMBRAPA	1.830
- ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIARIOS ATOS DECLARATORIOS-MEPP/DIN NRS 1567 A 1572/91 AUTORIZAÇÃO JOHN ANDREW DE OLIVEIRA HARRIS, E OUTROS ATO DECLARATORIO 1.567, 11-01-91 MEPP CM	1.803
- AUSTES-MAV/SECEI COOPERATIVISMO CONFEDERACAO BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL-OFZ E OUTROS AVISO, 31-12-90 PARA SECEI	1.829
- ALTERACAO PLANO DE CONTAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE SEGUROS CIRCULAR 2, 21-01-91 MEPP SUSP.	1.806
- CLÁUSULA ELEVADORES OTIS S/A TERMO ADITIVO 1, 20-04-90 MITS INSS/SFPA	1.831
- REALISTE MILIA TERMO ADITIVOS-MEPP DAMEPP/MT NR 02/91 REPRODRAF COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, E OUTROS TERMO ADITIVO 2, 17-01-91 MEPP DAMEPP/MT	1.825
- CLÁUSULA TERMO ADITIVOS-MAV/INCR NRS 2 E 1/90 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS S TERMO ADITIVO 2, 31-12-90 PARA INCR	1.829
- CLÁUSULA INFRAESTRUTURA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURA LTDA TERMO ADITIVO 1, 23-01-91 SIF COMB	1.815
- CLÁUSULA TERMO ADITIVOS-TRU/IA ELABORACAO PROJETO BRAGA DINIZ CONSTRUCOES LTDA TERMO ADITIVO, 25-11-90 TRU 16R	1.851
- CONCORRENCIA PUBLICA AVISO 8, 23-01-91 REC UFROS	1.818
- ESTATUTO SOCIAL INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS PORTARIA 147, 19-12-90 MEPP SUSP.	1.804
- ALTERACAO ESTATUTARIA PORTARIAS-MEPP/SUSEP COMPANHIA DE SEGUROS INTER-ATLANTICO, E OUTROS PORTARIA 2, 04-01-91 MEPP SUSP.	1.805
- ANEXO II DA PORTARIA SWS NR 10 DE 06/03/85 RETIÇAO PORTARIA 11, 23-01-91 NS SWS	1.799
- APROVACAO VALOR SERVICO INSTALACAO PORTARIA 6, 15-01-91 MIES DNREE	1.812
- APROVIMENTO HIDROELETRICO PROMOÇAO DE FORTO CONTRATO ELÉTRICO DE CARATINGA S/A-ELETRICOR PORTARIA 338, 29-10-90 MIES DNREE	1.812
- AQUISIÇÃO PEÇA SOBRESSALANTE DESTE AUTOMÓVEL LTDA RELACAO 3, 14-01-91 MIES ECT/DARS	1.836
- EQUIPAMENTOS CONTRATOS-TRU/7R DE FORTO REPARACAO LTDA FATOR ENGENHARIA LTDA CONTRATO, 29-12-90 TRU 7R	1.851
- EQUIPAMENTOS CONTRATOS-ME NRS 16 E 17/90 CONTRATO 16, 23-11-90 REC PEN	1.816
- LIVRO SARAVIA S/A LIVREIROS EDITORES CONTRATO 3, 23-01-91 REC FAC	1.819
- ARSA CONTRATOS-MEPP/INFRAE NR 02/90 E OUTROS PRESTACAO DE SERVICO CONCESSAO DE USO ASTREIN ASSESSORIA E TREINAMENTO INDUSTRIAL LTDA, E OUTROS CONTRATO 2, 15-01-91 MEPP INFRAE	1.821
- ARQUIVAMENTO AVISO, 23-01-91 MIES VALEC	1.836
- APROVACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS CRITÉRIOS PADRONIZACAO FOLIO DOCUMENTOS PORTARIA 3.039, 23-01-91 MITS CM	1.808
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ATA, 27-12-90 MEPP CIBRACEN	1.807
ATA, 04-01-91 MEPP COSAL	
- ASSISTENCIA AMBULATORIAL PAGAMENTO HIDROPAROS MEDICO PORTARIA 24, 19-01-91 NS SWS	1.800
- ASSISTENCIA TECNICA CRECAÇAMENTO POTEC-ENGENHARIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ATO DECLARATORIO 1, 02-01-91 MEPP SFW/DRE	1.801
- ATENDIMENTO PESSOA CORRENTE CONVENIOS-NRS LBA/SWS NRS 40 A 58/90 CERCE EXPANSAO ASSOCIACAO DE PAIS E AVOS DOS EXCEPCIONAIS/PRE-JUIZ DE FORA-NS, E OUTROS CONVENIO 40, 23-12-90 NS LBA/SWS	1.837
- ATENDIMENTO A CRUICA E ADOLESCENTE CONVENIOS-NRS FERIADES NRS 1461 A 1484/90 PREFEITURA MUNICIPAL DE OUTIERAMPOLIN, E OUTROS RELACAO 4, 27-12-90 NS FOSTA	1.845
- ATOS DECLARATORIOS-MEPP/DIN NRS 1567 A 1572/91 AUTORIZAÇÃO ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIARIOS JOHN ANDREW DE OLIVEIRA HARRIS, E OUTROS ATO DECLARATORIO 1.567, 11-01-91 MEPP CM	1.803
- AUTO DE INFRAÇÃO DESPACHOS-MITS/SFI BANCO REGIONAL DE BRASIL S/A, E OUTROS DESPACHO, 22-01-91 MITS SFI	1.808
- AUTORIZACAO TRANSPARENCIA GRUPOS DEPLAN-ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO LTDA DESPACHO, 11-01-91 MEPP SFW/DRE	1.801
ABERTURA DE CONTA BANCO DO BRASIL S/A-AGÊNCIA NEW YORK-USA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENANNEIS-IBAMA PORTARIA 41, 23-01-91 MEPP CM	
FUNÇIONAMENTO RESOLUCOES-MIN/PORTA NRS 11023 A 11032/91 INVESTICAO PLUVIAL INVESTICAO LACUSTE TRANSPASUL-TRANSPORTES SUL DO PARA LTDA, E OUTROS RESOLUCAO 11.023, 14-01-91 MIES SNT/DATA	
ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIARIOS ATOS DECLARATORIOS-MEPP/DIN NRS 1567 A 1572/91 JOHN ANDREW DE OLIVEIRA HARRIS, E OUTROS ATO DECLARATORIO 1.567, 11-01-91 MEPP CM	
SERVICO DE PRODUÇÃO CONSORCIO DESPACHOS-MEPP SFW/CE CENTRO ESPRITA SEBASTIAO O MARTIR, E OUTROS DESPACHO, 02-01-91 MEPP SFW/CE	
PARTICIPACAO LICITACAO NORMAS DE EXECUCAO-MEPP/DIN NRS 23 E 24/90 REQUISITO PEREIRA FILHO & ROSSELLAS AUDITOR E CONSULTORES, E OUTRO NORMA DE EXECUCAO 2, 25-12-90 MEPP DIN	
AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO SOLUSAL RAILWAY INTERNATIONAL CONSTRUCTION SPA DECRETO SEM NUMERO, 23-01-91 EXEC	
BENEFICIO REDUÇAO DE PENA FRANCISCO MARTINS FONTES DECRETO SEM NUMERO, 23-01-91 EXEC	
BTN VALOR FEMCOR DECRETO 1, 23-01-91 MEPP SUSP.	
C	
CADASTRAMENTO TRANSPARENCIA COMPETENCIA DE REGISTRO SOLUS NORMA DE EXECUCAO 2, 23-01-91 MEPP DIN	
CALCULO ENCARGOS FINANCEIROS FATOR COMUNICACAO 2.254, 22-01-91 MEPP BACEN	
CAPITAIS-DE-MAE-E-QUEBRA FIXA O PERCENTUAL MINISTERIO DA MADEIRA DECRETO SEM NUMERO, 23-01-91 EXEC	
CARACTER EXPERIMENTAL SISTEMA COM DE CONTABILIDADE E CONTROLE DE MATERIAIS NUCLEARES-SOCC RESOLUCAO 2, 15-01-91 SNE CHEN	
CARSA HORARIA SISTEMA FUNCIONAMENTO DIAS LETIVOS DECRETO EXECUTIVO 13, 23-01-91 EXEC	
CLÁUSULA ALTAÇAO ELEVADORES OTIS S/A TERMO ADITIVO 1, 20-04-90 MITS INSS/SFPA	
TERMO ADITIVOS-MAV/INCR NRS 2 E 1/90 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS S TERMO ADITIVO 2, 31-12-90 PARA INCR	

ALTERAÇÃO INFRAESTRUTURA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURA LTDA TERMO ADITIVO 1, 23-01-91 SAF COAG	1.815	- CONTRATOS-TIP/3R PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA KRISTINA LTDA E OUTROS CONTRATO, 02-01-91 TIP 3R	1.849
TERMO ADITIVO-TIP/14R ELABORAÇÃO PROJETO ALTERAÇÃO BRAGA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA TERMO ADITIVO, 23-11-90 TRT 14R	1.851	- CONTRATOS-TIP/7R ANÁLISE EQUIPAMENTOS ARTRIO REFRIGERAÇÃO LTDA PARTE ENGENHARIA LTDA CONTRATO, 27-12-90 TRT 7R	1.851
- COMPETÊNCIA DE REGISTRO CAMBIO/MENTO TRANSACCION 2301/1 MORNA DE EXECUÇÃO 2, 23-01-91 NEFF DIN	1.852	- COMENOS-MNS FCBIA/CE MRS 1461 A 1464/90 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA E OUTROS CONVENIO 4, 27-12-90 MNS FCBIA/CE	1.845
- COMPLEMENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL, 23-01-91 MEC UFPA	1.818	- COMENOS-MNS FCBIA/PRESI MRS 115 A 119/90 RESEMIOLVIMENTO PROJETO REDEDO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA E OUTROS CONVENIO 115, 23-12-90 MNS FCBIA/PRESI	1.838
- CONCESSÃO DE USO ÁREA CONTRATOS-MNR/INFRAERO NR 02/90 E OUTROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTÊNCIA ASSESSORIA E TREINAMENTO INDUSTRIAL LTDA E OUTROS CONTRATO 2, 15-01-91 MNR INFRAERO	1.821	- COMENOS-MNS LBA/SENG MRS 40 A 50/90 DESE EDMUNDO ATENDIMENTO PESQUISA CIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/PPE-JUIZ DE FORA-MG E OUTROS CONVENIO 40, 23-12-90 MNS LBA/SENG	1.837
- CONCORDANCIA PÚBLICA AVISO 2, 24-01-91 NEFF SERP/PA	1.825	- COMENOS-MNS/GR NR 930/90 E OUTROS RETIFFICAÇÃO CONVENIO 930, 23-01-91 MNS GR	1.837
AVISO 2, 24-01-91 NEFF SERP/PA	1.826	- COMENOS-MNS/GR NR 3045/90 E OUTROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INVESTIMENTOS NA ASSOCIAÇÃO DE DESMOL DE RIBEIRÃO PRETO-SP E OUTROS CONVENIO 2 045, 21-12-90 MNS GR	1.916
AVISO 1, 23-01-91 SAF COAG	1.815	- COMENOS-SOR/EXPORTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO DO PATO GROSSO DO SUL E OUTROS CONVENIO, 31-12-90 SOR EXPORTAR	1.914
RESULTADO RUBRICAS DO BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA AVISO 3, 23-01-91 SECT DPO	1.814	- COMITE AVISO 3, 23-01-91 MNS FCBIA/PRESI	1.822
AVISO 2, 23-01-91 MNS CBO/PL	1.822	AVISO 1, 23-01-91 MNS ENPATEL	1.837
ALTERAÇÃO AVISO 8, 23-01-91 MEC UFMS	1.818	- COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COMENOS-SOR/EXPORTAR SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO DO PATO GROSSO DO SUL E OUTROS CONVENIO, 31-12-90 SOR EXPORTAR	1.914
AVISO 1, 23-01-91 MEC UFMS	1.816	TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL MRS 50/90 E OUTROS FUNDAÇÃO DE PESQUISA E DESEMIOLVIMENTO DA PESQUISA, E OUTROS TER SUBVENÇÃO SOCIAL 50, 27-12-90 MNS FCBIA/PA	1.847
AVISO 2, 22-01-91 NEFF BR/DEFIN	1.826	- COOPERATIVISMO AQUISIÇÃO-MNR/SECT COOPERAÇÃO PARCELARIA MNS COOPERATIVAS DE EXERCÍCIO E DESEMIOLVIMENTO RURAL-DF E OUTROS ACÓRDE, 21-12-90 MNR SECT	1.829
- CONCORDANCIA PÚBLICA-MNR/INFRAERO MRS 12 E 13 AVISO 12, 23-01-91 MNS DIER	1.835	- COTA DE EXPORTAÇÃO ENERGIA NUCLEAR RECURSOS 1, 15-01-91 MNS DIER	1.797
- CONCURSO PÚBLICO RECURSOS EDITAL 2, 23-01-91 MEC UFPA	1.817	- DESEMIOLVIMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PCTE-ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ATO DECLARATÓRIO 1, 02-01-91 NEFF SPT/PAF	1.801
COMPLEMENTAÇÃO EDITAL, 23-01-91 MEC UFPA	1.816	- CRITÉRIOS PRODUÇÃO FÓRUM COOPERAÇÃO ARRECADADO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS PORTARIA 3.039, 23-01-91 MNS CR	1.800
REMOÇÃO RESULTADO EDMUNDO AUGUSTO GUERREIRO DA CRUZ EDITAL 67, 01-01-91 MEC UFPA	1.819	- CULTURA DE ARCANCI INDICADO PORTARIA NR 45 DE 13/12/90 PORTARIA 12, 23-01-91 MNS SAMS	1.799
- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTRATOS-MEC/ETPE MRS 01 E 02/91 CONFEDERAL RECIFE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS CONTRATO 1, 11-01-91 MEC ETPE	1.817	- CURSO TERMO ADITIVO-MEC/INES NR 01/91 PRODUÇÃO DE PRATO REALIZAÇÃO EMPRESA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LTDA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONFACIADO-FUR TERMO ADITIVO 1, 06-12-90 MEC INES	1.817
SEMPAR SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA CONTRATO 3, 24-01-90 MRS INES/SEMP	1.831	- DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA DECLARAÇÃO CRISTA VERMORE E LUZ, E OUTROS DECRETO SEN ARNERO, 23-01-91 DECE	1.794
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTRATOS-MEC/ETPE PRATIA SERVICOS DE APOIO LTDA ANTENNA ENGENHARIA E INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CONTRATO, 03-01-91 MNS CBO	1.822	- DETERMINAÇÃO DOCUMENTOS SOLANGE MARIA VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS DESPACHO, 14-01-91 MNS DECE/JOF	1.798
- CONSORCIO ESPIONAGEM-MEP EFPA/CE AUTORIZAÇÃO SORTEIO DE PREMIOS CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARIT, E OUTROS DESPACHO, 02-01-91 NEFF SPT/PAF	1.801	- DESEMIOLVIMENTO PROJETO REDEDO CONVENIO-MNS FCBIA/PRESI MRS 115 A 119/90 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA E OUTROS CONVENIO 115, 23-12-90 MNS FCBIA/PRESI	1.838
- CONTRATOS-MNR/INFRAERO NR 02/90 E OUTROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONCESSÃO DE USO ÁREA ASSISTÊNCIA ASSESSORIA E TREINAMENTO INDUSTRIAL LTDA E OUTROS CONTRATO 2, 15-01-91 MNR INFRAERO	1.821	- DESPACHOS-MEP SPT/PAF AUTORIZAÇÃO SORTEIO DE PREMIOS CONSORCIO CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARIT, E OUTROS DESPACHO, 02-01-91 NEFF SPT/PAF	1.801
- CONTRATOS-MEC/ETPE MRS 01 E 02/91 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONFEDERAL RECIFE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS CONTRATO 1, 11-01-91 MEC ETPE	1.817	- DESPACHOS-MNR/PA FÓRUM ESPIONAGEM COMPULSÓRIO RECURSOS COTA VALE DO RIO DOCE, E OUTROS DESPACHO, 22-01-91 MNS GR	1.810
- CONTRATOS-MEP CEF/SP PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFEDERAL RECIFE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO LTDA E OUTROS CONTRATO, 01-01-91 NEFF CEF/SP	1.827		
- CONTRATOS-MEP/PAF ESCRITURA DE COMPRA E VENDA LUIS JAVIER BATISTA SPITE-CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA CONTRATO, 12-12-90 NEFF PA	1.828		
- CONTRATOS-MEX MRS 16 E 17/90 ANÁLISE EQUIPAMENTOS CONTRATO 16, 29-11-90 MEX FCBIA	1.816		
- CONTRATOS-MNR/ECT/DRSB NR 01/90 E OUTROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESTRUTURA TRANSPORTES LTDA E OUTROS TERMO ADITIVO 1-0, 02-01-91 MNS ECT/DRSB	1.836		
- CONTRATOS-MNR/ECT/DRSB NR 02/90 E OUTROS LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL LEONILSON FERNANDES BATISTA E OUTROS DECLARAÇÃO 1, 14-01-91 MNS ECT/DRSB	1.836		
- CONTRATOS-MNR/CEC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRATIA SERVICOS DE APOIO LTDA ANTENNA ENGENHARIA E INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CONTRATO, 03-01-91 MNS CBO	1.822		

FITA O PERCENTUAL		
CAPITAIS-DE-PAQUÊ-QUERUA		
MINISTERIO DA MARINHA		
JORNAL DO DIA NÚMERO, 23-01-91 EXEC.....		1.794
- FOLHES		
DOCUMENTOS		
ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS		
CRISTIANOS		
PERSONALIZACAO		
PORTARIA 3.039, 23-01-91 MTS GR.....		1.808
- FUNCIONAMENTO		
RESOLUCOES-INFRACONTA NRS 11023 A.11032/91		
NOMEACAO PLUVIAL		
NOMEACAO LACUSTES		
AUTENTICACAO		
NOMEACAO-TRANSPORTES S/A DO PARA LTA E OUTROS.		
RESOLUCAO 11.023, 14-01-91 MIES SMT/INTA.....		1.812
G		
- GRUPOS		
AUTORIZACAO		
TRANSFERENCIA		
DESLAT-DEPERSONALIZACAO E PLANEJAMENTO LTRA		
DESLAT, 11-01-91 NEP SP/INDE.....		1.801
H		
- HOMOLOGACAO		
RESULTADO		
CONCURSO PUBLICO		
TERMOVO AUGUSTO GUERREIRO DA CRUZ.		
EDITAL 67, 07-01-91 MEC UFPA.....		1.819
- HONORARIOS		
MEDICO		
ASSISTENCIA AMBULATORIAL		
PAGAMENTO		
PORTARIA 24, 18-01-91 NS SMS.....		1.800
I		
- IMPLANT. RESIDENCIAL FUNCIONAL		
NOTIFICACAO		
OCCUPANTE		
NORAI PEREIRA PINTO GARCIA, E OUTROS.		
AVISO, 23-01-91 MIES RFTA.....		1.803
PRECIO MINIMO		
VENDA		
PORTARIA 40, 23-01-91 SIF.....		1.796
- IMPLANTACAO		
PROJETO		
FUNACAO UNIVERSITARIA JOSE BONFACIO-FUOB.		
CONTEUDO 1, 06-12-90 MEC IMA.....		1.817
- INCLUSAO		
PORTARIA NR 65 DE 13/12/90		
CULTURA DE ABAICAI		
PORTARIA 12, 23-01-91 NS SMS.....		1.799
- INVESTIMENTO		
FEITOS DE BRACA		
ABEL GONCALVES DOS SANTOS, E OUTROS.		
LEI DE NOTIVOS 26, 21-01-91 AN.....		1.795
- INSCRICAO		
CONCURSO PUBLICO		
EDITAL 2, 23-01-91 MEC UFPA.....		1.817
- INSTALACAO		
APROVACAO		
VALOR		
SERVICO		
PORTARIA 6, 15-01-91 MIES DNME.....		1.812
- ITENS		
DESCONTO		
DESPESAS-INFRACON		
RESOLUCAO		
EMPENHAMENTO COMPULSORIO		
C/A. NILE DO RIO DOCE, E OUTROS.		
DESPACHO, 22-01-91 MIES GR.....		1.810
- ITEM 11 PORTARIA 2040-2049 A 2070/90		
EXCLUSAO		
PORTARIA 46, 07-01-91 MEC UFPA.....		1.799
L		
- LEILAO PUBLICO		
RETIFICACAO		
EDITAL, 23-01-91 PM DMA.....		1.816
- LICITACAO		
MORAS DE EXECUCAO-NEP/DIN NRS 23 E 24/90		
RESOLUCAO		
AUTENTICACAO		
PARTICIPACAO		
PEREIRA FILHO & DONNELLES AUDITOR E CONSULTORES, E OUTRO.		
MORAS DE EXECUCAO 23, 22-12-90 NEP/DIN.....		1.801
- SUSPENSAO		
SUJEITO		
PARTICIPACAO		
HEALTH COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTRA.		
PORTARIA 2, 11-01-91 NS CICC.....		1.800
- RESULTADO		
ECO EMPRESA DE SERVICOS DE CONSTRUCOES LTRA.		
AVISO 442, 22-01-91 NEP BR/DEPIM.....		1.820
AVISO, 22-01-91 NEP IMOC.....		1.829
- LICITACAO RESTRITAS-NEP BR/DEPIM NRS 02 E 03/91		
AVISO 2, 22-01-91 NEP BR/DEPIM.....		1.829
- LIVRO		
LITURGICO		
SARAVIA S/A LIVREIROS EDITORES.		
CONTRATO 3, 23-01-91 MEC FINE.....		1.819
- LOCALIZACAO DE IMOVEL		
CONTRATO-INFRACON NRS 92/90 E OUTROS		
LEONILSON FERNANDES BATISTA, E OUTROS.		
RELAÇÃO 1, 16-01-91 MIES OCT/DIRM.....		1.836
MARIA DE FATIMA DE LENDS FRANCA, E OUTROS.		
TERMO ATIVO 4, 01-09-90 MIES INMS/SPE.....		1.831
NOMEACAO ADMINISTRACAO LTRA.		
CONTRATO, 11-01-91 MEC UFPA.....		1.819
CINARA DO ESPRITO SANTOS.		
AVISO 12-01-91 MEC UFPA.....		1.819

- PROJETO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL PAGAMENTO HONORÁRIOS PORTARIA 24, 18-01-91 MS SMS...	1.800	- PORTARIAS-MET/MS/SEP ALICIAÇÃO ESTADUÁRIA COMPANHIA DE SEGUROS INTER-AMANHADO, E OUTRAS. PORTARIA 2, 04-01-91 NEFF SUSP.	1.805
- MEDIDA PROVISÓRIA ENCAMINHAMENTO TERMO PORTARIA 41, 23-01-91 PR...	1.795	- PROJETO VIA HOTEL RESIDENCIAL FUNCIONAL PORTARIA 40, 23-01-91 SIF	1.796
- MULTA TERMO ADITIVO-NEFF DAMEFF/NT NR 02/91 ALICIAÇÃO REANITE REPOSCOM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 2, 17-01-91 NEFF DAMEFF/NT	1.825	- PRESTACAO DE SERVICO FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFÁCIO-FCB TERMO ADITIVO 8, 28-12-90 SAE CIEL...	1.815
- NAVEGAÇÃO LACUSTRE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO RESOLUÇÃO-MINFR/DIRTA MS 11023 A 11028/91 NAVEGAÇÃO FLUVIAL TRANSPORTE-TRANSPORTES SUL DO PARA LTDA, E OUTROS. RESOLUÇÃO 11.023, 14-01-91 NIES SNT/DIRTA	1.812	- PROPOS PROFES BRASIL PROPAGANDA LTDA CONTRATO 11, 10-12-90 NIPS CSB...	1.830
- NAVEGAÇÃO LACUSTRE NAVEGAÇÃO LACUSTRE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO RESOLUÇÃO-MINFR/DIRTA MS 11023 A 11028/91 TRANSPORTE-TRANSPORTES SUL DO PARA LTDA, E OUTROS. RESOLUÇÃO 11.023, 14-01-91 NIES SNT/DIRTA	1.812	- CONTRATO UNIVERSIDADE DA ASSOCIADA DE BIELINO DE RIBEIRAO PRETO-SP, E OUTROS. CONVENIO 3.045, 31-12-90 REC GR	1.816
- NORMAS DE EXECUÇÃO-NEFF/DTN MS 23 E 24/90 RECEITA AUTORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO LICITAÇÃO PEREIRA FILHO & DONNELLAS AUDITOR E CONSULTORES, E OUTRO. NORMA DE EXECUÇÃO 23, 28-12-90 NEFF DTN	1.801	- ELEVADORES SITO LTDA CONTRATO, 17-01-91 NEFF CEF/RO	1.827
- NOTIFICAÇÃO COMPORTE HOTEL RESIDENCIAL FUNCIONAL HOTEL PEREIRA PINTO GARCIA, E OUTROS. NOTA, 23-01-91 NIES IPTSA	1.835	- CONTRATO-NEFF CEF/SP CONTRATO 80-TEC MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO LTDA, E OUTROS. CONTRATO, 01-01-91 NEFF CEF/SP	1.827
- NOTIFICAÇÃO CIRCEIA CLEBIA ALVES SANTOS, E OUTROS. EDITAL, 23-01-91 NIES ECT/ACC	1.836	- SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA TERMO ADITIVO 01, 01-01-91 NEFF CEF/SP	1.827
- NOTIFICAÇÃO EDITAL NR 7790 DE 22/06/90 MILTON LEAO ALBERTINA DE OLIVEIRA MARQUES TEODORO EDITAL 1, 23-01-91 TOU 1-1000	1.848	- CONCESSÃO DE USO ÁREA CONTRATO-MINFR/INFR/DIRTA NR 02/90 E OUTROS ASTREIN ASSESSORIA E TREINAMENTO INDUSTRIAL LTDA, E OUTROS. CONTRATO 2, 15-01-91 NEFF INFR/DIRTA	1.821
- OBRAS PÚBLICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA CONVENIO 1, 27-12-90 MS LBA/SEB	1.837	- CONTRATO DIRETEDE INFORMATICA LTDA CONTRATO 26, 18-01-91 TRF AR	1.850
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- CONTRATO-TRF/3R FACENCONSTRUTORA INDUSTRIA LTDA, E OUTROS. CONTRATO, 02-01-91 TRF 3R	1.849
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO IMPLANTACAO FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFÁCIO-FUB CONVENIO 1, 06-12-90 REC INES	1.817
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- ALICIAÇÃO CLASSELA TERMO ADITIVO-TRF/1R ELABORAÇÃO BRAGA DINIZ CONSTRUTORES LTDA TERMO ADITIVO, 23-11-90 TRF 1R	1.851
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795
- OBRAS PÚBLICAS TERMO ADITIVO-MINFR/DIRTA NR 22/90 E OUTROS CEPEL-CONSTRUTORA DE ESTADOS, PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNER	1.833	- PROJETO DE LEI EXERCÍCIO PORTARIA 42, 23-01-91 PR	1.795

REALIZACAO CURSOS	LEILAO PUBLICO	1.816
TERMO ADITIVO-MES/INES NR 01/91	EDITAL, 23-01-91 NR 04/91	
PROGRAMACAO DE PRATO		
EMPRESA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS LTDA.	AVISO 1, 17-01-91 INER 05/91/CPA	1.821
FUNDAO UNIVERSITARIA JOSE BONFACIO-FUB		
TERMO ADITIVO 1, 04-12-90 MEC INES		1.817
- REALIZACAO CONSULTA	- REDIMIA	
EDITAL	ATA 114, 04-01-91 MEFP OFP	1.809
RESOLUCAO	- REDIMIA EXTRAORDINARIA	
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO	ATA 57, 22-01-91 NIES TELEBRASILIA	1.813
CONVENIO 272, 22-01-91 MEFP IFEAL		
- REDUCCAO FINANCIARIOS		
TRANSPORTADORA CAVALHEIRO DO SUL LTDA.		
TERMO ADITIVO 1, 21-01-91 MEC FAL		1.819
- REDUCCAO		
EMPRESTIMO COMPULSORIO		
ISENCAO		
DESPACHOS-INSTRUCOES		
CIA VALE DO RIO DOCE, E OUTROS		
DESPACHO, 22-01-91 NIES GN		1.810
- REDUCCAO DE PENA		
BENEFICIO		
FRANCISCO MARTINS FONTES		
DECRETO SEM NUMERO, 23-01-91 EXEC		1.795
- REGISTRO		
AUTORIZACAO		
PARTICIPACAO		
LICITACAO		
NOTAS DE EXECUCAO-MEFP/011 NRS 23 E 24/90		
PEREIRA FILHO & DORNELLES AUDITOR E CONSULTORES, E OUTRO		
NOTA DE EXECUCAO 23, 22-12-90 MEFP 011		1.804
- RESERATIFICACAO		
TERMO ADITIVO-MES FCBIA/PA NR 04/90		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEN E OUTROS		
TERMO ADITIVO 4, 14-12-90 NRS FCBIA/PA		1.837
TERMO ADITIVO-MES FCBIA/PRESI NR 04/90 E OUTROS		
FEICAT-FUNCAO ESTADUAL DO BOM-ESTAR DO MEMOR E OUTROS		
TERMO ADITIVO 6, 10-05-90 NRS FCBIA/PRESI		1.829
PAINEIRAS LINPETA E SERVICOS GERAIS S/C LTDA.		
TERMO ADITIVO 1, 14-01-91 NIPS INSS/SRSP		1.831
TERMO ADITIVO 1, 14-12-90 NIPS INSS/SRSP		1.830
- RESCISAO CONTRATUAL		
COLUMBIA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.		
TERMO DE RESCISAO, 14-12-90 NIPS INSS/SRSP		1.831
- RESCISAO-INSTRUCOES NRS 11023 A 11032/91		
NAVEGACAO FLUVIAL		
NAVEGACAO LAZARIE		
AUTORIZACAO		
FUNCLIONAMENTO		
TRANSPORTE-TRANSPORTES SUL DO PARA LTDA E OUTROS		
RESOLUCAO 11.023, 14-01-91 NIES SNT/PA		1.812
- RESULTADO		
TOMADA DE PRECIO		
RELSA/PA/PA SISTEMAS INTEGRADO LTDA.		
AVISO 29, 23-01-91 NR 10/91		1.815
TOMADA DE PRECIO		
BRANCO LIDARME E OUTROS		
AVISO 3, 17-01-91 SOR SUDE		1.814
TOMADA DE PRECIO		
PRODUTIVA INGENHARIA LTDA.		
AVISO 31, 21-02-91 NR 04/91		1.814
TOMADA DE PRECIO		
TRANSFERRA SOR TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA		
AVISO 16, 23-01-91 MEFP DE/PA		1.827
TOMADA DE PRECIO-MIPS/DATAPREV NRS 217 A 219 E 225/90		
SID INFORMATICA S/A E OUTROS		
AVISO 217, 19-01-91 NIPS DATAPREV		1.832
TOMADA DE PRECIO		
CONSULTE RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTROS		
AVISO 3, 23-01-91 MEFP DE/PA		1.827
TOMADA DE PRECIO		
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA E OUTROS		
AVISO 5, 17-01-91 SOR SUDE		1.814
CONCORSUS PUBLICA		
R.A.O.A.S DO BRASIL EXPOSICAO E INFORMACAO LTDA.		
AVISO 3, 23-01-91 SECT DAP		1.814
TOMADA DE PRECIO		
VEICUL TURISMO		
AVISO 4, 23-01-91 NR 04/91/PA		1.815
CONCORSO PUBLICO		
HOMOLOGACAO		
FERNANDO AUGUSTO BURENHO DA CRUZ		
EDITAL, 23-01-91 MEC UNIO		1.819
LICITACAO		
ESSE EMPRESA DE SERVICOS DE CONSTRUCCOES LTDA.		
AVISO 443, 22-01-91 MEFP BR/DE/PA		1.820
- RETIFICACAO		
CONVENIOS-MES/INER NR 130/90 E OUTROS		
CONVENIO 130, 23-01-91 MEC GN		1.837
- DELIBERACAO 73, 23-01-91 NIES ECT/ACC		
TERMO ADITIVO 226, 10-12-90 NRS GN		1.813
MEIO 11 DA PORTARIA SMS NR 10 DE 06/03/95		
PORTARIA 11, 23-01-91 NRS SMS		1.799
NOTIFICACAO		
CLAUDEM OLIVEIRA ALVES SANTOS E OUTROS		
EDITAL, 23-01-91 NIES ECT/ACC		1.836
CONVENIO 3.051, 23-01-91 MEC GN		1.817
CONTRATO, 23-01-91 NRS INACS		1.830
TERMO ADITIVO 18, 23-01-91 SIE CHEN		1.815
EDITAL NR 7/90 DE 22/06/90		
NOTIFICACAO		
ALBERTINA DE OLIVEIRA MARQUES TEODORO		
EDITAL, 12-02-91 NR 03/91		1.818
LEILAO PUBLICO		
EDITAL, 23-01-91 NR 04/91		
AVISO 1, 17-01-91 INER 05/91/CPA		1.821
- REDIMIA		
ATA 114, 04-01-91 MEFP OFP		1.809
- REDIMIA EXTRAORDINARIA		
ATA 57, 22-01-91 NIES TELEBRASILIA		1.813
- SERVICO		
INSTALACAO		
APROVACAO		
VALOR		
PORTARIA 6, 15-01-91 NIES DNVE		1.812
- SERVICO DE CONSULTORIA		
COMPANHIA DE PRODUCAO AGRICOLA-CAMPO		
CONVENIO, 21-12-90 NRS INACS/CPA		1.829
- SERVICO DE MANUTENCAO		
CONTRATO-RECEITE NRS 01 E 02/91		
CONSERVACAO E LIMPEZA		
CONSERVA ACISTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS		
CONTRATO 1, 14-01-91 MEC ECT/PA		1.817
SIELERA-SISTEMS ELETRONICOS LTDA.		
CONTRATO, 22-01-91 MEFP DE/PA		1.827
CONTRATOS-ME/ACC		
CONSERVACAO E LIMPEZA		
POSTICA SERVICO DE APOIO LTDA		
INTERME ENGENHARIA E INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		
CONTRATO, 03-01-91 NRS ACC		1.822
- SERVICO DE VIGILANCIA		
2 F SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA		
TERMO ADITIVO 1, 02-01-91 MEC ECT/PA		1.817
VIGILANCIA ESTERIL LTDA		
CONTRATO, 31-12-90 OF SU/RO		1.850
- BESSAO ORDINARIA		
PORTA, 23-01-91 MEFP ACC		1.825
- SORTEIO DE PREMIOS		
CONSORCIO		
DESPACHOS-MEFP SU/ACC		
INTERLOCUTACAO		
CENTRO ESPIRITA SEBASTIAO O MARTIR, E OUTROS		
DESPACHO, 02-01-91 MEFP SU/ACC		1.801
- BUDGETAL		
AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO		
RAILWAY INTERNATIONAL CONSTRUCTION SPA		
DECRETO SEM NUMERO, 23-01-91 EXEC		1.799
- SUSPENSAO		
DIREITO		
PARTICIPACAO		
LICITACAO		
REALTH COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
PORTARIA 2, 11-01-91 NRS CAC		1.800
- TAGALIMOR		
DIARISTA		
ORDEN		
PORTARIA 04, 23-01-91 MEFP GN		1.800
- TERMOS ADITIVOS-INER/INFRANER NR 09/90 E OUTROS		
PROGRAMACAO DE PRATO		
MANUTENCAO SERVICOS TECNICOS S/A E OUTROS		
TERMO ADITIVO 9, 31-12-90 INER INFRANER		1.820
- TERMOS ADITIVOS-PA/PA/INACR NRS 2 E 1/90		
ALTERNACAO		
CLAUSULA		
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		
S		
TERMO ADITIVO 2, 31-12-90 PARA INACR		1.822
- TERMOS ADITIVOS-MES FCBIA/PA NR 04/90		
RESERATIFICACAO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEN E OUTROS		
TERMO ADITIVO 4, 14-12-90 NRS FCBIA/PA		1.839
- TERMOS ADITIVOS-MES FCBIA/PRESI NR 04/90 E OUTROS		
RESERATIFICACAO		
FEICAT-FUNCAO ESTADUAL DO BOM-ESTAR DO MEMOR E OUTROS		
TERMO ADITIVO 6, 10-05-90 NRS FCBIA/PRESI		1.829
- TERMOS ADITIVOS-MES/INES NR 01/91		
PROGRAMACAO DE PRATO		
REALIZACAO CURSOS		
EMPRESA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS LTDA		
FUNDAO UNIVERSITARIA JOSE BONFACIO-FUB		
TERMO ADITIVO 1, 04-12-90 MEC INES		1.817
- TERMOS ADITIVOS-MEFP DARE/PA/PA NR 02/91		
ALTERACAO		
REALISATE		
PAULO		
REPRESENTACAO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA E OUTROS		
TERMO ADITIVO 2, 17-01-91 MEFP DARE/PA/PA		1.825
- TERMOS ADITIVOS-INER/INFRANER NR 22/90 E OUTROS		
OBRAS ORDINARIAS		
DEPL-CONSTRUTORA DE ESTIMAS, PAVIMENTACAO E ENGENHARIA LTDA E OUTROS		
TERMO ADITIVO 22, 28-12-90 NIES DNVE		1.833
- TERMOS ADITIVOS-MIPS INES/SRSP NR 02/91 E OUTROS		
PROGRAMACAO DE PRATO		
PLANTIO-SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS		
TERMO ADITIVO 2, 15-01-91 NIPS INSS/SRSP		1.830
- TERMOS ADITIVOS-SOR/SUBENR NR 01/90		
PROGRAMACAO DE PRATO		
REMEMOROS CIVIS S/A E OUTROS		
TERMO ADITIVO 10, 31-12-90 SOR SUDE		1.814
- TERMOS ADITIVOS-TIF/PA NR 01/90		
PRESTACAO DE SERVICOS		
OUTRUBE INFORMATICA LTDA E OUTROS		
TERMO ADITIVO 1, 31-12-90 TIF 36		1.835

- TERMOS ADITIVOS-TRI/AR ELABORACAO PROJETO ALTERACAO CIVIL FREGA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA TERMO ADITIVO, 25-11-90 TRI 168	1.851	AVISO 1, 23-01-91 NIES ENRATREL	1.837
- TERMOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL-MIS FCB/PA Nº 50/90 E OUTROS COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESSOAL, E OUTROS TER SUBVENÇÃO SOCIAL 50, 29-12-90 MIS FCB/PA	1.847	AVISO 5, 23-01-91 NIES TELEFONE	1.837
- TEXTO NOTA PROVISÓRIA ENCAMINHAMENTO MENSAGEM 41, 23-01-91 PR	1.795	AVISO 3 103, 14-01-91 NIES CORESL	1.833
- TOMADA DE PREÇO RESULTADO HELSCAPHA SISTEMAS INTEGRADO LTDA .AVISO 29, 23-01-91 Nº IN/PL	1.815	AVISO 3, 22-01-91 MIS FPS	1.822
RESULTADO BAYMAY LTDA-ME E OUTROS .AVISO 3, 17-01-91 SOR SUBCNE	1.814	- TOMADAS DE PREÇOS-MEC/UFRRS NºS 01 A 03/91 E 01/91 AVISO 1, 23-01-91 MEC UFRRS	1.818
RESULTADO TRICELINA ENGENHARIA LTDA .AVISO 31, 21-01-91 PR DGA	1.814	- TOMADAS DE PREÇOS-MEPP CEF/RJ NºS 01 A 03/91 AVISO 1, 23-01-91 MEPP CEF/RJ	1.827
RESULTADO TRANSPORTE S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA .AVISO 16, 23-01-91 MEPP CEF/RJ	1.827	- TOMADAS DE PREÇOS-MINIFR/CPRJ NºS 50 E 53/90 AVISO 50, 21-01-91 NIES CBRJ	1.835
.AVISO 3, 23-01-91 NIES TELEFONAS	1.837	- TOMADAS DE PREÇOS-MIS/DATAPREV NºS 217 A 219 E 225/90 RESULTADO SIB INFORMATICA S/A E OUTROS .AVISO 217, 19-01-91 MIS DATAPREV	1.832
.AVISO 1, 23-01-91 MEPP INDES	1.838	- TRANSFERENCIA GRUPOS AUTORIZACAO OSPLAT-ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO LTDA RESOLUCAO, 11-01-91 MEPP SNU/OPS	1.801
RESULTADO CONSULTE PEDUSSOS HUMANOS LTDA E OUTROS .AVISO 3, 23-01-91 MEPP CEF/RJ	1.827	CONVENIENCIA DE REGISTRO CARACTERIZACAO 230191 MORNA DE EXECUCAO 2, 23-01-91 MEPP DTN	1.802
.AVISO 2, 21-01-91 MEPP DCM	1.826	- VAGA QUORNO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DA AERONAUTICA PORTARIA 43, 21-01-91 AER ON	1.799
.AVISO 2, 23-01-91 PARA ENRATRA	1.830	- VALOR DTN FENACOR .DELIBERACAO 1, 23-01-91 MEPP SUSCP	1.807
RESULTADO LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA E OUTROS .AVISO 5, 17-01-91 SOR SUBCNE	1.814	SERVICIO INSTALACAO APROVACAO PORTARIA 6, 15-01-91 NIES INAGE	1.812
RESULTADO VICTOR TURISMO AVISO 6, 23-01-91 Nº INADIBRAS	1.815	- VENDA IMPELO RESIDENCIAL FUNCIONAL PREÇO MINIMO PORTARIA 40, 23-01-91 SIF	1.795
.AVISO 1, 23-01-91 MIS LBA/CPSCOR	1.848		

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF
e Editada pela Imprensa Nacional
Reimpressão de números esgotados

Volume	Mês	Ano	Preço Cr\$
01 a 03	abril a dezembro	1957	90,00 (cada)
04 a 07	janeiro a dezembro	1958	90,00 (cada)
08 a 11	janeiro a dezembro	1959	90,00 (cada)
12 a 14	janeiro a setembro	1960	90,00 (cada)
106* a 106***	outubro a dezembro	1983	140,00 (cada)
107* a 110***	janeiro a dezembro	1984	140,00 (cada)
111* a 114***	janeiro a dezembro	1985	140,00 (cada)
115* a 116**	janeiro a maio	1986	140,00 (cada)

Aquisições: Imprensa Nacional, através de remessa de cheque vi-
sado.

Importante mencionar CEP correto de sua Cidade ou Região
SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF.
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional
Fones: (061) 321-5566 — R: 305 e 309 ou 226-2586; 226-6812

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REVISTA
TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo officio, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.
2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.
4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.
6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.
7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.
8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha da IN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor. $\text{Cr\$ } 439,00$ Anexo cheque nominal à IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo Correio.
OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.
10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:
 $\text{Cr\$ } 439,00 \times 12 \text{ (espaço ocupado)} = \text{Cr\$ } 5.268,00$

*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I e II

Até as 16 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê de Recebimento de Matérias no Edifício-Sede da IMPRENSA NACIONAL

Até as 17 horas
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 182 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604 — Fone: (061) 321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

